



OFÍCIO Nº _____/2023/SEMUS

Colinas- (MA), 26 de junho de 2023.

ILMO SR^a

Sr^a. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.
Secretária Municipal de Saúde

FOLHAS:	01
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Nesta

Cumpre – nos informar a Vossa Excelência que urge a necessidade da aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Uma vez que estes materiais são de grande valia para população pois o mesmo vem garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, aumentando assim uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito com mais rapidez e conforto para nossa população que necessita destes serviços.

Para subsidia a presente contratação estamos anexando **as quantitativos e especificações e Termo de Referência e Pesquisa de Preços.**

Atenciosamente,

Rita Francisca Ribeiro Lucio
Assessor Técnico



FOLHAS: 02
PROC.: 270 / 2023
Ass.: *[Signature]*

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	R	15
14	ALGINATO	PC	30
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100
17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	PC	50
18	MICROBRUSH	CX	40
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30
20	RESINA FLUÍDA A2	UN	25
21	RESINA FLUÍDA A3	UN	25
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5	UN	20
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20
29	TIRA DE POLIESTER	CX	20
30	COLTOSOL	F	30
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20
36	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	CX	10



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



37	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	F	30
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25
39	CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L	L	20
40	VASELINA SÓLIDA	F	25
41	OTOSPORIN	F	25
42	FORMOCRESOL	F	20
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20
48	AGULHA CURTA	CX	30
49	AGULHA LONGA	CX	20
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40
51	FIO DENTAL	UN	100
52	ALGODÃO ROLETE	PC	100
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20
55	CERA 7	CX	15
56	CERA UTILIDADE	CX	15
57	RESINA ACRILICA 66	F	1
58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20
61	COLGADURAS	UN	10
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30

FOLHAS: 03
PROC.: 220 / 2023
Ass.: *[assinatura]*



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30
85	BROCA ENDO Z Nº 152	UN	20
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	2
99	CALEN	UN	2
100	CALEN PMCC	UN	2
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40
104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40
106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40
108	EDTA 17%	F	10
109	KIT CALÇADORES DE PAIVA	UN	3
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40

FOLHAS: 04
PROC.: 270 / 2023
Ass.: e

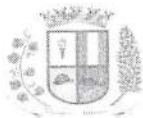


Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



118	ALAVANCA RETA	UN	10
119	FÓRCEPS 150	UN	10
120	FÓRCEPS 151	UN	10
121	FÓRCEPS 65	UN	10
122	FÓRCEPS 69	UN	10
123	FÓRCEPS 16	UN	10
124	FÓRCEPS 17	UN	10
125	ALAVANCA APEXO	UN	10
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10
127	FOICE Nº 1	UN	20
128	FÓRCEPS 18R	UN	10
129	COLHER DE DENTINA	UN	20
130	LIMA PRA OSSO	UN	20
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20
132	CABO DE BISTURI	UN	20
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20
134	BISTURI REDONDO	UN	5
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20
138	TENTACULA 14CM	UN	5
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1

FOLHAS: 05
PROC.: 270 / 2023
Ass.: e



FOLHAS: 06
PROC.: 270 / 2023
Ass.: [assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A justificamos que estes materiais são de grande valia para população, pois o mesmo vem garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, aumentando assim uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito com mais rapidez e conforto para nossa população que necessita destes serviços.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os materiais entregues deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos materiais odontológico a adquirir conforme a seguir:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	R	15
14	ALGINATO	PC	30
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100
17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	PC	50

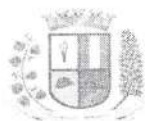


Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



18	MICROBRUSH	CX	40
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30
20	RESINA FLUÍDA A2	UN	25
21	RESINA FLUÍDA A3	UN	25
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5	UN	20
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20
29	TIRA DE POLIESTER	CX	20
30	COLTOSOL	F	30
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20
36	ANESTÉSICO ARTICAIÁNA 4% COM VASO	CX	10
37	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	F	30
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25
39	CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L	L	20
40	VASELINA SÓLIDA	F	25
41	OTOSPORIN	F	25
42	FORMOCRESOL	F	20
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20
48	AGULHA CURTA	CX	30
49	AGULHA LONGA	CX	20
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40
51	FIO DENTAL	UN	100
52	ALGODÃO ROLETE	PC	100
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20
55	CERA 7	CX	15
56	CERA UTILIDADE	CX	15
57	RESINA ACRILICA 66	F	1

FOLHAS: 07
PROC.: 270 | 2023
Ass.: *[assinatura]*

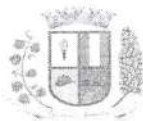


Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20
61	COLGADURAS	UN	10
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30
85	BROCA ENDO Z Nº 152	UN	20
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1

FOLHAS: 08
PROC.: 270 / 2023
Ass.: *[Signature]*



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	2
99	CALEN	UN	2
100	CALEN PMCC	UN	2
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40
104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40
106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40
108	EDTA 17%	F	10
109	KIT CALÇADORES DE PAIVA	UN	3
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40
118	ALAVANCA RETA	UN	10
119	FÓRCEPS 150	UN	10
120	FÓRCEPS 151	UN	10
121	FÓRCEPS 65	UN	10
122	FÓRCEPS 69	UN	10
123	FÓRCEPS 16	UN	10
124	FÓRCEPS 17	UN	10
125	ALAVANCA APEXO	UN	10
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10
127	FOICE Nº 1	UN	20
128	FÓRCEPS 18R	UN	10
129	COLHER DE DENTINA	UN	20
130	LIMA PRA OSSO	UN	20
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20
132	CABO DE BISTURI	UN	20
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20
134	BISTURI REDONDO	UN	5
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20
138	TENTACULA 14CM	UN	5
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3

FOLHAS: 09
PROC.: 070 / 2023
Ass.: e



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

FOLHAS:	10
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A entrega deverá ser realizada na Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente localizado na praça do mercado central S/N, CEP: 65.690-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 10 (dez) uteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.3.2. Prazo de validade dos medicamentos: Os medicamentos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo;

4.3.3. Prazo de validade de insumos: O prazo de validade dos insumos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do Recebimento Definitivo.

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

4.3.6. Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

4.3.7. Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.8. Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", nos termos da Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;



4.3.9. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os medicamentos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal de Saúde, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado, por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

5.2. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

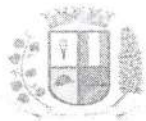
5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



FOLHAS:	12
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

- 6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.



7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O Órgão Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

FOLHAS:	13
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo ÓRGÃO CONTRANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
não entregar a documentação exigida no edital;
apresentar documentação falsa;
causar o atraso na execução do objeto;
não mantiver a proposta;
falhar na execução do contrato;
fraudar a execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo;
h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
declarar informações falsas; e
cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.



10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

Impedimento de Licitar e Contratar com a Município de Colinas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Colinas pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Colinas.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHA:	15
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

11.2. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) comum da licitante expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, apta a armazenar, distribuir, expedir e transportar.

6.9 Licenciamento para transporte de produtos para saúde, expedidos pela Autoridade Municipal Sanitária Municipal ou Estadual ou Federal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante ou da empresa que será responsável pelo transporte dos produtos cotados pela mesma.

11.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas (MA), 02 de fevereiro de 2023.

Rita Francisca Ribeiro Lucio
Assessor Técnico

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APRCVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Sr^a. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DISTRIMED

Comércio e Representações LTDA

FOLHAS: 16
 PROC.: 270 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
 R. Macedo Filho, 223-255 - Centro, Colinas - MA, 65690-000
 VALIDADE DA PROPOSTA: 5 (CINCO) DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS
 OBS.: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS.
 TERESINA-PI, 26 DE JUNHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT R\$		VALOR TOTAL R\$	
				R\$	Descrição	R\$	Descrição
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	20	CX	R\$ 37,70	trinta e sete reais e setenta centavos	R\$ 754,00	setecentos e cinquenta e quatro reais
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	40	CX	R\$ 37,70	trinta e sete reais e setenta centavos	R\$ 1.508,00	mil quinhentos e oito reais
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	40	CX	R\$ 37,70	trinta e sete reais e setenta centavos	R\$ 1.508,00	mil quinhentos e oito reais
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	10	CX	R\$ 37,70	trinta e sete reais e setenta centavos	R\$ 377,00	trezentos e setenta e sete reais
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	40	CX	R\$ 12,76	doze reais e setenta e seis centavos	R\$ 510,40	quinhentos e dez reais e quarenta centavos
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	30	PC	R\$ 18,27	dezoito reais e vinte e sete centavos	R\$ 548,10	quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos
7	PELICULA RADIOGRAFICA ADULTA	4	CX	R\$ 417,50	quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos	R\$ 1.670,40	mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos
8	PELICULA RADIOGRAFICA INFANTIL	1	CX	R\$ 555,35	quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 555,35	quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	50	PC	R\$ 18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 942,50	novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	10	F	R\$ 25,90	vinte e cinco reais e noventa centavos	R\$ 259,00	duzentos e cinquenta e nove reais
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	10	F	R\$ 25,90	vinte e cinco reais e noventa centavos	R\$ 259,00	duzentos e cinquenta e nove reais
12	FITA PARA AUTOCLAVE	60	R	R\$ 9,85	nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 591,60	quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	15	R	R\$ 256,55	duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.849,75	três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos
14	ALGINATO	30	PC	R\$ 172,09	cento e setenta e dois reais e nove centavos	R\$ 5.162,70	cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	20	CX	R\$ 130,16	cento e trinta reais e dezesseis centavos	R\$ 2.603,20	dois mil, seiscentos e três reais e vinte centavos
16	ESCOVA DE ROBINSON	100	UN	R\$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 377,00	trezentos e setenta e sete reais
17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	50	PC	R\$ 17,38	dezessete reais e trinta e oito centavos	R\$ 869,00	oitocentos e sessenta e nove reais
18	MICROBRUSH	40	CX	R\$ 46,26	quarenta e seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.850,40	mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos
19	ADESIVO DENTINÁRIO	30	F	R\$ 88,51	oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.655,30	dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos
20	RESINA FLUÍDA A2	25	UN	R\$ 104,38	cento e quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 2.609,50	dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos
21	RESINA FLUÍDA A3	25	UN	R\$ 104,38	cento e quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 2.609,50	dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	20	UN	R\$ 153,41	cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos	R\$ 3.068,20	três mil e sessenta e oito reais e vinte centavos
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	20	UN	R\$ 153,41	cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos	R\$ 3.068,20	três mil e sessenta e oito reais e vinte centavos
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3.5	20	UN	R\$ 153,41	cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos	R\$ 3.068,20	três mil e sessenta e oito reais e vinte centavos
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	20	UN	R\$ 153,41	cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos	R\$ 3.068,20	três mil e sessenta e oito reais e vinte centavos
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	20	UN	R\$ 153,41	cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos	R\$ 3.068,20	três mil e sessenta e oito reais e vinte centavos

DISTRIMED

Comércio e Representações LTDA

FOLHAS: 17

PROC.: 270 / 2023

Ass.: *[assinatura]*

27	PAPEL CARBONO CONTACTO	40	UN	R\$ 10,15	dez reais e quinze centavos	R\$ 406,00	quatrocentos e seis reais
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	20	CX	R\$ 144,71	cento e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 2.894,20	dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos
29	TIRA DE POLIESTER	20	CX	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 319,00	trezentos e dezenove reais
30	COLTOSOL	30	F	R\$ 85,55	oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.566,50	dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	20	F	R\$ 36,11	trinta e seis reais e onze centavos	R\$ 722,20	setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos
32	ANESTÉSICO TÓPICO	25	UN	R\$ 29,79	vinte e nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 744,75	setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	40	CX	R\$ 345,57	trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 13.822,80	treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	10	CX	R\$ 490,10	quatrocentos e noventa reais e dez centavos	R\$ 4.901,00	quatro mil, novecentos e um reais
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	20	CX	R\$ 247,95	duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 4.959,00	quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais
36	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	10	CX	R\$ 393,97	trezentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos	R\$ 3.939,70	três mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos
37	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	30	F	R\$ 16,01	dezesseis reais e um centavo	R\$ 480,30	quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	25	F	R\$ 8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 224,75	duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos
39	CLOREXIDINA 0,5% S/ ALCOOL 2L	20	L	R\$ 34,80	trinta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 696,00	seiscentos e noventa e seis reais
40	VASELINA SOLIDA	25	F	R\$ 106,75	cento e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.718,75	dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos
41	OTOSPORIN	25	F	R\$ 33,73	trinta e três reais e setenta e três centavos	R\$ 843,25	oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos
42	FORMOCRESOL	20	F	R\$ 30,45	trinta reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 609,00	seiscentos e nove reais
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	15	F	R\$ 12,33	doze reais e trinta e três centavos	R\$ 184,95	cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	15	CX	R\$ 68,15	sessenta e oito reais e quinze centavos	R\$ 1.022,25	mil e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	20	CX	R\$ 86,86	oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.737,20	mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	15	CX	R\$ 94,78	noventa e quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 1.421,70	mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos
47	AGULHA EXTRA CURTA	20	CX	R\$ 86,08	oitenta e seis reais e oito centavos	R\$ 1.721,60	mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos
48	AGULHA CURTA	30	CX	R\$ 86,08	oitenta e seis reais e oito centavos	R\$ 2.582,40	dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
49	AGULHA LONGA	20	CX	R\$ 86,08	oitenta e seis reais e oito centavos	R\$ 1.721,60	mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos
50	FIÓ DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	40	CX	R\$ 131,32	cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos	R\$ 5.252,80	cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
51	FIÓ DENTAL	100	UN	R\$ 28,45	vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.845,00	dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
52	ALGODÃO ROLETE	100	PC	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 580,00	quinhentos e oitenta reais
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	25	PC	R\$ 43,50	quarenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.087,50	mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	20	L	R\$ 57,31	cinquenta e sete reais e trinta e um centavos	R\$ 1.146,20	mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos
55	CERA 7	15	CX	R\$ 75,38	setenta e cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.130,70	mil cento e trinta reais e setenta centavos
56	CERA UTILIDADE	15	CX	R\$ 82,65	oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.239,75	mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos

DISTRIMED


Comércio e Representações LTDA

FOLHAS: 19
 PROC.: 270 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

67	RESINA ACRILICA 66	1	F	R\$ 115,71	cento e quinze reais e setenta e um centavos	R\$ 115,71	cento e quinze reais e setenta e um centavos
68	RESINA ACRILICA ROSA	1	F	R\$ 205,88	duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 205,88	duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	20	CX	R\$ 132,82	cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.656,40	dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	20	CX	R\$ 132,82	cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.656,40	dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
61	COLGADURAS	10	UN	R\$ 21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos	R\$ 217,50	duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRAFICO	2	UN	R\$ 206,83	duzentos e seis reais e oitenta e três centavos	R\$ 413,66	quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	10	UN	R\$ 178,91	cento e setenta e oito reais e noventa e um centavos	R\$ 1.789,10	mil setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	20	UN	R\$ 72,48	setenta e dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.449,60	mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
65	BROCA CIRÚRGICA 701	30	UN	R\$ 28,69	vinte e oito reais e sessenta e nove centavos	R\$ 860,70	oitocentos e sessenta reais e setenta centavos
66	BROCA CIRÚRGICA 702	30	UN	R\$ 28,69	vinte e oito reais e sessenta e nove centavos	R\$ 860,70	oitocentos e sessenta reais e setenta centavos
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	30	UN	R\$ 31,61	trinta e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 948,30	novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos
68	CUNHA DE MADEIRA	20	CX	R\$ 52,61	cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.052,20	mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos
69	PONTA DIAMANTADA 1011	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
70	PONTA DIAMANTADA 1012	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
71	PONTA DIAMANTADA 1013	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
72	PONTA DIAMANTADA 1014	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
73	PONTA DIAMANTADA 1015	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
74	PONTA DIAMANTADA 1016	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
81	PONTA DIAMANTADA 3080	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
82	PONTA DIAMANTADA 3081	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	30	UN	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos

DISTRIMED


Comércio e Representações LTDA

FOLHAS: 19
 PROC.: 270 / 2023
 Ass.: 

85	BROCA ENDO Z Nº 152	20	UN	R\$ 78,01	setenta e oito reais e um centavo	R\$ 1.560,20	mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	3	UN	R\$ 234,61	duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 703,83	setecentos e três reais e oitenta e três centavos
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	3	UN	R\$ 234,61	duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 703,83	setecentos e três reais e oitenta e três centavos
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	3	UN	R\$ 234,61	duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 703,83	setecentos e três reais e oitenta e três centavos
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	3	UN	R\$ 234,61	duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 703,83	setecentos e três reais e oitenta e três centavos
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	1	UN	R\$ 234,61	duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 234,61	duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	1	UN	R\$ 234,61	duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 234,61	duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	2	UN	R\$ 115,71	cento e quinze reais e setenta e um centavos	R\$ 231,42	duzentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	2	UN	R\$ 115,71	cento e quinze reais e setenta e um centavos	R\$ 231,42	duzentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	1	UN	R\$ 107,01	cento e sete reais e um centavo	R\$ 107,01	cento e sete reais e um centavo
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	1	UN	R\$ 124,01	cento e vinte e quatro reais e um centavo	R\$ 124,01	cento e vinte e quatro reais e um centavo
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	1	UN	R\$ 124,01	cento e vinte e quatro reais e um centavo	R\$ 124,01	cento e vinte e quatro reais e um centavo
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	1	UN	R\$ 115,42	cento e quinze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 115,42	cento e quinze reais e quarenta e dois centavos
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	2	CX	R\$ 305,95	trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 611,90	seiscentos e onze reais e noventa centavos
99	CALEN	2	UN	R\$ 120,09	cento e vinte reais e nove centavos	R\$ 240,18	duzentos e quarenta reais e dezeto centavos
100	CALEN PMCC	2	UN	R\$ 120,09	cento e vinte reais e nove centavos	R\$ 240,18	duzentos e quarenta reais e dezeto centavos
101	LENÇOL DE BORRACHA	10	CX	R\$ 52,20	cinquenta e dois reais e vinte centavos	R\$ 522,00	quinhentos e vinte e dois reais
102	ESPAÇADOR DIGITAL	5	UN	R\$ 92,80	noventa e dois reais e oitenta centavos	R\$ 464,00	quatrocentos e sessenta e quatro reais
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	40	UN	R\$ 396,75	trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 15.950,00	quinze mil, novecentos e cinquenta reais
104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	40	UN	R\$ 396,75	trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 15.950,00	quinze mil, novecentos e cinquenta reais
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTAVEL	40	PC	R\$ 36,25	trinta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais
106	GUTAPERCHA 40.05	40	UN	R\$ 72,85	setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.914,00	dois mil, novecentos e quatorze reais
107	GUTAPERCHA 35.05	40	UN	R\$ 72,85	setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.914,00	dois mil, novecentos e quatorze reais
108	EDTA 17%	10	F	R\$ 39,88	trinta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 398,80	trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
109	KIT CALCADORES DE PAIVA	3	UN	R\$ 188,21	cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos	R\$ 564,63	quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos
110	ESPELHO CLÍNICO	50	UN	R\$ 7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 362,50	trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	50	UN	R\$ 10,15	dez reais e quinze centavos	R\$ 507,50	quinhentos e sete reais e cinquenta centavos
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	45	UN	R\$ 73,29	setenta e três reais e vinte e nove centavos	R\$ 3.298,05	três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	35	UN	R\$ 24,94	vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos	R\$ 872,90	oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos
114	PINÇA CLÍNICA	40	UN	R\$ 20,94	vinte reais e noventa e quatro centavos	R\$ 837,60	oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos

DISTRIMED


Comércio e Representações Ltda.

FOLHAS:	20
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

115	SONDA EXPLORADORA	20	UN	R\$ 20,01	vinte reais e um centavo	R\$ 400,20	quatrocentos reais e vinte centavos
116	BANDEJA CLINICA DE INOX	30	UN	R\$ 91,93	noventa e um reais e noventa e três centavos	R\$ 2.757,90	dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos
117	DESCOLADOR DE MOLT	40	UN	R\$ 247,95	duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 9.918,00	noze mil, novecentos e dezolito reais
118	ALAVANCA RETA	10	UN	R\$ 66,41	sessenta e seis reais e quarenta e um centavos	R\$ 664,10	seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos
119	FÓRCEPS 150	10	UN	R\$ 274,63	duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.746,30	dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos
120	FÓRCEPS 151	10	UN	R\$ 274,63	duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.746,30	dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos
121	FÓRCEPS 65	10	UN	R\$ 274,63	duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.746,30	dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos
	FÓRCEPS 69	10	UN	R\$ 274,63	duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.746,30	dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos
123	FÓRCEPS 16	10	UN	R\$ 274,63	duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.746,30	dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos
124	FÓRCEPS 17	10	UN	R\$ 274,63	duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.746,30	dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos
125	ALAVANCA APEXO	10	UN	R\$ 180,53	cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos	R\$ 1.805,30	mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos
126	CURETA PERIO 5-6	10	UN	R\$ 182,41	cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 1.824,10	mil oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos
127	FOICE Nº 1	20	UN	R\$ 57,86	cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.157,20	mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos
128	FÓRCEPS 18R	10	UN	R\$ 274,63	duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.746,30	dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos
129	COLHER DE DENTINA	20	UN	R\$ 254,91	duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos	R\$ 5.098,20	cinco mil e noventa e oito reais e vinte centavos
	LIMA PRA OSSO	20	UN	R\$ 188,21	cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos	R\$ 3.764,20	três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	20	UN	R\$ 57,71	cinquenta e sete reais e setenta e um centavos	R\$ 1.154,20	mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos
132	CABO DE BISTURI	20	UN	R\$ 23,78	vinte e três reais e setenta e oito centavos	R\$ 475,60	quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	20	UN	R\$ 160,95	cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos	R\$ 3.219,00	três mil, duzentos e doze reais
134	BISTURI REDONDO	5	UN	R\$ 208,51	duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.042,55	mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	10	CX	R\$ 106,49	cento e seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.064,90	mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos
136	SONDA MILIMETRADA	5	UN	R\$ 247,95	duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.239,75	mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	20	UN	R\$ 62,85	sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.257,00	mil duzentos e cinquenta e sete reais
138	TENTACULA 14CM	5	UN	R\$ 112,32	cento e doze reais e trinta e dois centavos	R\$ 561,60	quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos

DISTRIMED

Comércio e Representações LTDA

FOLHAS:	21
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

139	ALICATE DE CORTE DISTAL	3	UM	R\$ 965,71	novecientos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos	R\$ 2.957,13	dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos
duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais						R\$ 246.275,00	


* Todos os Produtos São de Procedência Nacional


Valor Global da Proposta:

R\$ 246.275,00

duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais

Atenciosamente,


DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Antonio Lázaro de S. Vieira
CPF 306.389.843-00 RG 540.623-SSP/PI
Representante Comercial

FOLHAS: 22
PROC.: 270 / 2023
Ass.: 

ORÇAMENTO DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

sexta-feira, 24 de março de 2023

Item	Descrição	Und	Qtd	MATERIAL ODONTOLÓGICO		Preço Unitário	Preço Total	Marca	
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20	R\$	35,56	trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 711,20	setecentos e onze reais e vinte centavos	MEDIX
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40	R\$	35,56	trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.422,40	mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos	MEDIX
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40	R\$	35,56	trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.422,40	mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos	MEDIX
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10	R\$	35,56	trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 355,60	trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos	MEDIX
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40	R\$	21,00	vinte e um reais	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais	UNED
6	TOUÇA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30	R\$	16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	R\$ 504,00	quinhentos e quatro reais	MSCLEAN
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4	R\$	583,80	quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos	R\$ 2.335,20	dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos	CARESTREAM
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTE	CX	1	R\$	728,00	setecentos e vinte e oito reais	R\$ 728,00	setecentos e vinte e oito reais	CARESTREAM
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50	R\$	21,84	vinte e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.092,00	mil e noventa e dois reais	SSPLUS
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$	27,72	vinte e sete reais e setenta e dois centavos	R\$ 277,20	duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos	KULZER
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$	27,72	vinte e sete reais e setenta e dois centavos	R\$ 277,20	duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos	KULZER
12	FITA PARA AUTOCLAVE	F	60	R\$	15,26	quinze reais e vinte e seis centavos	R\$ 915,60	novecentos e quinze reais e sessenta centavos	MASTERFIX
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100MM	R	15	R\$	224,00	duzentos e vinte e quatro reais	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais	HOSPIFLEX
14	ALGINATO	PC	30	R\$	43,76	quarenta e três reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.312,80	mil trezentos e doze reais e oitenta centavos	MAQUIRA
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20	R\$	84,28	oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.685,60	mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos	MAQUIRA
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100	R\$	6,72	seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 672,00	seiscentos e setenta e dois reais	PREVEN
17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 UNIDADES	PC	50	R\$	9,24	nove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 462,00	quatrocentos e sessenta e dois reais	ANGELUS
18	MICROGRUFI	CX	40	R\$	25,76	vinte e cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.030,40	mil e trinta e seis reais e quarenta centavos	MICRODONT
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30	R\$	52,11	cinquenta e dois reais e onze centavos	R\$ 1.563,30	mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos	MAQUIRA
20	RESINA FLUÍDA A2	UN	25	R\$	40,60	quarenta reais e sessenta centavos	R\$ 1.015,00	mil e quinze reais	MAQUIRA
21	RESINA FLUÍDA A3	UN	25	R\$	42,78	quarenta e dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.069,50	mil e cinquenta e sete reais	MAQUIRA
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20	R\$	43,96	quarenta e três reais e noventa e seis centavos	R\$ 879,20	oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos	BIODINÂMICA
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20	R\$	43,96	quarenta e três reais e noventa e seis centavos	R\$ 879,20	oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos	BIODINÂMICA
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5	UN	20	R\$	43,96	quarenta e três reais e noventa e seis centavos	R\$ 879,20	oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos	BIODINÂMICA
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20	R\$	43,96	quarenta e três reais e noventa e seis centavos	R\$ 879,20	oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos	BIODINÂMICA
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20	R\$	33,21	trinta e três reais e vinte e um centavos	R\$ 664,20	seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos	BIODINÂMICA
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40	R\$	5,07	cinco reais e sete centavos	R\$ 202,80	duzentos e dois reais e oitenta centavos	IODONTOSUL
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	30	R\$	22,12	vinte e dois reais e doze centavos	R\$ 663,60	seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos	IODONTOSUL
29	TIRA DE POLIESTER	CX	20	R\$	9,10	nove reais e dez centavos	R\$ 182,00	cento e oitenta e dois reais	IODONTOSUL
30	COLTOSOL	F	30	R\$	79,80	setenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 2.394,00	dois mil, trezentos e noventa e quatro reais	VIGODENT
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20	R\$	55,02	cinquenta e cinco reais e dois centavos	R\$ 1.100,40	mil e cem reais e quarenta centavos	MAQUIRA
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25	R\$	33,60	trinta e três reais e sessenta centavos	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais	DFL
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40	R\$	344,26	trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos	R\$ 13.770,40	treze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos	DFL
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	16	R\$	344,26	trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos	R\$ 5.508,16	cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos	DFL
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20	R\$	234,05	duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos	R\$ 4.681,00	quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais	DFL
36	ANESTÉSICO ARTICLAÍNA 4% COM VASO	CX	10	R\$	392,56	trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 3.925,60	três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos	DFL
37	FLUÍD TÓPICO NEUTRO	F	30	R\$	14,56	quatorze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 436,80	quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos	MAQUIRA
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25	R\$	35,42	trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 885,50	oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	MAQUIRA
39	CLOREXIDINA 0,5% 5/ ÁLCOOL 2L	L	20	R\$	50,40	cinquenta reais e quarenta centavos	R\$ 1.008,00	mil e oito reais	RIOQUÍMICA
40	VASELINA SÓLIDA	F	25	R\$	15,18	quinze reais e dezesseis centavos	R\$ 379,50	trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos	QUÍMIDROL
41	OTOSPORIN	F	25	R\$	49,00	quarenta e nove reais	R\$ 1.225,00	mil duzentos e vinte e cinco reais	FQM
42	FORMOCRESOL	F	20	R\$	17,19	dezessete reais e dezesseis centavos	R\$ 343,80	trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos	BIODINÂMICA

FOLHAS: 23
 PROC.: 270 / 2023
 Ass.: [assinatura]

43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15	R\$	53,20	cinquenta e três reais e vinte centavos	R\$	798,00	setecentos e noventa e oito reais	MAQUIRA
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CA	15	R\$	219,80	duzentos e dezanove reais e oitenta centavos	R\$	3.297,00	três mil, duzentos e noventa e sete reais	ULTRADENT
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CF	20	R\$	200,51	duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos	R\$	5.210,20	cinco mil, duzentos e dez reais e vinte centavos	BIODINÂMICA
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CF	15	R\$	120,40	cento e vinte reais e quarenta centavos	R\$	1.806,00	mil oitocentos e seis reais	MAQUIRA
47	AGULHA EXTRA CURTA	CA	50	R\$	60,98	oitenta reais e noventa e oito centavos	R\$	1.619,50	mil seiscentos e dezanove reais e sessenta centavos	SR
48	AGULHA CURTA	CA	50	R\$	80,98	oitenta reais e noventa e oito centavos	R\$	2.429,40	dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos	SR
49	AGULHA LONGA	CA	20	R\$	80,95	oitenta reais e noventa e oito centavos	R\$	1.619,50	mil seiscentos e dezanove reais e sessenta centavos	SR
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CF	40	R\$	146,58	cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$	5.863,20	cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos	TECHNOFIO
51	FIO DENTAL	UN	100	R\$	3,72	três reais e setenta e dois centavos	R\$	372,00	trezentos e setenta e dois reais	HILLO
52	ALGODÃO BOLETE	PC	100	R\$	10,64	dez reais e sessenta e quatro centavos	R\$	1.064,00	mil e sessenta e quatro reais	SOFT PLUS
53	ALGODÃO HIDROFÍLO	PC	25	R\$	33,82	trinta e três reais e oitenta e dois centavos	R\$	845,50	oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos	NATHY
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	I	20	R\$	61,60	sessenta e um reais e sessenta centavos	R\$	1.232,00	mil duzentos e trinta e dois reais	VIC PHARMA
55	CERA 7	CA	15	R\$	51,30	cinquenta e um reais e trinta centavos	R\$	769,50	setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos	IDEAL
56	CERA UTILIDADE	CA	15	R\$	51,30	cinquenta e um reais e trinta centavos	R\$	769,50	setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos	IDEAL
57	RESINA ACRÍLICA 66	F	1	R\$	90,13	noventa reais e treze centavos	R\$	90,13	noventa reais e treze centavos	CLASSICO
58	RESINA ACRÍLICA ROSA	F	1	R\$	52,11	cinquenta e dois reais e onze centavos	R\$	52,11	cinquenta e dois reais e onze centavos	VIPI
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CA	20	R\$	122,53	cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos	R\$	2.450,60	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos	MICRODONT
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CA	20	R\$	160,27	cento e sessenta reais e vinte e sete centavos	R\$	3.205,40	três mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos	MICRODONT
61	COI GADURAS	UN	10	R\$	15,40	quinze reais e quarenta centavos	R\$	154,00	cento e cinquenta e quatro reais	GOLGRAN
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2	R\$	176,82	cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos	R\$	353,64	trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos	MAQUIRA
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10	R\$	54,12	cinquenta e quatro reais e doze centavos	R\$	541,20	quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos	MAQUIRA
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20	R\$	70,00	setenta reais	R\$	1.400,00	mil e quatrocentos reais	MICRODONT
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30	R\$	20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R\$	615,00	seiscentos e quinze reais	ANGELUS
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30	R\$	27,97	vinte e sete reais e noventa e sete centavos	R\$	839,10	oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos	MICRODONT
67	BROCA PONTA DE LAPIS	UN	30	R\$	9,86	nove reais e oitenta e seis centavos	R\$	295,80	duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos	MICRODONT
68	CUNHA DE MADEIRA	CA	20	R\$	19,60	dezanove reais e sessenta centavos	R\$	392,00	trezentos e noventa e dois reais	AAF
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30	R\$	6,13	seis reais e treze centavos	R\$	183,90	cento e oitenta e três reais e noventa centavos	FAVA
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30	R\$	6,13	seis reais e treze centavos	R\$	183,90	cento e oitenta e três reais e noventa centavos	FAVA
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30	R\$	6,13	seis reais e treze centavos	R\$	183,90	cento e oitenta e três reais e noventa centavos	FAVA
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30	R\$	6,13	seis reais e treze centavos	R\$	183,90	cento e oitenta e três reais e noventa centavos	FAVA
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30	R\$	6,13	seis reais e treze centavos	R\$	183,90	cento e oitenta e três reais e noventa centavos	FAVA
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30	R\$	6,13	seis reais e treze centavos	R\$	183,90	cento e oitenta e três reais e noventa centavos	FAVA
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30	R\$	7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$	225,90	duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos	FAVA
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30	R\$	7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$	225,90	duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos	FAVA
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30	R\$	7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$	225,90	duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos	FAVA
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30	R\$	7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$	225,90	duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos	FAVA
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30	R\$	7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$	225,90	duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos	FAVA
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30	R\$	7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$	225,90	duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos	FAVA
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30	R\$	5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$	176,40	cento e setenta e seis reais e quarenta centavos	FAVA
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30	R\$	5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$	176,40	cento e setenta e seis reais e quarenta centavos	FAVA
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30	R\$	14,00	quatorze reais	R\$	420,00	quatrocentos e vinte reais	FAVA
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30	R\$	14,00	quatorze reais	R\$	420,00	quatrocentos e vinte reais	FAVA
85	BROCA FINO 2º Nº 152	UN	20	R\$	54,46	cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$	1.089,20	mil e oitenta e nove reais e vinte centavos	MICRODONT
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$	71,23	setenta e um reais e vinte e três centavos	R\$	213,69	duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos	KBRR
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$	72,80	setenta e dois reais e oitenta centavos	R\$	218,40	duzentos e dezoito reais e quarenta centavos	KBRR
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$	60,70	sessenta reais e setenta centavos	R\$	182,10	cento e oitenta e dois reais e dez centavos	KBRR

FOLHAS: 24
 PROC.: 270 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$	72,32	setenta e dois reais e trinta e dois centavos	R\$	216,96	duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos	KERR
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$	56,00	cinquenta e seis reais	R\$	56,00	cinquenta e seis reais	UNIVY
91	LIMA K-FILE 7ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$	56,00	cinquenta e seis reais	R\$	56,00	cinquenta e seis reais	UNIVY
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2	R\$	53,20	cinquenta e três reais e vinte centavos	R\$	106,40	cento e seis reais e quarenta centavos	QUIMIDROL
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2	R\$	86,80	oitenta e seis reais e oitenta centavos	R\$	173,60	cento e setenta e três reais e sessenta centavos	DENTSPLY SIRONA
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1	R\$	67,76	sessenta e sete reais e setenta e seis centavos	R\$	67,76	sessenta e sete reais e setenta e seis centavos	TANARIMAN
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1	R\$	62,44	sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$	62,44	sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos	TANARIMAN
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1	R\$	74,62	setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$	74,62	setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos	DENTSPLY SIRONA
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1	R\$	75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$	75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos	DENTSPLY
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SPALER 26	CX	2	R\$	311,78	trezentos e onze reais e setenta e oito centavos	R\$	623,56	seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos	DENTSPLY
99	CALEN	UN	2	R\$	210,90	duzentos e dez reais e noventa centavos	R\$	421,80	quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos	SSWHITE
100	CALEN PMCC	UN	2	R\$	210,90	duzentos e dez reais e noventa centavos	R\$	421,80	quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos	SSWHITE
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10	R\$	65,24	sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos	R\$	652,40	seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos	MADEITEX
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5	R\$	196,00	cento e noventa e seis reais	R\$	980,00	novecentos e oitenta reais	DENTSPLY
103	LIMAS ROTATORIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40	R\$	224,00	duzentos e vinte e quatro reais	R\$	8.960,00	oitto mil, novecentos e sessenta reais	UNIVY
104	LIMAS ROTATORIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40	R\$	224,00	duzentos e vinte e quatro reais	R\$	8.960,00	oitto mil, novecentos e sessenta reais	UNIVY
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40	R\$	39,62	trinta e nove reais e sessenta e dois centavos	R\$	1.584,80	mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos	AG
106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40	R\$	140,00	cento e quarenta reais	R\$	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais	TANARIMAN
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40	R\$	140,00	cento e quarenta reais	R\$	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais	TANARIMAN
108	FOLTA 17%	F	10	R\$	15,18	quinze reais e deztoito centavos	R\$	151,80	cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos	AAF
109	KIT CALÇADORES DE PAIXA	UR	3	R\$	18,17	dezoito reais e dezessete centavos	R\$	54,51	cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos	ABC
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$	14,00	quatorze reais	R\$	700,00	setecentos reais	GOLGRAN
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$	12,21	doze reais e vinte e um centavos	R\$	610,50	seiscentos e dez reais e cinquenta centavos	GOLGRAN
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45	R\$	84,00	oitenta e quatro reais	R\$	3.780,00	tres mil, setecentos e oitenta reais	GOLGRAN
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35	R\$	44,80	quarenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$	1.568,00	mil quinhentos e sessenta e oito reais	GOLGRAN
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40	R\$	43,40	quarenta e três reais e quarenta centavos	R\$	1.736,00	mil setecentos e trinta e seis reais	GOLGRAN
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20	R\$	118,38	cento e dezoito reais e trinta e oito centavos	R\$	2.367,60	dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos	MILLENNIUM
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30	R\$	54,54	cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$	1.636,20	mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos	ABC
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40	R\$	191,35	cento e noventa e um reais e trinta e cinco centavos	R\$	7.654,00	sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais	MILLENNIUM
118	ALAVANCA RETA	UN	10	R\$	99,26	noventa e nove reais e vinte e seis centavos	R\$	992,60	novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos	GOLGRAN
119	FÓRCEPS 150	UN	10	R\$	169,46	cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$	1.694,60	mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos	GOLGRAN
120	FÓRCEPS 151	UN	10	R\$	169,46	cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$	1.694,60	mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos	GOLGRAN
121	FÓRCEPS 85	UN	10	R\$	169,46	cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$	1.694,60	mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos	GOLGRAN
122	FÓRCEPS 69	UN	10	R\$	169,46	cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$	1.694,60	mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos	GOLGRAN
123	FÓRCEPS 16	UN	10	R\$	169,46	cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$	1.694,60	mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos	GOLGRAN
124	FÓRCEPS 17	UN	10	R\$	169,46	cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$	1.694,60	mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos	GOLGRAN
125	ALAVANCA APEXO	UN	10	R\$	99,26	noventa e nove reais e vinte e seis centavos	R\$	992,60	novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos	GOLGRAN
126	CURETA PERIO 3-6	UN	10	R\$	32,98	trinta e dois reais e noventa e oito centavos	R\$	329,80	trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos	GOLGRAN
127	FOKKE Nº 1	UN	20	R\$	111,66	cento e onze reais e sessenta e seis centavos	R\$	2.233,20	dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos	MILLENNIUM
128	FÓRCEPS 18R	UN	10	R\$	169,46	cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$	1.694,60	mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos	GOLGRAN
129	COLHER DE DENTINA	UN	20	R\$	20,94	vinte reais e noventa e quatro centavos	R\$	418,80	quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos	ABC
130	LIMA PRA OSSO	UN	20	R\$	100,49	cem reais e quarenta e nove centavos	R\$	2.009,80	dois mil e nove reais e oitenta centavos	GOLGRAN
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20	R\$	24,92	vinte e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$	498,40	quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos	ABC

132	CABO DE BISTURI	UN	20	R\$ 121,52	cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 2.430,40	dois mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos	GOLGRAN
133	BROCA ESFERICA PARA OSSO HASTE LONGA	UN	20	R\$ 88,60	trinta e três reais e sessenta centavos	R\$ 672,00	seiscentos e setenta e dois reais	KAVO KERR
134	BISTURI REDONDO	UN	5	R\$ 308,00	trezentos e oito reais	R\$ 1.540,00	mil quatrocentos e quarenta reais	ALL PRIME
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10	R\$ 67,20	sessenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 672,00	seiscentos e setenta e dois reais	WILTEX
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5	R\$ 103,60	cento e três reais e sessenta centavos	R\$ 518,00	quinhentos e dezoito reais	GOLGRAN
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20	R\$ 67,20	sessenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 1.344,00	mil trezentos e quarenta e quatro reais	WILTEX
138	TENTACULA 14CM	UN	5	R\$ 22,40	vinte e dois reais e quarenta centavos	R\$ 112,00	cento e doze reais	GOLGRAN
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3	R\$ 982,41	novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 2.947,23	dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos	GOLGRAN
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1	R\$ 23.800,00	vinte e três mil e oitocentos reais	R\$ 23.800,00	vinte e três mil e oitocentos reais	SCHUSTER
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1	R\$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais	R\$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais	PRECISION AIRPLEX
TOTAL DO LOTE						R\$	219.844,55	
duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos								
TOTAL GLOBAL						R\$	219.844,55	
duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos								

- * VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) Dias
- * LOCAL DE ENTREGA: Conforme ordem de fornecimento
- * PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) Dias úteis.
- * FORMA DE PAGAMENTO: A Combinar.
- * VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (DOZES) MESES.
- * PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: Nacional.

Marcelo Vinícius
Remac Mais Distribuidora Ltda.
CNPJ: 26.113.505/0001-56

FOLHAS: 25
PROC.: 270 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO ENTREGA: A COMBINAR

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	RS 37,70	RS 754,00
2	40	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	RS 37,70	RS 1.508,00
3	40	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	RS 37,70	RS 1.508,00
4	10	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	RS 37,70	RS 377,00
5	40	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	RS 22,26	RS 890,40
6	30	PC	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	RS 17,81	RS 534,30
7	4	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	RS 618,83	RS 2.475,32
8	1	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	RS 771,68	RS 771,68
9	50	PC	SUGADOR DESCARTÁVEL	RS 23,16	RS 1.158,00
10	10	F	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	RS 29,39	RS 293,90
11	10	F	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	RS 29,39	RS 293,90
12	60	R	FITA PARA AUTOCLAVE	RS 16,18	RS 970,80
13	15	R	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	RS 237,44	RS 3.561,60
14	30	PC	ALGINATO	RS 46,39	RS 1.391,70
15	20	CX	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	RS 89,34	RS 1.786,80
16	100	UN	ESCOVA DE ROBINSON	RS 7,13	RS 713,00
17	50	PC	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	RS 9,80	RS 490,00
18	40	CX	MICROBRUSH	RS 27,31	RS 1.092,40
19	30	F	ADESIVO DENTINÁRIO	RS 55,24	RS 1.657,20
20	25	UN	RESINA FLUÍDA A2	RS 43,04	RS 1.076,00
21	25	UN	RESINA FLUÍDA A3	RS 44,82	RS 1.120,50
22	20	UN	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	RS 46,60	RS 932,00
23	20	UN	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	RS 46,60	RS 932,00
24	20	UN	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5	RS 46,60	RS 932,00
25	20	UN	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	RS 46,60	RS 932,00
26	20	UN	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	RS 35,21	RS 704,20
27	40	UN	PAPEL CARBONO CONTACTO	RS 5,38	RS 215,20
28	20	CX	TIRA DE LIXA PARA RESINA	RS 23,45	RS 469,00
29	20	CX	TIRA DE POLIESTER	RS 9,65	RS 193,00
30	30	F	COLTOSOL	RS 84,59	RS 2.537,70
31	20	F	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	RS 58,33	RS 1.166,60
32	25	UN	ANESTÉSICO TÓPICO	RS 35,62	RS 890,50
33	40	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	RS 364,92	RS 14.596,80
34	10	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	RS 364,92	RS 3.649,20
35	20	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	RS 248,10	RS 4.962,00


36	10	CX	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM VASO	RS 416,12	RS 4.161,20
37	30	F	FLUOR TÓPICO NEUTRO	RS 15,44	RS 463,20
38	25	F	CLOREXIDINA 2% 100ML	RS 37,55	RS 938,75
39	20	L	CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L	RS 53,43	RS 1.068,60
40	25	F	VASELINA SÓLIDA	RS 16,10	RS 402,50
41	25	F	OTOSPORIN	RS 51,94	RS 1.298,50
42	20	F	FORMOCRESOL	RS 18,23	RS 364,60
43	15	F	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	RS 56,40	RS 846,00
44	15	CX	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	RS 232,99	RS 3.494,85
45	20	CX	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	RS 276,15	RS 5.523,00
46	15	CX	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	RS 127,63	RS 1.914,45
47	20	CX	AGULHA EXTRA CURTA	RS 85,84	RS 1.716,80
48	30	CX	AGULHA CURTA	RS 85,84	RS 2.575,20
49	20	CX	AGULHA LONGA	RS 85,84	RS 1.716,80
50	40	CX	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	RS 155,38	RS 6.215,20
51	100	UN	FIO DENTAL	RS 3,95	RS 395,00
52	100	PC	ALGODÃO ROLETE	RS 11,28	RS 1.128,00
53	25	PC	ALGODÃO HIDRÓFILO	RS 35,85	RS 896,25
54	20	L	DETERGENTE ENZIMÁTICO	RS 65,30	RS 1.306,00
55	15	CX	CERA 7	RS 54,38	RS 815,70
56	15	CX	CERA UTILIDADE	RS 54,38	RS 815,70
57	1	F	RESINA ACRILICA 66	RS 95,54	RS 95,54
58	1	F	RESINA ACRILICA ROSA	RS 55,24	RS 55,24
59	20	CX	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	RS 129,89	RS 2.597,80
60	20	CX	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	RS 169,89	RS 3.397,80
61	10	UN	COLGADURAS	RS 16,33	RS 163,30
62	2	UN	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	RS 187,43	RS 374,86
63	10	UN	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	RS 57,37	RS 573,70
64	20	UN	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	RS 74,20	RS 1.484,00
65	30	UN	BROCA CIRÚRGICA 701	RS 21,73	RS 651,90
66	30	UN	BROCA CIRÚRGICA 702	RS 29,65	RS 889,50
67	30	UN	BROCA PONTA DE LÁPIS	RS 10,46	RS 313,80
68	20	CX	CUNHA DE MADEIRA	RS 20,78	RS 415,60
69	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1011	RS 6,50	RS 195,00
70	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1012	RS 6,50	RS 195,00
71	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1013	RS 6,50	RS 195,00
72	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1014	RS 6,50	RS 195,00
73	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1015	RS 6,50	RS 195,00
74	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1016	RS 6,50	RS 195,00
75	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1011HL	RS 7,99	RS 239,70
76	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1012HL	RS 7,99	RS 239,70
77	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1013HL	RS 7,99	RS 239,70

78	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1014HL	RS	7,99	RS	239,70
79	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1015HL	RS	7,99	RS	239,70
80	30	UN	PONTA DIAMANTADA 1016HL	RS	7,99	RS	239,70
81	30	UN	PONTA DIAMANTADA 3080	RS	6,24	RS	187,20
82	30	UN	PONTA DIAMANTADA 3081	RS	6,24	RS	187,20
83	30	UN	PONTA DIAMANTADA 3080HL	RS	14,84	RS	445,20
84	30	UN	PONTA DIAMANTADA 3081HL	RS	14,84	RS	445,20
85	20	UN	BROCA ENDO Z Nº 152	RS	57,73	RS	1.154,60
86	3	UN	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	RS	75,51	RS	226,53
87	3	UN	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	RS	77,17	RS	231,51
88	3	UN	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	RS	64,35	RS	193,05
89	3	UN	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	RS	76,66	RS	229,98
90	1	UN	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	RS	59,36	RS	59,36
91	1	UN	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	RS	59,36	RS	59,36
92	2	UN	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	RS	56,40	RS	112,80
93	2	UN	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	RS	92,01	RS	184,02
94	1	UN	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	RS	71,83	RS	71,83
95	1	UN	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	RS	66,19	RS	66,19
96	1	UN	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	RS	79,10	RS	79,10
97	1	UN	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	RS	80,14	RS	80,14
98	2	CX	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	RS	330,49	RS	660,98
99	2	UN	CALEN	RS	223,56	RS	447,12
100	2	UN	CALEN PMCC	RS	223,56	RS	447,12
101	10	CX	LENÇOL DE BORRACHA	RS	69,16	RS	691,60
102	5	UN	ESPAÇADOR DIGITAL	RS	207,76	RS	1.038,80
103	40	UN	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	RS	237,44	RS	9.497,60
104	40	UN	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	RS	237,44	RS	9.497,60
105	40	PC	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	RS	42,00	RS	1.680,00
106	40	UN	GUTAPERCHA 40.05	RS	148,40	RS	5.936,00
107	40	UN	GUTAPERCHA 35.05	RS	148,40	RS	5.936,00
108	10	F	EDTA 17%	RS	16,10	RS	161,00
109	3	UN	KIT CALCADORES DE PAIVA	RS	19,27	RS	57,81
110	50	UN	ESPELHO CLÍNICO	RS	14,84	RS	742,00
111	50	UN	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	RS	12,95	RS	647,50
112	45	UN	TESOURA IRIS RETA 15CM	RS	89,04	RS	4.006,80
113	35	UN	ESPATULA DE INSERÇÃO	RS	47,49	RS	1.662,15
114	40	UN	PINÇA CLÍNICA	RS	46,01	RS	1.840,40
115	20	UN	SONDA EXPLORADORA	RS	125,49	RS	2.509,80
116	30	UN	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	RS	57,82	RS	1.734,60
117	40	UN	DESCOLADOR DE MOLT	RS	202,84	RS	8.113,60
118	10	UN	ALAVANCA RETA	RS	105,22	RS	1.052,20
119	10	UN	FÓRCEPS 150	RS	179,63	RS	1.796,30

120	10	UN	FÓRCEPS 151	RS 179,63	RS 1.796,30
121	10	UN	FÓRCEPS 65	RS 179,63	RS 1.796,30
122	10	UN	FÓRCEPS 69	RS 179,63	RS 1.796,30
123	10	UN	FÓRCEPS 16	RS 179,63	RS 1.796,30
124	10	UN	FÓRCEPS 17	RS 179,63	RS 1.796,30
125	10	UN	ALAVANCA APEXO	RS 105,22	RS 1.052,20
126	10	UN	CURETA PERIO 5-6	RS 34,96	RS 349,60
127	20	UN	FOICE Nº 1	RS 118,36	RS 2.367,20
128	10	UN	FÓRCEPS 18R	RS 179,63	RS 1.796,30
129	20	UN	COLHER DE DENTINA	RS 22,20	RS 444,00
130	20	UN	LIMA PRA OSSO	RS 106,52	RS 2.130,40
131	20	UN	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	RS 26,42	RS 528,40
132	20	UN	CABO DE BISTURI	RS 128,82	RS 2.576,40
133	20	UN	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	RS 35,62	RS 712,40
134	5	UN	BISTURI REDONDO	RS 326,48	RS 1.632,40
135	10	CX	LÂMINA DE BISTURI N 15C	RS 71,24	RS 712,40
136	5	UN	SONDA MILIMETRADA	RS 109,82	RS 549,10
137	20	UN	LÂMINA DE BISTURI N 12	RS 71,24	RS 1.424,80
138	5	UN	TENTACULA 14CM	RS 23,75	RS 118,75
139	3	UN	ALICATE DE CORTE DISTAL	RS 1.041,36	RS 3.124,08
140	1	UN	EQUIPAMENTO ROTATÓRIO DE ENDO	RS 25.228,00	RS 25.228,00
141	1	UN	LOCALIZADOR APICAL	RS 5.936,00	RS 5.936,00
VALOR DO LOTE					RS 233.048,42
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)					RS 233.048,42

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AG: 3285-9
C/C: 207.768-X
CNP: 10.436.813/0001-82

TERESINA-PI, 22 DE MARÇO DE 2023


MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
INSC.: 19.468437-7
DEPTº LICITAÇÃO



MAPA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

VALOR ESTIMADO POR MEDIA ARITIMEDICA DAS COTAÇÕES DE PREÇOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

ÍTE M	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	REMAC		MAIS SAÚDE		DISTRIMED		ESTIMATIVA	
				P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL	P, UNT	TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20	R\$ 35,56	R\$ 711,20	37,70	754,00	R\$37,70	R\$754,00	R\$36,99	R\$739,80
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40	R\$ 35,56	R\$ 1.422,40	37,70	1.508,00	R\$37,70	R\$1.508,00	R\$36,99	R\$1.479,60
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40	R\$ 35,56	R\$ 1.422,40	37,70	1.508,00	R\$37,70	R\$1.508,00	R\$36,99	R\$1.479,60
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10	R\$ 35,56	R\$ 355,60	37,70	377,00	R\$37,70	R\$377,00	R\$36,99	R\$369,90
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00	22,26	890,40	R\$12,76	R\$510,40	R\$18,67	R\$746,80
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30	R\$ 16,80	R\$ 504,00	17,81	534,30	R\$18,27	R\$548,10	R\$17,63	R\$528,90
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4	R\$ 583,80	R\$ 2.335,20	618,83	2.475,32	R\$417,60	R\$1.670,40	R\$540,08	R\$2.160,32
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1	R\$ 728,00	R\$ 728,00	771,68	771,68	R\$555,35	R\$555,35	R\$685,01	R\$685,01
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50	R\$ 21,84	R\$ 1.092,00	23,16	1.158,00	R\$18,85	R\$942,50	R\$21,28	R\$1.064,00
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 27,72	R\$ 277,20	29,39	293,90	R\$25,90	R\$259,00	R\$27,67	R\$276,70
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 27,72	R\$ 277,20	29,39	293,90	R\$25,90	R\$259,00	R\$27,67	R\$276,70
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60	R\$ 15,26	R\$ 915,60	16,18	970,80	R\$9,86	R\$591,60	R\$13,77	R\$826,20

Ass.:
 FOLHAS: 30
 PROC.: 270 / 2023

13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	R	15	R\$ 224,00	R\$ 3.360,00	237,44	3.561,60	R\$256,65	R\$3.849,75	R\$239,36	R\$3.590,40
14	ALGINATO	PC	30	R\$ 43,76	R\$ 1.312,80	46,39	1.391,70	R\$172,09	R\$5.162,70	R\$87,41	R\$2.622,30
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL	CX	20	R\$ 84,28	R\$ 1.685,60	89,34	1.786,80	R\$130,16	R\$2.603,20	R\$101,26	R\$2.025,20
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00	7,13	713,00	R\$3,77	R\$377,00	R\$5,87	R\$587,00
17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	PC	50	R\$ 9,24	R\$ 462,00	9,80	490,00	R\$17,38	R\$869,00	R\$12,14	R\$607,00
18	MICROBRUSH	CX	40	R\$ 25,76	R\$ 1.030,40	27,31	1.092,40	R\$46,26	R\$1.850,40	R\$33,11	R\$1.324,40
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30	R\$ 52,11	R\$ 1.563,30	55,24	1.657,20	R\$88,51	R\$2.655,30	R\$65,29	R\$1.958,70
20	RESINA FLUÍDA A2	UN	25	R\$ 40,60	R\$ 1.015,00	43,04	1.076,00	R\$104,38	R\$2.609,50	R\$62,67	R\$1.566,75
21	RESINA FLUÍDA A3	UN	25	R\$ 42,28	R\$ 1.057,00	44,82	1.120,50	R\$104,38	R\$2.609,50	R\$63,83	R\$1.595,75
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20	R\$ 43,96	R\$ 879,20	46,60	932,00	R\$153,41	R\$3.068,20	R\$81,32	R\$1.626,40
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20	R\$ 43,96	R\$ 879,20	46,60	932,00	R\$153,41	R\$3.068,20	R\$81,32	R\$1.626,40
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3.5	UN	20	R\$ 43,96	R\$ 879,20	46,60	932,00	R\$153,41	R\$3.068,20	R\$81,32	R\$1.626,40
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20	R\$ 43,96	R\$ 879,20	46,60	932,00	R\$153,41	R\$3.068,20	R\$81,32	R\$1.626,40
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20	R\$ 33,21	R\$ 664,20	35,21	704,20	R\$153,41	R\$3.068,20	R\$73,94	R\$1.478,80
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40	R\$ 5,07	R\$ 202,80	5,38	215,20	R\$10,15	R\$406,00	R\$6,87	R\$274,80
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20	R\$ 22,12	R\$ 442,40	23,45	469,00	R\$144,71	R\$2.894,20	R\$63,43	R\$1.268,60
29	TIRA DE POLIESTER	CX	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00	9,65	193,00	R\$15,95	R\$319,00	R\$11,57	R\$231,40
30	COLTOSOL	F	30	R\$ 79,80	R\$ 2.394,00	84,59	2.537,70	R\$85,55	R\$2.566,50	R\$83,31	R\$2.499,30
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20	R\$ 55,02	R\$ 1.100,40	58,33	1.166,60	R\$36,11	R\$722,20	R\$49,82	R\$996,40

Ass.:
 PROC.: 230 / 2023
 FOLHAS: 31

32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25	R\$ 33,60	R\$ 840,00	35,62	890,50	R\$29,79	R\$744,75	R\$33,00	R\$825,00
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40	R\$ 344,26	R\$ 13.770,40	364,92	14.596,80	R\$345,57	R\$13.822,80	R\$351,58	R\$14.063,20
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10	R\$ 344,26	R\$ 3.442,60	364,92	3.649,20	R\$490,10	R\$4.901,00	R\$399,76	R\$3.997,60
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20	R\$ 234,05	R\$ 4.681,00	248,10	4.962,00	R\$247,95	R\$4.959,00	R\$243,37	R\$4.867,40
36	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	CX	10	R\$ 392,56	R\$ 3.925,60	416,12	4.161,20	R\$393,97	R\$3.939,70	R\$400,88	R\$4.008,80
37	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	F	30	R\$ 14,56	R\$ 436,80	15,44	463,20	R\$16,01	R\$480,30	R\$15,34	R\$460,20
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25	R\$ 35,42	R\$ 885,50	37,55	938,75	R\$8,99	R\$224,75	R\$27,32	R\$683,00
39	CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L	L	20	R\$ 50,40	R\$ 1.008,00	53,43	1.068,60	R\$34,80	R\$696,00	R\$46,21	R\$924,20
40	VASELINA SÓLIDA	F	25	R\$ 15,18	R\$ 379,50	16,10	402,50	R\$108,75	R\$2.718,75	R\$46,68	R\$1.167,00
41	OTOSPORIN	F	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00	51,94	1.298,50	R\$33,73	R\$843,25	R\$44,89	R\$1.122,25
42	FORMOCRESOL	F	20	R\$ 17,19	R\$ 343,80	18,23	364,60	R\$30,45	R\$609,00	R\$21,96	R\$439,20
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15	R\$ 53,20	R\$ 798,00	56,40	846,00	R\$12,33	R\$184,95	R\$40,64	R\$609,60
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15	R\$ 219,80	R\$ 3.297,00	232,99	3.494,85	R\$68,15	R\$1.022,25	R\$173,65	R\$2.604,75
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20	R\$ 260,51	R\$ 5.210,20	276,15	5.523,00	R\$86,86	R\$1.737,20	R\$207,84	R\$4.156,80
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15	R\$ 120,40	R\$ 1.806,00	127,63	1.914,45	R\$94,78	R\$1.421,70	R\$114,27	R\$1.714,05
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20	R\$ 80,98	R\$ 1.619,60	85,84	1.716,80	R\$86,08	R\$1.721,60	R\$84,30	R\$1.686,00
48	AGULHA CURTA	CX	30	R\$ 80,98	R\$ 2.429,40	85,84	2.575,20	R\$86,08	R\$2.582,40	R\$84,30	R\$2.529,00
49	AGULHA LONGA	CX	20	R\$ 80,98	R\$ 1.619,60	85,84	1.716,80	R\$86,08	R\$1.721,60	R\$84,30	R\$1.686,00
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40	R\$ 146,58	R\$ 5.863,20	155,38	6.215,20	R\$131,32	R\$5.252,80	R\$144,43	R\$5.777,20

Ass.:
 FOLHAS: 32
 PROC.: 270 / 2023

51	FIO DENTAL	UN	100	R\$ 3,72	R\$ 372,00	3,95	395,00	R\$28,45	R\$2.845,00	R\$12,04	R\$1.204,00
52	ALGODÃO ROLETE	PC	100	R\$ 10,64	R\$ 1.064,00	11,28	1.128,00	R\$5,80	R\$580,00	R\$9,24	R\$924,00
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25	R\$ 33,82	R\$ 845,50	35,85	896,25	R\$43,50	R\$1.087,50	R\$37,72	R\$943,00
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20	R\$ 61,60	R\$ 1.232,00	65,30	1.306,00	R\$57,31	R\$1.146,20	R\$61,40	R\$1.228,00
55	CERA 7	CX	15	R\$ 51,30	R\$ 769,50	54,38	815,70	R\$75,38	R\$1.130,70	R\$60,35	R\$905,25
56	CERA UTILIDADE	CX	15	R\$ 51,30	R\$ 769,50	54,38	815,70	R\$82,65	R\$1.239,75	R\$62,78	R\$941,70
57	RESINA ACRILICA 66	F	1	R\$ 90,13	R\$ 90,13	95,54	95,54	R\$115,71	R\$115,71	R\$100,46	R\$100,46
58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1	R\$ 52,11	R\$ 52,11	55,24	55,24	R\$205,88	R\$205,88	R\$104,41	R\$104,41
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20	R\$ 122,53	R\$ 2.450,60	129,89	2.597,80	R\$132,82	R\$2.656,40	R\$128,41	R\$2.568,20
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20	R\$ 160,27	R\$ 3.205,40	169,89	3.397,80	R\$132,82	R\$2.656,40	R\$154,33	R\$3.086,60
61	COLGADURAS	UN	10	R\$ 15,40	R\$ 154,00	16,33	163,30	R\$21,75	R\$217,50	R\$17,83	R\$178,30
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2	R\$ 176,82	R\$ 353,64	187,43	374,86	R\$206,83	R\$413,66	R\$190,36	R\$380,72
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10	R\$ 54,12	R\$ 541,20	57,37	573,70	R\$178,91	R\$1.789,10	R\$96,80	R\$968,00
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	74,20	1.484,00	R\$72,48	R\$1.449,60	R\$72,23	R\$1.444,60
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00	21,73	651,90	R\$28,69	R\$860,70	R\$23,64	R\$709,20
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30	R\$ 27,97	R\$ 839,10	29,65	889,50	R\$28,69	R\$860,70	R\$28,77	R\$863,10
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30	R\$ 9,86	R\$ 295,80	10,46	313,80	R\$31,61	R\$948,30	R\$17,31	R\$519,30
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20	R\$ 19,60	R\$ 392,00	20,78	415,60	R\$52,61	R\$1.052,20	R\$31,00	R\$620,00
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30	R\$ 6,13	R\$ 183,90	6,50	195,00	R\$15,95	R\$478,50	R\$9,53	R\$285,90

FOLHAS: 33
 PROC.: 270 / 2023
 Ass:

70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30	R\$ 6,13	R\$ 183,90	6,50	195,00	R\$15,95	R\$478,50	R\$9,53	R\$285,90
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30	R\$ 6,13	R\$ 183,90	6,50	195,00	R\$15,95	R\$478,50	R\$9,53	R\$285,90
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30	R\$ 6,13	R\$ 183,90	6,50	195,00	R\$15,95	R\$478,50	R\$9,53	R\$285,90
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30	R\$ 6,13	R\$ 183,90	6,50	195,00	R\$15,95	R\$478,50	R\$9,53	R\$285,90
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30	R\$ 6,13	R\$ 183,90	6,50	195,00	R\$15,95	R\$478,50	R\$9,53	R\$285,90
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90	7,99	239,70	R\$15,95	R\$478,50	R\$10,49	R\$314,70
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90	7,99	239,70	R\$15,95	R\$478,50	R\$10,49	R\$314,70
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90	7,99	239,70	R\$15,95	R\$478,50	R\$10,49	R\$314,70
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90	7,99	239,70	R\$15,95	R\$478,50	R\$10,49	R\$314,70
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90	7,99	239,70	R\$15,95	R\$478,50	R\$10,49	R\$314,70
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30	R\$ 7,53	R\$ 225,90	7,99	239,70	R\$15,95	R\$478,50	R\$10,49	R\$314,70
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40	6,24	187,20	R\$15,95	R\$478,50	R\$9,36	R\$280,80
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30	R\$ 5,88	R\$ 176,40	6,24	187,20	R\$15,95	R\$478,50	R\$9,36	R\$280,80
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00	14,84	445,20	R\$15,95	R\$478,50	R\$14,93	R\$447,90
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00	14,84	445,20	R\$15,95	R\$478,50	R\$14,93	R\$447,90
85	BROCA ENDO Z Nº 152	UN	20	R\$ 54,46	R\$ 1.089,20	57,73	1.154,60	R\$78,01	R\$1.560,20	R\$63,40	R\$1.268,00
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 71,23	R\$ 213,69	75,51	226,53	R\$234,61	R\$703,83	R\$127,12	R\$381,36
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 72,80	R\$ 218,40	77,17	231,51	R\$234,61	R\$703,83	R\$128,19	R\$384,57
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 60,70	R\$ 182,10	64,35	193,05	R\$234,61	R\$703,83	R\$119,89	R\$359,67

Ass.:
 PROC.: 370 / 2023
 FOLHAS: 341

89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 72,32	R\$ 216,96	76,66	229,98	R\$234,61	R\$703,83	R\$127,86	R\$383,58
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00	59,36	59,36	R\$234,61	R\$234,61	R\$116,66	R\$116,66
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00	59,36	59,36	R\$234,61	R\$234,61	R\$116,66	R\$116,66
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2	R\$ 53,20	R\$ 106,40	56,40	112,80	R\$115,71	R\$231,42	R\$75,10	R\$150,20
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2	R\$ 86,80	R\$ 173,60	92,01	184,02	R\$115,71	R\$231,42	R\$98,17	R\$196,34
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F'	UN	1	R\$ 67,76	R\$ 67,76	71,83	71,83	R\$107,01	R\$107,01	R\$82,20	R\$82,20
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1	R\$ 62,44	R\$ 62,44	66,19	66,19	R\$124,01	R\$124,01	R\$84,21	R\$84,21
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1	R\$ 74,62	R\$ 74,62	79,10	79,10	R\$124,01	R\$124,01	R\$92,58	R\$92,58
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1	R\$ 75,60	R\$ 75,60	80,14	80,14	R\$115,42	R\$115,42	R\$90,39	R\$90,39
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	2	R\$ 311,78	R\$ 623,56	330,49	660,98	R\$305,95	R\$611,90	R\$316,07	R\$632,14
99	CALEN	UN	2	R\$ 210,90	R\$ 421,80	223,56	447,12	R\$120,09	R\$240,18	R\$184,85	R\$369,70
100	CALEN PMCC	UN	2	R\$ 210,90	R\$ 421,80	223,56	447,12	R\$120,09	R\$240,18	R\$184,85	R\$369,70
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10	R\$ 65,24	R\$ 652,40	69,16	691,60	R\$52,20	R\$522,00	R\$62,20	R\$622,00
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5	R\$ 196,00	R\$ 980,00	207,76	1.038,80	R\$92,80	R\$464,00	R\$165,52	R\$827,60
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 224,00	R\$ 8.960,00	237,44	9.497,60	R\$398,75	R\$15.950,00	R\$286,73	R\$11.469,20
104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 224,00	R\$ 8.960,00	237,44	9.497,60	R\$398,75	R\$15.950,00	R\$286,73	R\$11.469,20
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40	R\$ 39,62	R\$ 1.584,80	42,00	1.680,00	R\$36,25	R\$1.450,00	R\$39,29	R\$1.571,60
106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00	148,40	5.936,00	R\$72,85	R\$2.914,00	R\$120,42	R\$4.816,80
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00	148,40	5.936,00	R\$72,85	R\$2.914,00	R\$120,42	R\$4.816,80

Ass.:

PROC.: 200 / 2003

FOLHAS:

35

108	EDTA 17%	F	10	R\$ 15,18	R\$ 151,80	16,10	161,00	R\$39,88	R\$398,80	R\$23,72	R\$237,20
109	KIT CALCADORES DE PAIVA	UN	3	R\$ 18,17	R\$ 54,51	19,27	57,81	R\$188,21	R\$564,63	R\$75,22	R\$225,66
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	14,84	742,00	R\$7,25	R\$362,50	R\$12,03	R\$601,50
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 12,21	R\$ 610,50	12,95	647,50	R\$10,15	R\$507,50	R\$11,77	R\$588,50
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45	R\$ 84,00	R\$ 3.780,00	89,04	4.006,80	R\$73,29	R\$3.298,05	R\$82,11	R\$3.694,95
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35	R\$ 44,80	R\$ 1.568,00	47,49	1.662,15	R\$24,94	R\$872,90	R\$39,08	R\$1.367,80
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40	R\$ 43,40	R\$ 1.736,00	46,01	1.840,40	R\$20,94	R\$837,60	R\$36,78	R\$1.471,20
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20	R\$ 118,38	R\$ 2.367,60	125,49	2.509,80	R\$20,01	R\$400,20	R\$87,96	R\$1.759,20
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30	R\$ 54,54	R\$ 1.636,20	57,82	1.734,60	R\$91,93	R\$2.757,90	R\$68,10	R\$2.043,00
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40	R\$ 191,35	R\$ 7.654,00	202,84	8.113,60	R\$247,95	R\$9.918,00	R\$214,05	R\$8.562,00
118	ALAVANCA RETA	UN	10	R\$ 99,26	R\$ 992,60	105,22	1.052,20	R\$66,41	R\$664,10	R\$90,30	R\$903,00
119	FÓRCEPS 150	UN	10	R\$ 169,46	R\$ 1.694,60	179,63	1.796,30	R\$274,63	R\$2.746,30	R\$207,91	R\$2.079,10
120	FÓRCEPS 151	UN	10	R\$ 169,46	R\$ 1.694,60	179,63	1.796,30	R\$274,63	R\$2.746,30	R\$207,91	R\$2.079,10
121	FÓRCEPS 65	UN	10	R\$ 169,46	R\$ 1.694,60	179,63	1.796,30	R\$274,63	R\$2.746,30	R\$207,91	R\$2.079,10
122	FÓRCEPS 69	UN	10	R\$ 169,46	R\$ 1.694,60	179,63	1.796,30	R\$274,63	R\$2.746,30	R\$207,91	R\$2.079,10
123	FÓRCEPS 16	UN	10	R\$ 169,46	R\$ 1.694,60	179,63	1.796,30	R\$274,63	R\$2.746,30	R\$207,91	R\$2.079,10
124	FÓRCEPS 17	UN	10	R\$ 169,46	R\$ 1.694,60	179,63	1.796,30	R\$274,63	R\$2.746,30	R\$207,91	R\$2.079,10
125	ALAVANCA APEXO	UN	10	R\$ 99,26	R\$ 992,60	105,22	1.052,20	R\$180,53	R\$1.805,30	R\$128,34	R\$1.283,40
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10	R\$ 32,98	R\$ 329,80	34,96	349,60	R\$182,41	R\$1.824,10	R\$83,45	R\$834,50

FOLHAS: 36
 PROC.: 290 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

127	FOICE Nº 1	UN	20	R\$ 111,66	R\$ 2.233,20	118,36	2.367,20	R\$57,86	R\$1.157,20	R\$95,96	R\$1.919,20
128	FÓRCEPS 18R	UN	10	R\$ 169,46	R\$ 1.694,60	179,63	1.796,30	R\$274,63	R\$2.746,30	R\$207,91	R\$2.079,10
129	COLHER DE DENTINA	UN	20	R\$ 20,94	R\$ 418,80	22,20	444,00	R\$254,91	R\$5.098,20	R\$99,35	R\$1.987,00
130	LIMA PRA OSSO	UN	20	R\$ 100,49	R\$ 2.009,80	106,52	2.130,40	R\$188,21	R\$3.764,20	R\$131,74	R\$2.634,80
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20	R\$ 24,92	R\$ 498,40	26,42	528,40	R\$57,71	R\$1.154,20	R\$36,35	R\$727,00
132	CABO DE BISTURI	UN	20	R\$ 121,52	R\$ 2.430,40	128,82	2.576,40	R\$23,78	R\$475,60	R\$91,37	R\$1.827,40
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20	R\$ 33,60	R\$ 672,00	35,62	712,40	R\$160,95	R\$3.219,00	R\$76,72	R\$1.534,40
134	BISTURI REDONDO	UN	5	R\$ 308,00	R\$ 1.540,00	326,48	1.632,40	R\$208,51	R\$1.042,55	R\$281,00	R\$1.405,00
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10	R\$ 67,20	R\$ 672,00	71,24	712,40	R\$106,49	R\$1.064,90	R\$81,64	R\$816,40
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5	R\$ 103,60	R\$ 518,00	109,82	549,10	R\$247,95	R\$1.239,75	R\$153,79	R\$768,95
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20	R\$ 67,20	R\$ 1.344,00	71,24	1.424,80	R\$62,85	R\$1.257,00	R\$67,10	R\$1.342,00
138	TENTACULA 14CM	UN	5	R\$ 22,40	R\$ 112,00	23,75	118,75	R\$112,32	R\$561,60	R\$52,82	R\$264,10
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3	R\$ 982,41	R\$ 2.947,23	1.041,36	3.124,08	R\$985,71	R\$2.957,13	R\$1.003,16	R\$3.009,48
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1	R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00	25.228,00	25.228,00	24985	R\$24.985,00	R\$24.671,00	R\$24.671,00
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	5.936,00	5.936,00	5520	R\$5.520,00	R\$5.685,33	R\$5.685,33
	TOTAL				R\$ 219.844,55		233.048,42		R\$276.780,00		R\$243.225,85

FOLHAS: 37
 PROC.: 220 / 2023
 Ass.:



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Colinas - MA, 26 de junho de 2023.

FOLHAS:	38
PROC.:	070 / 2023
Ass.:	

Sr. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.
Secretária Municipal de Saúde



FOLHAS:	39
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

A Senhora Secretária.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Considerando que o presente processo, trata de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP/ (Ata de Registro de Preços/ARP), não se faz necessário informar a dotação orçamentaria, conforme Capitulo V – da Licitação o Artigo 7º § 2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Colinas - MA, 27 de junho de 2023.

Bruno Soares de Oliveira

Assessor Contábil
CRC nº 013306/0 – 9.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	40
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>


Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

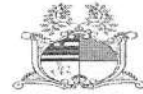
Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, Lei Municipal Nº 343/2008 de 22 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

Colinas - MA, 27 de junho de 2023.

Soliane da Silva Monteiro
Srª. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.

Secretária Municipal de Saúde

FOLHAS:	41
PROC.:	270 / 2023
ASS.:	



Estado do Maranhão



Melhor pelo povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PORTARIA Nº 04/2023/GAB

DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, faculta à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a utilização de modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 9412/2018

CONSIDERANDO que o inciso IV e § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, determinam que a licitação da modalidade pregão deve ser dirigida por pregoeiro e equipe de apoio integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a licitação da modalidade pregão já encontra-se regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 48/2013, de 02 de janeiro de 2013; e, por fim;

CONSIDERANDO que a designação do pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta, deve dar-se por meio de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos relativos à indicação de Pregoeiros, membros de equipes de apoio e membros da **Comissão Central de Licitações – CCL**, bem como designar os servidores que exercerão estas atribuições.

- 1- PREGOEIRO
JERÔNIMO ROSA NETO – CPF Nº 012.400.973-52 - EFETIVO
- 2- PREGOEIRO SUBSTITUTO
CARLOS DOS SANTOS – CPF Nº 809.657.333-00 - (CARGO COMISSIONADO)



Estado do Maranhão

 Prefeitura
de **Colinas**
Melhor pelo povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EQUIPE DE APOIO

- 1 – GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)
- 2 – DELCIMAR SANTOS DA SILVA – CPF Nº 029.943.763-93 (CARGO COMISSIONADO)

3 - Membros indicados Pelos Órgãos Municipal – serão indicados de acordo com a necessidade do objeto, 48 horas antes da abertura da licitação.

Art. 2º - O pregoeiro e equipe de apoio designados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subseqüentes.

Capítulo I

Do Pregão Presencial e Eletrônico

Art. 2º. As sessões públicas na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico serão dirigidas por um Pregoeiro que procederá em todos os atos pertinentes a realização desta, entre estes, o credenciamento dos licitantes, recebimento, análise e julgamento das propostas e habilitação, condução da fase de lances, recebimento, análise e julgamento dos recursos administrativos, adjudicação do objeto da licitação tudo em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/2002 e nos Decretos nº 42.020/2002 e 42.434/2003.

Art. 3º. A Equipe de Apoio para suporte prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 será composta, no mínimo, por 2 (dois) membros e quando for o caso poderá contar com outros servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes do procedimento licitatório que atuarão como consultores técnicos.


Parágrafo Único. A participação de servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes dos procedimentos licitatórios que atuarão como consultores técnicos visa dar suporte na área de conhecimento técnico específico do objeto a ser licitado.

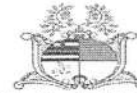
Art. 4º. Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão convocados servidores, indicados dos Órgãos da Administração Pública Municipal, que requisitaram o procedimento licitatório.

Art. 5º. Os demais membros da Equipe de Apoio, quando não indicados e convocados, serão considerados suplentes.

Art. 6º. Os membros da Equipe de Apoio dos outros Órgãos da Administração Pública Municipal serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação, com a antecedência mínima de 72 horas da realização da sessão pública de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 7º. Os servidores quando convocados deverão se apresentar ao Pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora aprazada.

FOLHAS:	43
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



Estado do Maranhão

 Prefeitura
de **Colinas**
Melhor pelo povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Art. 8º. Na falta ou impedimento do Pregoeiro titular, imediatamente será indicado um substituto para dirigir a sessão pública e os atos decorrentes desta.

Art. 9º. Na falta ou impedimento de um membro da Equipe de Apoio será chamado imediatamente outro para substituí-lo.

Art. 10. O não comparecimento de membro da Equipe de Apoio será devidamente comunicado ao Órgão da Administração Pública Municipal de origem do servidor convocado para as devidas providências pela autoridade competente.

Capítulo II

Das Designações

Art. 11. Designa os servidores relacionados no Artigo 1º item I, desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 12. Designa os servidores indicados pelos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, relacionados no Artigo 1º item 2, para atuarem como Equipe de Apoio nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 13º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO-26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA
MIRANDA DA SILVA BARROSO-26570599372
Dados: 2023.01.02 13:59:16 -02'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07/2023/GAB

CRIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO
DE MATERIAL E SERVIÇOS/CRMS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do § 8º do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 63, parágrafo 2º, incisos I a III, da Lei nº 4.320/64,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recebimento de Material e Serviços/CRMS, da Prefeitura Municipal de Colinas – Maranhão, com a função de receber, examinar, atestar Notas Fiscais e declarar o recebimento dos materiais e serviços e demais atos necessários a regular liquidação da despesa, advindos das modalidades de licitações e Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, previstas no Art. 23, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o exercício financeiro de 2023, composta pelos seguintes servidores:

- 1 – GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)
- 2 – FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA – CPF Nº 053.464.653-08 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FMS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, ESPORTE E LAZER).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA
MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2023.01.02 14:09:27 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PORTARIA Nº 05/2023/GAB

COLINAS (MA), 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS(MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos:

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Colinas, que será composta pelos seguintes Membros:

- 1 - MARIA PERPÉtua LOPES DIAS - CPF Nº 604.984.073-30
- 2 - FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA - CPF Nº 053.464.653-08

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "in loco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

COLINAS (MA), 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por
VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2023.01.02 14:00:55 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 002/2023-GAB de 03 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.	
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até ***/***/2023 às 23h59min. pelo sítio www.comprascolinasma.com.br ou pelo e-mail cplcolinas@gmail.com .	
Início da Sessão Eletrônica: ***/***/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMC	
Endereço Eletrônico: www.comprascolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprascolinasma.com.br ou www.colinas.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jeronimo Cardoso Rosa Neto	e-mail: cplcolinas@gmail.com
Autoridade Competente: Secretário(a) Municipal de Saúde	
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO/LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____, e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 51

Rub.:

		<p>que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	40.1.1. São aquelas previstas no ITEM 11 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXXX) dias úteis, a contar da convocação, conforme item XXX do Termo de Referência (Anexo I).
VISITA TÉCNICA:	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	104	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021.*

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS por meio do sítio www.comprascolinasma.com.br.



- 5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprascolinasma.com.br.
6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
7. Não poderão participar deste Pregão:
- 7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).



22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.comprascolinasma.com.br**.

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “**DADOS DO CERTAME**”, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema



Portal de Compras do Município de Colinas. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de Colinas** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, Marca, Fabricante, Registro na ANVISA (se houver), valor unitário e valor total** para todos os itens:

a) Para facilitar o trabalho de análise dos itens o licitante poderá apresentar material ilustrativo (folder, catálogo, panfleto, ficha técnica, bula do medicamento ou outro equivalente) legível, em língua português relativo aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.7. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.



32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “**DADOS DO CERTAME**”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;



38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos *Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas* já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta:

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;



39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:



50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso via e-mail (cplcolinas@gmail.com), no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste **Pregão**, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.



72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de Colinas** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprascolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br, no link "Licitações e Contratos".

98.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal PMC "www.comprascolinasma.com.br" e "www.colinas.ma.gov.br".

98.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

101.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

101.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

101.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



Fls.: 39

Rub.: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2023 - CPL/PMC**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A justificamos que estes materiais são de grande valia para população, pois o mesmo vem garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, aumentando assim uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito com mais rapidez e conforto para nossa população que necessita destes serviços.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os materiais entregues deverão corresponder as especificações da proposta apresentada no que tange as suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos materiais odontológico a adquirir conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100MM	R	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

14	ALGINATO	PC	30
15	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL	CX	20
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100
17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 UNIDADES	PC	50
18	MICROBRUSH	CX	40
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30
20	RESINA FLUIDA A2	UN	25
21	RESINA FLUIDA A3	UN	25
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3.5	UN	20
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20
29	TIRA DE POLIESTER	CX	20
30	COLTOŠOL	F	30
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20
36	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	CX	10
37	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	F	30
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25
39	CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L	L	20
40	VASELINA SÓLIDA	F	25
41	OTOSPORIN	F	25
42	FORMOCRESOL	F	20
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15
45	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20
46	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20
48	AGULHA CURTA	CX	30
49	AGULHA LONGA	CX	20
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40
51	FIO DENTAL	UN	100
52	ALGODÃO ROLETE	PC	100
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20
55	CERA 7	CX	15
56	CERA UTILIDADE	CX	15
57	RESINA ACRILICA 66	F	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20
61	COLGADURAS	UN	10
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRAFICO	UN	2
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10
64	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	UN	20
65	BROCA CIRURGICA 701	UN	30
66	BROCA CIRURGICA 702	UN	30
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30
75	PONTA DIAMANTADA 1011HE	UN	30
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30
85	BROCA ENDO Z Nº 152	UN	20
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1
98	CIMENTO ENDODONTICO SEALER 26	CX	2
99	CALEN	UN	2
100	CALEN PMCC	UN	2
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: 77Rub.: e

102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40
104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40
106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40
108	EDTA 17%	F	10
109	KIT CALÇADORES DE PAIVA	UN	3
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40
118	ALAVANCA RETA	UN	10
119	FÓRCEPS 150	UN	10
120	FÓRCEPS 151	UN	10
121	FÓRCEPS 65	UN	10
122	FÓRCEPS 69	UN	10
123	FÓRCEPS 16	UN	10
124	FÓRCEPS 17	UN	10
125	ALAVANCA APEXO	UN	10
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10
127	FOICE Nº 1	UN	20
128	FÓRCEPS 18R	UN	10
129	COLHER DE DENTINA	UN	20
130	LIMA PRA OSSO	UN	20
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20
132	CABO DE BISTURI	UN	20
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20
134	BISTURI REDONDO	UN	5
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20
138	TENTACULA 14CM	UN	5
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.582/0001-25
 ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



4.1.1. A entrega deverá ser realizada na Farmácia Central da **Secretaria Municipal de Saúde**, atualmente localizado na praça do mercado central S/N, CEP: 65.690-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "**Ordem de Fornecimento**", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.3.2. **Prazo de validade dos medicamentos:** Os medicamentos devem ter a validade mínima de **80% (oitenta por cento)** do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo;

4.3.3. **Prazo de validade de insumos:** O prazo de validade dos insumos deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do Recebimento Definitivo.

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

4.3.6. Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

4.3.7. Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.8. Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem a expressão "**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**", nos termos da Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

4.3.9. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua



aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vitória e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os medicamentos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal de Saúde, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado, por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

5.2. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;



- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.
- 7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 7.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a



multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficar impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.



10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de Colinas**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de Colinas** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Colinas**.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada,



amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica. em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

11.2. Apresentar **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, comum da licitante expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, apta a armazenar, distribuir, expedir e transportar.

6.9 Licenciamento para transporte de produtos para saúde, expedidos pela Autoridade Municipal Sanitária Municipal ou Estadual ou Federal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante ou da empresa que será responsável pelo transporte dos produtos cotados pela mesma.

11.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas (MA), *** de ***** de 2023.

Rita Francisca Ribeiro Lucio
 Assessor Técnico

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

 Sr. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO,
 Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ****/2023 - CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ****/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

OBJETO: Aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezado Senhor,

A empresa (____ razão social do licitante____) com endereço na _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF N.º _____, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	P. UNT	TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20		
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40		
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40		
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10		
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40		
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30		
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4		
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1		
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50		
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10		
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10		
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60		
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	R	15		
14	ALGINATO	PC	30		
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20		
61	COLGADURAS	UN	10		
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2		
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10		
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20		
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30		
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30		
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30		
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20		
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30		
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30		
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30		
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30		
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30		
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30		
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30		
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30		
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30		
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30		
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30		
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30		
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30		
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30		
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30		
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30		
85	BROCA ENDO Z Nº 152	UN	20		
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3		
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3		
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3		
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3		
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1		
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1		
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2		
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2		
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1		
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1		
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1		
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1		
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	2		
99	CALEN	UN	2		
100	CALEN PMCC	UN	2		
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10		
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5		
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40		
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40		
106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40		
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40		
108	EDTA 17%	F	10		
109	KIT CALÇADORES DE PAIVA	UN	3		
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50		
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50		
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45		
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35		
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40		
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20		
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30		
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40		
118	ALAVANCA RETA	UN	10		
119	FÓRCEPS 150	UN	10		
120	FÓRCEPS 151	UN	10		
121	FÓRCEPS 65	UN	10		
122	FÓRCEPS 69	UN	10		
123	FÓRCEPS 16	UN	10		
124	FÓRCEPS 17	UN	10		
125	ALAVANCA APEXO	UN	10		
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10		
127	FOICE Nº 1	UN	20		
128	FÓRCEPS 18R	UN	10		
129	COLHER DE DENTINA	UN	20		
130	LIMA PRA OSSO	UN	20		
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20		
132	CABO DE BISTURI	UN	20		
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20		
134	BISTURI REDONDO	UN	5		
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10		
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5		
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20		
138	TENTACULA 14CM	UN	5		
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3		
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1		
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1		
	TOTAL				

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa:

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.090-000



Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (RS)	Impostos Federais (RS)	Impostos Estaduais (RS)	Preço de Venda (RS)	Custos Indiretos (RS)	Lucro (RS)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº *****/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 270/2023

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj)-vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Microempresa - ME:

Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 - CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 270/2023

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMC (MINUTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 270/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 - CPL/PMC

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se às partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto Federal nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019, do **Decreto Federal nº 7.892**, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538**, de 06 de outubro de 2015, da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 96/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços



para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ****/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ****/2023 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Basica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.- CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante: Registro na Anvisa:				

Colinas – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

Deleimar Santos da Silva
 Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
 Representante Legal da empresa XXXXXXX

XX
 Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- c) O Termo de Referência, e;
d) A Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX**.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adebê Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO V-B

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (MODELO)

REFERENCIA: Processo nº 270/2023
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº *****/2023 – CPL/PMC
 OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX
 CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos produtos/materiais, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

A Secretaria Municipal de XXXXXXXX recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXXX de 2023.

 XXXXXXXXXXX
 Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX

 XXXXXXXXXXXXXXXX
 Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal da Empresa



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO V-C

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (MODELO)

REFERENCIA: Processo nº 270/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº ***/2023 – CPL/PMC

OBJETO: XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO do recebimento dos produtos, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa XXXXXXXX atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo-se o valor de R\$ XX,XX (XXXXX), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. XXX/2023), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento



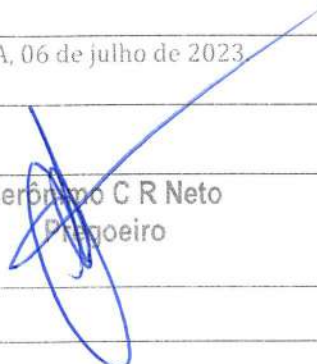
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	105
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

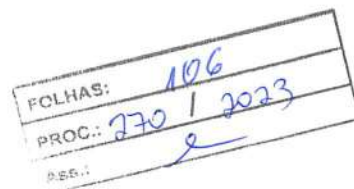
Anexamos minuta do edital do "Pregão Eletrônico" e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o **parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal N° 8.666/93.**

Colinas - MA, 06 de julho de 2023.


Jerônimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023/SEMUS.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER JURÍDICO

Versam os autos sobre procedimento de licitação para Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital e seus anexos na modalidade “Pregão” em sua forma Eletrônica.

A licitação na modalidade de Pregão foi instituída no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelas normas abaixo, senão vejamos:

- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 06/2021(Regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Municipal);
- Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Da instrução processual merecem destaque os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação Inicial;

Termo de Referência APROVADO pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS.

- ✓ Autorização realizada pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, determinado a realização de procedimento licitatório;
- ✓ Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Minuta de Edital e Anexos;

Nenhum documento mais acorreu aos autos.

Desta feita, foram encaminhados os presentes autos a esta ASSESSORIA JURÍDICA para análise e parecer, em respeito ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

É o sucinto relatório. Passa-se a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	107
PROC.:	730 / 2023
Ass.:	e

1. Procedimento licitatório – considerações gerais

Preliminarmente, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais das minutas do ato convocatório e contrato a ser disponibilizado aos interessados, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

De acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da autoridade competente.

Resalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

2. Da fase preparatória

Inicialmente, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º, da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, é possível verificar que a fase preparatória deverá observar:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	107
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Com relação à adequação da modalidade licitatória, o Presidente da CPL através de "Despacho", optou pelo pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para a mencionada aquisição, vez que os mesmos especificados no Termo de Referência são considerados bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O entendimento do TCU converge com a lei, senão vejamos:

Acórdão 2172/2008 Plenário

A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade.

Acórdão 6349/2009 Segunda Câmara

De acordo com a Lei nº 10.520/2002, bens ou serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É de bom alvitre ressaltar que, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, conforme abaixo:

Súmula nº 247 TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifei)

Dessa forma, o enquadramento legal realizado pelo Presidente da CPL se mostra de acordo com o previsto no art. 1º, da Lei nº 10.520/2012 e em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União.

3. Termo de Referência

Consoante o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	109
PROC.:	270 / 2023
ASS.:	

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.
- § 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.
- § 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato. Termo de Referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo do projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação em conjunto com a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, quanto ao termo de referência (aprovado e adequado) contendo de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens: objeto, justificativas, descrição/unidade de medida/quantidade, critério de aceitabilidade dos preços, julgamento das propostas, exigências de habilitação técnica, da contratação, forma de pagamento, sanções administrativas, acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato etc. estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

4. Pesquisa de Preços

A estimativa de preços (pesquisa de preços) é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações. Ademais, sua função principal é garantir que o Poder Público identifique o valor médio para uma pretensão contratual.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se: a) informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar; b) verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública; c) definir a modalidade licitatória; d) auxiliar a justificativa de preços na contratação direta; e) identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos; f) identificar jogos de planilhas; g) identificar proposta inexequível; h) impedir a contratação acima do preço de mercado; i) garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; j) auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica; k) servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e l) subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	110
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

O art. 40, X, da Lei Federal nº 8.666/93 deixa claro que o edital deve indicar, obrigatoriamente, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a “preços de referência”. Tais informações serão firmadas, exatamente, com base na estimativa de custos (pesquisa de preços) aferida durante a fase interna da licitação.

É com essa percepção que o inciso II do §2º do art. 40 impõe o “orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários”, como anexo integrante do edital.

O Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de se fazer uma pesquisa de preços bem elaborada, para evitar valores manifestamente fora da realidade de mercado, para isso, deve se usar “cesta de preços aceitáveis”, conforme jurisprudência abaixo transcrita:

Acórdão 819/2009-TCU-Plenário.

1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em 'cesta de preços aceitáveis' oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea 'f', da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P);

O Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O Preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei nº 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; e justificar a compra no sistema de registro de preços.

A legislação exige, na fase interna da licitação, uma “ampla pesquisa de preços”: A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 1º dispõe que *O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.* A ampla pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas contratuais, serve de balizamento para análise das propostas dos licitantes, conforme dispõe os arts. 7º, §2º, II, 15, §1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

O **Setor de Compras**, por meio da Chefe, a senhora Francisca Keila Feitosa da Silva, por meio do realizou pesquisa de mercado conforme consta no processo em referência, sendo fixado o valor médio estimado o valor total de **SIGILOS0₂**, para a contratação do objeto.

5. Previsão de existência de recursos orçamentários

Nenhuma despesa poderá ser efetivada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS: 141
PROC.: 270 / 2023
[assinatura]

dotação orçamentária imprópria.

Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

Acórdão 301/2005 Plenário

Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cobrira as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei no 8.666/1993.

Há que se observar, a título explicativo, que não consta a indicação de dotação orçamentária no presente processo. Efetivamente **tal fato não se constitui em vício**, isso porque, por não haver no sistema de registro de preços obrigatoriedade de contratar é que a literatura especializada sempre entendeu que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

A matéria já foi tratada em orientação normativa da Advocacia-Geral da União (“Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”), quando, em janeiro de 2013, o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892 positivou de vez essa realidade, ao consignar expressamente, que, no sistema para registro de preços é desnecessário indicar a dotação orçamentária, porquanto somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No mesmo sentido dispõe o Decreto Municipal nº 006/2021, senão vejamos:

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Grifei

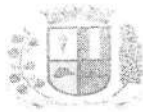
Dessa forma, a ausência de informação de dotação e disponibilidade orçamentária não representa vício ou ilegalidade que invalide o procedimento licitatório, devendo mencionada informação ser exigida no momento de formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6. Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Segundo Hely Lopes Meirelles,

“registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	112
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Para Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração” (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31)

É importante ressaltar que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

O Sistema de Registro de Preços está disciplinado no artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666/93, constando no art. 11 da Lei nº 10.520/02 que “As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.”

Visto que as previsões até então existentes não eram suficientes para dar efetividade a utilização do Sistema de Registro de Preços pela Administração Pública, alguns regulamentos passaram a ser editados pela União, prevalecendo o mais atual deles, qual seja, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Na Administração Municipal foi editado o Decreto 06, de 25 de março de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta e autárquica e fundacional do Município de Colinas.

Portanto, não há dúvidas de que a mencionada aquisição do objeto, conforme descrições no Termo de Referência podem ter seu processo de contratação realizado na modalidade Pregão, mediante SRP.

7. Análise prévia do edital

Quanto a minutas de edital e contrato, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e da Lei Complementar nº 123/06.

Quanto ao edital do certame licitatório, o caput do art. 40 da Lei nº 8.666/93 estabelece diretrizes procedimentais imprescindíveis para a validade do edital, apontando em seus incisos a obrigatoriedade de alguns itens.

Pois da análise do presente edital, verifica-se que o mesmo atende a todos os requisitos exigidos pela legislação de regência para sua validade, sendo identificada, inclusive a Secretaria que solicitou a realização do certame. De fato, na contraposição de seu conteúdo com as disposições contidas no artigo 40 da Lei nº 8.666/93 tem-se o atendimento de todos os requisitos.

- a) No Edital consta o número de ordem em série anual (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- b) No Edital consta a identificação da Secretaria solicitante da realização do procedimento licitatório (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- c) No Edital consta a modalidade de licitação utilizada (Pregão) (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	113
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

- d) Em caso de licitação do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput, c/c o art. 40, VII);
- e) Há no preâmbulo do Edital menção que a licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93 e legislação correlata (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- f) O Edital define o local, o dia e a hora para o recebimento da documentação e da proposta (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- g) O Edital define o local, o dia e a hora para o início da abertura dos envelopes (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- h) O Edital definiu o objeto da licitação, deixando evidente aos eventuais participantes o que a Administração deseja contratar (Lei n.º 8.666/93, art. 40, I);
- i) O Edital estabeleceu o fornecimento de materiais com previsão de quantidades (Lei n.º 8.666/93, art. 7.º, § 4º);
- j) O Edital define condições para a participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI);
- k) Não foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal (Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V);
- l) O Edital define o critério para o julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII);
- m) O Edital fixou as condições de pagamento. (Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV).

Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei n.º 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei n.º 8.666/93.

8. Da Habilitação

Ressalta-se quanto à habilitação, o artigo 27, da Lei 8.666/93, nomeada como Lei de Licitações, dispõe para fins de habilitação, exigir-se-á, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal.

Já os artigos 28 a 31 da referida lei apresentam rol taxativo (previsão legal *numerus clausus*) de toda a documentação que pode ser exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica (art. 28), qualificação técnica (art. 30), qualificação econômico-financeira (art. 31) e regularidade fiscal e trabalhista (art. 29).

Dessa maneira, cumpre ressaltar que a Lei 8.666/93 indica rol taxativo dos documentos que podem ser exigidos para fins de qualificação técnica, sendo vedado à Administração Pública inovar ou exigir documentação diversa da prevista na Lei, em observância ao princípio legalidade.

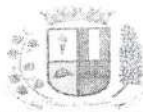
Assim sendo, qualquer documento que não esteja listado nos artigos 28 a 31, no presente caso, especificamente, o que consta no art. 30 da Lei de Licitações, não deve ser exigido para fins de habilitação em licitação.

A respeito da exigência de documentos não listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, assim se posicionou o Egrégio Tribunal de Contas da União em diversos julgados abaixo colacionados:

- Acórdão TCU n.º 1203/2011 Plenário

"Abstenha-se de incluir, nos editais de licitação ou credenciamento, exigências de participação ou habilitação técnica comprometedoras, restritivas ou frustrantes do caráter competitivo do certame, que estabeleçam preferências ou distinções em relação aos interessados e/ou contrárias aos princípios da isonomia, da legalidade, da competitividade, da proporcionalidade e da razoabilidade, contrariando as disposições dos arts. 3º, §1º, inc. I, e 30, §1º, da Lei 8.666/1993."

- ACÓRDÃO TCU Nº 2864/2008 Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	1121
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	9

"Não inclua nos editais de licitação exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação técnica das licitantes em obediência ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993." ao exigir Certidão Negativa de condenação em processo disciplinar expedido pela OAB.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Além de ferir o princípio da Legalidade, os itens ora guerreados também desrespeitam o princípio da Isonomia. Assim, ressaltamos a necessidade de não incluir nos editais exigências não previstas em lei.

9. Da análise da minuta do contrato

Quanto à **minuta do contrato** junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

10. Da participação de MEI / ME / EPP

Por fim, cumpre ressaltar que verifica-se a obediência do edital às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, as quais estabelecem tratamento diferenciado para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

A fim de conferir eficácia material à previsão constitucional, a LC n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previu:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

1 - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

A LC nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de microempresas e de empresas de pequeno porte quando os itens da licitação não excedem R\$ 80.000,00. A regra visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúteis, minimercados, diminutas lojas de materiais de construção e papelerias.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independente da esfera em que se promova o certame licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	115
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Dessa forma, é lícito, portanto, concluir que a LC nº 123/2006 encontra-se em pleno vigor e deve ser cumprida até que seu conteúdo venha a ser declarado inconstitucional.

III - CONCLUSÃO

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº. 8.666/93, bem como, o Decreto Municipal nº 06/2021.

Frente à análise dos documentos até o momento constantes nos autos não se verificou vício aparente que possa comprometer o certame, e **tendo ainda sido atendido o disciplinamento consignado em lei**, referimos que foram respeitados os aspectos formais da fase interna do presente processo licitatório, razão pela qual esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela aprovação da referida minuta de edital e, possibilidade de prosseguimento do feito, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

Oportunamente, recomenda-se que todos os documentos deverão seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

Atentar para o cumprimento dos requisitos da publicidade atendendo aos prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/96, bem como, a inclusão no SACOP dos elementos de fiscalização, em respeito a Instrução Normativa TCE/MA nº 34/2014, alterada pela IN TCE/MA nº 36/2015.

Impõe por fim, deixar expresso que o exame promovido se cinge ao aspecto jurídico-formal, sendo que o parecer emitido tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração a sua motivação ou conclusões.

O parecer nada mais é do que opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo. Os aspectos de fundo, ou de natureza negocial, como a viabilidade ou não, em concreto, da realização das obrigações assumidas pelo Município no prazo ajustado não estão sendo examinadas e nem tem como se promover seu exame em sede de parecer jurídico, pois constituem questões técnico-políticas.

Por fim, encaminha-se o processo a Comissão Permanente de Licitação – CPL para demais providências.

É o parecer. s.m.j.

Colinas (MA), 06 de julho de 2023.

TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI Nº 13.627

Tamires Sá
Tamires Silva e Sá
Assessora Jurídica
Nº 13.627 - OAB/PI
Prefeitura Municipal de Colinas
CNPJ: 06.113.682/0001-25



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 002/2023-GAB de 03 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.	
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 26/07/2023 às 23h59min. pelo sítio www.comprascolinasma.com.br ou pelo e-mail cplcolinas@gmail.com .	
Início da Sessão Eletrônica: 31/07/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMC	
Endereço Eletrônico: www.comprascolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprascolinasma.com.br ou www.colinas.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jeronimo Cardoso Rosa Neto	e-mail: cplcolinas@gmail.com
Autoridade Competente: Secretário(a) Municipal de Saúde	
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF.</u>	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO/LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

		<p>que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	40.1.1. São aquelas previstas no ITEM 11 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXXX) dias úteis, a contar da convocação, conforme item XXX do Termo de Referência (Anexo I).
VISITA TÉCNICA:	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	104	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLINAS e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021.*

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLINAS por meio do sítio www.comprascolinasma.com.br.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 5.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 5.2.** Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4.** Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprascolinasma.com.br.
- 6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 7.** Não poderão participar deste Pregão:
- 7.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 7.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.4.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 7.4.1.** Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 7.5.** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 7.5.1.** Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 7.6.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 7.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.



8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprascolinasma.com.br.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprascolinasma.com.br.

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema



Portal de Compras do Município de Colinas. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de Colinas** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, Marca, Fabricante, Registro na ANVISA (se houver), valor unitário e valor total** para todos os itens;

*a) Para facilitar o trabalho de análise dos itens o licitante poderá apresentar **material ilustrativo** (folder, catalogo, panfleto, ficha técnica, **bula do medicamento** ou outro equivalente) legível, em língua português relativo aos **itens ofertados** com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados.*

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.7. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

29.4.8. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.9. Deverá ser apresentado os **Registros dos medicamentos e insumos** conforme previstos no subitem 12.1 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

- a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*
- b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “**DADOS DO CERTAME**”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;



38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos *Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas* já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta:

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;



39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:



40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.



50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso via e-mail (**cplcolinas@gmail.com**), no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste **Pregão**, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.



64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotes.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal de Compras do Município de Colinas e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A Autoridade Competente compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do Pregão induz a do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprascolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br, no link "Licitações e Contratos".

98.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMC "www.comprascolinasma.com.br" e "www.colinas.ma.gov.br".

98.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

101.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

101.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

101.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

102. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

- 102.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 102.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- 102.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos;
- 102.4. Anexo III – Declaração Consolidada;
- 102.5. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 102.6. Anexo V - Minuta do Contrato.;
- 102.7. Anexo V-A – Modelo de Ordem de Fornecimento;
- 102.8. Anexo V-B – Modelo de Termo de Recebimento Provisório;
- 102.9. Anexo V-C – Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

103. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas - MA, 13 de julho de 2023.


Sr. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A justificamos que estes materiais são de grande valia para população, pois o mesmo vem garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, aumentando assim uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito com mais rapidez e conforto para nossa população que necessita destes serviços.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os materiais entregues deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos materiais odontológico a adquirir conforme a seguir:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	R	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: 142

Rub.: e

14	ALGINATO	PC	30
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL	CX	20
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100
17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3 UNIDADES	PC	50
18	MICROBRUSH	CX	40
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30
20	RESINA FLUÍDA A2	UN	25
21	RESINA FLUÍDA A3	UN	25
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5	UN	20
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20
29	TIRA DE POLIESTER	CX	20
30	COLTOSOL	F	30
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20
36	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	CX	10
37	FLUOR TÓPICO NEUTRO	F	30
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25
39	CLOREXIDINA 0.5% S/ ÁLCOOL 2L	L	20
40	VASELINA SÓLIDA	F	25
41	OTOSPORIN	F	25
42	FORMOCRESOL	F	20
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15
45	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20
46	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20
48	AGULHA CURTA	CX	30
49	AGULHA LONGA	CX	20
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40
51	FIO DENTAL	UN	100
52	ALGODÃO ROLETE	PC	100
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20
55	CERA 7	CX	15
56	CERA UTILIDADE	CX	15
57	RESINA ACRILICA 66	F	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: 1213

Rub.:

58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20
61	COLGADURAS	UN	10
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRAFICO	UN	2
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30
85	BROCA ENDÓ Z Nº 152	UN	20
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	2
99	CALEN	UN	2
100	CALEN PMCC	UN	2
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -- CPE

Fls.: 124

Rub.: 2

102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40
104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40
105	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL	PC	40
106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40
108	EDTA 17%	F	10
109	KIT CALCADORES DE PAIVA	UN	3
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40
118	ALAVANCA RETA	UN	10
119	FÓRCEPS 150	UN	10
120	FÓRCEPS 151	UN	10
121	FÓRCEPS 65	UN	10
122	FÓRCEPS 69	UN	10
123	FÓRCEPS 16	UN	10
124	FÓRCEPS 17	UN	10
125	ALAVANCA APEXO	UN	10
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10
127	FOICE Nº 1	UN	20
128	FÓRCEPS 18R	UN	10
129	COLHER DE DENTINA	UN	20
130	LIMA PRA OSSO	UN	20
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20
132	CABO DE BISTURI	UN	20
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20
134	BISTURI REDONDO	UN	5
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20
138	TENTACULA 14CM	UN	5
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



4.1.1. A entrega deverá ser realizada na Farmácia Central da **Secretaria Municipal de Saúde**, atualmente localizado na praça do mercado central S/N, CEP: 65.690-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “**Ordem de Fornecimento**”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.3.2. **Prazo de validade dos medicamentos:** Os medicamentos devem ter a validade mínima de **80% (oitenta por cento)** do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo;

4.3.3. **Prazo de validade de insumos:** O prazo de validade dos insumos deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do Recebimento Definitivo.

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, unidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

4.3.6. Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

4.3.7. Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.8. Os produtos fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão apresentar na embalagem a expressão “**PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO**”, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM de 29 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

4.3.9. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua



aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os medicamentos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal de Saúde, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado, por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

5.2. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;



- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.
- 7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 7.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a



multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de **13 de dezembro de 2011**.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficará **impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.



10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de Colinas**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de Colinas** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Colinas**.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada.



amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

11.2. Apresentar **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) comum da licitante** expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, apta a armazenar, distribuir, expedir e transportar.

6.9 Licenciamento para transporte de produtos para saúde, expedidos pela Autoridade Municipal Sanitária Municipal ou Estadual ou Federal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante ou da empresa que será responsável pelo transporte dos produtos cotados pela mesma.

11.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas (MA), 02 de fevereiro de 2023.

Rita Francisca Ribeiro Lucio
Assessor Técnico

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Sr^{ta}. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 270/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 270/2023

OBJETO: Aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezado Senhor,

A empresa (____ razão social do licitante____) com endereço na _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF N.º _____, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	P, UNT	TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20		
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40		
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40		
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10		
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40		
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30		
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4		
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1		
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50		
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10		
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10		
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60		
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	R	15		
14	ALGINATO	PC	30		
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 152

Rub.: l

16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100		
17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	PC	50		
18	MICROBRUSH	CX	40		
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30		
20	RESINA FLUÍDA A2	UN	25		
21	RESINA FLUÍDA A3	UN	25		
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20		
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20		
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3.5	UN	20		
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20		
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20		
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40		
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20		
29	TIRA DE POLIESTER	CX	20		
30	COLTOSOL	F	30		
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20		
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25		
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40		
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10		
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20		
36	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	CX	10		
37	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	F	30		
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25		
39	CLOREXIDINA 0.5% S/ ÁLCOOL 2L	L	20		
40	VASELINA SÓLIDA	F	25		
41	OTOSPORIN	F	25		
42	FORMOCRESOL	F	20		
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15		
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15		
45	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20		
46	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15		
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20		
48	AGULHA CURTA	CX	30		
49	AGULHA LONGA	CX	20		
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40		
51	FIO DENTAL	UN	100		
52	ALGODÃO ROLETE	PC	100		
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25		
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20		
55	CERA 7	CX	15		
56	CERA UTILIDADE	CX	15		
57	RESINA ACRILICA 66	F	1		
58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1		
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20		
61	COLGADURAS	UN	10		
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2		
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10		
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20		
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30		
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30		
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30		
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20		
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30		
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30		
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30		
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30		
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30		
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30		
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30		
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30		
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30		
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30		
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30		
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30		
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30		
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30		
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30		
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30		
85	BROCA ENDO Z Nº 152	UN	20		
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3		
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3		
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3		
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3		
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1		
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1		
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2		
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2		
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1		
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1		
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1		
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1		
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	2		
99	CALEN	UN	2		
100	CALEN PMCC	UN	2		
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10		
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5		
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 159Rub.: l

104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40		
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40		
106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40		
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40		
108	EDTA 17%	F	10		
109	KIT CALCADORES DE PAIVA	UN	3		
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50		
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50		
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45		
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35		
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40		
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20		
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30		
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40		
118	ALAVANCA RETA	UN	10		
119	FÓRCEPS 150	UN	10		
120	FÓRCEPS 151	UN	10		
121	FÓRCEPS 65	UN	10		
122	FÓRCEPS 69	UN	10		
123	FÓRCEPS 16	UN	10		
124	FÓRCEPS 17	UN	10		
125	ALAVANCA APEXO	UN	10		
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10		
127	FOICE Nº 1	UN	20		
128	FÓRCEPS 18R	UN	10		
129	COLHER DE DENTINA	UN	20		
130	LIMA PRA OSSO	UN	20		
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20		
132	CABO DE BISTURI	UN	20		
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20		
134	BISTURI REDONDO	UN	5		
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10		
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5		
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20		
138	TENTACULA 14CM	UN	5		
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3		
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1		
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1		
	TOTAL				

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
 ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (RS)	Impostos Federais (RS)	Impostos Estaduais (RS)	Preço de Venda (RS)	Custos Indiretos (RS)	Lucro (RS)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 270/2023

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor individual - MEI;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Microempresa - ME;

Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 270/2023

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMC (MINUTA)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 270/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 96/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços



para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS



Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

Delcimar Santos da Silva
 Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
 Representante Legal da empresa XXXXXXXX

 XX
 Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 RG nº

 Nome:
 RG nº



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 270/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 270/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante: Registro na Anvisa:				

Colinas – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

Delcimar Santos da Silva
 Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
 Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XX
 Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 270/2023

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2023 - PMC

PROCESSO N.º 270/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 – CPL/PMC

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde., conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;



c) O Termo de Referência, e:

d) A Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ XX,XX (XXXXXXXX). conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. **Local de entrega:** Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. **Prazo de Validade Medicamento e Insumos:** Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX**.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 270/2023

ANEXO V-A

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º XXX/2023 (MODELO)

À

Empresa: XXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Referente: Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMC e Contrato nº XXX/2023/PMC / ARP N.º XXX/2023 – CPL/PMC.

Prezados Senhores,

1 - Autorizamos o fornecimento de XXXXXXXXXXXX, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.

2 - Especificações: Conforme Termo de Referência (Anexo I), Edital, Ata de Registro de Preços e Proposta Vencedora.

3 - Prazo de Entrega: (informar prazo de entrega conforme edital e seus anexos).

4 – Local de Entrega: (informar local de entrega, conforme edital e seus anexos).

5 - Quantidade Solicitada:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

6 - Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX).

7 - A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos produtos mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo Fiscal de Contrato designado pelo Órgão Contratante.

Colinas, XX de XXXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO V-B

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (MODELO)

REFERENCIA: Processo nº 270/2023
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2023 – CPL/PMC
 OBJETO: XXXXXXXXXXXXX
 CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos produtos/materiais, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

A Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

 XXXXXXXXXXXX
 Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX

 XXXXXXXXXXXXXXXXX
 Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.17/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO V-C

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (MODELO)

REFERENCIA: Processo nº 270/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2023 – CPL/PMC

OBJETO: XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO do recebimento dos produtos, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa XXXXXXXX atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo-se o valor de R\$ XX.XX (XXXXX), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. XXX/2023), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXX

Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento



FOLHAS:	172
PROC.:	270 / 2023
DATA:	

AVISO DE LICITAÇÃO-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – CPL/PMC - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento materiais odontológicos.

DATA DA ABERTURA: 31/07/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

Colinas (MA), 13 de julho de 2023.

Jeronimo Cardoso Rosa Neto –
Pregoeiro

FOLHAS: 173
 PROC.: 230 / 2023
 Ass.: 2

Transporte público de São Luís ganha novo sistema da Bilhetagem Eletrônica

A cidade de São Luís começa a operar, neste mês, com um novo Sistema de Bilhetagem Eletrônica, que integrará os ônibus urbanos e semiurbanos da capital maranhense.

O sistema foi apresentado na manhã dessa segunda-feira (17), em evento realizado no auditório do Sest/Senat, no bairro da Jorda, que contou com a presença de autoridades municipais e representantes de entidades ligadas ao sistema de transporte público, a exemplo de Paulo Pires, diretor executivo do SET São Luís. Também prestigiaram a solenidade diversos gerentes e coordenadores do SET e de empresários do ramo de transporte público, como Natália Carvalho.

Durante a apresentação, os presentes puderam conferir os benefícios desse novo sistema: além de garantir mais rapidez e segurança aos passageiros, ele irá ofertar melhores serviços aos usuários. A implantação de todo o sistema envolve a colocação de outros validadores nas catracas dos coletivos urbanos e semiurbanos da região metropolitana de São Luís; a troca dos cartões de transporte (para públicos diversos: gratuidades, estudantes e vale transporte) pelos novos modelos; e inserção ativa de outras formas de aquisição de créditos de passagem, que incluem pagamento por PIX, pagamento com QR Code e Carteira Digital.

Nos moldes que vem sendo implantada em diversas capitais do País, a Bilhetagem Eletrônica é um grande avanço para o Sistema de Transporte Público de São Luís, e será um marco para a atual gestão da Prefeitura Municipal, que conta com total apoio do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SET).

COMO FUNCIONA O NOVO SISTEMA?

O Sistema de Bilhetagem é composto por hardware (equipamentos) e softwares projetados para prover segurança, confiabilidade e rastreabilidade aos processos relacionados ao fluxo de crédito. Essa total segurança nas etapas de gerenciamento dos créditos eletrônicos é



Apresentação do novo Sistema de Bilhetagem Eletrônica aconteceu no auditório do Sest/Senat, na Jorda

um ponto fundamental, que passa por todos os processos de distribuição até a utilização pelo usuário. Um controle que garante ainda mais transparência e praticidade. Esta praticidade também pode ser traduzida em redução do problema do troco para o usuário, com novas opções de pagamento das passagens, a exemplo da Carteira Digital, Pix e QR Code, que podem ser acessados via celular. Com isso, haverá redução da quantidade de dinheiro nos ônibus, diminuição do risco de assaltos, e consequente redução do tempo de embarque. É importante ressaltar que com dados extraídos do novo Sistema de Bilhetagem será possível conhecer as demandas e planejar melhor a oferta do serviço.

NOVO APLICATIVO

No novo sistema, haverá um aplicativo da própria bilhetagem com uma carteira digital, sendo possível comprar recarga, como já é feito pelo RecargaPay, usando o saldo da carteira digital para gerar um QR Code e pagar a passagem diretamente do celular no leitor instalado dentro dos ônibus, ou seja, sem intermédio de uma

mídia física (cartão). A médio prazo, o sistema também vai operar com o pagamento de passagem via débito. E mesmo com todas essas mudanças, quem tem cartão físico pode continuar com sua utilização, que agora virá com novo layout e padronização. A entrega dos novos cartões (Meia Passagem, Gratuidades e Vale Transporte para diversos públicos) será feita de forma programada, por categoria, com ampla divulgação dos pontos de troca, inclusive para as empresas e instituições públicas. Há a possibilidade de fazer recargas dos cartões de transporte via PIX, e a validação instantânea dos créditos também por meio de PIX. E a logo prazo, os usuários de transporte ainda terão a opção de fazer recarga a bordo com o uso de cartão de crédito ou débito, por aproximação, direto nos validadores. Para otimizar o sistema, será intensificada a biometria facial para evitar fraude no uso dos cartões com benefícios de 50% (estudantes) e 100% (gratuidades). Uma câmera fotográfica de alta resolução identifica o rosto do portador do cartão, evitando fraudes.

Urnas eletrônicas vão ser usadas na eleição de conselheiros tutelares

Maranhão, todos os municípios que solicitarem urnas eletrônicas ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA) poderão usar os equipamentos nas eleições deste ano para os Conselhos Tutelares (CTs), no dia 1º de outubro.

Será a primeira vez em que os dispositivos serão utilizados, sem limite mínimo de população, na totalidade do processo de escolha para os órgãos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes no estado.

"Na eleição de 2019, o tribunal limitou a disponibilização das urnas àqueles municípios que tivessem mais de duas zonas eleitorais, resultando em somente 11", relatou o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO-IJ), do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o promotor de Justiça Gleudson Malheiros Guimarães.

Na avaliação do representante do Ministério Público, que atua como fiscal do processo de escolha, é muito importante que os municípios utilizem uma eletrônica, pois o equipamento confere maior credibilidade à votação e ao e garante maior agilidade à apuração dos votos.

GRUPO

No final de janeiro deste ano, foi montado o Grupo Interinstitucional de Apoio às Eleições do Conselho Tutelar no Maranhão. A criação do grupo foi a resposta encontrada para a necessidade do MPMA de planejar o apoio à organização e fiscalização do processo de escolha dos conselheiros tutelares. Além do Ministério Público, o grupo inclui o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos e Participação Popular, Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Maranhão e União dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Maranhão.

"O processo de escolha, pela lei, é de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, mas muitos desses conselhos enfrentam problemas estruturais. Por isso, criamos esse grupo para manter contato direto com os conselhos municipais e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente", explicou Gleudson Guimarães.

APOIO

Uma das estratégias do MPMA foi obter apoio da Justiça Eleitoral para o processo de escolha. O suporte do TRE-MA foi oficializado por meio da Resolução TRE-MA nº 10.112/2023, de 11 de julho de 2023. Os termos desse documento também foram discutidos entre o Ministério Público e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília. Segundo o coordenador do CAO-IJ, o apoio do Tribunal Regional Eleitoral contempla o empréstimo e preparação de urnas eletrônicas, treinamento de membros de mesas receptoras de votos, suporte técnico, validação de locais de votação e cessão de listas de eleitores. "A Justiça Eleitoral não está coordenando ou organizando o processo de votação dos membros dos Conselhos Tutelares", enfatizou.

REUNIÃO

Para discutir a operacionalização da votação, será realizada na próxima quarta-feira, 19, às 15h, reunião virtual entre os integrantes de CMDCA's, TRE-MA e membros da comissão especial de apoio administrativo e jurídico ao processo de escolha dos conselheiros tutelares.

Parabéns, Professor Vicente!



Quem troca de idade nesta terça-feira, 18 de julho, é Vicente de Ferrer Carvalho Neto, carinhosamente chamados por todos de "Professor Vicente". Ao aniversariar, a equipe que faz o Jornal Pequeno deseja muita saúde, paz e felicidade. Parabéns, Professor Vicente.

ALUGA-SE PARA EVENTOS
 REFORMADOS E UNIFORMES DE SEMANA RESERVE AGORA!
 Para mais informações, contate-nos no que você preferir:
 99374-4522 / 98725-9606 / 58109-5310

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110703/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Combustíveis atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1477/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 15:00 horas do dia 01 agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortuna.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 14 de julho de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110702/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1477/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 01 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortuna.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 14 de julho de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110701/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1477/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortuna.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 14 de julho de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - CPL/PMC - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento materiais odontológicos.

DATA DA ABERTURA: 31/07/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinas.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br. Colinas (MA), 13 de julho de 2023. Jeronimo Cardoso Rosa Neto -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

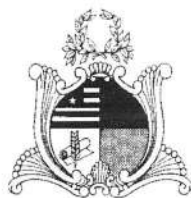
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - CPL/PMC - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.

DATA DA ABERTURA: 31/07/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinas.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br. Colinas (MA), 13 de julho de 2023. Jeronimo Cardoso Rosa Neto -Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

FOLHAS: 175
 PROC.: 2901/2023
 Ass.: e



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 131 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILA	
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA	06
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	07
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	26
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	26
COMUNICAÇÕES	
Gees S.A e Outras	32
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	34
CONVOCAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras	51
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	52
ERRATA	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	52
ESTATUTO	
Instituto Educacional São José	53
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda	53
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	53
ORDEM DE SERVIÇO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	55
PORTARIA	
Defensoria Pública do Estado	55
TERMO DE ADESÃO	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão	56
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	56
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro	56
TERMO DE INDEFERIMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde	57
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	57
TERMO DE RECONHECIMENTO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	58
TERMO DE RENOVAÇÃO	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM	58
TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	59

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 019/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 99116/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **COSAMPA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, situada na Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Fortaleza/CE. **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO” CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 019/2022 – UGCC/SINFRA, para prorrogar o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, com início 11/07/2023 com término para o dia 11/07/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 11 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, inscrito no CPF sob nº 329.929.123-87, na condição de representante da empresa COSAMPA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Maria José Mendes Vieira Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO 125.707/2023 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Timbiras - MA, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 150774483-8 CONFEA e do CPF

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO



01 de agosto de 2023 às 08:45min horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no SINC CONTRATA <https://app.tcema.tc.br/sinccontrata>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes – MA de 10 julho de 2023. Keille Regina Dias de Araújo, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Despacho de Ratificação, referente ao Processo Administrativo de nº 023/2023. Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo. Retifico a decisão exarada nos autos, com o parecer da douta assessoria jurídica desta Prefeitura. Portanto, efetive-se a contratação por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos. Cidelândia (MA), 13 de julho de 2023. **Francisco Roberto Coelho Araújo** – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – CPL/PMC - SRP OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento materiais odontológicos. **DATA DA ABERTURA:** 31/07/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br. Colinas (MA), 13 de julho de 2023. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – CPL/PMC – SRP OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática. **DATA DA ABERTURA:** 31/07/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br. Colinas (MA), 13 de julho de 2023. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – CPL/PMC – SRP OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializa no fornecimento de patrulha mecanizada Convênio /MAPA nº.: 922987/2021 PLATAFORMA + BRASIL **DATA DA ABERTURA:** 01/08/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br. Colinas (MA), 13 de julho de 2023. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO/ CHAMADA PUBLICA Nº. 02/2023 – CPL A Prefeitura Municipal de Colinas/MA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 21 de agosto de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, com endereço na Praça Dias Carneiro, nº. 402, Centro, Colinas-MA, licitação na modalidade Chamada Publica nº. 002/2023.CPL, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de operadora de planos de saúde privado odontológicos para prestação de serviços de assistência odontológica, sem carência de preexistência aos servidores municipais. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, supra ou através do e-mail: cplcolinas@gmail.com, portal <http://colinas.ma.gov.br/> Colinas - MA, 13 de julho de 2023. **DELCEMAR SANTOS DA SILVA** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 14 de julho de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 01 de agosto de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 14 de julho de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/PMC


SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
CNPJ.: 31.070.309/0001-81

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

FOLHAS:	178
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – MA
Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/PMC
Processo Administrativo nº 270/2023

A empresa **C. ALVES DE MELO & CIA LTDA**, com endereço na Rua Beneditinos, nº 1532 – Bairro São Pedro, Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.070.309/0001-81, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 3311041-4090535 SSP-GO e do CPF Nº 802.230.791-20:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:
Lucro Presumido.

➤ DECLARO que a licitante **C. ALVES DE MELO & CIA LTDA** possui como Sócio Majoritário o Sr. Caio Alves de Melo, inscrito sob o CPF nº 802.230.791-20.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua Beneditinos, nº 1532 – Bairro São Pedro

Cidade/Estado: Teresina – PI

Cep.: 64.019-580

Ponto de referência: Próximo a Associação dos Cegos do Piauí - ACEP

Telefone: (86) 3085-4657 / (86) 99984-0491

E-mail: horizonteazulmedicamentos@hotmail.com

➤ DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:
Empresa de Pequeno Porte - EPP.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Horizonte Azul Distribuidora
horizonteazulmedicamentos@hotmail.com Fone : (86) 3085-4657
Rua Beneditinos Nº 1532, Bairro São Pedro CEP: 64.019-580, Teresina – Piauí
CNPJ 31.070.309/0001-87



➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

➤ Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Teresina (PI), 29 de Julho de 2023

C ALVES DE MELO & CIA
LTDA:310703090001
81

Assinado de forma digital
por C ALVES DE MELO &
CIA LTDA:31070309000181
Dados: 2023.07.29 16:50:17
-03'00'

CAIO ALVES DE MELO
Representante Legal/Sócio
CPF: 802.230.791-20
RG: nº 3311041-4090535 - SSP-GO

Horizonte Azul Distribuidora
horizonteazulmedicamentos@hotmail.com Fone : (86) 3085-4657
Rua Beneditinos Nº 1532, Bairro São Pedro CEP: 64.019-580, Teresina – Piauí
CNPJ 31.070.309/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 09:00h DO DIA 31/07/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS												
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário		Preço Total		Prazo de Validade/ Procedência	Prazo de Entrega	Registro Anvisa	Marca	Fabricante
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20	R\$ 19,89	dezenove reais e oitenta e nove centavos	R\$ 397,80	trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80748910006	NUGARD	TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40	R\$ 19,89	dezenove reais e oitenta e nove centavos	R\$ 795,60	setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80748910006	NUGARD	TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40	R\$ 19,89	dezenove reais e oitenta e nove centavos	R\$ 795,60	setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80748910006	NUGARD	TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10	R\$ 19,89	dezenove reais e oitenta e nove centavos	R\$ 198,90	cento e noventa e oito reais e noventa centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80748910006	NUGARD	TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40	R\$ 9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 376,80	trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10330660270	DESCARPACK	XIANTAO FORTUNE MEDICAL SUPPLIES CO., LTD
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30	R\$ 16,13	dezesseis reais e treze centavos	R\$ 483,90	quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	81175930007	FARMATEX	TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4	R\$ 328,07	trezentos e vinte e oito reais e sete centavos	R\$ 1.312,28	mil trezentos e doze reais e vinte e oito centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10166840081	KULZER	KULZER GMBH
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1	R\$ 441,00	quatrocentos e quarenta e um reais	R\$ 441,00	quatrocentos e quarenta e um reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10166840081	KULZER	KULZER GMBH

9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50	R\$ 13,12	treze reais e doze centavos	R\$ 656,00	seiscentos e cinquenta e seis reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80156070023	BIODONT	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 16,78	dezesseis reais e setenta e oito centavos	R\$ 167,80	cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	RDC 330/2019	CARESTREAM	CARESTREAM
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 20,38	vinte reais e trinta e oito centavos	R\$ 203,80	duzentos e três reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	RDC 330/2020	CARESTREAM	CARESTREAM
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60	R\$ 8,48	oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 508,80	quinhentos e oito reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	RDC Nº 05/2009	CREMER	CREMER S/A
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	R	15	R\$ 193,15	cento e noventa e três reais e quinze centavos	R\$ 2.897,25	dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10440540002	PAPER CLEAN	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14	ALGINATO	PC	30	R\$ 38,35	trinta e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.150,50	mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10222320005	CASEX	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20	R\$ 39,78	trinta e nove reais e setenta e oito centavos	R\$ 795,60	setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80322400030	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 235,00	duzentos e trinta e cinco reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10434570007	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	PC	50	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 274,50	duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80156079005	BIODONT	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
18	MICROBRUSH	CX	40	R\$ 15,47	quinze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 618,80	seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80520430002	KG BRUSH	MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA



HORIZONTE AZUL

M E D I C A M E N T O S

19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30	R\$ 22,20	vinte e dois reais e vinte centavos	R\$ 666,00	seiscentos e sessenta e seis reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10282490010	SDI	SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
20	RESINA FLUÍDA A2	UN	25	R\$ 24,26	vinte e quatro reais e vinte e seis centavos	R\$ 606,50	seiscentos e seis reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80322400089	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
21	RESINA FLUÍDA A3	UN	25	R\$ 25,19	vinte e cinco reais e dezenove centavos	R\$ 629,75	seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80322400089	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20	R\$ 23,41	vinte e três reais e quarenta e um centavos	R\$ 468,20	quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10068870128	VIGODENT	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20	R\$ 25,19	vinte e cinco reais e dezenove centavos	R\$ 503,80	quinhentos e três reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10068870128	VIGODENT	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5	UN	20	R\$ 23,60	vinte e três reais e sessenta centavos	R\$ 472,00	quatrocentos e setenta e dois reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10068870128	VIGODENT	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20	R\$ 23,90	vinte e três reais e noventa centavos	R\$ 478,00	quatrocentos e setenta e oito reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10068870128	VIGODENT	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20	R\$ 23,92	vinte e três reais e noventa e dois centavos	R\$ 478,40	quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10298550210	BIODINAMICA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40	R\$ 3,04	três reais e quatro centavos	R\$ 121,60	cento e vinte e um reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10349450058	ANGELUS	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20	R\$ 12,84	doze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 256,80	duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80520439001	MEDICAL BURS	MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA
29	TIRA DE POLIESTER	CX	20	R\$ 2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 52,40	cinquenta e dois reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80089620014	PREVEN	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Horizonte Azul Distribuidora
horizonteazulmedicamentos@hotmail.com Fone : (86) 3085-4657
Rua Beneditinos N° 1532, Bairro São Pedro CEP: 64.019-580, Teresina – Piauí
CNPJ 31.070.309/0001-87

FOLHAS: 18
 PROC.: 270 / 0003
 Ass.:

30	COLTOSOL	F	30	R\$ 18,60	dezoito reais e sessenta centavos	R\$ 558,00	quinhentos e cinquenta e oito reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10068870064	VIGODENT	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80322400100	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25	R\$ 17,24	dezessete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 431,00	quatrocentos e trinta e um reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	101770027	DFL	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40	R\$ 289,92	duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 11.596,80	onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	109930001	DLA	DLA PHARMACEUTICAL LTDA
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10	R\$ 222,62	duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 2.226,20	dois mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	101770022	DFL	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20	R\$ 180,80	cento e oitenta reais e oitenta centavos	R\$ 3.616,00	três mil, seiscentos e dezessis reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	141070118	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
36	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	CX	10	R\$ 296,33	duzentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 2.963,30	dois mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	101770025	DFL	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
37	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	F	30	R\$ 8,21	oito reais e vinte e um centavos	R\$ 246,30	duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80322400048	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25	R\$ 18,82	dezoito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 470,50	quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80322400102	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
39	CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L	L	20	R\$ 29,73	vinte e nove reais e setenta e três centavos	R\$ 594,60	quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	RDC N° 107/2016	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA SA
40	VASELINA SÓLIDA	F	25	R\$ 96,66	noventa e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2.416,50	dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	RDC N° 23/1999	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA SA

AA HORIZONTE AZUL M E D I C A M E N T O S

41	OTOSPORIN	F	25	R\$ 32,35	trinta e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 808,75	oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	103900154	FARMOQUÍMICA	FARMOQUÍMICA S/A
42	FORMOCRESOL	F	20	R\$ 9,59	nove reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 191,80	cento e noventa e um reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80322400017	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15	R\$ 9,54	nove reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 143,10	cento e quarenta e três reais e dez centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80322400101	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15	R\$ 138,55	cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.078,25	dois mil e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80013980030	F & A	F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20	R\$ 129,90	cento e vinte e nove reais e noventa centavos	R\$ 2.598,00	dois mil, quinhentos e noventa e oito reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80322400083	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15	R\$ 63,19	sessenta e três reais e dezenove centavos	R\$ 947,85	novecientos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80322400083	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20	R\$ 49,15	quarenta e nove reais e quinze centavos	R\$ 983,00	novecientos e oitenta e três reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10369469034	LABOR IMPORT	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO, LTD
48	AGULHA CURTA	CX	30	R\$ 51,26	cinquenta e um reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.537,80	mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10369469034	LABOR IMPORT	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO, LTD
49	AGULHA LONGA	CX	20	R\$ 51,26	cinquenta e um reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.025,20	mil e vinte e cinco reais e vinte centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10369469034	LABOR IMPORT	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO, LTD
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40	R\$ 87,64	oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 3.505,60	três mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10369469038	LABOR IMPORT	MEDICO HUAIAN CO. LTD
51	FIO DENTAL	UN	100	R\$ 4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 478,00	quatrocentos e setenta e oito reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	RDC 142/2017	MEDFIO	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Horizonte Azul Distribuidora
horizonteazulmedicamentos@hotmail.com Fone : (86) 3085-4657
Rua Beneditinos N° 1532, Bairro São Pedro CEP: 64.019-580, Teresina – Piauí
CNPJ 31.070.309/0001-87

Ass.:
 FOLHAS: 18/21
 PROC.: 290 / 2023

52	ALGODÃO ROLETE	PC	100	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R\$ 410,00	quatrocentos e dez reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80440340001	SOFT PLUS	ORLANDO ANTONIO BUSSIOLLI
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25	R\$ 25,86	vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos	R\$ 646,50	seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80262590001	NATHALYA	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20	R\$ 48,23	quarenta e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 964,60	novecientos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	313290385	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA S.A.
55	CERA 7	CX	15	R\$ 28,31	vinte e oito reais e trinta e um centavos	R\$ 424,65	quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10052220017	LYSANDA	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
56	CERA UTILIDADE	CX	15	R\$ 28,71	vinte e oito reais e setenta e um centavos	R\$ 430,65	quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10052220017	LYSANDA	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
57	RESINA ACRILICA 66	F	1	R\$ 39,95	trinta e nove reais e noventa e cinco centavos	R\$ 39,95	trinta e nove reais e noventa e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80984220003	FRANCO	FRANCO & MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA
58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1	R\$ 37,74	trinta e sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 37,74	trinta e sete reais e setenta e quatro centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80984220003	FRANCO	FRANCO & MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20	R\$ 77,47	setenta e sete reais e quarenta e sete centavos	R\$ 1.549,40	mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10370540083	KOTA	KOTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20	R\$ 97,29	noventa e sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 1.945,80	mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
61	COLGADURAS	UN	10	R\$ 12,48	doze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 124,80	cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80151520013	IODONTEC	IODONTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2	R\$ 107,37	cento e sete reais e trinta e sete centavos	R\$ 214,74	duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80243520025	PRISMA	PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA



HORIZONTE AZUL

M E D I C A M E N T O S

63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10	R\$ 41,51	quarenta e um reais e cinquenta e um centavos	R\$ 415,10	quatrocentos e quinze reais e dez centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80322400065	MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20	R\$ 31,94	trinta e um reais e noventa e quatro centavos	R\$ 638,80	seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80196880201	DENTSPLY	MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.A.R.L
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30	R\$ 17,10	dezessete reais e dez centavos	R\$ 513,00	quinhentos e treze reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	82089409025	LARSSON	LARSSON PRODUTOS MEDICOS LTDA
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30	R\$ 17,36	dezessete reais e trinta e seis centavos	R\$ 520,80	quinhentos e vinte reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	82089409025	LARSSON	LARSSON PRODUTOS MEDICOS LTDA
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30	R\$ 18,99	dezoito reais e noventa e nove centavos	R\$ 569,70	quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	81960650005	QUALITY	SHENZHEN DENCO MEDICAL CO., LTD
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20	R\$ 14,96	quatorze reais e noventa e seis centavos	R\$ 299,20	duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10052220049	LYSANDA	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Horizonte Azul Distribuidora
horizonteazulmedicamentos@hotmail.com Fone : (86) 3085-4657
Rua Beneditinos Nº 1532, Bairro São Pedro CEP: 64.019-580, Teresina – Piauí
CNPJ 31.070.309/0001-87

Ass.:
 FOLHAS: 186
 PROC.: 230 / 2023

75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30	R\$ 19,01	dezenove reais e um centavo	R\$ 570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30	R\$ 19,01	dezenove reais e um centavo	R\$ 570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30	R\$ 19,01	dezenove reais e um centavo	R\$ 570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30	R\$ 19,01	dezenove reais e um centavo	R\$ 570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30	R\$ 19,01	dezenove reais e um centavo	R\$ 570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30	R\$ 19,01	dezenove reais e um centavo	R\$ 570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30	R\$ 19,01	dezenove reais e um centavo	R\$ 570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30	R\$ 16,39	dezesseis reais e trinta e nove centavos	R\$ 491,70	quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80676920015	3-R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
85	BROCA ENDO Z N° 152	UN	20	R\$ 62,20	sessenta e dois reais e vinte centavos	R\$ 1.244,00	mil duzentos e quarenta e quatro reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10407060007	DYNA/MEDIN	MEDIN A. S. - TCHECA, REPÚBLICA
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 143,61	cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80196880200	DENTSPLY	MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL

87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 143,61	cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80196880200	DENTSPLY	MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 143,61	cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80196880200	DENTSPLY	MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 143,61	cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80196880200	DENTSPLY	MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	noventa e nove reais e vinte centavos	R\$ 99,20	noventa e nove reais e vinte centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80196880200	DENTSPLY	MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	noventa e nove reais e vinte centavos	R\$ 99,20	noventa e nove reais e vinte centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80196880200	DENTSPLY	MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,92	cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 117,84	cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,80	cinquenta e oito reais e oitenta centavos	R\$ 117,60	cento e dezessete reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1	R\$ 50,01	cinquenta reais e um centavo	R\$ 50,01	cinquenta reais e um centavo	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1	R\$ 46,41	quarenta e seis reais e quarenta e um centavos	R\$ 46,41	quarenta e seis reais e quarenta e um centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1	R\$ 45,42	quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 45,42	quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1	R\$ 45,49	quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 45,49	quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	2	R\$ 133,11	cento e trinta e três reais e onze centavos	R\$ 266,22	duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10186370150	DENTSPLY	DENTSPLY IND.COM. LTDA

99	CALEN	UN	2	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 210,00	duzentos e dez reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10041120136	SS WHITE	S.S.WHITE ARTIGOS DENTARIOS
100	CALEN PMCC	UN	2	R\$ 158,00	cento e cinquenta e oito reais	R\$ 316,00	trezentos e dezesseis reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10041120071	SS WHITE	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10	R\$ 39,54	trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 395,40	trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10392990086	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5	R\$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 41,80	quarenta e um reais e oitentavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10186370099	DENTSPLY	MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.Á.R.L
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 262,29	duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 10.491,60	dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80196880339	DENTSPLY	VDW GMBH
104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 151,11	cento e cinquenta e um reais e onze centavos	R\$ 6.044,40	seis mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80196880339	DENTSPLY	VDW GMBH
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40	R\$ 24,04	vinte e quatro reais e quatro centavos	R\$ 961,60	novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80156079010	BIODONT	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	R\$ 5.000,00	cinco mil reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80196880235	DENTSPLY	DENTSPLY IND.COM. LTDA
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40	R\$ 84,22	oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 3.368,80	três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80196880235	DENTSPLY	DENTSPLY IND.COM. LTDA
108	EDTA 17%	F	10	R\$ 11,95	onze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 119,50	cento e dezenove reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80533250023	LUCIPHARMA	LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
109	KIT CALÇADORES DE PAIVA	UN	3	R\$ 83,52	oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 250,56	duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310090	GOLGRAN	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA

Ass.:
 FOLHAS: 189
 PROC.: 330 / 2023

110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 287,50	duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80243520008	PRISMA	PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 8,21	oito reais e vinte e um centavos	R\$ 410,50	quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80806499001	CAPELLI & FABRIS	CAPELLI & FABRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45	R\$ 35,41	trinta e cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 1.593,45	mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310109	GOLGRAN	ACCOMPANY SURGICAL(PVT) LTD
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35	R\$ 25,86	vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos	R\$ 905,10	novecentos e cinco reais e dez centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10317690025	FAVA	IAA SURGICAL INSTRUMENTS COMPANY
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40	R\$ 25,21	vinte e cinco reais e vinte e um centavos	R\$ 1.008,40	mil e oito reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	81231410005	H.R INSTRUMENTAL	OPHMED CO., LTD
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20	R\$ 17,37	dezessete reais e trinta e sete centavos	R\$ 347,40	trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10317690025	FAVA	IAA SURGICAL INSTRUMENTS COMPANY
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30	R\$ 52,82	cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 1.584,60	mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80149710214	SS WHITE	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40	R\$ 95,05	noventa e cinco reais e cinco centavos	R\$ 3.802,00	três mil, oitocentos e dois reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10317690025	FAVA	IAA SURGICAL INSTRUMENTS COMPANY
118	ALAVANCA RETA	UN	10	R\$ 63,24	sessenta e três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 632,40	seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310104	GOLGRAN	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED
119	FÓRCEPS 150	UN	10	R\$ 113,46	cento e treze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.134,60	mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310073	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.
120	FÓRCEPS 151	UN	10	R\$ 112,61	cento e doze reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.126,10	mil cento e vinte e seis reais e dez centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310073	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.

Ass.:
 FOLHAS: 190
 PROC.: 210 / 2023

121	FÓRCEPS 65	UN	10	R\$ 114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.145,10	mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310073	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.
122	FÓRCEPS 69	UN	10	R\$ 110,59	cento e dez reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.105,90	mil cento e cinco reais e noventa centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310073	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.
123	FÓRCEPS 16	UN	10	R\$ 109,11	cento e nove reais e onze centavos	R\$ 1.091,10	mil e noventa e um reais e dez centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310073	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.
124	FÓRCEPS 17	UN	10	R\$ 110,89	cento e dez reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.108,90	mil cento e oito reais e noventa centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310073	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.
125	ALAVANCA APEXO	UN	10	R\$ 82,74	oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 827,40	oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310104	GOLGRAN	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED.
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10	R\$ 84,50	oitenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 845,00	oitocentos e quarenta e cinco reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80422630011	FRIEDY	HU-FRIEDY MANUFACTURING CO. INC
127	FOICE Nº 1	UN	20	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 700,00	setecentos reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10317690025	FAVA	IAA SURGICAL INSTRUMENTS COMPANY
128	FÓRCEPS 18R	UN	10	R\$ 116,57	cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.165,70	mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10317690025	FAVA	IAA SURGICAL INSTRUMENTS COMPANY
129	COLHER DE DENTINA	UN	20	R\$ 24,21	vinte e quatro reais e vinte e um centavos	R\$ 484,20	quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	81454660005	CASSIFLEX	CASSIFLEX LTDA
130	LIMA PRA OSSO	UN	20	R\$ 80,07	oitenta reais e sete centavos	R\$ 1.601,40	mil seiscentos e um reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310104	GOLGRAN	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED.
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20	R\$ 25,99	vinte e cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 519,80	quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10304850069	ABC	SURGIVET INSTRUMENTS CO
132	CABO DE BISTURI	UN	20	R\$ 16,12	dezesseis reais e doze centavos	R\$ 322,40	trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80243520033	PRISMA	PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Ass.:
 FOLHAS: 101
 PROC.: 090 / 2023

133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 900,00	novecentos reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	80455630013	TRAUMEC	TRAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ORTOPÉDICOS
134	BISTURI REDONDO	UN	5	R\$ 164,00	cento e sessenta e quatro reais	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10304850069	ABC	SURGIVET INSTRUMENTS CO
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10	R\$ 51,49	cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos	R\$ 514,90	quinhentos e quatorze reais e noventa centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10330660276	DESCARPACK	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5	R\$ 45,39	quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 226,95	duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10304850069	ABC	SURGIVET INSTRUMENTS CO
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10330660276	DESCARPACK	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO
138	TENTACULA 14CM	UN	5	R\$ 14,88	quatorze reais e oitenta e oito centavos	R\$ 74,40	setenta e quatro reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10150470142	C.FERNANDES	PROFESSIONAL HOSPITAL FURNISHERS
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3	R\$ 770,76	setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos	R\$ 2.312,28	dois mil, trezentos e doze reais e vinte e oito centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10401310114	GOLGRAN	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1	R\$ 5.905,00	cinco mil, novecentos e cinco reais	R\$ 5.905,00	cinco mil, novecentos e cinco reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	10349000117	ENDO CLOSE	COVIDIEN IIC, MANSFIELD
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1	R\$ 2.282,00	dois mil, duzentos e oitenta e dois reais	R\$ 2.282,00	dois mil, duzentos e oitenta e dois reais	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) uteis	81778819017	LATIN HEALTH	GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$						140.316,33
						cento e quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos						

DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM Pauta, E QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS E DESPESAS, DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO, E QUE NA HIPÓTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO VIR A SER SUSPENSO, A VALIDADE DA PROPOSTA FICA AUTOMATICAMENTE PRORROGADA PELO PRAZO CORRESPONDENTE AOS DIAS DE SUSPENSÃO.

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME E CELEBRADO O RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE SE COMPROMETE A OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E SE SAÚDE E MEDICINA NO TRABALHO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO CONTRATUAIS E PELA PREVISÃO DE GASTOS COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO:

DECLARAMOS NOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DO DISTRIBUIDOR COMPROMETENDO-SE A ENTREGAR O(S) PRODUTO(S) OBJETO(S) DO CERTAME NOS TERMOS E PRAZOS EMITIDOS NO EDITAL.

Horizonte Azul Distribuidora
horizonteazulmedicamentos@hotmail.com Fone : (86) 3085-4657
Rua Beneditinos N° 1532, Bairro São Pedro CEP: 64.019-580, Teresina – Piauí
CNPJ 31.070.309/0001-87

FOLHAS: 192 / 2023
 PROC.: 370 /
 Ass.: *[assinatura]*



DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO COTADOS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE, E QUE NOSSA PROPOSTA COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO FORNECIMENTO/SERVIÇO.

DECLARAMOS TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES DA LEI, EXPRESSAMENTE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SUPRACITADO, EM CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO VII DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 10.520, DE 17/07/2002.

DECLARAMOS, QUE A EMPRESA SE ENCONTRA IDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAMOS, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ. A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE(M) FATO(S) IMPEDITIVO(S) PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) DIAS

LOCAL DE ENTREGA: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital

VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I do edital

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 1637-3 - CONTA CORRENTE 146217-2

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO: Caio Alves de Melo

Teresina (PI), 29 de Julho de 2023

C ALVES DE MELO & CIA
LTDA:3107030900018
1

Assinado de forma digital
por C ALVES DE MELO &
CIA LTDA:31070309000181
Dados: 2023.07.29 16:51:44
-03'00'

CAIO ALVES DE MELO
Representante Legal/Sócio
CPF: 802.230.792-20
RG nº 3311041-4090535 – SSP/GO



Horizonte Azul Distribuidora
horizonteazulmedicamentos@hotmail.com Fone : (86) 3085-4657
Rua Beneditinos Nº 1532, Bairro São Pedro CEP: 64.019-580, Teresina – Piauí
CNPJ 31.070.309/0001-87

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

CPF / CNPJ sancionado: 02517813302

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2023 17:04:03

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: CAIO ALVES DE MELO

CPF / CNPJ sancionado: 80223079120

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2023 17:04:03

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 195
PROC.: 230 / 2023
Ass.: R

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 31070309000181

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2023 17:04:03
Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 196
 PROC.: 270 / 2023
 Ass: e

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
 Nome sancionado: ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 CPF / CNPJ sancionado: 02517813302

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2023 17:07:17
 Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAR) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 197
 PROC.: 270 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
Nome sancionado: CAIO ALVES DE MELO
CPF / CNPJ sancionado: 80223079120

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2023 17:07:17
Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 198
PROC.: 270 / 2023
Ass.: e

FILTROS APLICADOS:

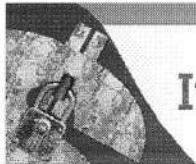
Cadastro: CNEP
Nome sancionado: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 31070309000181

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2023 17:07:17
Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS:	199
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	200
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Certifico que nesta data (07/06/2023 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.178.133-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6480.E442.CEA1.2642 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

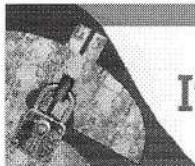
FOLHAS:	201
PROC.:	270 / 20 23
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Certifico que nesta data (07/06/2023 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 802.230.791-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6480.E423.335E.1611 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	202
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Certifico que nesta data (07/06/2023 às 17:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.070.309/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6480.E409.18A6.0585 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FOLHAS:	203
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.070.309/0001-81
Razão Social: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA BENEDITINOS, 1532 - SAO PEDRO - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



FOLHAS:	204
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.070.309/0001-81 DUNS®: 94*****52
Razão Social: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
Nome Fantasia: HORIZONTE AZUL MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/12/2023
FGTS Validade: 04/08/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/08/2023
Receita Municipal Validade: 17/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/07/2023 16:46

1 de 1

CPF: 802.230.791-20 Nome: CAIO ALVES DE MELO

Ass: _____



FOLHAS:	205
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.070.309/0001-81 DUNS®: 94*****52
Razão Social: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
Nome Fantasia: HORIZONTE AZUL MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEC. ESTADUAL DA SAÚDE	DP 19.223.11	30/01/2024



FOLHAS:	206
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.070.309/0001-81 DUNS®: 94****52
Razão Social: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
Nome Fantasia: HORIZONTE AZUL MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FOLHAS:	207
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.070.309/0001-81 DUNS®: 94*****52
Razão Social: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
Nome Fantasia: HORIZONTE AZUL MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

FOLHAS:	208
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	l



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE DA CONCEICAO OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **025.178.133-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:45 do dia 07/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E01Z070623171245

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	209
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIO ALVES DE MELO**

CPF/CNPJ: **802.230.791-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:10 do dia 07/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 07GI070623171210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	210
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C. ALVES DE MELO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **31.070.309/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:11:30 do dia 07/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ODPV070623171130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS:	211
PROC.:	290 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**ADITIVO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
NIRE: 212.0100.644-5 CNPJ: 31.070.309/0001-81**

ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, natural de Caxingó – PI, nascida em 07/05/1988, inscrita no CPF sob nº 025.178.133-02 e R.G – 5.034.591-5 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Gabriel Ferreira(Zona Norte), 1394, sala –A, Vila Operária, na cidade de Teresina – PI, CEP – 64.002-350.

CAIO ALVES DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Francisco Carlos Janssen, nº 2.138, Parque União, na cidade de Timon – MA, CEP – 65.631-415, natural de Moiporás-GO, nascido em 19/09/1975, portador do CPF/MF nº 802.230.791-20 e da cédula de identidade RG nº 3311041-4090535, SSP-GO.


Únicos sócios da sociedade empresária limitada, “**C. ALVES DE MELO & CIA LTDA**”, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 212.0100.644-5, em 31/07/2018, com sede na cidade de Timon, Estado do Maranhão, à Avenida Francisco Carlos Jansen, 2.138, Parque União, CEP – 65.631-415, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 31.070.309/0001-81, doravante denominada SOCIEDADE, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Sociedade altera neste ato o endereço de sua sede, passando a partir da aprovação deste, a situar-se na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí à Rua Beneditinos, 1532, bairro São Pedro, CEP – 64.019-580.

Cláusula Segunda – A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos Enteral); 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 5320-2/02 – Serviços de entrega rápida.

Cláusula Terceira – Aumenta neste ato o capital da empresa, com aporte em moeda corrente e nacional, passado a ser de R\$ - 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuído da seguinte forma:

Sócio	Qnt. de Quotas	% Quotas	Participação – R\$
Caio Alves de Melo	49.500	99%	49.500,00
Aline da Conceição Oliveira	500	1%	500,00
Total	50.000	100%	50.000,00

FOLHAS:	212
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Cláusula Quarta – Altera-se a cláusula da Administração, passando a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada pelos sócios **Caio Alves de Melo e/ou Aline da Conceição Oliveira**, respondendo em conjunto e/ou separado, e a eles cabem os poderes de gestão comum – mandato em termos gerais, dentre elas a responsabilidade de representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como, agir com poderes especiais que necessitem da outorga expressa de todos os sócios dispostos legalmente e em atos que ultrapassam os normais de gestão ou de administração (ex: fiança, aval, venda, etc.).

Cláusula Quinta - O sócios Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista as modificações, resolvem consolidar o contrato social de acordo com as seguintes cláusula:

Cláusula Primeira – Da Denominação

A sociedade gira sob a denominação social de **C. ALVES DE MELO & CIA LTDA.**, cujo nome de fantasia é "**Horizonte Azul Medicamentos**",

Cláusula Segunda – A empresa tem sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, onde esta instalada à Rua Beneditinos, 1532, bairro São Pedro, CEP – 64.019-580.

Cláusula Terceira - A empresa pode estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais em vigor.

Cláusula Quarta – Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto social a atividade de: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente(Produtos Enteral); 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 5320-2/02 – Serviços de entrega rápida.

FOLHAS:	213
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Cláusula Quinta – Do Capital

O capital social da sociedade, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real, cada uma distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Qnt. de Quotas	% Quotas	Participação – R\$
Caio Alves de Melo	49.500	99%	49.500,00
Aline da Conceição Oliveira	500	1%	500,00
Total	50.000	100%	50.000,00

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade Legal

A responsabilidade de cada sócio limita-se ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Código Civil/2002.

Cláusula Sétima – Da Administração

A sociedade é administrada pelos sócios, **Caio Alves de Melo e/ou Aline da Conceição Oliveira**, que na condição de administradores responderão pela sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único – O uso da denominação social, que é vendado na prestação de avais, fianças e favores semelhantes, é de competência exclusiva do sócio Administrador.

Cláusula Oitava – Da retirada do Pró – Labore


O sócio no exercício da administração terá o direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, para débito de despesas gerais ou conta assemelhada, sendo o valor de tais retiradas fixado pelos sócios por deliberação conjunta.

Cláusula Nona – Dos Balanços Anuais

O exercício social coincide com o ano civil, em cujo último dia útil levantar-se-á balanço geral das operações da sociedade, apurando-se os resultados que, salvo deliberação dos sócios em contrário, ser-lhe-ão atribuídos na proporção de seus respectivos capitais.

Parágrafo Único – Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os sócios optar por mantê-los em suspenso para compensação em exercícios subseqüentes, atendidos os preceitos legais.

Cláusula Décima – As quotas do capital social somente poderão ser alienadas com anuência previamente dada por escrito, por sócios ou sócios que representem a maioria absoluta do capital social, sendo nulas quaisquer operações de alienações celebradas em desatendimento a esta cláusula.

FOLHAS:	214
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Cláusula Décima Primeira – Do falecimento de Sócio

A retirada ou falecimento de quaisquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade que, poderá prosseguir em seus negócios com o sócio remanescente e outros que venham a ingressar no quadro social, para preservação do vínculo associativo, desde que, no caso de falecimento, seja obtida autorização judicial para tanto. Nesta hipótese, será pago ao sócio retirante seus haveres ou aos sucessores do falecido, o que a ele couber na sociedade.

Cláusula Décima Segunda – No caso de retirada ou falecimento de sócio, os haveres a pagar serão apurados com base em balanço geral a ser levantado nos 60 (sessenta) dias subseqüentes ao óbito ou a indicação do desejo de retirar-se, balanço este que se dispensará se a retirada ou falecimento se der nos 60 (sessenta) dias seguintes ao encerramento do exercício social, com base em cujo balanço se fará o levantamento de haveres antes referido.

Parágrafo Único – O pagamento dos haveres apurados será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, atendidas as circunstâncias de disponibilidade econômico-financeira da empresa e preservadas as condições necessárias a que ela prossiga em seu giro e em seus negócios sem por em risco sua manutenção.

Cláusula Décima Terceira – Do prazo

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades teve início na data de aprovação deste instrumento na Junta Comercial do Estado.

Cláusula Décima Quarta – No caso de falecimento de sócio, poderão os herdeiros deste ingressar na sociedade, substituindo o “de cujos”, se nisso anuir o remanescente.

Cláusula Décima Quinta – O sócios Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Sexta – As dúvidas ou omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base no Código Civil/2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.


Cláusula Décima Sétima – Da indivisibilidade e Transferência das Quotas

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sob qualquer título sem a anuência do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de preço e condições

Cláusula Décima Oitava – O foro deste contrato é o da cidade de Timon-MA, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro por especial e privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, assinam o presente em uma via, fazendo arquivar uma delas no Registro do Comércio para que produza os jurídicos e legítimos efeitos.

Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

FOLHAB:	215
PROC.:	270 / 20 23
Ass.:	

Caio Alves de Melo
Sócio Administrador

Aline da Conceição Oliveira
Sócia - Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS:	216
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. ALVES DE MELO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02517813302	ALINE DA CONCEICAO OLIVEIRA
80223079120	CAIO ALVES DE MELO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 13:06
SOB N° 20191078310.
PROTOCOLO: 191078310 DE 08/10/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904687698. NIRE: 21201006445.
C. ALVES DE MELO & CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 13:29
SOB N° 22200510825.
PROTOCOLO: 190459808 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904734831. NIRE: 22200510825.
C. ALVES DE MELO & CIA LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/10/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

EM BRANCO

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1648058033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO NACIONAL DA DEFESA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 COMISSÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CAIO ALVES DE MELO

CPF: 02113875962

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2023

VALIDADE: 18/12/2003

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 4UF

LOCAL DE EMISSÃO: TERESINA - PI

DATA DE EXPIRAÇÃO: 30/05/2019

ASSINATURA: *Caio Alves de Melo*

PLAUI

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NUJAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Gilvana Veras da Silva
 Escrevente Autorizada
 Teresina - Piauí

Ofício de Notas e Registro de Imóveis

BeP ERLANE BEZERRA DOS SANTOS

David Caldas, 757, centro norte - Cap 64000-190 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3999 - (86) 3221-3588

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH 02113875962 DETRAN/PI EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. *CAI* DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 28/03/2023 15:17:25.
 SELO AEE29962 - 4UFD CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Gilvana Veras da Silva
 Escrevente Autorizada
 Teresina - Piauí

Gilvana Veras da Silva

GILVANA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE COMPROMISSADA
 Emol. R\$ 3.03 TJ; R\$ 0.01 MP; R\$ 0.24 Selo; R\$ 0.20 Total: R\$ 4.14

Ass.:	
PROC.:	090 / 0023
FOLHAS:	170

FOLHAS: 218
 PROC.: 270 / 2023
 Ass.: e

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Gilvana Veras da Silva
 Escrevente Autorizada
 Teresina - Piauí

Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 David Caldas, 757, centro norte - Cap 64000-190 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3999 - (86) 3221-3588

BaF ERLANE BEZERRA DOS SANTOS

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH 03926649301 DETRAN/PI EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 28/03/2023 15:17:49.
 SELO AEE29963 - JLB CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Gilvana Veras da Silva

GILVANA VERAS DA SILVA - ESCREVENTE COMPROMISSADA
 Emol. R\$ 3,03 TJ: R\$ 0,61 MP: R\$ 0,24 Saio: R\$ 0,20 Total: R\$ 4,14

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Gilvana Veras da Silva
 Escrevente Autorizada
 Teresina - Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CARTÓRIO NACIONAL DE TERESINA - PIAUÍ

ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 SOC. GEREDEIRA/PAI, ESCREVENTE
 50343915-88P-PI
 DATA REGISTRAÇÃO
 025-176-135-02 07/05/1998

TERESINA - PORTARIA DE
 OLIVEIRA
 MARIA DAS GRACAS DA
 CONCEIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
 03926649301
 18/05/2021
 30/08/2006

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2240665599

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2240665599

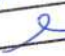
LOCAL: TERESINA, PI
 DATA DE EMISSÃO: 19/05/2021
 90291414056
 71321083350

PIAUI

Aline da C. Oliveira
 ABRIGADA DO CARTÓRIO

EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHAS:	219
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.070.309/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2018
NOME EMPRESARIAL C. ALVES DE MELO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORIZONTE AZUL MEDICAMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENEDITINOS	NÚMERO 1532	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.019-580	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9984-0491	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 23/06/2023 às 16:42:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

FOLHAS:	230
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.070.309/0001-81
NOME EMPRESARIAL:	C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CAIO ALVES DE MELO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ALINE DA CONCEICAO OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/06/2023 às 16:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	221
PROC.:	230 / 2023
Ass.:	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
CNPJ: 31.070.309/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:51 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **91E1.6BFB.E74F.F0E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS:	222
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.070.309/0001-81

Código de Controle: 91E1.6BFB.E74F.F0E6

Data da Emissão: 07/06/2023

Hora da Emissão: 16:11:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/06/2023, com validade até 04/12/2023.


[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir

FOLHAS:	223
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.070.309/0001-81
Razão Social: C ALVES DE MELO CIA LTDA
Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN 2138 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604325826538864

Informação obtida em 10/07/2023 16:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHAS:	224
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

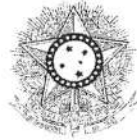
Inscrição: 31.070.309/0001-81

Razão social: C ALVES DE MELO CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604325826538864
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604223934913199
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804062239345362
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904112493963810
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004244787722475
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103430863355437
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303244430870187
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203314931955578
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304210368487407
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503371642187585
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704203602180498
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803581838442775
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903410475569912
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104170258470068
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203384311509500
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304145078928475
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090305011266304881
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081504442784490079
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072705144581368695
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070809172266077979
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202281242723514
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403291867664674
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503145841858603
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602504221380155
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802334824674301
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903211259873991
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003155050927262
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202474026903128
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302594546140144

Volter

FOLHAB:	225
PROC.:	270 / 20 23
Ass.:	<i>e</i>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	226
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.070.309/0001-81
Certidão nº: 12464871/2023
Expedição: 23/03/2023, às 14:40:16
Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. ALVES DE MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.070.309/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196542324

FOLHAS:	227
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Nome Fantasia: HORIZONTE AZUL MEDICAMENTOS

Razão Social: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA

CNPJ: 31.070.309/0001-81

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Município: Teresina

Endereço: RUA Beneditinos, São Pedro

CEP: 64019580

Local e data: Teresina, terça, 15 de outubro de 2019

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

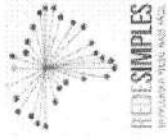
Código de Autenticidade: **19QHAHGLZ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO IONY HOLANDA LEOPOLDO RODRIGUES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6164684

CÓDIGO DE CONTROLE: 0051254/23-05

CPF/CNPJ

31.070.309/0001-81

NÚMERO DE REGISTRO

512542305

DATA DE ABERTURA

31/07/2018

RAZÃO SOCIAL

C. ALVES DE MELO & CIA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA BENEDITINOS, 1532
BAIRRO SAO PEDRO
TERESINA/PI - CEP: 64019-580

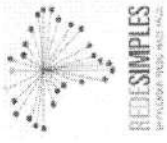
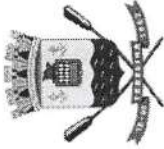
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Emitido em: 13/06/2023 17:52:57

Código autenticidade: 39DB7458E3EC55AA
Nº Via: 1

FOLHAS: 228
PROC.: 2701 2023
Ass.:



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6164684

CÓDIGO DE CONTROLE: 0051254/23-05

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 13/06/2023 17:52:57

Código autenticidade: 39DB7458E3EC55AA
Nº Via: 1

FOLHAS:	229
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHAS: 230
PROC.: 270 / 2023
Ass.: e

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2306023107030900018101

RAZÃO SOCIAL	
C. ALVES DE MELO & CIA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA BENEDITINOS 1532	São Pedro
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64019580
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31.070.309/0001-81	19.654.232-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/06/2023, ÀS 16:30:24

VÁLIDA ATÉ 01/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: BBBD-071F-B4AB-EB62-8155-3B9A-E000-195D



Validar Certidão

A certidão N° 2306023107030900018101 é válida.

FOLHAS:	231
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *	2306023107030900018101
Documento de Identificação: *	CNPJ 310.703.090-00
Chave: *	BBBD-071F-B4AB-EB62-8155-3B9A-EC

Validar Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHAS:	232
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230531070309000181

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.654.232-4
CNPJ/CPF
31.070.309/0001-81
NOME/RAZÃO SOCIAL
C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/05/2023, ÀS 18:44:50

VÁLIDA ATÉ 13/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfl-web>

Chave para Autenticação: A47B-827F-771C-0962-5C45-F2F1-43A7-19D9



🏠 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙️ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Validar Certidão

i A certidão Nº 230531070309000181 é válida.

FOLHAS:	233
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *	<input type="text" value="230531070309000181"/>
Documento de Identificação: *	<input type="text" value="CNPJ"/> <input type="text" value="310.703.090-00"/>
Chave: *	<input type="text" value="A47B-827F-771C-0962-5C45-F2F1-43A"/>

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 052.949/23-40

CPF/CNPJ: 31.070.309/0001-81

Contribuinte: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:06:12 h, do dia 19/06/2023.

Validade: 17/09/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

FOLHAS:	235
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido.

Número da certidão* Código da autenticidade
0.027.614/23-67 B23D29CFBAAD7F36

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 24/03/2023 às 10:24

Válida até 22/06/2023

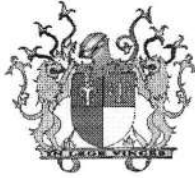
Código controle 0.027.614/23-67

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 31.070.309/0001-81 Contribuinte: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA

Endereço: RUA BENEDITINOS, 1532 Complemento: Bairro: BAIRRO SAO PEDRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-580



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2951770

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: C ALVES DE MELO & CIA LTDA

CNPJ: 31070309000181, REPRESENTANTE LEGAL: CAIO ALVES DE MELO

ENDEREÇO: RUA BENEDITINOS 1532 - BAIRRO SÃO - PEDRO

BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Junho de 2023 às 13 h 47 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2951770. Código verificador: 599BE.DCB82.726ED.C6483

FOLHAS:	237
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

Balanco Patrimonial

Empresa: C ALVES DE MELO & CIA LTDA - CNPJ: 31.070.309/0001-81

Fortes Contábil

Endereço: Rua Beneditinos, Complemento: , N.º: 1532, Bairro: Sao Pedro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019580, Telefone: (86) 999840491

NIRE: 22200510825 - Data: 10/10/2019

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	266.552,22 D
1.01	Ativo Circulante	157.720,86 D
1.01.01	Disponibilidades	8.107,17 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.695,99 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	7.695,99 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.695,99 D
1.01.01.02	Bancos	411,18 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	411,18 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Nordeste	392,81 D
1.01.01.02.01.0002	B. Brasil c. 46217	18,37 D
1.01.03	Clientes	101.689,49 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	101.689,49 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	101.689,49 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	101.689,49 D
1.01.15	Estoques	47.924,20 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	47.924,20 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	47.924,20 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	47.924,20 D
1.07	Ativo não Circulante	108.831,36 D
1.07.04	Imobilizado	108.831,36 D
1.07.04.01	Bens em Operação	108.831,36 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	108.831,36 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	17.864,08 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	74.990,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	15.977,28 D
Total Ativo		266.552,22 D
2	*** Passivo ***	266.552,22 C
2.01	Passivo Circulante	102.963,97 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	102.963,97 C
2.01.01.01	Fornecedores	78.354,96 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	78.354,96 C
2.01.01.01.01.0014	LABORATORIO GLOBO LTDA	16.320,58 C
2.01.01.01.01.0016	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	8.116,82 C
2.01.01.01.01.0020	TOTAL DISTRIBUIDORA DE MED LT	9.643,35 C
2.01.01.01.01.0024	BELFAR LIIMITADA	8.102,93 C
2.01.01.01.01.0033	THEODORO F SOBRAL	2.864,04 C
2.01.01.01.01.0065	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2.099,50 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022.

Somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 266.552,22(Duzentos e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas n.s. 212 a 214 do Livro Diario n. 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piaui sob. autenticidade n. 12307653930 em 22/05/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

JOACY EVANGELISTA MADEIRA
CONTADOR
CPF 096.486.903-91
CRC 2963-OPI

CAIO ALVES DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 802.230.791-20

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: C ALVES DE MELO & CIA LTDA - CNPJ: 31.070.309/0001-81

Endereço: Rua Beneditinos, Complemento: , N.º: 1532, Bairro: Sao Pedro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019580, Telefone: (86) 999840491

NIRE: 22200510825 - Data: 10/10/2019

Pág.: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.01.01.0066	MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.	23.176,48 C
2.01.01.01.01.0068	COMERCIO DE MEL LIMA	3.864,04 C
2.01.01.01.01.0075	MEDPHAR S. ALIMENTARES E COSMETICOS LTDA	4.016,66 C
2.01.01.01.01.0077	Danielton Martins e Silva	150,56 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.859,37 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.227,75 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.350,98 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	412,80 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	195,30 C
2.01.01.03.01.0016	Prcelamento INSS	1.268,67 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.631,62 C
2.01.01.03.03.0002	Icms Antecipação a pagar	918,44 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	67,22 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	309,61 C
2.01.01.03.03.0022	ICMS Substituição Tributaria a Recolher	1.239,47 C
2.01.01.03.03.0023	ICMS Fecop a Recolher	96,88 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	15.749,64 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	15.749,64 C
2.01.01.07.01.0002	Financiamento Banco Nordeste	15.749,64 C
2.03	Passivo não Circulante	704.485,36 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	704.485,36 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	704.485,36 C
2.03.01.07.01	Emprestimos e Financiamentos	704.485,36 C
2.03.01.07.01.0001	Emprestimos Socios	660.736,36 C
2.03.01.07.01.0002	Financiamento Banco Nordeste	43.749,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	540.897,11 D
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pais	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	560.897,11 D
2.07.07.01	Outras Contas	560.897,11 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados	560.897,11 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuizos Acumulados	560.897,11 D
Total Passivo		266.552,22 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022. Somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 266.552,22(Duzentos e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas n.s. 212 a 214 do Livro Diário n. 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob. autenticidade n. 12307653930 em 22/05/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

JOACY EVANGELISTA MADEIRA
CONTADOR
CPF 096.486.903-91
CRC 2963-OPI

CAIO ALVES DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 802.230.791-20

FOLHAS:	239
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: C ALVES DE MELO & CIA LTDA - CNPJ: 31.070.309/0001-81

NIRE: 22200510825 - Data: 10/10/2019

Estabelecimentos: 0001 - C ALVES DE MELO & CIA LTDA; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Beneditinos, Complemento: , N.º: 1532, Bairro: Sao Pedro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019580, Telefone: (86) 999840491

Conta	01/01/2022	a	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional			539.467,67
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			539.467,67
Vendas de Mercadorias			539.467,67
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		539.467,67
(-) Deduções da Receita			81.708,38
Impostos Faturados			80.353,48
ICMS			74.079,87
3.01.01.01.03.0002	ICMS S/ VENDAS		74.079,87
ISS			717,48
3.01.01.01.03.0005	ICMS OUTROS		717,48
COFINS			4.565,03
3.01.01.01.03.0003	COFINS		4.565,03
PIS			991,10
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP		991,10
Outras Deduções			1.354,90
Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.			1.354,90
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais		1.354,90
(=) Receita Líquida			457.759,29
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			412.849,96
Custo das Mercadorias Revendidas			412.849,96
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas		412.849,96
3.01.01.03.03.0001	Mercadorias Compras		212.870,44
3.01.01.03.03.0002	Bonificação Entrada		31,82
3.01.01.03.03.0003	(-) ICMS S/ COMPRAS		8.285,91
3.01.01.03.03.0006	(-)Bonificação Saida		291,89
3.01.01.03.03.0007	(-) Impostos a Recuperar		3.434,70
3.01.01.03.03.0008	(-) Estoque Final		440.111,19
3.01.01.03.03.0009	(-) Devolução de Compras		167,07
3.01.01.03.03.0010	Estoque Inicial		652.238,46
(=) Lucro Bruto			44.909,33
(-) Despesas Operacionais			231.941,44
Despesas Administrativas			190.516,61
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		190.516,61
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados		29.398,40
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica		42.566,81
3.01.01.07.01.0010	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho		1.226,59
3.01.01.07.01.0011	CPD		300,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social		12.080,01
3.01.01.07.01.0013	FGTS		2.687,55

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da página n.º 215 do Livro Diário n.º 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade n.º 12307653930 em 22/05/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

JOACY EVANGELISTA MADEIRA
CONTADOR
CPF 096.486.903-91
CRC 2963-OPI

CAIO ALVES DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 802.230.791-20

Continua...

FOLHAS	290
PROC.:	2701 2023
Ass.:	<i>e</i>

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: C ALVES DE MELO & CIA LTDA - CNPJ: 31.070.309/0001-81

NIRE: 22200510825 - Data: 10/10/2019

Estabelecimentos: 0001 - C ALVES DE MELO & CIA LTDA; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Beneditinos, Complemento: , N.º: 1532, Bairro: Sao Pedro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019580, Telefone: (86) 999840491

Conta		01/01/2022	a	31/12/2022
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador			252,00
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, Conselho CRF			754,29
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis			40.000,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veiculos /Combustivel			21.386,07
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocinio			1.724,56
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados			40,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais			259,99
3.01.01.07.01.0043	Férias			1.615,97
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário			2.580,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica			2.132,07
3.01.01.07.01.0049	Água			957,78
3.01.01.07.01.0050	Telefones			2.076,42
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores			14.544,00
3.01.01.07.01.0058	Diversos			96,01
3.01.01.07.01.0059	Frete			3.465,49
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo			6.248,72
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza			180,00
3.01.01.07.01.0065	Cópias e Encadernações			1.200,00
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/ Cartório			1.243,89
3.01.01.07.01.0072	Internet			423,72
3.01.01.07.01.0073	Conselhos Regional de Farmacia			651,70
3.01.01.07.01.0075	Despesas Com Bonificação			396,07
3.01.01.07.01.0076	Despesas C/Instalacoes			28,50
Despesas Tributárias				16.107,94
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias			16.107,94
3.01.01.07.03.0003	ICMS - Substituição Tributária			4.556,39
3.01.01.07.03.0008	IPTU			2.823,05
3.01.01.07.03.0009	TVI			1.356,30
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas			5.400,09
3.01.01.07.03.0012	Parcelamento ICMS			1.972,11
Resultado Financeiro				25.574,65
Despesas Financeiras				25.574,65
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras			25.574,65
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos			12.136,51
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias			436,34
3.01.01.09.01.0009	Despesas Bancarias			13.001,80
Outras Receitas				257,76
3.01.01.05.02	Outras Receitas			257,76
3.01.01.05.02.0002	Descontos Obtidos			121,76

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da página n.º 215 do Livro Diário n.º 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade n.º 12307653930 em 22/05/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

JOACY EVANGELISTA MADEIRA
CONTADOR
CPF 096.486.903-91
CRC 2963-OPI

CAIO ALVES DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 802.230.791-20

Continua...

FOLHAS:	241
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Pág.: 3

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: C ALVES DE MELO & CIA LTDA - CNPJ: 31.070.309/0001-81

NIRE: 22200510825 - Data: 10/10/2019

Estabelecimentos: 0001 - C ALVES DE MELO & CIA LTDA; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Beneditinos, Complemento: , N.º: 1532, Bairro: Sao Pedro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019580, Telefone: (86) 999840491

		01/01/2022
		a
		31/12/2022
Conta		
3.01.01.05.02.0011	Receita Bonificação	136,00
(=)	Res. Antes das Participações e Contrib.	(187.032,11)
(=)	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(187.032,11)
(=)	Resultado Líquido do Exercício	(187.032,11)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;


As informações foram extraídas da página n.º 215 do Livro Diário n.º 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob autenticidade n.º 12307653930 em 22/05/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

JOACY EVANGELISTA MADEIRA
CONTADOR
CPF 096.486.903-91
CRC 2963-OPI

CAIO ALVES DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 802.230.791-20

Fim

FOLHAS:	242
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: C ALVES DE MELO & CIA LTDA - CNPJ: 31.070.309/0001-81

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: Rua Beneditinos, Complemento: , N.º: 1532, Bairro: Sao Pedro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019580, Telefone: (86) 999840491, NIRE: 22200510825- Data: 10/10/2019

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
E	ENDIVIDAMENTO (157.720,86 + 102.963,97)/(266.552,22) Quanto menor, melhor	(c101+c201)/(c1)	0,98
GA	Giro do Ativo 53.765,40 / 266.552,22 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,20
GE	Grau de endividamento geral (102.963,97 + 704.485,36) / -540.897,11 Quanto foi utilizado de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio	(c201+c203)/c207	-1,49
GEC	Grau de Endividamento Corrente 102.963,97 / -540.897,11 Quanto foi utilizado de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio	c201/c207	-0,19
LC	Liquidez Corrente 157.720,86 / 102.963,97 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,53
LG	Liquidez Geral (157.720,86 + 0,00)/(102.963,97 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de divida Total Quanto maior, melhor	(c101+c102)/(c201+c202)	1,53
LI	Liquidez Imediata 8.107,17 / 102.963,97 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,08
ML	Margem Líquida (-49.508,20 / 53.765,40) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-92,08
RA	Rentabilidade do Ativo (-49.508,20 / 266.552,22) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-18,57
SG	Solvência Geral 266.552,22 / 102.963,97 + 0,00 Quanto maior, melhor	c1/c201+c202	2,59

Declaramos que as informações aqui contidas, expressam a verdade, foram extraídas do Livro Diário nº 02 arquivado na JUCEPI sob autenticidade nº 0230373232 em 22/05/2023 e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

JOACY EVANGELISTA MADEIRA
CONTADOR
CPF 096.486.903-91
CRC 2963-OPI

CAIO ALVES DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 802.230.791-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	243
PROC.:	2701 2023
Ass.:	<i>e</i>

Certificamos que o ato da empresa C. ALVES DE MELO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09648690391	JOACY EVANGELISTA MADEIRA
80223079120	CAIO ALVES DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2023 09:11 SOB Nº 20230379702.
PROTOCOLO: 230379702 DE 24/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307868006. CNPJ DA SEDE: 31070309000181.
NIRE: 22200510825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.
C. ALVES DE MELO & CIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer sousa almeida, sob a autenticidade nº 12307653930 em 22/05/2023, protocolo 230373232. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

FOLHAS: 229
PROC.: 270 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
Número de Registro:	22200510825
CNPJ:	31070309000181
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Número de Folhas:	229
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09648690391	JOACY EVANGELISTA MADEIRA	PI2963/O-1
80223079120	CAIO ALVES DE MELO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 11:47 SOB Nº 20230373232.
PROTOCOLO: 230373232 DE 19/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307653930. NIRE: 22200510825.
C. ALVES DE MELO & CIA LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/05/2023
piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS:	225
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>


TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 229 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 229 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma C ALVES DE MELO & CIA LTDA, estabelecida no(a) Rua Beneditinos, nº 1532, bairro Sao Pedro, CEP 64019-580, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 31.070.309/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ sob o nº 22200510825 por despacho de 10/10/2019.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

JOACY EVANGELISTA MADEIRA
CONTADOR
CPF 096.486.903-91
CRC 2963-0PI

CAIO ALVES DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 802.230.791-20

FOLHA#:	246
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 229 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 229 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma C ALVES DE MELO & CIA LTDA, estabelecida no(a) Rua Beneditinos, nº 1532, bairro Sao Pedro, CEP 64019-580, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 31.070.309/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ sob o nº 22200510825 por despacho de 10/10/2019.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

JOACY EVANGELISTA MADEIRA
CONTADOR
CPF 096.486.903-91
CRC 2963-OPI

CAIO ALVES DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 802.230.791-20



FOLHAS:	247
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. ALVES DE MELO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09648690391	
80223079120	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOACY EVANGELISTA MADEIRA
REGISTRO.....	: PI-002963/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.486.903-**

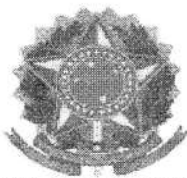
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 09/06/2023 as 10:35:18.

Válido até: 07/09/2023.

Código de Controle: 707603.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



FOLHAS:	249
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

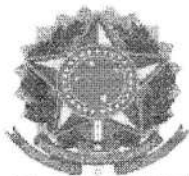


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003078
Nome: JOACY EVANGELISTA MADEIRA CPF: 096.486.903-91
CRC/UF n.º PI-002963/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/09/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 096.486.903-91 Controle : 2606.3861.4175.4489



FOLHAS:	250
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003079
Nome: JOACY EVANGELISTA MADEIRA CPF: 096.486.903-91
CRC/UF n.º PI-002963/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/09/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 096.486.903-91 Controle : 1986.1927.2241.2868



FMS
Fundação Municipal
de Saúde

Prefeitura de
Teresina

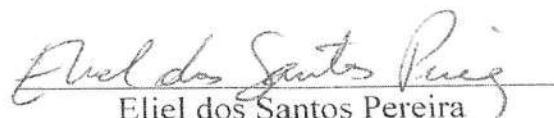
FOLHAS:	251
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **C ALVES DE MELO LTDA**, situada na Rua Beneditinos, nº 1532, São Pedro, Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 31.070.309/0001-81, forneceu produtos do ramo pertinente para o fornecimento de fármacos em geral, insumos variados e materiais hospitalares para o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA (SAMU) – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 05.522.917/0030-04, localizado na Rua Luiz Ferraz, nº 3390, Bairro Macaúba, CEP 64016-055 – Teresina PI.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina (PI), 10 de abril de 2023.



Eliel dos Santos Pereira
Matrícula: 9493-1
Diretor Geral do SAMU Teresina

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FOLHAS: 252
PROC.: 270 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C ALVES DE MELO & CIA LTDA

Nome Fantasia

HORIZONTE AZUL MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA BENEDITINOS N.1532 - SAO PEDRO CEP: 64.019-580

Responsável Técnico

CAIO ALVES DE MELO

CNPJ

31.070.309/0001-81

SAC

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Legal

CAIO ALVES DE MELO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22187-3

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.146832/2020-74

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

CNPJ: 88.212.113/0644-18

PROCESSO: 25351.259983/2017-96

AUTORIZ/MS: 7.51805-2

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Bracco Imaging do Brasil Importação e distribuição de medicamentos Ltda

ENDEREÇO: avenida ol 3, 200 - modulo 03 - galpão 01

BAIRRO: parque duque CEP: 25085375 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 10.742.412/0005-84

PROCESSO: 25351.634087/2018-00

AUTORIZ/MS: P5L96X9284YW (8.17198-3)

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 31

RESOLUÇÃO-RE Nº 809, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: FORMULA X MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua 22 de Novembro, 113

BAIRRO: Centro CEP: 76900111 - JI-PARANÁ/RO

CNPJ: 28.176.483/0001-07

PROCESSO: 25351.152601/2020-08

AUTORIZ/MS: L.21808-2

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARISTIDES AVILO DO NASCIMENTO - ME

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 824

BAIRRO: CENTRO CEP: 62500000 - ITAPIPOCA/CE

CNPJ: 28.064.721/0001-84

PROCESSO: 25351.112142/2020-11

AUTORIZ/MS: L.22795-3

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DE FREITAS ZANQUI FARMACIA PERSONALIZADA LTDA

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 5-61 SUL

BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP

CNPJ: 34.446.018/0001-33

PROCESSO: 25351.162816/2020-29

AUTORIZ/MS: L.21855-4

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA LACERDA FRANCO 666

BAIRRO: CAMBUCCI CEP: 01536000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 31.287.695/0001-68

PROCESSO: 25351.179536/2020-50

AUTORIZ/MS: L.23654-2

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA ALQUIMIA EIRELI EPP FL22

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CELSO CLAUDIO, 833, LOJA 05

BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090410 - VITORIA/ES

CNPJ: 31.823.214/0023-05

PROCESSO: 25351.148978/2020-54

AUTORIZ/MS: L.21767-1

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 810, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ESSENCE COSMETICA E MANIPULACAO LTDA.

ENDEREÇO: Rua Arthur Bernardes, 198

BAIRRO: Jardim Sumaré CEP: 14075440 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 16.844.053/0001-29

PROCESSO: 25351.257452/2015-05

AUTORIZ/MS: L.14044-4

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DAVANZZO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - ME

ENDEREÇO: R BERNARDINO DE CAMPOS, 4200 SALA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 15015300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 28.166.234/0001-22

PROCESSO: 25351.034028/2018-29

AUTORIZ/MS: L.17384-8

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PHYTODERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

ENDEREÇO: R ACUTI 702

BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04810160 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.383.855/0001-00

PROCESSO: 25351.501912/2013-78

AUTORIZ/MS: L.40052-8

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Farmacia e Perfumaria Raul Soares Ltda

ENDEREÇO: AV DOS EUCALIPTOS, 242 TERREO

BAIRRO: Indianópolis CEP: 04517050 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 49.726.466/0001-68

PROCESSO: 25351.010572/00-11

AUTORIZ/MS: L.34977-2

ATIVIDADE/CLASSE:

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 811, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: WISE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

ENDEREÇO: RUA VINICIUS TORRES, 408 - SLS 801, 802 E 803

BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101105 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 11.918.777/0001-56

PROCESSO: 25351.131259/2020-02 AUTORIZ/MS: 4.01828.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERAGIL TRANSPORTES EXPRESSOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ANTONINA, 84

BAIRRO: IBURA CEP: 51190738 - RECIFE/PE

CNPJ: 20.892.095/0001-02

PROCESSO: 25351.156204/2020-05 AUTORIZ/MS: 4.01845.0

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALL IN LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

ENDEREÇO: Rua Guido Segalho, 579

BAIRRO: Id. São Judas Tadeu CEP: 13180510 - SUMARÉ/SP

CNPJ: 60.290.418/0001-02

PROCESSO: 25351.134595/2020-07 AUTORIZ/MS: 4.01834.1

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS

MEDICOS LTDA ME

ENDEREÇO: AV FAGUNDES FILHO 191 CONJ 123 E 124

BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.761.932/0001-00

PROCESSO: 25351.121803/2020-08 AUTORIZ/MS: 4.01827.8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CANAL DIRETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

EIRELI

ENDEREÇO: ROD. DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 9510

BAIRRO: MARIA ANTONIETA CEP: 83331330 - PINHAIS/PR

CNPJ: 22.797.019/0001-43

PROCESSO: 25351.135267/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01840.1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OSER NEGOCIOS E PARCIPAÇÕES S.A

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 40, COMPLEMENTO 704

BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030330 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 33.370.100/0001-69

PROCESSO: 25351.162705/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01864.5

ATIVIDADE/CLASSE:

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL N°6733

BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75123090 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 16.927.393/0001-13

PROCESSO: 25351.146495/2020-15 AUTORIZ/MS: 4.01843.2

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI 3460

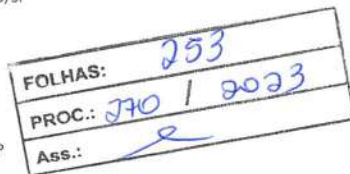
BAIRRO: VALE QUEM TEM CEP: 64057320 - TERESINA/PI

CNPJ: 17.417.423/0001-04

PROCESSO: 25351.135242/2020-16 AUTORIZ/MS: 4.01839.0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS



ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 108
BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚNA/SP
CNPJ: 07.556.851/0001-64
PROCESSO: 25351.166003/2020-16 AUTORIZ/MS: 1.22594.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CH CAMARGO
ENDEREÇO: AV. GOIAS NORTE 1899
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 76381122 - GOIANÉSIA/GO
CNPJ: 33.663.941/0001-64
PROCESSO: 25351.121689/2020-16 AUTORIZ/MS: 1.21841.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: Avenida celso daniel, 1315
BAIRRO: distrito empresarial CEP: 14072085 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 20.290.751/0001-05
PROCESSO: 25351.143954/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.21989.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Av das Torres 5200
BAIRRO: São Pedro CEP: 83005450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 34.761.779/0001-80
PROCESSO: 25351.156185/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.22237.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALL IN LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Rua Guido Segalho, 579
BAIRRO: Jd São Judas Tadeu CEP: 13180510 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 60.290.418/0001-02
PROCESSO: 25351.134649/2020-26 AUTORIZ/MS: 1.21914.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: V MOR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: R LIBERDADE (VILA ROSA), 449
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 34.616.019/0001-89
PROCESSO: 25351.146413/2020-32 AUTORIZ/MS: 1.22152.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV. EUZÉBIO DE QUEIROZ, 2270
BAIRRO: UVARANAS CEP: 84032000 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 23.524.480/0001-95
PROCESSO: 25351.144014/2020-37 AUTORIZ/MS: 1.22317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY USE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. João Paulo Ables, 900 - galpão 01
BAIRRO: jardim da glória CEP: 06711250 - COTIA/SP
CNPJ: 35.754.020/0001-32
PROCESSO: 25351.166036/2020-58 AUTORIZ/MS: 1.22732.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOLLY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AV HIGINO CUNHA 1350
BAIRRO: LHOTAS CEP: 64014220 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.969.246/0001-98
PROCESSO: 25351.133408/2020-60 AUTORIZ/MS: 1.21884.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MHOR ZAGO & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN 1820
BAIRRO: ZONA 6 CEP: 87015490 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.955.303/0001-56
PROCESSO: 25351.144058/2020-67 AUTORIZ/MS: 1.22390.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: onmed distribuidora de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: RUA DO LUXEMBURGO
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES VARGAS CEP: 41230130 - SALVADOR/BA
CNPJ: 34.707.920/0001-66
PROCESSO: 25351.144139/2020-67 AUTORIZ/MS: 1.22072.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JACOB E CARVALHO LTDA
ENDEREÇO: AL PRIMAVERA, 100 - D
BAIRRO: CEP: - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 31.774.851/0001-15
PROCESSO: 25351.150254/2020-71 AUTORIZ/MS: 1.22384.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRIPLAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO VI, 832, LOJA 07
BAIRRO: PITUBA CEP: 41810001 - SALVADOR/BA

CNPJ: 13.702.034/0001-70
PROCESSO: 25351.156023/2020-71 AUTORIZ/MS: 1.23001.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOY VINY EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA LEITE, 118 - GALPÃO -
BAIRRO: ABOLIÇÃO CEP: 20750000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.962.763/0001-74
PROCESSO: 25351.151748/2020-72 AUTORIZ/MS: 1.22871.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C ALVES DE MELO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITINOS N.1532
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019580 - TERESINA/PI
CNPJ: 31.070.309/0001-81
PROCESSO: 25351.146832/2020-74 AUTORIZ/MS: 1.22187.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA OSWALDO HUGO SACRAMETNO, 113, SALA 001
BAIRRO: IAPI CEP: 40330520 - SALVADOR/BA
CNPJ: 22.968.511/0001-34
PROCESSO: 25351.155500/2020-81 AUTORIZ/MS: 1.22932.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SPI TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Tenente Pedro Batista Bueno, nº 115
BAIRRO: Loteamento Parque São Martinho CEP: 13040707 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.161.615/0001-07
PROCESSO: 25351.150566/2020-84 AUTORIZ/MS: 1.22496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EDMILSON E EDINALVA TAVARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BEBFRIBEF, 1869 - LOJA 08
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 52130000 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.814.537/0001-49
PROCESSO: 25351.162283/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.22549.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 75-D, SALA 706 A
BAIRRO: centro CEP: 89801023 - CHAPECO/SC
CNPJ: 34.715.539/0001-49
PROCESSO: 25351.134020/2020-86 AUTORIZ/MS: 1.21912.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R BAHIA 1533
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 09.180.777/0001-50
PROCESSO: 25351.121645/2020-88 AUTORIZ/MS: 1.21799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Samuel Meira Brasil, 394 - Sala 10
BAIRRO: Taquara II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 35.457.333/0001-29
PROCESSO: 25351.162228/2020-95 AUTORIZ/MS: 1.22301.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KITLABOR COMERCIO DE PRODUTOS DA LABORATORIO
ENDEREÇO: RUA DR HEITOR BLUM 310 - SALA 109
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075110 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 09.164.441/0001-01
PROCESSO: 25351.162265/2020-01 AUTORIZ/MS: P558043L5X81 (8.19730.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS


EMPRESA: CORPORISS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua Mascarenhas n.º 566 - Sala 03 B
BAIRRO: Boqueirão CEP: 99025040 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 25.071.863/0001-80
PROCESSO: 25351.165040/2020-07 AUTORIZ/MS: YL61L7M747LH (8.19749.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DR INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA 1ª DE MARÇO n.º 9 sala 203
BAIRRO: VILAGE CEP: 28605170 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 34.024.525/0001-89
PROCESSO: 25351.121779/2020-07 AUTORIZ/MS: 1MH19W3MYMYH (8.19695.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CESCORF EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Copacabana, 435
BAIRRO: Tristeza CEP: 91900050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 87.965.893/0001-98
PROCESSO: 25351.172771/2020-09 AUTORIZ/MS: 100SYL726DLM (8.19757.7)

FOLHAS: 254
PROC.: 270 / 2023
Ass.: e



FOLHAS:	255
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C ALVES DE MELO & CIA LTDA

Nome Fantasia

HORIZONTE AZUL MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA BENEDITINOS N.1532 - SAO PEDRO CEP: 64.019-580

Responsável Técnico

CAIO ALVES DE MELO

CNPJ

31.070.309/0001-81

SAC

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Legal

CAIO ALVES DE MELO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.22265-2

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.147169/2020-25

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 791
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 14075320 RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 08.493.791/0001-40
 PROCESSO: 25351.008166/2008-81 AUTORIZ/MS: U9W756Y9L463 (8.04221.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 FMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA A SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDE MARQUES 15
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91040280 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.648.801/0001-19
 PROCESSO: 25351.156024/2019-81 AUTORIZ/MS: PX3412267WXY (8.17782.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FIKANO IMPLANTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ PEREIRA, 45
 BAIRRO: NOVA BETANIA CEP: 56612020 - MOSSORÓ/RN
 CNPJ: 26.042.757/0001-31
 PROCESSO: 25351.734265/2018-93 AUTORIZ/MS: MX1714Y831WX (8.17391.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MHOR ZAGO & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN 1820
 BAIRRO: ZONA 6 CEP: 87015490 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 03.955.303/0001-56
 PROCESSO: 25023.150047/01-95 AUTORIZ/MS: 8.00818.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: artilab produtos científicos Ltda-epp
 ENDEREÇO: rua mariana portela 28
 BAIRRO: sampaio CEP: 20970600 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.212.819/0001-85
 PROCESSO: 023030126 AUTORIZ/MS: 8.00594.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSREP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.
 ENDEREÇO: R JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES) S/N ROD. IMIGRANTES KM
 26 UNID. 49 CLIR
 BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 43.338.128/0001-72
 PROCESSO: 25351.133369/2020-09 AUTORIZ/MS: 3.09259.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MHOR ZAGO & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN 1820
 BAIRRO: ZONA 6 CEP: 87015490 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 03.955.303/0001-56
 PROCESSO: 25351.181126/2013-19 AUTORIZ/MS: 3.05440.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS
 MÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV FAGUNDES FILHO 191 CONJ 123 E 124
 BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.761.932/0001-00
 PROCESSO: 25351.131970/2020-59 AUTORIZ/MS: 3.09258.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IIGA HOSPITALAR EIRELI-ME
 ENDEREÇO: R INGAÍ, 32 PARTE
 BAIRRO: PENHA CEP: 21020260 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.259.075/0001-73
 PROCESSO: 25351.108285/2018-70 AUTORIZ/MS: 3.07901.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Diagnostica Brasil Com. & Serviços LTDA-ME
 ENDEREÇO: R LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº 30, BR 316 KM 06
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67030025 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 05.860.709/0001-80
 PROCESSO: 25351.636862/2017-72 AUTORIZ/MS: 3.07729.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPATUDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Rio Verde Quadra 95 Lote 09
 BAIRRO: Vila Rosa CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.074.411/0001-08

PROCESSO: 25351.034639/2020-91 AUTORIZ/MS: 3.09197.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

FOLHAS:	256
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	e

RESOLUÇÃO-RE Nº 813, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: R&B COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS E NATURAIS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. BOSCHETTI, 336
 BAIRRO: VL. MEDEIROS CEP: 02205000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.002.362/0001-87
 PROCESSO: 25351.182095/2015-31 AUTORIZ/MS: 2.07984.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
 ENDEREÇO: AV BARAO DE STUDART, 1421 A
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120001 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 04.331.316/0001-17
 PROCESSO: 25016.12622/2007-11 AUTORIZ/MS: P0M3Y86/5753 (8.03999.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATO

EMPRESA: JOANES DE QUEIROZ FERNANDES - ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JULIO HOLANDA, 279
 BAIRRO: ALTO SAO FRANCISCO CEP: 63900000 - QUIXADÁ/CE
 CNPJ: 19.378.667/0001-50
 PROCESSO: 25351.316756/2016-48 AUTORIZ/MS: M911092M6511 (8.14271.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BSB CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACAUBA LOTE Nº 5 SALA 304
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71928180 - TAGUATINGA/DF
 CNPJ: 04.246.726/0001-60
 PROCESSO: 25351.562882/2015-50 AUTORIZ/MS: PLY3894L02H3 (8.12770.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Industrial José Costa, 313
 BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431330 - REIO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 01.173.695/0001-76
 PROCESSO: 05170159 AUTORIZ/MS: 8.00586.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 814, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARLINDO STEPHAN, 35
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087230 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 48.740.351/0052-05
 PROCESSO: 25351.134672/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.21963.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CH CAMARGO
 ENDEREÇO: AV. GOIAS NORTE 1893
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 76381122 - GOIANÉSIA/GO
 CNPJ: 33.663.941/0001-64
 PROCESSO: 25351.121704/2020-18 AUTORIZ/MS: 1.21835.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medcann Brasil Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255 - Portão 2 - Setor Medcann
 BAIRRO: Dist. Ind. Benedito Storani CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 34.675.291/0001-30
 PROCESSO: 25351.121119/2020-18 AUTORIZ/MS: 1.21790.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C ALVES DE MELO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITINOS N.1532



BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019580 - TERESINA/PI
 CNPJ: 31.070.309/0001-81
 PROCESSO: 25351.147169/2020-25 AUTORIZ/MS: 1.22265.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TÂNDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063010 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.107.846/0001-15
 PROCESSO: 25351.166095/2020-26 AUTORIZ/MS: 1.22752.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 0002, Nº 205 ARMAZENNA 06
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335100 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 24.935.218/0002-87
 PROCESSO: 25351.174919/2020-31 AUTORIZ/MS: 1.23002.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3979 - KM268 BLOCO 5A
 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162703 - SERRA/ES
 CNPJ: 00.233.065/0023-92
 PROCESSO: 25351.166006/2020-41 AUTORIZ/MS: 1.22703.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MODENA E SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JATUARANA, 5864
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 76811894 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 28.205.251/0003-93
 PROCESSO: 25351.658413/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.21234.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCIO ALEXANDRE DE JESUS MARQUES
 ENDEREÇO: R AMOR PERFEITO NÚMERO 136 ANEXO A
 BAIRRO: NELSON COSTA CEP: 45656200 - ILHÉIUS/BA
 CNPJ: 07.511.134/0001-16
 PROCESSO: 25351.156161/2020-50 AUTORIZ/MS: 1.22533.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SPI TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Tenente Pedro Batista Bueno, nº 115
 BAIRRO: Loteamento Parque São Martinho CEP: 13040/07 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 20.161.615/0001-07
 PROCESSO: 25351.150480/2020-51 AUTORIZ/MS: 1.22497.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001
 BAIRRO: IAPI CEP: 40330520 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 22.968.511/0001-34
 PROCESSO: 25351.156089/2020-61 AUTORIZ/MS: 1.22168.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR QUIRINO, 1562 - SALA 21
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13015080 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 20.696.839/0003-85
 PROCESSO: 25351.143960/2020-66 AUTORIZ/MS: 1.22012.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MADRI EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: PASSAGEM DAIVA Nº 229, COMPLEMENTO A
 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623610 - BELEM/PA
 CNPJ: 05.882.643/0003-91
 PROCESSO: 25351.121790/2020-69 AUTORIZ/MS: 1.21967.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALL IN LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guido Segalho, 579
 BAIRRO: Jd. São Judas Tadeu CEP: 13180510 SUMARÉ/SP
 CNPJ: 60.290.418/0001-02
 PROCESSO: 25351.134662/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.21915.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.R. TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: av. liberdade,3655,GALPAO11 BLOCO III
 BAIRRO: CEP: - BAYEUX/PB
 CNPJ: 11.507.592/0003-10
 PROCESSO: 25351.121749/2020-92 AUTORIZ/MS: 1.21866.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 815, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: MEDCANN BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI, 255 - PORTÃO 2 - SETOR MEDCANN
 BAIRRO: DIST. IND. BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 34.675.291/0001-30
 PROCESSO: 25351.121119/2020-18 AUTORIZ/MS: 1.21790.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MS BASTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. Jambelro - 1053
 BAIRRO: Vila Valqueire CEP: 21330300 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 13.882.701/0001-43
 PROCESSO: 25351.566987/2017-28 AUTORIZ/MS: 1.17032.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERDEMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 27.218.747/0001-77
 PROCESSO: 25351.389547/2017-31 AUTORIZ/MS: 1.16734.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 0002, Nº 205 ARMAZENNA 06
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335100 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 24.935.218/0002-87
 PROCESSO: 25351.174919/2020-31 AUTORIZ/MS: 1.23002.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: R DOUTOR HUGO FORTES, nº 1630
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.970.887/0056-78
 PROCESSO: 25351.301114/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16642.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELTA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ABRAIM FARHAT, N. 57 - LOTEAMENTO SÃO JOSÉ
 BAIRRO: VILA IVONETE CEP: 69918580 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 28.651.546/0001-21
 PROCESSO: 25351.034985/2018-55 AUTORIZ/MS: 1.17419.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Diagnostica Brasil Com. & Serviços LTDA-ME
 ENDEREÇO: R LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº 30, BR 316 KM 06
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67030025 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 05.860.709/0001-80
 PROCESSO: 25351.637090/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17187.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 826, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ULTRA MAUA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2565
 BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 0932137 - MAUA/SP
 CNPJ: 35.814.192/0001-54
 PROCESSO: 25351.156613/2020-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EMPRESA: B. Farias da Costa Farmácia ME
 ENDEREÇO: Rua Iati, n 520
 BAIRRO: Cajueiro Seco CEP: 54330500 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 23.933.335/0001-68
 PROCESSO: 25351.074958/2019-04
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0413950/19-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.


EMPRESA: FARMACIAS BRAVA LTDA
 ENDEREÇO: TV DR ARNALDO BUSATO, 48
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85660000 - DOIS VIZINHOS/PR
 CNPJ: 09.597.446/0016-04
 PROCESSO: 25351.162670/2020-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

EMPRESA: FARMACIA PRECO BAIXO DE ITAMARANDIBA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LEVI MOREIRA 6A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39670000 - ITAMARANDIBA/MG

FOLHAS: 257
 PROC.: 270 / 2023
 Ass.: e



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FOLHAS:	258
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C ALVES DE MELO & CIA LTDA

Nome Fantasia

HORIZONTE AZUL MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**Endereço Completo**

RUA BENEDITINOS N.1532 - SAO PEDRO CEP: 64.019-580

Responsável Técnico

CAIO ALVES DE MELO

CNPJ

31.070.309/0001-81

SAC**Cidade/UF**

TERESINA/PI

Responsável Legal

CAIO ALVES DE MELO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19722-5 (24L1WWH15M32)

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.146835/2020-16**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

CNPJ: 88.212.113/0644-18
 PROCESSO: 25351.259983/2017-96
 AUTORIZ/MS: 7.51805-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Bracco imaging do brasil importação e distribuição de medicamentos ltda
 ENDEREÇO: avenida ol 3, 200 - modulo 03 - galpão 01
 BAIRRO: parque duque CEP: 25085375 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.742.412/0005-84
 PROCESSO: 25351.634087/2018-00
 AUTORIZ/MS: P5L96X9284YW (8.17198-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 31

RESOLUÇÃO-RE Nº 809, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: FORMULA X MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua 22 de Novembro, 113
 BAIRRO: Centro CEP: 76900111 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 28.176.483/0001-07
 PROCESSO: 25351.152601/2020-08
 AUTORIZ/MS: L.21808-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ARISTIDES AVIÃO DO NASCIMENTO - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 824
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62500000 - ITAPIPOCA/CE
 CNPJ: 28.064.721/0001-84
 PROCESSO: 25351.112142/2020-11
 AUTORIZ/MS: L.22795-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DE FREITAS ZANQUI FARMACIA PERSONALIZADA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 5-61 SUL
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
 CNPJ: 34.446.018/0001-33
 PROCESSO: 25351.162816/2020-29
 AUTORIZ/MS: L.21855-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 ENDEREÇO: AVENIDA LACERDA FRANCO 666
 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01536000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 31.287.695/0001-68
 PROCESSO: 25351.179536/2020-50
 AUTORIZ/MS: L.23654-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA ALQUIMIA EIRELI EPP FL.22
 ENDEREÇO: RUA JOSE CELSO CLAUDIO, 833, LOJA 05
 BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090410 - VITORIA/ES
 CNPJ: 31.823.214/0023-05
 PROCESSO: 25351.148978/2020-54
 AUTORIZ/MS: L.21767-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 810, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ESSENCE COSMETICA E MANIPULACAO LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Arthur Bernardes, 198
 BAIRRO: Jardim Sumaré CEP: 14025440 - RIBIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 16.844.053/0001-29
 PROCESSO: 25351.257452/2015-05
 AUTORIZ/MS: L.14044-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DAVANZZO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R BERNARDINO DE CAMPOS, 4200 SALA 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 15015300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 28.166.734/0001-22
 PROCESSO: 25351.034028/2018-29
 AUTORIZ/MS: 1.17384-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PHYTODERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: R ACUTI 702
 BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04810160 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.383.855/0001-00
 PROCESSO: 25351.501912/2013-78
 AUTORIZ/MS: 1.40052-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Farmacia e Perfumaria Raul Soares Ltda
 ENDEREÇO: AV DOS EUCALIPTOS, 242 TERREO
 BAIRRO: Indianópolis CEP: 04517050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.726.466/0001-68
 PROCESSO: 25351.010572/00-11
 AUTORIZ/MS: 1.34977-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 811, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: WISE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA VINICIUS TORRES, 408 - SLS 801, 802 F 803
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101105 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 11.918.777/0001-56
 PROCESSO: 25351.131259/2020-02 AUTORIZ/MS: 4.01828.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERAGIL TRANSPORTES EXPRESSOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ANTONINA, 84
 BAIRRO: IBURA CEP: 51190738 - RECIFE/PE
 CNPJ: 70.892.095/0001-02
 PROCESSO: 25351.156204/2020-05 AUTORIZ/MS: 4.01845.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALL IN LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guido Segalho, 5/9
 BAIRRO: Jd. São Judas Tadeu CEP: 13180510 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 60.290.418/0001-02
 PROCESSO: 25351.134595/2020-07 AUTORIZ/MS: 4.01834.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV FAGUNDES FILHO 191 CONJ 123 E 124
 BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.761.932/0001-00
 PROCESSO: 25351.121803/2020-08 AUTORIZ/MS: 4.01827.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CANAL DIRETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
 ENDEREÇO: ROD. DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 9510
 BAIRRO: MARIA ANTONIETA CEP: 83331330 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 22.797.019/0001-43
 PROCESSO: 25351.135267/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01840.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OSER NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 40, COMPLEMENTO 704
 BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030330 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 33.370.100/0001-69
 PROCESSO: 25351.162705/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01864.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL Nº6733
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 75123090 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 16.927.393/0001-13
 PROCESSO: 25351.146495/2020-15 AUTORIZ/MS: 4.01843.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIETA BURIAMAQUI 3460
 BAIRRO: VALE QUEM TEM CEP: 64057320 - TERESINA/PI
 CNPJ: 17.417.423/0001-04
 PROCESSO: 25351.135242/2020-16 AUTORIZ/MS: 4.01839.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: L. F. SOARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MARECHAEL CASTELO BRANCO, Nº 01, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
 CNPJ: 28.300.102/0001-41
 PROCESSO: 25351.162464/2020-10 AUTORIZ/MS: YW916812YOHY (8.19737.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JM VELLAME COMERCIO, REPRESENTACAO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV ALCANTARA MACHADO, 611 SALA 26
 BAIRRO: BRAS CEP: 03101005 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.980.559/0001-96
 PROCESSO: 25351.141766/2020-12 AUTORIZ/MS: Y2L16393487Y (8.19712.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EQUATORIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, 3150
 BAIRRO: MARABAIXO 1 CEP: 68906301 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 01.806.610/0001-40
 PROCESSO: 25351.121782/2020-12 AUTORIZ/MS: K4X1852XL09H (8.19706.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DV3 Soluções Logísticas LTDA
 ENDEREÇO: R DOUTOR FREIRE CISNEIRO, 97
 BAIRRO: JARDIM DAS GRACAS CEP: 02714020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.317.133/0002-94
 PROCESSO: 25351.166123/2020-13 AUTORIZ/MS: 1243X5M266H1 (8.19739.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Fênix Medicamentos e Materiais Cirúrgicos EIRELI
 ENDEREÇO: Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 300
 BAIRRO: Milho Branco CEP: 36083325 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 04.942.118/0001-90
 PROCESSO: 25351.165008/2020-13 AUTORIZ/MS: PH7403YXH361 (8.19747.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR SILAS MUNGUBA - 3530 - SALA 14 ALTOS
 BAIRRO: ITAPERI CEP: 60714502 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.952.355/0001-20
 PROCESSO: 25351.144108/2020-14 AUTORIZ/MS: PW37W4Y883M7 (8.19710.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
 ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA, Nº 337, GALPÃO 04, DIVISÃO C, POLO EMPRESARIAL CONSBRAS
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAIÁ/SP
 CNPJ: 52.202.744/0007-88
 PROCESSO: 25351.664619/2019-14 AUTORIZ/MS: X7M230664113 (8.19413.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: delfar comercio e servicos em equipamentos para laboratorios ltda - me
 ENDEREÇO: AV CASTELO DE CASTRO, 997, SALA 30
 BAIRRO: JANGURUSSU CEP: 60866781 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 15.284.176/0001-90
 PROCESSO: 25351.155567/2020-15 AUTORIZ/MS: P6HY1HM9HW49 (8.19749.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLEMENTE TRANSPORTES
 ENDEREÇO: RUA IRMA MARIA LUCIA ROLAND 415
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 22.938.131/0001-57
 PROCESSO: 25351.150128/2020-16 AUTORIZ/MS: LY41623WY5W6 (8.19727.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA HOIDEFCIM, 15 - SETOR II LOTE 15 QUADRA III
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168066 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.376.490/0003-12
 PROCESSO: 25351.156040/2020-16 AUTORIZ/MS: P9227Y158WM9 (8.19750.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C ALVES DE MELO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITINOS N.1532
 BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019580 - TERESINA/PI
 CNPJ: 31.070.309/0001-81
 PROCESSO: 25351.146835/2020-16 AUTORIZ/MS: 24L1WWH15M32 (8.19722.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS EIRELI - CPP
 ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 909, sala 1101 - Ed. André Guimarães
 BAIRRO: Caminho das Árvores CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.942.792/0001-30
 PROCESSO: 25351.162457/2020-18 AUTORIZ/MS: PLYXMY5X282M (8.19740.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELIZARDO SAAVEDRA S/N, LOTE 08 -QUADRA 85 , FUNDOS
 BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 30.973.017/0001-96
 PROCESSO: 25351.121777/2020-18 AUTORIZ/MS: W2L1YX774090 (8.19694.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
 ENDEREÇO: Rua Tomas Speers, 38 setor B
 BAIRRO: Vila Maria Baixa CEP: 02118010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.846.956/0023-01
 PROCESSO: 25351.162494/2020-18 AUTORIZ/MS: PMXWM3X2YMWW (8.19743.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: P3 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV ALCINDO CACELA, 2195
 BAIRRO: CEP: - BELÉM/PA
 CNPJ: 07.340.376/0001-94
 PROCESSO: 25351.131990/2020-20 AUTORIZ/MS: PXX618012L60 (8.19700.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOAMIR PAES DE DEUS
 ENDEREÇO: RUA ESPANHA, 16
 BAIRRO: MARAJOARA CEP: 78155901 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 33.346.655/0001-75
 PROCESSO: 25351.026644/2020-21 AUTORIZ/MS: 45H168M1M669 (8.19711.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPAMENTOS ANJO DA VIDA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPPI, 655
 BAIRRO: JARDIM FLORIDA CEP: 12321630 - JACAREÍ/SP
 CNPJ: 29.650.352/0001-74
 PROCESSO: 25351.131944/2020-21 AUTORIZ/MS: 7MX12W28HXLL (8.19697.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA PARAÍBA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
 BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 07.238.005/0001-04
 PROCESSO: 25351.151722/2020-24 AUTORIZ/MS: P5967WX38X78 (8.19741.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Formosa, 279 Bl. 09
 BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83325070 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 00.634.453/0011-41
 PROCESSO: 25351.141255/2020-24 AUTORIZ/MS: PP39858W5W38 (8.19713.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: vieira & assuncao produtos medicos e ortopedicos ltda
 ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS, 580
 BAIRRO: JARDIM PANORAMA CEP: 35162094 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 28.770.096/0001-96
 PROCESSO: 25351.121653/2020-24 AUTORIZ/MS: X2X1X5M84LL2 (8.19692.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: V MOR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: R LIBERDADE (VILA ROSA), 449
 BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 92020240 - CANOAS/RS
 CNPJ: 34.616.019/0001-89
 PROCESSO: 25351.148067/2020-27 AUTORIZ/MS: W7M148WXY7W1 (8.19716.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Metalurgica Brilho Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Rua Coronel Botelho, 58
 BAIRRO: Bela Aliança CEP: 05088020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.414.803/0001-06
 PROCESSO: 25351.156174/2020-29 AUTORIZ/MS: PLH486WWX2WL (8.19720.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSTAVO M OLIVEIRA
 ENDEREÇO: AV. SAGRADO CORAÇÕES, Nº 834 - LETRA A
 BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 35490000 - ENTRE RIOS DE MINAS/MG
 CNPJ: 30.467.846/0001-05
 PROCESSO: 25351.144087/2020-29 AUTORIZ/MS: 5WW1329Y9HY4 (8.19733.3)
 ATIVIDADE/CLASSE

FOLHAS:	260
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	e





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.01.2024	EXERCÍCIO 2023	NÚMERO TPM.19.098/11
-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) C. ALVES DE MELO & CIA LTDA (HORIZONTE AZUL MEDICAMENTOS)

CNPJ Nº 31.070.309/0001-81, Inscrição Estadual nº 19.654.232-4, estabelecida à RUA BENEDITINOS 1532 - BAIRRO SAO PEDRO na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 M S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CAIO ALVES DE MELO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0604 sendo o (a) Sr(a) CAIO ALVES DE MELO

, RG nº 33110414090535 - SSP/GO, CPF nº 802.230.791-20 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Silva Alves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

TERESINA - PIAUÍ
Diretoria de Vigilância Sanitária, SESAPI
tel. (88) 3153.473-1

Teresina, 28 de MARÇO de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
C. Alameda Carlos de Carvalho, 110 - Centro - Teresina - PI
Secretaria de Vigilância Sanitária, SESAPI, Rua Beneditinos, 1532 - Teresina - PI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA DA LICENÇA
SANTARIA ESTADUAL COMPENRE COM O ORIGINAL EXIBIDA
HESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE DOU FE.
Vares Ina/Pi, 14/06/2023 15:33:32.
HELO AEX07766 - 4F7Q CONSULTE EM www.igp.jus.br/portalextva

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
Emp. nº: RS 3.03 TJ. Rf. 0.9 MP. Rf. 0.24 Sale. Rf. 0.25 T. 540: Rf. 4.14



SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEICULOS
RUA S. RICHARDO DE MOURA, 1500 - ZONA
RICAIDO Miguel de Oliveira Cunha
SECRETARIE
1876593-5 - F. 541

FOLHAS: 062
PROC.: 070 / 0033
Ass.:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.01.2024	2023	

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) C. ALVES DE MELO & CIA LTDA (HORIZONTE AZUL
MEDICAMENTOS)

CNPJ Nº 31.070.309/0001-81, Inscrição Estadual nº 15.654.733-4
estabelecida à RUA BENEDITINOS 1532 BAIRRO SAO PEDRO
na cidade de TERESINA / Piauí.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INCLUSO.MED.PORT.344/98-M.S)

CAIO ALVES DE MELO, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CAIO ALVES DE MELO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0604

sendo o (a) Sr(a) CAIO ALVES DE MELO
RG nº 33110414090535 SSP/GO CPF nº 802.230.791-50

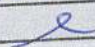
o Representante Legal.

Juliana Viuro Sousa Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Juliana Viuro Sousa Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
matrícula: 53.473-1

Teresina, 28 de MARÇO de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

FOLHAS: 264
PROC.: 270 / 2023
Ass.: 



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA DA LICENÇA
SANTÁRIA ESTADUAL CONFERE COM O ORIGINAL BEM COMO
HEM AS NOTAS EM TESTE DE VERDADE DOUFE
TRABALHO 14/04/2023 11:33:34
SELO AEX9761 - QETS CONSULTE EM
WWW.FPI.JUS.BR/PGT/BAIXA/IN


Eirado Miguel de Oliveira Cunha - Escritor

Av. 15 de Novembro, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.120-000 - Fone: (41) 3333-3333

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E REGISTRO
Nº 15 de Novembro de 2023
Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.120-000
Fone: (41) 3333-3333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.01.2024	EXERCÍCIO 2023	NÚMERO
------------------------	-------------------	--------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) C. ALVES DE MELO & CIA LTDA (HORIZONTE AZUL

MEDICAMENTOS)

CNPJ Nº 31.070.309/0001-81, Inscrição Estadual nº 15.654.7324

estabelecida à RUA BENEDITINOS 1532 BAIRRO SAO PEDRO

na cidade de TERESINA / Piauí.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INCLUSO.MED.PORT.344/98-M.5)

ficando a Responsabilidade Técnica do

estabelecimento a cargo de CAIO ALVES DE MELO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0604

sendo o (a) Sr(a) CAIO ALVES DE MELO

RG nº 33110414090535 SSP/GO CPF nº 802.250.791-20

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Sousa Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Sousa Chaves
Diretora de vigilância sanitária/SESAPI
atualizada: 15/11/23-1

Teresina, 28 de MARÇO de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1- Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2- A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA DA LICENÇA
SANTÁRIA ESTADUAL CONFERE COM O ORIGINAL BOMBA
DESTAS NOTAS. EM TESTE DA VERDADE DOUFE
TEREQUINOPOLIS, 14/06/2023 15:33:34
SELO ASX9761 - QETS CONSULTA EM
WWW.SISTEMAS.DF.PETIABILIDADE

[Signature]
Escritório Municipal de Defesa da Cunha - Escritório
Cidade: R. S. 2.031, 1.º andar, CEP: 86.224-540, Fone: 41.326.1414

SECRETARIA DE DEFESA DA CUNHA
R. S. 2.031, 1.º andar, CEP: 86.224-540
Fone: 41.326.1414
SECRETARIA DE DEFESA DA CUNHA
DEFESA DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09/01/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Prazo de Validade/Procedência	Prazo de Entrega/Serviço licitado	Registro Anvisa	Marca	Fabricante
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	20	R\$ 19,89	R\$ 397,80	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80748910006	NUGARD	TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40	R\$ 19,89	R\$ 795,60	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80748910006	NUGARD	TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40	R\$ 19,89	R\$ 795,60	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80748910006	NUGARD	TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10	R\$ 19,89	R\$ 198,90	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80748910006	NUGARD	TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40	R\$ 9,42	R\$ 376,80	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10330660270	DESCARPACK	Xiantao Fortune Medical Supplies CO., LTD.
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30	R\$ 16,13	R\$ 483,90	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	81175930007	FARMATEX	TYLON MEDICAL INDUSTRY S/A
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4	R\$ 328,07	R\$ 1.312,28	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10166840081	KULZER	KULZER GMBH
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1	R\$ 441,00	R\$ 441,00	24 MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10166840081	KULZER	KULZER GMBH
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50	R\$ 13,12	R\$ 656,00	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80156070023	BIODONT	BIODONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

FOLHAS: 267
PROC.: 270 / 2023
Ass.: e

10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 16,78	R\$	167,80	cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	RDC 330/2019	CARESTREAM	CARESTREAM
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 20,38	R\$	203,80	vinze reais e trinta e oito centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	RDC 330/2020	CARESTREAM	CARESTREAM
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60	R\$ 8,48	R\$	508,80	oito reais e quarenta e oito centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	RDC Nº 05/2009	CREMER S/A	CREMER S/A
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MX100M	R	15	R\$ 193,15	R\$	2.897,25	cento e noventa e três reais e quinze centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	10440540002	PAPER CLEAN	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14	ALGINATO	PC	30	R\$ 38,35	R\$	1.150,50	trinta e oito reais e trinta e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	10222720005	CASEX	CASEX IND DE PLAST PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20	R\$ 39,78	R\$	795,60	trinta e nove reais e setenta e oito centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	80322400030	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100	R\$ 2,35	R\$	235,00	dois reais e trinta e cinco centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	10141570007	MICRODONT	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISAO LTDA
17	ACIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	PC	50	R\$ 5,49	R\$	274,50	cinco reais e quarenta e nove centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	80156079005	BIODONT	BIODONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
18	MICROBRUSH	CX	40	R\$ 15,47	R\$	618,80	quinze reais e quarenta e sete centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	80530430002	KG BRUSH	MEDICAL BURS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30	R\$ 22,20	R\$	666,00	vinze e dois reais e vinte centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	10282490010	SDI	SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
20	RESINA FLUIDA A2	UN	25	R\$ 24,26	R\$	606,50	vinze e quatro reais e vinte e seis centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	80322400089	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
21	RESINA FLUIDA A3	UN	25	R\$ 25,19	R\$	629,75	vinze e cinco reais e dezenove centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	80322400089	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20	R\$ 23,40	R\$	468,00	vinze e três reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	10668870128	VIGODENT	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20	R\$ 25,19	R\$	503,80	vinze e cinco reais e dezesseis centavos	24 MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) reais	10668870128	VIGODENT	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3.5	UN	20	R\$ 23,60	Vinte e três reais e sessenta centavos	R\$ 472,00	quatrocentos e setenta e dois reais	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	10068870128	VIGODENT	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20	R\$ 23,90	vinte e três reais e noventa centavos	R\$ 478,00	quatrocentos e setenta e oito reais	MSES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	10068870128	VIGODENT	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20	R\$ 21,92	vinte e três reais e noventa e dois centavos	R\$ 478,40	quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos	MSES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	10298550210	BIODINAMICA	BIODINAMICA QUIMICA F FARMACEUTICA LTDA
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40	R\$ 3,04	três reais e quatro centavos	R\$ 121,60	cento e vinte e um reais e sessenta centavos	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	10549450658	ANGELLUS	ANGELLUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A
28	TIRA DE LINA PARA RESINA	CX	20	R\$ 12,84	doze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 256,80	duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	80520439001	MEDICAL BURS	MEDICAL BURS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA
29	TIRA DE POLIESTER	CX	20	R\$ 2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 52,40	cinquenta e dois reais e quarenta centavos	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	80089620014	PREVEN	PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
30	COLTOSOL	F	30	R\$ 18,60	dezoito reais e sessenta centavos	R\$ 558,00	quinhentos e cinquenta e oito reais	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	10068870064	VIGODENT	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	80322400100	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25	R\$ 17,24	dezesete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 431,00	quatrocentos e trinta e um reais	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	101770027	DFL	DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40	R\$ 289,92	duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos	R\$ 11.596,80	onze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	109940001	DLA	DLA PHARMACEUTICA LTDA
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10	R\$ 222,62	duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 2.226,20	dois mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	101770022	DFL	DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20	R\$ 180,80	cento e oitenta reais e oitenta centavos	R\$ 3.616,00	três mil, seiscentos e dezesseis reais	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	141070118	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A
36	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM VASO	CX	10	R\$ 296,33	duzentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 2.963,30	dois mil, noventa e seis reais e trinta centavos	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	101770025	DFL	DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
37	FLUOR TÓPICO NEUTRO	F	30	R\$ 8,20	oito reais e vinte centavos	R\$ 246,00	duzentos e quarenta e seis reais	MESES/PROCE DENCIA NACIONAL 24	o prazo maximo de até 10 (dez) utéis	80322400048	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25	R\$ 18,82	R\$ 470,50	quarenta e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	80322400102	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A
39	CLOREXIDINA 0,5% S/ ALCOOL 2L	L	20	R\$ 29,73	R\$ 594,60	vinete e nove reais e setenta e três centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	RDC Nº 107/2016	RIOQUÍMICA	RIOQUÍMICA S/A
40	VASELINA SÓLIDA	F	25	R\$ 96,65	R\$ 2.416,25	noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	RDC Nº 23/1999	RIOQUÍMICA	RIOQUÍMICA S/A
41	OTOSPORIN	F	25	R\$ 32,35	R\$ 808,75	trinta e dois reais e trinta e cinco centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	103900154	FARMAQUÍMICA	FARMAQUÍMICA S/A
42	FORAMORRESOL	F	20	R\$ 9,59	R\$ 191,80	noventa e cinco reais e nove centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	80322400017	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A
43	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15	R\$ 9,54	R\$ 143,10	noventa e quatro reais e dez centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	80322400101	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15	R\$ 138,55	R\$ 2.078,25	cento e trinta e oito reais e cinco centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	80013980030	F & A	LABORATORIO FARMACÉUTICO S.A. - LTDA.
45	CIMENTO DE IÔNOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00	cento e vinte e nove reais e noventa centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	80322400083	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A
46	CIMENTO DE IÔNOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15	R\$ 63,19	R\$ 947,85	sessenta e três reais e dezasseis centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	80322400683	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20	R\$ 49,15	R\$ 983,00	quarenta e nove reais e quinze centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	10369469034	LABOR IMPORT	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO. LTD.
48	AGULHA CURTA	CX	30	R\$ 51,26	R\$ 1.537,80	cinquenta e um reais e vinte e seis centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	10369469034	LABOR IMPORT	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO. LTD.
49	AGULHA LONGA	CX	20	R\$ 51,26	R\$ 1.025,20	cinquenta e um reais e vinte e seis centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	10369469034	LABOR IMPORT	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO. LTD.
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40	R\$ 87,64	R\$ 3.505,60	oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	10369469038	LABOR IMPORT	MEDICO HUALAN CO. LTD
51	FIO DENTAL	UN	100	R\$ 4,78	R\$ 478,00	quarenta e sete reais e oito centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) inteiros	RDC 142/2017	MEDTIO	MEDTIO INDUSTRIA F COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

52	ALGODÃO ROLETE	PC	100	RS	4,10	quatro reais e dez centavos	RS	410,00	quatrocentos e dez reais	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80440340001	SOFT PLUS	ORLANDO ANTONIO BUSSIOLI
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25	RS	25,86	vinete e cinco reais e oitenta e seis centavos	RS	640,50	seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos	MFSES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80262590001	NATHALYA	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20	RS	48,23	quarenta e oito reais e vinte e três centavos	RS	964,60	novecientos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos	MFSES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	313290385	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA S. A.
55	CERA 7	CX	15	RS	28,31	vinete e oito reais e trinta e um centavos	RS	424,65	quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10052220017	LYSANDA	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
56	CERA UTILIDADE	CX	15	RS	28,70	vinete e oito reais e setenta e sete centavos	RS	430,50	quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10052220017	LYSANDA	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
57	RESINA ACRILICA 66	F	1	RS	39,95	trinta e nove reais e noventa e cinco centavos	RS	39,95	trinta e nove reais e noventa e cinco centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80984220003	FRANCO	FRANCO & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS LTDA
58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1	RS	37,74	trinta e sete reais e setenta e quatro centavos	RS	37,74	trinta e sete reais e setenta e quatro centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80984220003	FRANCO	FRANCO & MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS LTDA
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20	RS	77,47	setenta e sete reais e quarenta e sete centavos	RS	1.549,40	mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10370540083	KOTA	KOTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20	RS	97,29	noventa e sete reais e vinte e nove centavos	RS	1.945,80	mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80676920015	3R	3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
61	COLGADURAS	UN	40	RS	13,48	doze reais e quarenta e oito centavos	RS	124,80	cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80151520013	TOPDONTFC	TOPDONTFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2	RS	107,37	cento e sete reais e trinta e sete centavos	RS	214,74	duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	8024320025	PRISMA	PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
63	BROQUEIRO PARA BRUCAS DE ALTA ROTACÃO	UN	10	RS	41,51	quarenta e um reais e cinquenta e um centavos	RS	415,10	quatrocentos e quinze reais e dez centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80322400065	MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
64	BRUCA CIRURGICA ZEKRYA	UN	20	RS	31,94	trinta e um reais e noventa e quatro centavos	RS	638,80	seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80196880201	DENTSPLY	MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.A.R.L
65	BRUCA CIRURGICA 701	UN	30	RS	17,10	dezessete reais e dez centavos	RS	513,00	quinhentos e treze reais	MFSES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	82089409025	LARSSON	LARSSON PRODUTOS MEDICOS LTDA
66	BRUCA CIRURGICA 702	UN	30	RS	17,36	dezessete reais e trinta e seis centavos	RS	520,80	quinhentos e vinte reais e oitenta centavos	MFSES/PROCE DÊNCIA NACIONAL ²⁴	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	82089409025	LARSSON	LARSSON PRODUTOS MEDICOS LTDA

FOI HAB: 272
 PROC.: 270 / 2023
 Ass.: e

67	BRICA PONTA DE LÁPIS	UN	30	R\$	18,99	dezoito reais e nove centavos	R\$	569,70	quinhetos e sessenta e nove reais e setenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	81940650005	QUALITY	SHENZHEN DENC MEDICAL CO., LTD
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20	R\$	14,96	quatorze reais e nove centavos	R\$	299,20	dozenas e noventa e nove reais e vinte centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	10052220049	LYSANDA	LYSANDA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30	R\$	6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$	199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30	R\$	6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$	199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30	R\$	6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$	199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30	R\$	6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$	199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30	R\$	6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$	199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30	R\$	6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$	199,50	cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
75	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30	R\$	19,01	dezenove reais e um centavo	R\$	570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30	R\$	19,01	dezenove reais e um centavo	R\$	570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30	R\$	19,01	dezenove reais e um centavo	R\$	570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30	R\$	19,01	dezenove reais e um centavo	R\$	570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30	R\$	19,01	dezenove reais e um centavo	R\$	570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30	R\$	19,01	dezenove reais e um centavo	R\$	570,30	quinhentos e setenta reais e trinta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30	R\$	19,00	dezenove reais	R\$	570,00	quinhentos e setenta reais	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30	R\$	16,39	dezesseis reais e trinta e nove centavos	R\$	491,70	quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80676920015	3-R	:3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

83	PONTA DIAMANTADA 308IHL	UN	30	R\$ 19,50	dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	80676920015	3-R	5 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
84	PONTA DIAMANTADA 308IHL	UN	30	R\$ 19,50	dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	80676920015	3-R	6 - R INDUSTRIA F COMERCIO LTDA
85	BROCA ENDO Z Nº 152	UN	20	R\$ 62,20	sessenta e dois reais e vinte centavos	R\$ 1.244,00	mil duzentos e quarenta e quatro reais	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	10407060007	DYNAMEDIN	MILDIS A. S. - TCHUCA, REPUBLICA
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 143,61	cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	80196880200	DENTSPLY	MALLERER INSTRUMENTS HOLDING SABL
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 143,61	cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	80196880200	DENTSPLY	MALLERER INSTRUMENTS HOLDING SABL
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 143,61	cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	80196880200	DENTSPLY	MALLERER INSTRUMENTS HOLDING SABL
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 143,61	cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	80196880200	DENTSPLY	MALLERER INSTRUMENTS HOLDING SABL
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	noventa e nove reais e vinte centavos	R\$ 99,20	noventa e nove reais e vinte centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	80196880200	DENTSPLY	MALLERER INSTRUMENTS HOLDING SABL
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	noventa e nove reais e vinte centavos	R\$ 99,20	noventa e nove reais e vinte centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	80196880200	DENTSPLY	MALLERER INSTRUMENTS HOLDING SABL
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,92	cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 117,84	cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,80	cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos	R\$ 117,60	cento e dezessete reais e sessenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA 1ª	UN	1	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 50,00	cinquenta reais	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA 2ª	UN	1	R\$ 46,40	quarenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 46,40	quarenta e seis reais e quarenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1	R\$ 45,42	quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$ 45,42	quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1	R\$ 45,49	quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 45,49	quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	10392990076	MK	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
98	CIMENTO ENDODONTICO SEALER 26	CX	2	R\$ 133,10	cento e trinta e três reais e dez centavos	R\$ 266,20	duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	o prazo máximo de até 10 (dez) utéis	1018670150	DENTSPLY	DENTSPLY IND.COM. LTDA -

FOLHAS: 274
 PROC.: 270 / 2023
 Ass.: l

99	CALEN	UN	2	RS	105,00	cento e cinco reais	RS	210,00	dozentos e dez reais	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	10041120136	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS
100	CALEN PMCC	UN	2	RS	158,00	cento e cinquenta e oito reais	RS	316,00	trezentos e dezesais reais	24 MFSFS/PROCF DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	10041120071	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10	RS	39,54	trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos	RS	395,40	trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCF DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	10192990086	MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5	RS	8,36	oito reais e trinta e seis centavos	RS	41,80	quarenta e um reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DENCIA IMPORTADA	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	10186370099	MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.A.R.L
103	LIMAS ROTATORIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40	RS	262,29	duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos	RS	10.491,60	dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos	24 MESES/PROCE DENCIA IMPORTADA	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	80196880339	VDW GMBH
104	LIMAS ROTATORIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40	RS	151,10	cento e cinquenta e um reais e dez centavos	RS	6.044,00	seis mil e quarenta e quatro reais	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	80196880339	VDW GMBH
105	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL	PC	40	RS	24,04	vinte e quatro reais e quatro centavos	RS	961,60	noventa e sessenta e um reais e sessenta centavos	24 MUSUS/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	80156079010	BIODONT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO F EXPORTAÇÃO LTDA
106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40	RS	125,00	cento e vinte e cinco reais	RS	5.000,00	cinco mil reais	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	80196880235	DENTSPLY IND.COM.LTDA
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40	RS	84,22	oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos	RS	3.368,80	três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	80196880235	DENTSPLY IND.COM.LTDA
108	EDTA 17%	F	10	RS	11,95	onze reais e nove e cinco centavos	RS	119,50	cento e dezanove reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	80533250023	LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACUTICA LTDA
109	KIT CALCADORES DE PAIVA	UN	3	RS	83,52	oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos	RS	250,56	duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos	24 MFSFS/PROCF DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	10401310090	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA
110	ESPELHO CLINICO	UN	50	RS	5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	RS	287,50	duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	80243520008	PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
111	CABO PRA ESPELHO CLINICO	UN	50	RS	8,21	oito reais e vinte e um centavos	RS	410,50	quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	80806599001	CAPELLI & FABRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA
112	TLSOURA IRIS RETA ISCM	UN	45	RS	35,41	trinta e cinco reais e quatro e um centavos	RS	1.593,45	mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos	24 MFSFS/PROCF DENCIA IMPORTADA	o prazo maximo de até 10 (dez) reais	10401310109	ACCOMPANY SURGICALPVT.LT D

113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35	RS	25,86	vitro e cinco reais e oitenta e seis centavos	RS	905,10	noventa e cinco reais e dez centavos	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10317690025	FAVA	IAA Surgical Instruments Company
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40	RS	25,20	vitro e cinco reais e vinte centavos	RS	1.008,00	mil e oito reais	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	81231410005	HR INSTRUMENTAL	OPHMD CO., LTD
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20	RS	17,37	dezesete reais e trinta e sete centavos	RS	347,40	trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10317690025	FAVA	IAA Surgical Instruments Company
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30	RS	52,82	cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos	RS	1.584,60	mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80149710214	SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA	SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40	RS	95,05	noventa e cinco reais e cinco centavos	RS	3.802,00	trezentos e trinta e dois reais e dois centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10317690025	FAVA	IAA Surgical Instruments Company
118	ALAVANCA RETA	UN	10	RS	63,24	sessenta e três reais e vinte e quatro centavos	RS	632,40	seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10401310104	GOLGRAN	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED
119	FÓRCEPS 150	UN	10	RS	11,46	cento e treze reais e quarenta e seis centavos	RS	1.134,60	mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10401310073	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.
120	FÓRCEPS 151	UN	10	RS	112,60	cento e doze reais e sessenta centavos	RS	1.126,00	mil cento e vinte e seis reais	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10401310073	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.
121	FÓRCEPS 65	UN	10	RS	114,51	cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos	RS	1.145,10	mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10401310073	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.
122	FÓRCEPS 69	UN	10	RS	110,59	cento e dez reais e cinquenta e nove centavos	RS	1.105,90	mil cento e cinco reais e noventa centavos	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10401310073	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.
123	FÓRCEPS 16	UN	10	RS	109,11	cento e nove reais e onze centavos	RS	1.091,10	mil e noventa e um reais e dez centavos	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10401310073	GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.
124	FÓRCEPS 17	UN	10	RS	110,89	cento e dez reais e oitenta e nove centavos	RS	1.108,90	mil cento e oito reais e noventa centavos	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10401310104	GOLGRAN	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED
125	ALAVANCA APEXO	UN	10	RS	82,74	oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos	RS	827,40	oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	80422630011	FRIEDY	HL-FRIEDY MANUFACTURING CO. INC
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10	RS	84,50	oitenta e quatro reais e cinquenta centavos	RS	845,00	oitocentos e quarenta e cinco reais	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10317690025	FAVA	IAA Surgical Instruments Company
127	FÓRCEP N° 1	UN	20	RS	35,00	trinta e cinco reais	RS	700,00	setecentos reais	MESES/PROCE DÊNCIA IMPORTADA	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10317690025	FAVA	IAA Surgical Instruments Company
128	FÓRCEPS 18R	UN	10	RS	116,57	cento e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos	RS	1.165,70	mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) dias	10317690025	FAVA	IAA Surgical Instruments Company

129	COLHER DE DENTINA	UN	20	R\$	24,21	vinte e quatro reais e vinte e um centavos	R\$	484,20	quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	8145460005	CASSIFLEX	CASSIFLEX LTDA
130	LIMA PRA OSSO	UN	20	R\$	80,07	oitenta reais e sete centavos	R\$	1.601,40	mil seiscentos e um reais e quarenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	10401310104	GOLGRAN	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED.
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20	R\$	25,99	vinte e cinco reais e novecentavos	R\$	519,80	quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	10304850609	ABC	SURGIVET INSTRUMENTS CO
132	CABO DE BISTURI	UN	20	R\$	16,12	dezesseis reais e doze centavos	R\$	322,40	trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos	MESES/PROCE DÊNCIA NACIONAL	24	o prazo máximo de até 10 (dez) meses	80243520033	PRISMA	PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

FOLHAS: 276
PROC.: 230 / 2023
Ass.:

133	BROCA ESFERICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20	R\$	45,00	quarenta e cinco reais	R\$	900,00	noventa reais	24 MESES/PROCE DENCIA NACIONAL	o prazo maximo de até 10 (dez) meses	80455630013	TRAUMEC	RAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ORTOPEDICOS
134	BISTURI REDONDO	UN	5	R\$	164,00	cento e sessenta e quatro reais	R\$	820,00	oitocentos e vinte reais	24 MESES/PROCE DENCIA IMPORTADA	o prazo maximo de até 10 (dez) meses	10304850069	ABC	SURGIVET INSTRUMENTS CO
135	LÂMINA DE BISTURIN 15C	CX	10	R\$	51,49	cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos	R\$	514,90	quinhentos e quatorze reais e noventa centavos	24 MESES/PROCE DENCIA IMPORTADA	o prazo maximo de até 10 (dez) meses	10330660276	DESCARPAC	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5	R\$	46,38	quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos	R\$	226,90	duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos	24 MESES/PROCE DENCIA IMPORTADA	o prazo maximo de até 10 (dez) meses	10304850069	ABC	URGIVET INSTRUMENTS CO
137	LÂMINA DE BISTURIN 12	UN	20	R\$	0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$	10,20	dez reais e vinte centavos	24 MESES/PROCE DENCIA IMPORTADA	o prazo maximo de até 10 (dez) meses	10330660276	DESCARPAC	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO
138	TENTACULA 14CM	UN	5	R\$	14,88	quatorze reais e oitenta e oito centavos	R\$	74,40	setenta e quatro reais e quarenta centavos	24 MESES/PROCE DENCIA IMPORTADA	o prazo maximo de até 10 (dez) meses	10150470142	C.FERNANDES	PROFESSIONAL HOSPITAL FURNISHERS
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3	R\$	70,76	setenta e setenta e seis reais e vinte e oito centavos	R\$	212,28	duzentos e doze reais e vinte e oito centavos	24 MESES/PROCE DENCIA IMPORTADA	o prazo maximo de até 10 (dez) meses	10401310114	GOLGRAN	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1	R\$	5.904,34	cinco mil, noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$	5.904,34	cinco mil, noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos	24 MESES/PROCE DENCIA IMPORTADA	o prazo maximo de até 10 (dez) meses	103399000117	ENDO CLOSE	COVIDIEN JIC, MANSFIELD
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1	R\$	2.281,23	dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos	R\$	2.281,23	dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos	24 MESES/PROCE DENCIA IMPORTADA	o prazo maximo de até 10 (dez) meses	81778819017	LATIN HEALTH	GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT
VALOR TOTAL DO LOTE I											R\$			140.312,56
VALOR TOTAL DA PROPOSTA											R\$			140.312,56

DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM Pauta, E QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS E DESPESAS, DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO, E QUE NA HIPÓTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO VIR A SER SUSPESA, A VALIDADE DA PROPOSTA FICA AUTOMATICAMENTE PRORROGADA PELO PRAZO CORRESPONDENTE AOS DIAS DE SUSPENSÃO.

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME E CELEBRADO O RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE SE COMPROMETE A OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E SE SAÚDE E MEDICINA NO TRABALHO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO CONTRATUAIS E PELA PREVISÃO DE GASTOS COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO;

DECLARAMOS NOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DO DISTRIBUIDOR COMPROMETENDO-SE A ENTREGAR (OS) PRODUTO(S) (OBJETOS) DO CERTAME NOS TERMOS E PRAZOS EMITIDOS NO EDITAL.

DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E ESTÃO COTADOS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE, E QUE NOSSA PROPOSTA COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA, RESULTANTE DO FORNECIMENTO/SERVIÇO.

DECLARAMOS TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTA EDITAL, SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES DA LEI, EXPRESSAMENTE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SUPRACITADO, EM CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI N.º 10.520, DE 17/07/2002.

DECLARAMOS, QUE A EMPRESA SE ENCONTRA IDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Horizonte Azul Distribuidora
 horizonteazulmedicamentos@hotmail.com Fone: (80) 3088-4057
 Rua Beneditinos N° 1532, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-580, Teresina - Piauí
 CNPJ 31.070.309/0001-87



DECLARAMOS, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.834, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, (QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) DIAS

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital

VALIDADE DOS PRODUTOS: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, EXCETO NO CASO DE O PRODUTOS POSSUIR VALIDADE TOTAL INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

BANCO DO BRASIL: AG. 16373 CONTA CORRENTE 146217-2

P

Teresina - PI, 31 de Julho de 2023.

C ALVES DE MELO & Ascimado de forma digital
CIA por C ALVES DE MELO & CIA
LTDA.31070309000181
LTDA:31070309000
Dados: 2023.07.31 15:50:08
181 -0300'

CAIO ALVES DE MELO
Representante Legal/Sócio
CPF: 802.230.792-20
RG nº 3311041-4090535 - SSP/GO

FOLHAS:	278
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Horizonte Azul Distribuidora
horizontes@zimedimentos.com.br
Rua Beneditinos Nº 1532, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-586, Teresina - Piauí
CNPJ 31.070.309/0001-87



Prefeitura Municipal de Colinas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 017/2023

FOLHAS:	279
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 270/2023
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 31/07/2023 09:00:00 Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.: 26/07/2023 23:59:00 Data Fim Propostas: 31/07/2023 08:59:00
Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento materiais odontológicos.

Às 09:00 horas do dia 31/07/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria nº 004/2023-GAB, de 02 de janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 270/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 017/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	HORIZONTE AZUL	31.070.309/0001-81

FOLHAS:	290
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	e

LOTES / ITENS

N° 001 Situação: VENCEDOR

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP

Quantidade: 20

Valor: 739,80

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 19,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.8900	397.8000	29/07/2023 14:44:43	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: NUGARD TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.8900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:02:44	19.8900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	281
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 002 Situação: VENCEDOR

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P

Quantidade: 40

Valor: 1.479,60

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 19,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.8900	795.6000	29/07/2023 14:44:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: NUGARD	TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD			

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.8900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:02:47	19.8900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	282
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 003 Situação: VENCEDOR

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M

Quantidade: 40

Valor: 1.479,60

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 19,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.8900	795.6000	29/07/2023 14:46:03	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: NUGARD	TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.8900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:02:50	19.8900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	283
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 004 Situação: VENCEDOR

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G

Quantidade: 10

Valor: 369,90

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 19,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.8900	198.9000	29/07/2023 14:46:08	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: NUGARD TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.8900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:02:52	19.8900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	284
PROC.:	070 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 005 Situação: VENCEDOR

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

Quantidade: 40

Valor: 746,80

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 9,42

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	9.4200	376.8000	29/07/2023 14:46:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DESCARPACK Xiantao Fortune Medical Supplies CO., LTD				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	9.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:02:55	9.4200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	285
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 006 Situação: VENCEDOR
Descrição: TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL
Quantidade: 30
Valor: 528,90
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 16,13

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	16.1300	483.9000	29/07/2023 14:48:00	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FARMATEX TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A				

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	16.1300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:02:56	16.1300	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	286
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 007

Situação: VENCEDOR

Descrição: PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA

Quantidade: 4

Valor: 2.160,32

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

328,07

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	328.0700	1312.2800	29/07/2023 14:48:25	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: KULZER	KULZER GMBH			

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	328.0700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:02:59	328.0700	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	287
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 008 Situação: VENCEDOR
Descrição: PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL
Quantidade: 1
Valor: 685,01
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 441,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	441.0000	441.0000	29/07/2023 14:48:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: KULZER	KULZER GMBH			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	441.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:01	441.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	288
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

LOTES / ITENS

Nº	009	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	SUGADOR DESCARTÁVEL		
Quantidade:	50		
Valor:	1.064,00		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 13,12

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	13.1200	656.0000	29/07/2023 14:48:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BIODONT BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	13.1200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:04	13.1200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	289
PROC.:	2701 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 010 Situação: VENCEDOR

Descrição: SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA

Quantidade: 10

Valor: 276,70

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 16,78

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	16.7800	167.8000	29/07/2023 14:49:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CARESTREAM CARESTREAM				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	16.7800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:06	16.7800	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	290
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 011 Situação: VENCEDOR

Descrição: SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA

Quantidade: 10

Valor: 276,70

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 20,38

PROPOSTAS INICIAIS

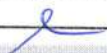
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	20.3800	203.8000	29/07/2023 14:49:31	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CARESTREAM CARESTREAM				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	20.3800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:11	20.3800	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	291
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 012 Situação: VENCEDOR
Descrição: FITA PARA AUTOCLAVE
Quantidade: 60
Valor: 826,20
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 8,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	8.4800	508.8000	29/07/2023 14:49:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CREMER	CREMER S/A			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	8.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:12	8.4800	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	292
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 013

Situação: VENCEDOR

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M

Quantidade: 15

Valor: 3.590,40

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

193,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	193.1500	2897.2500	29/07/2023 14:49:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PAPER CLEAN MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	193.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:15	193.1500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	293
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: VENCEDOR

Descrição: ALGINATO

Quantidade: 30

Valor: 2.622,30

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 38,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	38.3500	1150.5000	29/07/2023 14:50:06	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CASEX CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	38.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:17	38.3500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	294
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 015 Situação: VENCEDOR

Descrição: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

Quantidade: 20

Valor: 2.025,20

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 39,78

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	39.7800	795.6000	29/07/2023 14:50:21	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAQUIRA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.				

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	39.7800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:22	39.7800	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	295
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 016 Situação: VENCEDOR

Descrição: ESCOVA DE ROBINSON

Quantidade: 100

Valor: 587,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 2,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	2.3500	235.0000	29/07/2023 14:50:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MICRODONT MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	2.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:19	2.3500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	296
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 017 Situação: VENCEDOR

Descrição: ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES

Quantidade: 50

Valor: 607,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 5,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	5.4900	274.5000	29/07/2023 14:50:44	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: R\$ 274,50 BIODONT BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E				

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	5.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:25	5.4900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	297
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 018 Situação: VENCEDOR

Descrição: MICROBRUSH

Quantidade: 40

Valor: 1.324,40

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 15,47

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	15.4700	618.8000	29/07/2023 14:50:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: KG BRUSH MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	15.4700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:26	15.4700	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	298
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 019 Situação: VENCEDOR
 Descrição: ADESIVO DENTINÁRIO
 Quantidade: 30
 Valor: 1.958,70
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 22,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	22.2000	666.0000	29/07/2023 14:51:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SDI SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	22.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:29	22.2000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	299
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 020 Situação: VENCEDOR
 Descrição: RESINA FLUÍDA A2
 Quantidade: 25
 Valor: 1.566,75
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 24,26

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	24.2600	606.5000	29/07/2023 14:51:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAQUIRA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	24.2600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:03:32	24.2600	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	300
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

LOTES / ITENS

Nº	021	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	RESINA FLUÍDA A3		
Quantidade:	25		
Valor:	1.595,75		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 25,19

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	25.1900	629.7500	29/07/2023 14:51:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca:	MAQUIRA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	25.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:21:49	25.1900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	301
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 022 Situação: VENCEDOR
 Descrição: RESINA COMPOSTA ESMALTE A2
 Quantidade: 20
 Valor: 1.626,40
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 23,40

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	23.4100	468.2000	29/07/2023 14:52:09	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: VIGODENT VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	23.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:28:37	23.4000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 09:21:51	23.4100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	302
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 023 Situação: VENCEDOR
 Descrição: RESINA COMPOSTA ESMALTE A3
 Quantidade: 20
 Valor: 1.626,40
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 25,19

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	25.1900	503.8000	29/07/2023 14:52:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: VIGODENT VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	25.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:21:53	25.1900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAB:	303
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 024

Situação: VENCEDOR

Descrição: RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5

Quantidade: 20

Valor: 1.626,40

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

23,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	23.6000	472.0000	29/07/2023 14:52:42	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: VIGODENT VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	23.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:21:55	23.6000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	304
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 025 Situação: VENCEDOR

Descrição: RESINA COMPOSTA ESMALTE B2

Quantidade: 20

Valor: 1.626,40

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 23,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	23.9000	478.0000	29/07/2023 14:52:50	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: VIGODENT VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	23.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:21:57	23.9000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	303
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 026 Situação: VENCEDOR

Descrição: RESINA COMPOSTA DENTINA A3

Quantidade: 20

Valor: 1.478,80

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 23,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	23.9200	478.4000	29/07/2023 14:53:00	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BIODINAMICA BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	23.9200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:21:59	23.9200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHA:	306
PROC.:	270 / 20 23
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº	027	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	PAPEL CARBONO CONTACTO		
Quantidade:	40		
Valor:	274,80		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 3,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	3.0400	121.6000	29/07/2023 14:53:17	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ANGELUS ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	3.0400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:02	3.0400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	307
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	2

LOTES / ITENS

N° 028 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TIRA DE LIXA PARA RESINA
 Quantidade: 20
 Valor: 1.268,60
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 12,84

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	12.8400	256.8000	29/07/2023 14:53:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MEDICAL BURS MEDICAL BURS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	12.8400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:04	12.8400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	308
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 029 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TIRA DE POLIESTER
 Quantidade: 20
 Valor: 231,40
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 2,62

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	2.6200	52.4000	29/07/2023 14:53:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PREVEN PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	2.6200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:07	2.6200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	309
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 030

Situação: VENCEDOR

Descrição: COLTOSOL

Quantidade: 30

Valor: 2.499,30

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

18,60

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	18.6000	558.0000	29/07/2023 14:53:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: VIGODENT VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	18.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:09	18.6000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	310
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 031 Situação: VENCEDOR
 Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA
 Quantidade: 20
 Valor: 996,40
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 28,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	28.0000	560.0000	29/07/2023 14:54:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAQUIRA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	28.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:13	28.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	311
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

LOTES / ITENS

Nº	032	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	ANESTÉSICO TÓPICO		
Quantidade:	25		
Valor:	825,00		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 17,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	17.2400	431.0000	29/07/2023 14:54:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DFL DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	17.2400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:15	17.2400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	312
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 033

Situação: VENCEDOR

Descrição: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO

Quantidade: 40

Valor: 14.063,20

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

289,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	289.9200	11596.8000	29/07/2023 14:54:42	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DLA DLA PHARMACEUTICAL LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	289.9200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:18	289.9200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	313
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 034 Situação: VENCEDOR

Descrição: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO

Quantidade: 10

Valor: 3.997,60

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 222,62

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	222.6200	2226.2000	29/07/2023 14:55:13	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DFL DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	222.6200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:20	222.6200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	319
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 035 Situação: VENCEDOR

Descrição: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO

Quantidade: 20

Valor: 4.867,40

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 180,80

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	180.8000	3616.0000	29/07/2023 14:55:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PHARLAB PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	180.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:23	180.8000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	315
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 036 Situação: VENCEDOR
Descrição: ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO
Quantidade: 10
Valor: 4.008,80
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 296,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	296.3300	2963.3000	29/07/2023 14:55:42	CLASSIFICADA

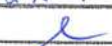
Fabricante/Marca: DFL DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	296.3300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:25	296.3300	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	316
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 037 Situação: VENCEDOR
Descrição: FLÚOR TÓPICO NEUTRO
Quantidade: 30
Valor: 460,20
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 8,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	8.2100	246.3000	29/07/2023 14:56:00	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAQUIRA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A				

CLASSIFICAÇÃO

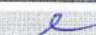
Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	8.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:27:35	8.2000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 09:22:27	8.2100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	317
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 038 Situação: VENCEDOR
Descrição: CLOREXIDINA 2% 100ML
Quantidade: 25
Valor: 683,00
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 18,82

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	18.8200	470.5000	29/07/2023 14:56:08	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAQUIRA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	18.8200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:30	18.8200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	318
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 039 Situação: VENCEDOR
Descrição: CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L
Quantidade: 20
Valor: 924,20
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 29,73

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	29.7300	594.6000	29/07/2023 14:56:18	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: RIOQUIMICA	RIOQUIMICA SA			

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	29.7300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:22:33	29.7300	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	319
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 040 Situação: VENCEDOR

Descrição: VASELINA SÓLIDA

Quantidade: 25

Valor: 1.167,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 96,65

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	96.6600	2416.5000	29/07/2023 14:56:24	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: RIOQUIMICA RIOQUIMICA SA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	96.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:27:42	96.6500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 09:22:35	96.6600	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	320
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 041 Situação: VENCEDOR
Descrição: OTOSPORIN
Quantidade: 25
Valor: 1.122,25
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 32,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	32.3500	808.7500	29/07/2023 14:56:46	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FARMOQUÍMICA	FARMOQUÍMICA S/A			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	32.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:34:35	32.3500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	321
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 042 Situação: VENCEDOR

Descrição: FORMOCRESOL

Quantidade: 20

Valor: 439,20

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 9,59

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	9.5900	191.8000	29/07/2023 14:56:56	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAQUIRA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.				

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	9.5900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:34:37	9.5900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	322
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 043

Situação: VENCEDOR

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.

Quantidade: 15

Valor: 609,60

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

9,54

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	9.5400	143.1000	29/07/2023 14:57:09	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAQUIRA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	9.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:34:39	9.5400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	323
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 044 Situação: VENCEDOR

Descrição: PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

Quantidade: 15

Valor: 2.604,75

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 138,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	138.5500	2078.2500	29/07/2023 14:57:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: F & A F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	138.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:34:41	138.5500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	329
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 045

Situação: VENCEDOR

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL

Quantidade: 20

Valor: 4.156,80

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

129,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	129.9000	2598.0000	29/07/2023 14:57:42	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAQUIRA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	129.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:34:45	129.9000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	325
PROC.:	270 / 20 23
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 046 Situação: VENCEDOR
 Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL
 Quantidade: 15
 Valor: 1.714,05
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 63,19

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	63.1900	947.8500	29/07/2023 14:57:50	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAQUIRA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCÉDOR	63.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:34:47	63.1900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	326
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 047 Situação: VENCEDOR
Descrição: AGULHA EXTRA CURTA
Quantidade: 20
Valor: 1.686,00
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 49,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	49.1500	983.0000	29/07/2023 14:58:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO, LTD -

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	49.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:34:50	49.1500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	327
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 048

Situação: VENCEDOR

Descrição: AGULHA CURTA

Quantidade: 30

Valor: 2.529,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

51,26

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	51.2600	1537.8000	29/07/2023 14:58:16	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABOR IMPORT JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO, LTD -				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	51.2600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:34:52	51.2600	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	328
PROC.:	290 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 049

Situação: VENCEDOR

Descrição: AGULHA LONGA

Quantidade: 20

Valor: 1.686,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

51,26

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	51.2600	1025.2000	29/07/2023 14:58:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LABOR IMPORT JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO, LTD -

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	51.2600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:34:54	51.2600	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	329
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 050 Situação: VENCEDOR
 Descrição: FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES
 Quantidade: 40
 Valor: 5.777,20
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 87,64

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	87.6400	3505.6000	29/07/2023 14:58:40	CLASSIFICADA


Fabricante/Marca: LABOR IMPORTMEDICO HUIAN CO. LTD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	87.6400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:34:56	87.6400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	330
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 051 Situação: VENCEDOR

Descrição: FIO DENTAL

Quantidade: 100

Valor: 1.204,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 4,78

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	4.7800	478.0000	29/07/2023 14:58:59	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MEDFIO MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.				

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	4.7800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:35:01	4.7800	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	331
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 052 Situação: VENCEDOR
 Descrição: ALGODÃO ROLETE
 Quantidade: 100
 Valor: 924,00
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 4,10

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	4.1000	410.0000	29/07/2023 14:59:10	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SOFT PLUS ORLANDO ANTONIO BUSSIOLLI				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	4.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:35:03	4.1000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	332
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 053 Situação: VENCEDOR
 Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO
 Quantidade: 25
 Valor: 943,00
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 25,86

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	25.8600	646.5000	29/07/2023 14:59:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: NATHALYA EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	25.8600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:35:05	25.8600	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	333
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

LOTES / ITENS

N° 054 Situação: VENCEDOR
 Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO
 Quantidade: 20
 Valor: 1.228,00
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 48,23

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	48.2300	964.6000	29/07/2023 14:59:36	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: RIOQUIMICA RIOQUIMICA S.A.				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	48.2300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:35:07	48.2300	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	3301
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 055 Situação: VENCEDOR

Descrição: CERA 7

Quantidade: 15

Valor: 905,25

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 28,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	28.3100	424.6500	29/07/2023 14:59:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LYSANDA LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	28.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:44:26	28.3000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 09:35:11	28.3100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHA:	335
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 056 Situação: VENCEDOR

Descrição: CERA UTILIDADE

Quantidade: 15

Valor: 941,70

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 28,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	28.7100	430.6500	29/07/2023 14:59:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LYSANDA LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	28.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:44:32	28.7000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 09:35:13	28.7100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	336
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>l</i>

LOTES / ITENS

Nº	057	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	RESINA ACRILICA 66		
Quantidade:	1		
Valor:	100,46		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 39,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	39.9500	39.9500	29/07/2023 15:00:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FRANCO	FRANCO & MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	39.9500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:35:18	39.9500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	337
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 058 Situação: VENCEDOR
 Descrição: RESINA ACRILICA ROSA
 Quantidade: 1
 Valor: 104,41
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 37,74

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	37.7400	37.7400	29/07/2023 15:00:09	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FRANCO FRANCO & MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	37.7400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:35:20	37.7400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	338
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 059 Situação: VENCEDOR
Descrição: KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA
Quantidade: 20
Valor: 2.568,20

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 77,47

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	77.4700	1549.4000	29/07/2023 15:00:20	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: KOTA KOTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	77.4700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:35:22	77.4700	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	339
PROC.:	070 / 2023
Ass.:	<i>l</i>

LOTES / ITENS

N° 060 Situação: VENCEDOR
 Descrição: KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA
 Quantidade: 20
 Valor: 3.086,60
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 97,29

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	97.2900	1945.8000	29/07/2023 15:00:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	97.2900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 09:35:24	97.2900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	340
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 061

Situação: VENCEDOR

Descrição: COLGADURAS

Quantidade: 10

Valor: 178,30

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

12,48

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	12.4800	124.8000	29/07/2023 15:00:49	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: IODONTEC	IODONTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	12.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:01:44	12.4800	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	341
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 062 Situação: VENCEDOR

Descrição: KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO

Quantidade: 2

Valor: 380,72

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 107,37

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	107.3700	214.7400	29/07/2023 15:01:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PRISMA	PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	107.3700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:01:46	107.3700	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	312
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 063 Situação: VENCEDOR

Descrição: BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO

Quantidade: 10

Valor: 968,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 41,51

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	41.5100	415.1000	29/07/2023 15:01:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MAQUIRA MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	41.5100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:01:48	41.5100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	343
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

LOTES / ITENS

Nº 064 Situação: VENCEDOR
 Descrição: BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA
 Quantidade: 20
 Valor: 1.444,60
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 31,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.9400	638.8000	29/07/2023 15:01:24	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	31.9400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:01:50	31.9400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	394
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 065

Situação: VENCEDOR

Descrição: BROCA CIRÚRGICA 701

Quantidade: 30

Valor: 709,20

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

17,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	17.1000	513.0000	29/07/2023 15:01:40	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LARSSON	LARSSON PRODUTOS MEDICOS LTDA			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	17.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:01:53	17.1000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	395
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N°	066	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	BROCA CIRÚRGICA 702		
Quantidade:	30		
Valor:	863,10		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 17,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	17.3600	520.8000	29/07/2023 15:01:48	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LARSSON	LARSSON PRODUTOS MEDICOS LTDA			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	17.3600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:01:54	17.3600	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	396
PROC.:	2701 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 067

Situação: VENCEDOR

Descrição: BROCA PONTA DE LÁPIS

Quantidade: 30

Valor: 519,30

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

18,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	18.9900	569.7000	29/07/2023 15:02:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: QUALITY	SHENZHEN DENCO MEDICAL CO., LTD			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	18.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:01:57	18.9900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAB:	397
PROC.:	290 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 068 Situação: VENCEDOR

Descrição: CUNHA DE MADEIRA

Quantidade: 20

Valor: 620,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 14,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	14.9600	299.2000	29/07/2023 15:02:46	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LYSANDA LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	14.9600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:01:59	14.9600	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	348
PROC.:	270 / 2023
RS.:	2

LOTES / ITENS

N° 069 Situação: VENCEDOR

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1011

Quantidade: 30

Valor: 285,90

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 6,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	6.6500	199.5000	29/07/2023 15:03:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	6.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:02	6.6500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 017/2023

FOLHAS:	399
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 070 Situação: VENCEDOR
Descrição: PONTA DIAMANTADA 1012
Quantidade: 30
Valor: 285,90
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 6,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	6.6500	199.5000	29/07/2023 15:03:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	6.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:03	6.6500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	350
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>R</i>

LOTES / ITENS

Nº 071 Situação: VENCEDOR

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1013

Quantidade: 30

Valor: 285,90

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 6,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	6.6500	199.5000	29/07/2023 15:03:44	CLASSIFICADA

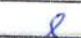
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	6.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:08	6.6500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	351
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 072

Situação: VENCEDOR

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1014

Quantidade: 30

Valor: 285,90

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

6,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	6.6500	199.5000	29/07/2023 15:03:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	6.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:10	6.6500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	352
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº	073	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	PONTA DIAMANTADA 1015		
Quantidade:	30		
Valor:	285,90		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 6,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	6.6500	199.5000	29/07/2023 15:04:19	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	6.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:13	6.6500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	353
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 074 Situação: VENCEDOR

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1016

Quantidade: 30

Valor: 285,90

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 6,65

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	6.6500	199.5000	29/07/2023 15:04:24	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	6.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:15	6.6500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	359
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 075 Situação: VENCEDOR
 Descrição: PONTA DIAMANTADA 1011HL
 Quantidade: 30
 Valor: 314,70
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 19,01

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.0100	570.3000	29/07/2023 15:04:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.0100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:18	19.0100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	355
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 076 Situação: VENCEDOR
 Descrição: PONTA DIAMANTADA 1012HL
 Quantidade: 30
 Valor: 314,70
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 19,01

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.0100	570.3000	29/07/2023 15:04:58	CLASSIFICADA


Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.0100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:19	19.0100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	356
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº	077	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	PONTA DIAMANTADA 1013HL		
Quantidade:	30		
Valor:	314,70		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 19,01

PROPOSTAS INICIAIS

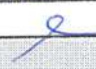
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.0100	570.3000	29/07/2023 15:05:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.0100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:22	19.0100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	357
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº	078	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	PONTA DIAMANTADA 1014HL		
Quantidade:	30		
Valor:	314,70		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 19,01

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.0100	570.3000	29/07/2023 15:05:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.0100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:24	19.0100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	358
PROC.:	070 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 079 Situação: VENCEDOR

Descrição: PONTA DIAMANTADA 1015HL

Quantidade: 30

Valor: 314,70

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 19,01

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.0100	570.3000	29/07/2023 15:05:42	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.0100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:27	19.0100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOI HAS:	359
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

LOTES / ITENS

Nº 080 Situação: VENCEDOR
 Descrição: PONTA DIAMANTADA 1016HL
 Quantidade: 30
 Valor: 314,70
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 19,01

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.0100	570.3000	29/07/2023 15:06:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.0100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:02:29	19.0100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	360
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 081

Situação: VENCEDOR

Descrição: PONTA DIAMANTADA 3080

Quantidade: 30

Valor: 280,80

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

19,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.0100	570.3000	29/07/2023 15:08:01	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:41:36	19.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 10:32:43	19.0100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHA:	301
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 082 Situação: VENCEDOR
 Descrição: PONTA DIAMANTADA 3081
 Quantidade: 30
 Valor: 280,80
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 16,39

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	16.3900	491.7000	29/07/2023 15:08:06	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	16.3900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:32:45	16.3900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOI HAB:	362
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 083

Situação: VENCEDOR

Descrição: PONTA DIAMANTADA 3080HL

Quantidade: 30

Valor: 447,90

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

19,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.5000	585.0000	29/07/2023 15:08:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:32:47	19.5000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOI HAS:	363
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 084

Situação: VENCEDOR

Descrição: PONTA DIAMANTADA 3081HL

Quantidade: 30

Valor: 447,90

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

19,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	19.5000	585.0000	29/07/2023 15:08:18	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: 3-R 3 - R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	19.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:32:50	19.5000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	364
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 085 Situação: VENCEDOR

Descrição: BROCA ENDO Z Nº 152

Quantidade: 20

Valor: 1.268,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 62,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	62.2000	1244.0000	29/07/2023 15:08:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DYNA/MEDIN MEDIN A. S. - TCHECA, REPÚBLICA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	62.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:32:52	62.2000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	365
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

FOLHAS:	1
---------	---

LOTES / ITENS

Nº	086	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM		
Quantidade:	3		
Valor:	381,36		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 47,87

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	47.8700	143.6100	29/07/2023 15:08:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	47.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:32:57	47.8700	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	366
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 087 Situação: VENCEDOR
 Descrição: LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM
 Quantidade: 3
 Valor: 384,57
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 47,87

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	47.8700	143.6100	29/07/2023 15:08:59	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	47.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:33:01	47.8700	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	367
PROC.:	070 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº	088	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM		
Quantidade:	3		
Valor:	359,67		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 47,87

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	47.8700	143.6100	29/07/2023 15:09:08	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	47.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:33:03	47.8700	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	368
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 089 Situação: VENCEDOR
 Descrição: LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM
 Quantidade: 3
 Valor: 383,58
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 47,87

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	47.8700	143.6100	29/07/2023 15:09:21	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	47.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:33:06	47.8700	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	369
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 090

Situação: VENCEDOR

Descrição: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM

Quantidade: 1

Valor: 116,66

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

99,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	99.2000	99.2000	29/07/2023 15:09:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	99.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:33:08	99.2000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	370
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

LOTES / ITENS

Nº 091 Situação: VENCEDOR
 Descrição: LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM
 Quantidade: 1
 Valor: 116,66
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 99,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	99.2000	99.2000	29/07/2023 15:09:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY MAILLEFER INSTRUMENTS HOLDING SARL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	99.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:33:13	99.2000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	371
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 092 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE

Quantidade: 2

Valor: 150,20

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 58,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	58.9200	117.8400	29/07/2023 15:10:03	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MK MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	58.9200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:33:14	58.9200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	372
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

LOTES / ITENS

Nº 093 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE

Quantidade: 2

Valor: 196,34

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 58,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	58.8000	117.6000	29/07/2023 15:10:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MK MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	58.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:33:18	58.8000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	373
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº	094	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF		
Quantidade:	1		
Valor:	82,20		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 50,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	50.0100	50.0100	29/07/2023 15:10:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MK MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	50.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:41:50	50.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 10:33:20	50.0100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	379
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 095 Situação: VENCEDOR
 Descrição: CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF
 Quantidade: 1
 Valor: 84,21
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 46,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	46.4100	46.4100	29/07/2023 15:10:44	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MK MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	46.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:41:58	46.4000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 10:33:23	46.4100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	375
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 096 Situação: VENCEDOR
Descrição: CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F
Quantidade: 1
Valor: 92,58
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 45,42

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	45.4200	45.4200	29/07/2023 15:10:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MK MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	45.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:33:25	45.4200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	376
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 097 Situação: VENCEDOR

Descrição: CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M

Quantidade: 1

Valor: 90,39

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 45,49

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	45.4900	45.4900	29/07/2023 15:11:00	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MK MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	45.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:33:27	45.4900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	377
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 098 Situação: VENCEDOR

Descrição: CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26

Quantidade: 2

Valor: 632,14

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 133,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	133.1100	266.2200	29/07/2023 15:11:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY DENTSPLY IND.COM. LTDA -				


CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	133.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:42:05	133.1000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 10:33:30	133.1100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 017/2023

FOLHAS:	378
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 099 Situação: VENCEDOR

Descrição: CALEN

Quantidade: 2

Valor: 369,70

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 105,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	105.0000	210.0000	29/07/2023 15:13:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SS WHITE	S.S.WHITE ARTIGOS DENTARIOS			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	105.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:33:33	105.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	379
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 100 Situação: VENCEDOR

Descrição: CALEN PMCC

Quantidade: 2

Valor: 369,70

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 158,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	158.0000	316.0000	29/07/2023 15:13:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SS WHITE S.S.WHITE ARTIGOS DENTARIOS				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	158.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 10:33:35	158.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	380
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 101 Situação: VENCEDOR

Descrição: LENÇOL DE BORRACHA

Quantidade: 10

Valor: 622,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 39,54

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	39.5400	395.4000	29/07/2023 15:13:49	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MK MK PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	39.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:17:37	39.5400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	381
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 102 Situação: VENCEDOR
 Descrição: ESPAÇADOR DIGITAL
 Quantidade: 5
 Valor: 827,60
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 8,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	8.3600	41.8000	29/07/2023 15:14:00	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY MAILLEFER INSTRUMENTS TRADING S.À.R.L				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	8.3600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:17:39	8.3600	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	392
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 103 Situação: VENCEDOR

Descrição: LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)

Quantidade: 40

Valor: 11.469,20

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 262,29

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	262.2900	10491.6000	29/07/2023 15:14:14	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY	VDW GMBH			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	262.2900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:17:42	262.2900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	383
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 104

Situação: VENCEDOR

Descrição: LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)

Quantidade: 40

Valor: 11.469,20

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

151,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	151.1100	6044.4000	29/07/2023 15:14:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY	VDW GMBH			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	151.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:22:36	151.1000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 11:17:43	151.1100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 017/2023

FOLHAS:	389
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 105 Situação: VENCEDOR
Descrição: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL
Quantidade: 40
Valor: 1.571,60
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 24,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	24.0400	961.6000	29/07/2023 15:14:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BIODONT BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	24.0400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:17:46	24.0400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	395
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 106

Situação: VENCEDOR

Descrição: GUTAPERCHA 40.05

Quantidade: 40

Valor: 4.816,80

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

125,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	125.0000	5000.0000	29/07/2023 15:15:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY DENTSPLY IND.COM. LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	125.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:17:48	125.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	386
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>l</i>

LOTES / ITENS

Nº 107 Situação: VENCEDOR

Descrição: GUTAPERCHA 35.05

Quantidade: 40

Valor: 4.816,80

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 84,22

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	84.2200	3368.8000	29/07/2023 15:15:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DENTSPLY DENTSPLY IND.COM. LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	84.2200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:17:50	84.2200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	387
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 108 Situação: VENCEDOR

Descrição: EDTA 17%

Quantidade: 10

Valor: 237,20

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 11,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	11.9500	119.5000	29/07/2023 15:15:48	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LUCIPHARMA LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	11.9500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:17:53	11.9500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	389
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 109 Situação: VENCEDOR
 Descrição: KIT CALCADORES DE PAIVA
 Quantidade: 3
 Valor: 225,66
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 83,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	83.5200	250.5600	29/07/2023 15:16:00	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLGRAN GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	83.5200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:17:56	83.5200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	389
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 110 Situação: VENCEDOR

Descrição: ESPELHO CLÍNICO

Quantidade: 50

Valor: 601,50

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 5,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	5.7500	287.5000	29/07/2023 15:16:19	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PRISMA PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	5.7500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:17:57	5.7500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	390
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 111 Situação: VENCEDOR
 Descrição: CABO PRA ESPELHO CLÍNICO
 Quantidade: 50
 Valor: 588,50
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 8,21

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	8.2100	410.5000	29/07/2023 15:16:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAPELLI & FABRIS CAPELLI & FABRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	8.2100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:18:06	8.2100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 112 Situação: VENCEDOR
Descrição: TESOURA IRIS RETA 15CM
Quantidade: 45
Valor: 3.694,95
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 35,41

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	35.4100	1593.4500	29/07/2023 15:16:47	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLGRAN ACCOMPANY SURGICAL(PVT)LTD				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	35.4100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:18:08	35.4100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	392
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 113 Situação: VENCEDOR

Descrição: ESPATULA DE INSERÇÃO

Quantidade: 35

Valor: 1.367,80

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 25,86

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	25.8600	905.1000	29/07/2023 15:16:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FAVA IAA Surgical Instruments Company

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	25.8600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:18:11	25.8600	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOI HAS:	393
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

LOTES / ITENS

Nº 114 Situação: VENCEDOR

Descrição: PINÇA CLÍNICA

Quantidade: 40

Valor: 1.471,20

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 25,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	25.2100	1008.4000	29/07/2023 15:17:36	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: H.R INSTRUMENTAL OPHMED CO., LTD				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	25.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:23:00	25.2000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 11:18:12	25.2100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	394
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 115 Situação: VENCEDOR
 Descrição: SONDA EXPLORADORA
 Quantidade: 20
 Valor: 1.759,20
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 17,37

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	17.3700	347.4000	29/07/2023 15:17:53	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FAVA IAA SURGICAL INSTRUMENTS COMPANY

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	17.3700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:18:16	17.3700	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:

395

PROC.:

270 / 2023

Ass.:

LOTES / ITENS

Nº 116

Situação: VENCEDOR

Descrição: BANDEJA CLÍNICA DE INOX

Quantidade: 30

Valor: 2.043,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

52,82

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	52.8200	1584.6000	29/07/2023 15:18:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SS WHITE SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	52.8200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:18:18	52.8200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	396
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 117 Situação: VENCEDOR

Descrição: DESCOLADOR DE MOLT

Quantidade: 40

Valor: 8.562,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 95,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	95.0500	3802.0000	29/07/2023 15:18:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FAVA IAA SURGICAL INSTRUMENTS COMPANY

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	95.0500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:18:21	95.0500	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOI HAS:	397
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 118 Situação: VENCEDOR

Descrição: ALAVANCA RETA

Quantidade: 10

Valor: 903,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 63,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	63.2400	632.4000	29/07/2023 15:18:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLGRAN MEDISPOREX PRIVATE LIMITED				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	63.2400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:18:23	63.2400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOI HAS:	399
PROC.:	270 / 20 23
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 119 Situação: VENCEDOR
 Descrição: FÓRCEPS 150
 Quantidade: 10
 Valor: 2.079,10
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 113,46

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	113.4600	1134.6000	29/07/2023 15:18:56	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLGRAN NEW ASIA MERCHANDISE CO.				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	113.4600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:18:26	113.4600	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOI HAS:	399
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº	120	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	FÓRCEPS 151		
Quantidade:	10		
Valor:	2.079,10		
Vencedor	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	31.070.309/0001-81	Valor: 112,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	112.6100	1126.1000	29/07/2023 15:19:09	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca:	GOLGRAN NEW ASIA MERCHANDISE CO.			

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	112.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 11:22:54	112.6000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 11:18:28	112.6100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	900
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 121 Situação: VENCEDOR

Descrição: FÓRCEPS 65

Quantidade: 10

Valor: 2.079,10

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 114,51

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	114.5100	1145.1000	29/07/2023 15:19:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	114.5100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:22	114.5100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	2101
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 122 Situação: VENCEDOR

Descrição: FÓRCEPS 69

Quantidade: 10

Valor: 2.079,10

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 110,59

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	110.5900	1105.9000	29/07/2023 15:19:26	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLGRAN NEW ASIA MERCHANDISE CO.				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	110.5900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:24	110.5900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	402
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 123 Situação: VENCEDOR
Descrição: FÓRCEPS 16
Quantidade: 10
Valor: 2.079,10
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 109,11

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	109.1100	1091.1000	29/07/2023 15:19:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.			

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	109.1100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:26	109.1100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	403
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

N° 124 Situação: VENCEDOR

Descrição: FÓRCEPS 17

Quantidade: 10

Valor: 2.079,10

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 110,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	110.8900	1108.9000	29/07/2023 15:19:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLGRAN	NEW ASIA MERCHANDISE CO.			


CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	110.8900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:28	110.8900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 017/2023

FOLHAS:	404
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 125 Situação: VENCEDOR
Descrição: ALAVANCA APEXO
Quantidade: 10
Valor: 1.283,40
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 82,74

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	82.7400	827.4000	29/07/2023 15:19:54	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLGRAN	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED.			


CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	82.7400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:31	82.7400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 017/2023

FOLHAS:	105
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 126 Situação: VENCEDOR
Descrição: CURETA PERIO 5-6
Quantidade: 10
Valor: 834,50
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 84,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	84.5000	845.0000	29/07/2023 15:21:16	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FRIEDY	HU-FRIEDY MANUFACTURING CO. INC			

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	84.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:34	84.5000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	406
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 127 Situação: VENCEDOR
 Descrição: FOICE Nº 1
 Quantidade: 20
 Valor: 1.919,20
 Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 35,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	35.0000	700.0000	29/07/2023 15:21:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FAVA IAA SURGICAL INSTRUMENTS COMPANY

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	35.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:37	35.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	107
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 128 Situação: VENCEDOR

Descrição: FÓRCEPS 18R

Quantidade: 10

Valor: 2.079,10

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 116,57

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	116.5700	1165.7000	29/07/2023 15:21:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FAVA IAA SURGICAL INSTRUMENTS COMPANY				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	116.5700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:38	116.5700	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	209
PROC.:	270 / 2023
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 129 Situação: VENCEDOR

Descrição: COLHER DE DENTINA

Quantidade: 20

Valor: 1.987,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 24,21

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	24.2100	484.2000	29/07/2023 15:22:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX LTDA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	24.2100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:41	24.2100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS: 209

PROC.: 270 / 2023

Ass.: 

LOTES / ITENS

Nº 130 Situação: VENCEDOR
Descrição: LIMA PRA OSSO
Quantidade: 20
Valor: 2.634,80
Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 80,07

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	80.0700	1601.4000	29/07/2023 15:22:19	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLGRAN	MEDISPOREX PRIVATE LIMITED.			

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	80.0700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:43	80.0700	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	410
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 131

Situação: VENCEDOR

Descrição: ESPATULA DE MANIPULAÇÃO

Quantidade: 20

Valor: 727,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

25,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	25.9900	519.8000	29/07/2023 15:22:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ABC SURGIVET INSTRUMENTS CO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	25.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:48	25.9900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	2/111
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 132

Situação: VENCEDOR

Descrição: CABO DE BISTURI

Quantidade: 20

Valor: 1.827,40

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

31.070.309/0001-81

Valor:

16,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	16.1200	322.4000	29/07/2023 15:22:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PRISMA		PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	16.1200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:50	16.1200	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	412
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 133 Situação: VENCEDOR

Descrição: BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA

Quantidade: 20

Valor: 1.534,40

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 45,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	45.0000	900.0000	29/07/2023 15:24:25	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TRAUMEC TRAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ORTOPÉDICOS				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	45.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:55	45.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	213
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 134 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISTURI REDONDO

Quantidade: 5

Valor: 1.405,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 164,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	164.0000	820.0000	29/07/2023 15:26:03	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ABC SURGIVET INSTRUMENTS CO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	164.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:57	164.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	31/24
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 135 Situação: VENCEDOR

Descrição: LÂMINA DE BISTURI N 15C

Quantidade: 10

Valor: 816,40

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 51,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	51.4900	514.9000	29/07/2023 15:40:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: DESCARPACK SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO

CLASSIFICAÇÃO


Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	51.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:36:59	51.4900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	2115
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

LOTES / ITENS

Nº 136 Situação: VENCEDOR

Descrição: SONDA MILIMETRADA

Quantidade: 5

Valor: 768,95

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 45,38

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	45.3900	226.9500	29/07/2023 15:40:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ABC SURGIVET INSTRUMENTS CO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	45.3800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 15:11:45	45.3800	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 14:37:01	45.3900	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOI HAS:	2116
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 137 Situação: VENCEDOR

Descrição: LÂMINA DE BISTURI N 12

Quantidade: 20

Valor: 1.342,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 0,51

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	0.5100	10.2000	29/07/2023 15:40:43	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DESCARPACK SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	0.5100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:37:04	0.5100	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	2117
PROC.:	070 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 138 Situação: VENCEDOR

Descrição: TENTACULA 14CM

Quantidade: 5

Valor: 264,10

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 14,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	14.8800	74.4000	29/07/2023 15:40:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: C.FERNANDES PROFESSIONAL HOSPITAL FURNISHERS

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	14.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:37:06	14.8800	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOI HAS:	418
PROC.:	270 / 2023
Ass:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 139 Situação: VENCEDOR

Descrição: ALICATE DE CORTE DISTAL

Quantidade: 3

Valor: 3.009,48

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 770,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	770.7600	2312.2800	29/07/2023 15:41:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLGRAN GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	770.7600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 14:37:09	770.7600	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOI HAS:	2119
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

Nº 140 Situação: VENCEDOR

Descrição: EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO

Quantidade: 1

Valor: 24.671,00

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 5.904,34

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	5905.0000	5905.0000	29/07/2023 15:41:40	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ENDO CLOSE COVIDIEN IIC, MANSFIELD				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	5904.3400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 15:08:54	5904.3400	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 14:37:10	5905.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

FOLHAS:	420
PROC.:	270 / 2023
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

LOTES / ITENS

N° 141 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOCALIZADOR APICAL

Quantidade: 1

Valor: 5.685,33

Vencedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA 31.070.309/0001-81 Valor: 2.281,23

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	2282.0000	2282.0000	29/07/2023 15:42:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LATIN HEALTH GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	VENCEDOR	2281.2300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/07/2023 15:07:28	2281.2300	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA
31/07/2023 14:49:22	2282.0000	C.ALVES DE MELO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	421
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
31/07 09:02	Pregoeiro		Bom dia a todos! Senhores nesse momento será dada continuidade a sessão pública do presente pregão.
31/07 09:02	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, PP aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:02	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, P aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:02	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, M aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:02	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:02	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:02	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:02	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - SUGADOR DESCARTÁVEL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - FITA PARA AUTOCLAVE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - ALGINATO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - ESCOVA DE ROBINSON aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - MICROBRUSH aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - ADESIVO DENTINÁRIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:03	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - RESINA FLUÍDA A2 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:12	Sistema	001	O lote/item nº 001 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, PP entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:12	Sistema	002	O lote/item nº 002 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, P entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:12	Sistema	003	O lote/item nº 003 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, M entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:12	Sistema	004	O lote/item nº 004 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:12	Sistema	005	O lote/item nº 005 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


Nº 017/2023

FOLHAS:	422
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 09:12	Sistema	006	O lote/item nº 006 - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	007	O lote/item nº 007 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	008	O lote/item nº 008 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	009	O lote/item nº 009 - SUGADOR DESCARTÁVEL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	010	O lote/item nº 010 - SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	011	O lote/item nº 011 - SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	012	O lote/item nº 012 - FITA PARA AUTOCLAVE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	013	O lote/item nº 013 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	014	O lote/item nº 014 - ALGINATO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	016	O lote/item nº 016 - ESCOVA DE ROBINSON entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	015	O lote/item nº 015 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	017	O lote/item nº 017 - ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	018	O lote/item nº 018 - MICROBRUSH entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	019	O lote/item nº 019 - ADESIVO DENTINÁRIO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:13	Sistema	020	O lote/item nº 020 - RESINA FLUÍDA-A2 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:14	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP encerrada!
31/07 09:14	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP foi o fornecedor com valor R\$ 19,8900 !
31/07 09:14	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P encerrada!
31/07 09:14	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P foi o fornecedor com valor R\$ 19,8900 !
31/07 09:14	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M encerrada!
31/07 09:14	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M foi o fornecedor com valor R\$ 19,8900 !
31/07 09:14	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G encerrada!
31/07 09:14	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G foi o fornecedor com valor R\$ 19,8900 !
31/07 09:15	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL encerrada!
31/07 09:15	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL foi o fornecedor com valor R\$ 9,4200 !
31/07 09:15	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA encerrada!
31/07 09:15	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA foi o fornecedor com valor R\$ 328,0700 !
31/07 09:15	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL encerrada!
31/07 09:15	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL foi o fornecedor com valor R\$ 16,1300 !
31/07 09:15	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - SUGADOR DESCARTÁVEL encerrada!
31/07 09:15	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - SUGADOR DESCARTÁVEL foi o fornecedor com valor R\$ 13,1200 !
31/07 09:15	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL encerrada!
31/07 09:15	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL foi o fornecedor com valor R\$ 441,0000 !
31/07 09:15	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	123
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 09:15	Sistema	010	O arrematante do item/lote n° 010 - SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA foi o fornecedor com valor R\$ 16,7800 !
31/07 09:15	Sistema	011	Disputa do lote/item n° 011 - SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA encerrada!
31/07 09:15	Sistema	011	O arrematante do item/lote n° 011 - SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA foi o fornecedor com valor R\$ 20,3800 !
31/07 09:15	Sistema	012	Disputa do lote/item n° 012 - FITA PARA AUTOCLAVE encerrada!
31/07 09:15	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - FITA PARA AUTOCLAVE foi o fornecedor com valor R\$ 8,4800 !
31/07 09:15	Sistema	013	Disputa do lote/item n° 013 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M encerrada!
31/07 09:15	Sistema	013	O arrematante do item/lote n° 013 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M foi o fornecedor com valor R\$ 193,1500 !
31/07 09:15	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - ALGINATO encerrada!
31/07 09:15	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - ALGINATO foi o fornecedor com valor R\$ 38,3500 !
31/07 09:15	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - ESCOVA DE ROBINSON encerrada!
31/07 09:15	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - ESCOVA DE ROBINSON foi o fornecedor com valor R\$ 2,3500 !
31/07 09:15	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL encerrada!
31/07 09:15	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL foi o fornecedor com valor R\$ 39,7800 !
31/07 09:15	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES encerrada!
31/07 09:15	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES foi o fornecedor com valor R\$ 5,4900 !
31/07 09:15	Sistema	018	Disputa do lote/item n° 018 - MICROBRUSH encerrada!
31/07 09:15	Sistema	018	O arrematante do item/lote n° 018 - MICROBRUSH foi o fornecedor com valor R\$ 15,4700 !
31/07 09:15	Sistema	019	Disputa do lote/item n° 019 - ADESIVO DENTINÁRIO encerrada!
31/07 09:15	Sistema	019	O arrematante do item/lote n° 019 - ADESIVO DENTINÁRIO foi o fornecedor com valor R\$ 22,2000 !
31/07 09:15	Sistema	020	Disputa do lote/item n° 020 - RESINA FLUÍDA A2 encerrada!
31/07 09:15	Sistema	020	O arrematante do item/lote n° 020 - RESINA FLUÍDA A2 foi o fornecedor com valor R\$ 24,2600 !
31/07 09:21	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - RESINA FLUÍDA A3 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:21	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A2 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:21	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:21	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:21	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - RESINA COMPOSTA ESMALTE B2 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:21	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - RESINA COMPOSTA DENTINA A3 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - PAPEL CARBONO CONTACTO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - TIRA DE LIXA PARA RESINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - TIRA DE POLIESTER aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - COLTOSOL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	4/29
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 09:22	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - ANESTÉSICO TÓPICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - FLUOR TÓPICO NEUTRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - CLOREXIDINA 2% 100ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:22	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - VASELINA SÓLIDA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:31	Sistema	021	O lote/item n° 021 - RESINA FLUÍDA A3 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:31	Sistema	023	O lote/item n° 023 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:31	Sistema	022	O lote/item n° 022 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A2 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:31	Sistema	024	O lote/item n° 024 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:31	Sistema	025	O lote/item n° 025 - RESINA COMPOSTA ESMALTE B2 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	026	O lote/item n° 026 - RESINA COMPOSTA DENTINA A3 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	027	O lote/item n° 027 - PAPEL CARBONO CONTACTO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	028	O lote/item n° 028 - TIRA DE LIXA PARA RESINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	029	O lote/item n° 029 - TIRA DE POLIESTER entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	030	O lote/item n° 030 - COLTOSOL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	031	O lote/item n° 031 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	032	O lote/item n° 032 - ANESTÉSICO TÓPICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	033	O lote/item n° 033 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	034	O lote/item n° 034 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	035	O lote/item n° 035 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	036	O lote/item n° 036 - ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	037	O lote/item n° 037 - FLUOR TÓPICO NEUTRO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	038	O lote/item n° 038 - CLOREXIDINA 2% 100ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	039	O lote/item n° 039 - CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:32	Sistema	040	O lote/item n° 040 - VASELINA SÓLIDA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:33	Sistema	021	Disputa do lote/item n° 021 - RESINA FLUÍDA A3 encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	125
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 09:33	Sistema	021	O arrematante do item/lote n° 021 - RESINA FLUÍDA A3 foi o fornecedor com valor R\$ 25,1900 !
31/07 09:33	Sistema	022	Disputa do lote/item n° 022 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A2 encerrada!
31/07 09:33	Sistema	022	O arrematante do item/lote n° 022 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A2 foi o fornecedor com valor R\$ 23,4000 !
31/07 09:33	Sistema	023	Disputa do lote/item n° 023 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3 encerrada!
31/07 09:33	Sistema	023	O arrematante do item/lote n° 023 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3 foi o fornecedor com valor R\$ 25,1900 !
31/07 09:34	Sistema	025	Disputa do lote/item n° 025 - RESINA COMPOSTA ESMALTE B2 encerrada!
31/07 09:34	Sistema	025	O arrematante do item/lote n° 025 - RESINA COMPOSTA ESMALTE B2 foi o fornecedor com valor R\$ 23,9000 !
31/07 09:34	Sistema	026	Disputa do lote/item n° 026 - RESINA COMPOSTA DENTINA A3 encerrada!
31/07 09:34	Sistema	026	O arrematante do item/lote n° 026 - RESINA COMPOSTA DENTINA A3 foi o fornecedor com valor R\$ 23,9200 !
31/07 09:34	Sistema	024	Disputa do lote/item n° 024 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5 encerrada!
31/07 09:34	Sistema	024	O arrematante do item/lote n° 024 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5 foi o fornecedor com valor R\$ 23,6000 !
31/07 09:34	Sistema	027	Disputa do lote/item n° 027 - PAPEL CARBONO CONTACTO encerrada!
31/07 09:34	Sistema	027	O arrematante do item/lote n° 027 - PAPEL CARBONO CONTACTO foi o fornecedor com valor R\$ 3,0400 !
31/07 09:34	Sistema	028	Disputa do lote/item n° 028 - TIRA DE LIXA PARA RESINA encerrada!
31/07 09:34	Sistema	028	O arrematante do item/lote n° 028 - TIRA DE LIXA PARA RESINA foi o fornecedor com valor R\$ 12,8400 !
31/07 09:34	Sistema	029	Disputa do lote/item n° 029 - TIRA DE POLIESTER encerrada!
31/07 09:34	Sistema	029	O arrematante do item/lote n° 029 - TIRA DE POLIESTER foi o fornecedor com valor R\$ 2,6200 !
31/07 09:34	Sistema	030	Disputa do lote/item n° 030 - COLTOSOL encerrada!
31/07 09:34	Sistema	030	O arrematante do item/lote n° 030 - COLTOSOL foi o fornecedor com valor R\$ 18,6000 !
31/07 09:34	Sistema	031	Disputa do lote/item n° 031 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA encerrada!
31/07 09:34	Sistema	031	O arrematante do item/lote n° 031 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA foi o fornecedor com valor R\$ 28,0000 !
31/07 09:34	Sistema	032	Disputa do lote/item n° 032 - ANESTÉSICO TÓPICO encerrada!
31/07 09:34	Sistema	032	O arrematante do item/lote n° 032 - ANESTÉSICO TÓPICO foi o fornecedor com valor R\$ 17,2400 !
31/07 09:34	Sistema	033	Disputa do lote/item n° 033 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO encerrada!
31/07 09:34	Sistema	033	O arrematante do item/lote n° 033 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO foi o fornecedor com valor R\$ 289,9200 !
31/07 09:34	Sistema	034	Disputa do lote/item n° 034 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO encerrada!
31/07 09:34	Sistema	034	O arrematante do item/lote n° 034 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO foi o fornecedor com valor R\$ 222,6200 !
31/07 09:34	Sistema	035	Disputa do lote/item n° 035 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO encerrada!
31/07 09:34	Sistema	035	O arrematante do item/lote n° 035 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO foi o fornecedor com valor R\$ 180,8000 !
31/07 09:34	Sistema	036	Disputa do lote/item n° 036 - ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO encerrada!
31/07 09:34	Sistema	036	O arrematante do item/lote n° 036 - ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO foi o fornecedor com valor R\$ 296,3300 !
31/07 09:34	Sistema	037	Disputa do lote/item n° 037 - FLÚOR TÓPICO NEUTRO encerrada!
31/07 09:34	Sistema	037	O arrematante do item/lote n° 037 - FLÚOR TÓPICO NEUTRO foi o fornecedor com valor R\$ 8,2000 !
31/07 09:34	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - OTOSPORIN aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:34	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - FORMOCRESOL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


N° 017/2023

FOLHAS:	226
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	e

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Lote/Item.
31/07 09:34	Sistema	038	Disputa do lote/item n° 038 - CLOREXIDINA 2% 100ML encerrada!
31/07 09:34	Sistema	038	O arrematante do item/lote n° 038 - CLOREXIDINA 2% 100ML foi o fornecedor com valor R\$ 18,8200 !
31/07 09:34	Sistema	039	Disputa do lote/item n° 039 - CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L encerrada!
31/07 09:34	Sistema	039	O arrematante do item/lote n° 039 - CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L foi o fornecedor com valor R\$ 29,7300 !
31/07 09:34	Sistema	040	Disputa do lote/item n° 040 - VASELINA SÓLIDA encerrada!
31/07 09:34	Sistema	040	O arrematante do item/lote n° 040 - VASELINA SÓLIDA foi o fornecedor com valor R\$ 96,6500 !
31/07 09:34	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:34	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:34	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:34	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:34	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - AGULHA EXTRA CURTA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:34	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - AGULHA CURTA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:34	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - AGULHA LONGA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:34	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:35	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - FIO DENTAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:35	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - ALGODÃO ROLETE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:35	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - ALGODÃO HIDRÓFILO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:35	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - DETERGENTE ENZIMÁTICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:35	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - CERA 7 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:35	Sistema	056	Disputa do Lote/Item 056 - CERA UTILIDADE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:35	Sistema	057	Disputa do Lote/Item 057 - RESINA ACRILICA 66 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:35	Sistema	058	Disputa do Lote/Item 058 - RESINA ACRILICA ROSA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:35	Sistema	059	Disputa do Lote/Item 059 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:35	Sistema	060	Disputa do Lote/Item 060 - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 09:44	Sistema	041	O lote/item n° 041 - OTOSPORIN entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:44	Sistema	042	O lote/item n° 042 - FORMOCRESOL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:44	Sistema	043	O lote/item n° 043 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:44	Sistema	044	O lote/item n° 044 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


Nº 017/2023

FOLHAS:	127
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 09:44	Sistema	046	O lote/item nº 046 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:44	Sistema	045	O lote/item nº 045 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:44	Sistema	047	O lote/item nº 047 - AGULHA EXTRA CURTA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:44	Sistema	048	O lote/item nº 048 - AGULHA CURTA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:44	Sistema	049	O lote/item nº 049 - AGULHA LONGA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:44	Sistema	050	O lote/item nº 050 - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:45	Sistema	051	O lote/item nº 051 - FIO DENTAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:45	Sistema	052	O lote/item nº 052 - ALGODÃO ROLETE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:45	Sistema	053	O lote/item nº 053 - ALGODÃO HIDRÓFILO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:45	Sistema	054	O lote/item nº 054 - DETERGENTE ENZIMÁTICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:45	Sistema	056	O lote/item nº 056 - CERA UTILIDADE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:45	Sistema	055	O lote/item nº 055 - CERA 7 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:45	Sistema	057	O lote/item nº 057 - RESINA ACRILICA 66 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:45	Sistema	058	O lote/item nº 058 - RESINA ACRILICA ROSA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:45	Sistema	059	O lote/item nº 059 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:45	Sistema	060	O lote/item nº 060 - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 09:46	Sistema	041	Disputa do lote/item nº 041 - OTOSPORIN encerrada!
31/07 09:46	Sistema	041	O arrematante do item/lote nº 041 - OTOSPORIN foi o fornecedor com valor R\$ 32,3500 !
31/07 09:46	Sistema	042	Disputa do lote/item nº 042 - FORMOCRESOL encerrada!
31/07 09:46	Sistema	042	O arrematante do item/lote nº 042 - FORMOCRESOL foi o fornecedor com valor R\$ 9,5900 !
31/07 09:46	Sistema	044	Disputa do lote/item nº 044 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO encerrada!
31/07 09:46	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO foi o fornecedor com valor R\$ 138,5500 !
31/07 09:46	Sistema	043	Disputa do lote/item nº 043 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. encerrada!
31/07 09:46	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. foi o fornecedor com valor R\$ 9,5400 !
31/07 09:46	Sistema	046	Disputa do lote/item nº 046 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL encerrada!
31/07 09:46	Sistema	046	O arrematante do item/lote nº 046 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL foi o fornecedor com valor R\$ 63,1900 !
31/07 09:46	Sistema	045	Disputa do lote/item nº 045 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL encerrada!
31/07 09:46	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL foi o fornecedor com valor R\$ 129,9000 !
31/07 09:46	Sistema	047	Disputa do lote/item nº 047 - AGULHA EXTRA CURTA encerrada!
31/07 09:46	Sistema	047	O arrematante do item/lote nº 047 - AGULHA EXTRA CURTA foi o fornecedor com valor R\$ 49,1500 !
31/07 09:47	Sistema	049	Disputa do lote/item nº 049 - AGULHA LONGA encerrada!
31/07 09:47	Sistema	049	O arrematante do item/lote nº 049 - AGULHA LONGA foi o fornecedor com valor R\$ 51,2600 !
31/07 09:47	Sistema	050	Disputa do lote/item nº 050 - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


Nº 017/2023

FOLHAS:	128
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 09:47	Sistema	050	O arrematante do item/ lote nº 050 - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES foi o fornecedor com valor R\$ 87,6400 !
31/07 09:47	Sistema	048	Disputa do lote/item nº 048 - AGULHA CURTA encerrada!
31/07 09:47	Sistema	048	O arrematante do item/ lote nº 048 - AGULHA CURTA foi o fornecedor com valor R\$ 51,2600 !
31/07 09:47	Sistema	051	Disputa do lote/item nº 051 - FIO DENTAL encerrada!
31/07 09:47	Sistema	051	O arrematante do item/ lote nº 051 - FIO DENTAL foi o fornecedor com valor R\$ 4,7800 !
31/07 09:47	Sistema	052	Disputa do lote/item nº 052 - ALGODÃO ROLETE encerrada!
31/07 09:47	Sistema	052	O arrematante do item/ lote nº 052 - ALGODÃO ROLETE foi o fornecedor com valor R\$ 4,1000 !
31/07 09:47	Sistema	053	Disputa do lote/item nº 053 - ALGODÃO HIDRÓFILO encerrada!
31/07 09:47	Sistema	053	O arrematante do item/ lote nº 053 - ALGODÃO HIDRÓFILO foi o fornecedor com valor R\$ 25,8600 !
31/07 09:47	Sistema	054	Disputa do lote/item nº 054 - DETERGENTE ENZIMÁTICO encerrada!
31/07 09:47	Sistema	054	O arrematante do item/ lote nº 054 - DETERGENTE ENZIMÁTICO foi o fornecedor com valor R\$ 48,2300 !
31/07 09:47	Sistema	056	Disputa do lote/item nº 056 - CERA UTILIDADE encerrada!
31/07 09:47	Sistema	056	O arrematante do item/ lote nº 056 - CERA UTILIDADE foi o fornecedor com valor R\$ 28,7000 !
31/07 09:47	Sistema	055	Disputa do lote/item nº 055 - CERA 7 encerrada!
31/07 09:47	Sistema	055	O arrematante do item/ lote nº 055 - CERA 7 foi o fornecedor com valor R\$ 28,3000 !
31/07 09:47	Sistema	057	Disputa do lote/item nº 057 - RESINA ACRILICA 66 encerrada!
31/07 09:47	Sistema	057	O arrematante do item/ lote nº 057 - RESINA ACRILICA 66 foi o fornecedor com valor R\$ 39,9500 !
31/07 09:47	Sistema	058	Disputa do lote/item nº 058 - RESINA ACRILICA ROSA encerrada!
31/07 09:47	Sistema	058	O arrematante do item/ lote nº 058 - RESINA ACRILICA ROSA foi o fornecedor com valor R\$ 37,7400 !
31/07 09:47	Sistema	059	Disputa do lote/item nº 059 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA encerrada!
31/07 09:47	Sistema	059	O arrematante do item/ lote nº 059 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA foi o fornecedor com valor R\$ 77,4700 !
31/07 09:47	Sistema	060	Disputa do lote/item nº 060 - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA encerrada!
31/07 09:47	Sistema	060	O arrematante do item/ lote nº 060 - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA foi o fornecedor com valor R\$ 97,2900 !
31/07 10:01	Sistema	061	Disputa do Lote/Item 061 - COLGADURAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:01	Sistema	062	Disputa do Lote/Item 062 - KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:01	Sistema	063	Disputa do Lote/Item 063 - BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:01	Sistema	064	Disputa do Lote/Item 064 - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:01	Sistema	065	Disputa do Lote/Item 065 - BROCA CIRÚRGICA 701 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:01	Sistema	066	Disputa do Lote/Item 066 - BROCA CIRÚRGICA 702 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:01	Sistema	067	Disputa do Lote/Item 067 - BROCA PONTA DE LÁPIS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:01	Sistema	068	Disputa do Lote/Item 068 - CUNHA DE MADEIRA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:02	Sistema	069	Disputa do Lote/Item 069 - PONTA DIAMANTADA 1011 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	429
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 10:02	Sistema	070	Disputa do Lote/Item 070 - PONTA DIAMANTADA 1012 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:02	Sistema	071	Disputa do Lote/Item 071 - PONTA DIAMANTADA 1013 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:02	Sistema	072	Disputa do Lote/Item 072 - PONTA DIAMANTADA 1014 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:02	Sistema	073	Disputa do Lote/Item 073 - PONTA DIAMANTADA 1015 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:02	Sistema	074	Disputa do Lote/Item 074 - PONTA DIAMANTADA 1016 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:02	Sistema	075	Disputa do Lote/Item 075 - PONTA DIAMANTADA 1011HL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:02	Sistema	076	Disputa do Lote/Item 076 - PONTA DIAMANTADA 1012HL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:02	Sistema	077	Disputa do Lote/Item 077 - PONTA DIAMANTADA 1013HL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:02	Sistema	078	Disputa do Lote/Item 078 - PONTA DIAMANTADA 1014HL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:02	Sistema	079	Disputa do Lote/Item 079 - PONTA DIAMANTADA 1015HL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:02	Sistema	080	Disputa do Lote/Item 080 - PONTA DIAMANTADA 1016HL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:11	Sistema	061	O lote/item nº 061 - COLGADURAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:11	Sistema	062	O lote/item nº 062 - KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:11	Sistema	063	O lote/item nº 063 - BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:11	Sistema	064	O lote/item nº 064 - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:11	Sistema	065	O lote/item nº 065 - BROCA CIRÚRGICA 701 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:11	Sistema	066	O lote/item nº 066 - BROCA CIRÚRGICA 702 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:11	Sistema	067	O lote/item nº 067 - BROCA PONTA DE LÁPIS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	068	O lote/item nº 068 - CUNHA DE MADEIRA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	069	O lote/item nº 069 - PONTA DIAMANTADA 1011 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	070	O lote/item nº 070 - PONTA DIAMANTADA 1012 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	071	O lote/item nº 071 - PONTA DIAMANTADA 1013 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	072	O lote/item nº 072 - PONTA DIAMANTADA 1014 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	073	O lote/item nº 073 - PONTA DIAMANTADA 1015 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	074	O lote/item nº 074 - PONTA DIAMANTADA 1016 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	075	O lote/item nº 075 - PONTA DIAMANTADA 1011HL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	076	O lote/item nº 076 - PONTA DIAMANTADA 1012HL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	077	O lote/item nº 077 - PONTA DIAMANTADA 1013HL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	078	O lote/item nº 078 - PONTA DIAMANTADA 1014HL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	079	O lote/item nº 079 - PONTA DIAMANTADA 1015HL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:12	Sistema	080	O lote/item nº 080 - PONTA DIAMANTADA 1016HL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	430
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 10:13	Sistema	061	Disputa do lote/item n° 061 - COLGADURAS encerrada!
31/07 10:13	Sistema	061	O arrematante do item/lote n° 061 - COLGADURAS foi o fornecedor com valor R\$ 12,4800 !
31/07 10:13	Sistema	062	Disputa do lote/item n° 062 - KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO encerrada!
31/07 10:13	Sistema	062	O arrematante do item/lote n° 062 - KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO foi o fornecedor com valor R\$ 107,3700 !
31/07 10:13	Sistema	063	Disputa do lote/item n° 063 - BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO encerrada!
31/07 10:13	Sistema	063	O arrematante do item/lote n° 063 - BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO foi o fornecedor com valor R\$ 41,5100 !
31/07 10:13	Sistema	064	Disputa do lote/item n° 064 - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA encerrada!
31/07 10:13	Sistema	064	O arrematante do item/lote n° 064 - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA foi o fornecedor com valor R\$ 31,9400 !
31/07 10:13	Sistema	065	Disputa do lote/item n° 065 - BROCA CIRÚRGICA 701 encerrada!
31/07 10:13	Sistema	065	O arrematante do item/lote n° 065 - BROCA CIRÚRGICA 701 foi o fornecedor com valor R\$ 17,1000 !
31/07 10:13	Sistema	066	Disputa do lote/item n° 066 - BROCA CIRÚRGICA 702 encerrada!
31/07 10:13	Sistema	066	O arrematante do item/lote n° 066 - BROCA CIRÚRGICA 702 foi o fornecedor com valor R\$ 17,3600 !
31/07 10:14	Sistema	067	Disputa do lote/item n° 067 - BROCA PONTA DE LÁPIS encerrada!
31/07 10:14	Sistema	067	O arrematante do item/lote n° 067 - BROCA PONTA DE LÁPIS foi o fornecedor com valor R\$ 18,9900 !
31/07 10:14	Sistema	068	Disputa do lote/item n° 068 - CUNHA DE MADEIRA encerrada!
31/07 10:14	Sistema	068	O arrematante do item/lote n° 068 - CUNHA DE MADEIRA foi o fornecedor com valor R\$ 14,9600 !
31/07 10:14	Sistema	069	Disputa do lote/item n° 069 - PONTA DIAMANTADA 1011 encerrada!
31/07 10:14	Sistema	069	O arrematante do item/lote n° 069 - PONTA DIAMANTADA 1011 foi o fornecedor com valor R\$ 6,6500 !
31/07 10:14	Sistema	070	Disputa do lote/item n° 070 - PONTA DIAMANTADA 1012 encerrada!
31/07 10:14	Sistema	070	O arrematante do item/lote n° 070 - PONTA DIAMANTADA 1012 foi o fornecedor com valor R\$ 6,6500 !
31/07 10:14	Sistema	071	Disputa do lote/item n° 071 - PONTA DIAMANTADA 1013 encerrada!
31/07 10:14	Sistema	071	O arrematante do item/lote n° 071 - PONTA DIAMANTADA 1013 foi o fornecedor com valor R\$ 6,6500 !
31/07 10:14	Sistema	072	Disputa do lote/item n° 072 - PONTA DIAMANTADA 1014 encerrada!
31/07 10:14	Sistema	072	O arrematante do item/lote n° 072 - PONTA DIAMANTADA 1014 foi o fornecedor com valor R\$ 6,6500 !
31/07 10:14	Sistema	073	Disputa do lote/item n° 073 - PONTA DIAMANTADA 1015 encerrada!
31/07 10:14	Sistema	073	O arrematante do item/lote n° 073 - PONTA DIAMANTADA 1015 foi o fornecedor com valor R\$ 6,6500 !
31/07 10:14	Sistema	074	Disputa do lote/item n° 074 - PONTA DIAMANTADA 1016 encerrada!
31/07 10:14	Sistema	074	O arrematante do item/lote n° 074 - PONTA DIAMANTADA 1016 foi o fornecedor com valor R\$ 6,6500 !
31/07 10:14	Sistema	075	Disputa do lote/item n° 075 - PONTA DIAMANTADA 1011HL encerrada!
31/07 10:14	Sistema	075	O arrematante do item/lote n° 075 - PONTA DIAMANTADA 1011HL foi o fornecedor com valor R\$ 19,0100 !
31/07 10:14	Sistema	076	Disputa do lote/item n° 076 - PONTA DIAMANTADA 1012HL encerrada!
31/07 10:14	Sistema	076	O arrematante do item/lote n° 076 - PONTA DIAMANTADA 1012HL foi o fornecedor com valor R\$ 19,0100 !
31/07 10:14	Sistema	077	Disputa do lote/item n° 077 - PONTA DIAMANTADA 1013HL encerrada!
31/07 10:14	Sistema	077	O arrematante do item/lote n° 077 - PONTA DIAMANTADA 1013HL foi o fornecedor com valor R\$ 19,0100 !
31/07 10:14	Sistema	078	Disputa do lote/item n° 078 - PONTA DIAMANTADA 1014HL encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

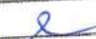
Nº 017/2023

FOLHAS:	431
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 10:14	Sistema	078	O arrematante do item/lote nº 078 - PONTA DIAMANTADA 1014HL foi o fornecedor com valor R\$ 19,0100 !
31/07 10:14	Sistema	080	Disputa do lote/item nº 080 - PONTA DIAMANTADA 1016HL encerrada!
31/07 10:14	Sistema	080	O arrematante do item/lote nº 080 - PONTA DIAMANTADA 1016HL foi o fornecedor com valor R\$ 19,0100 !
31/07 10:14	Sistema	079	Disputa do lote/item nº 079 - PONTA DIAMANTADA 1015HL encerrada!
31/07 10:14	Sistema	079	O arrematante do item/lote nº 079 - PONTA DIAMANTADA 1015HL foi o fornecedor com valor R\$ 19,0100 !
31/07 10:32	Sistema	081	Disputa do Lote/Item 081 - PONTA DIAMANTADA 3080 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:32	Sistema	082	Disputa do Lote/Item 082 - PONTA DIAMANTADA 3081 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:32	Sistema	083	Disputa do Lote/Item 083 - PONTA DIAMANTADA 3080HL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:32	Sistema	084	Disputa do Lote/Item 084 - PONTA DIAMANTADA 3081HL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:32	Sistema	085	Disputa do Lote/Item 085 - BROCA ENDO Z Nº 152 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:32	Sistema	086	Disputa do Lote/Item 086 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	087	Disputa do Lote/Item 087 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	088	Disputa do Lote/Item 088 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	089	Disputa do Lote/Item 089 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	090	Disputa do Lote/Item 090 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	091	Disputa do Lote/Item 091 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	092	Disputa do Lote/Item 092 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	093	Disputa do Lote/Item 093 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	094	Disputa do Lote/Item 094 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	095	Disputa do Lote/Item 095 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	096	Disputa do Lote/Item 096 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	097	Disputa do Lote/Item 097 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	098	Disputa do Lote/Item 098 - CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	099	Disputa do Lote/Item 099 - CALEN aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:33	Sistema	100	Disputa do Lote/Item 100 - CALEN PMCC aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 10:42	Sistema	081	O lote/item nº 081 - PONTA DIAMANTADA 3080 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:42	Sistema	082	O lote/item nº 082 - PONTA DIAMANTADA 3081 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:42	Sistema	083	O lote/item nº 083 - PONTA DIAMANTADA 3080HL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor, por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


Nº 017/2023

FOLHAS:	432
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 10:42	Sistema	084	O lote/item nº 084 - PONTA DIAMANTADA 3081HL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:42	Sistema	085	O lote/item nº 085 - BROCA ENDO Z Nº 152 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:42	Sistema	086	O lote/item nº 086 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	087	O lote/item nº 087 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	088	O lote/item nº 088 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	089	O lote/item nº 089 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	090	O lote/item nº 090 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	091	O lote/item nº 091 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	092	O lote/item nº 092 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	093	O lote/item nº 093 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	094	O lote/item nº 094 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	095	O lote/item nº 095 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	096	O lote/item nº 096 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	097	O lote/item nº 097 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	098	O lote/item nº 098 - CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	099	O lote/item nº 099 - CALEN entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:43	Sistema	100	O lote/item nº 100 - CALEN PMCC entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 10:44	Sistema	081	Disputa do lote/item nº 081 - PONTA DIAMANTADA 3080 encerrada!
31/07 10:44	Sistema	081	O arrematante do item/lote nº 081 - PONTA DIAMANTADA 3080 foi o fornecedor com valor R\$ 19,0000 !
31/07 10:44	Sistema	083	Disputa do lote/item nº 083 - PONTA DIAMANTADA 3080HL encerrada!
31/07 10:44	Sistema	083	O arrematante do item/lote nº 083 - PONTA DIAMANTADA 3080HL foi o fornecedor com valor R\$ 19,5000 !
31/07 10:44	Sistema	082	Disputa do lote/item nº 082 - PONTA DIAMANTADA 3081 encerrada!
31/07 10:44	Sistema	082	O arrematante do item/lote nº 082 - PONTA DIAMANTADA 3081 foi o fornecedor com valor R\$ 16,3900 !
31/07 10:44	Sistema	084	Disputa do lote/item nº 084 - PONTA DIAMANTADA 3081HL encerrada!
31/07 10:44	Sistema	084	O arrematante do item/lote nº 084 - PONTA DIAMANTADA 3081HL foi o fornecedor com valor R\$ 19,5000 !
31/07 10:44	Sistema	085	Disputa do lote/item nº 085 - BROCA ENDO Z Nº 152 encerrada!
31/07 10:44	Sistema	085	O arrematante do item/lote nº 085 - BROCA ENDO Z Nº 152 foi o fornecedor com valor R\$ 62,2000 !
31/07 10:45	Sistema	086	Disputa do lote/item nº 086 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM encerrada!
31/07 10:45	Sistema	086	O arrematante do item/lote nº 086 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM foi o fornecedor com valor R\$ 47,8700 !
31/07 10:45	Sistema	087	Disputa do lote/item nº 087 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM encerrada!
31/07 10:45	Sistema	087	O arrematante do item/lote nº 087 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM foi o fornecedor com valor R\$ 47,8700 !
31/07 10:45	Sistema	088	Disputa do lote/item nº 088 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM encerrada!
31/07 10:45	Sistema	088	O arrematante do item/lote nº 088 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM foi o fornecedor com valor R\$ 47,8700 !
31/07 10:45	Sistema	089	Disputa do lote/item nº 089 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

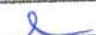
N° 017/2023

FOI HAS:	433
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 10:45	Sistema	089	O arrematante do item/lote n° 089 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM foi o fornecedor com valor R\$ 47,8700 !
31/07 10:45	Sistema	090	Disputa do lote/item n° 090 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM encerrada!
31/07 10:45	Sistema	090	O arrematante do item/lote n° 090 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM foi o fornecedor com valor R\$ 99,2000 !
31/07 10:45	Sistema	091	Disputa do lote/item n° 091 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM encerrada!
31/07 10:45	Sistema	091	O arrematante do item/lote n° 091 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM foi o fornecedor com valor R\$ 99,2000 !
31/07 10:45	Sistema	092	Disputa do lote/item n° 092 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE encerrada!
31/07 10:45	Sistema	092	O arrematante do item/lote n° 092 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE foi o fornecedor com valor R\$ 58,9200 !
31/07 10:45	Sistema	093	Disputa do lote/item n° 093 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE encerrada!
31/07 10:45	Sistema	093	O arrematante do item/lote n° 093 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE foi o fornecedor com valor R\$ 58,8000 !
31/07 10:45	Sistema	094	Disputa do lote/item n° 094 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF encerrada!
31/07 10:45	Sistema	094	O arrematante do item/lote n° 094 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF foi o fornecedor com valor R\$ 50,0000 !
31/07 10:45	Sistema	095	Disputa do lote/item n° 095 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF encerrada!
31/07 10:45	Sistema	095	O arrematante do item/lote n° 095 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF foi o fornecedor com valor R\$ 46,4000 !
31/07 10:45	Sistema	096	Disputa do lote/item n° 096 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F encerrada!
31/07 10:45	Sistema	096	O arrematante do item/lote n° 096 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F foi o fornecedor com valor R\$ 45,4200 !
31/07 10:45	Sistema	097	Disputa do lote/item n° 097 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M encerrada!
31/07 10:45	Sistema	097	O arrematante do item/lote n° 097 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M foi o fornecedor com valor R\$ 45,4900 !
31/07 10:45	Sistema	098	Disputa do lote/item n° 098 - CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26 encerrada!
31/07 10:45	Sistema	098	O arrematante do item/lote n° 098 - CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26 foi o fornecedor com valor R\$ 133,1000 !
31/07 10:45	Sistema	100	Disputa do lote/item n° 100 - CALEN PMCC encerrada!
31/07 10:45	Sistema	100	O arrematante do item/lote n° 100 - CALEN PMCC foi o fornecedor com valor R\$ 158,0000 !
31/07 10:45	Sistema	099	Disputa do lote/item n° 099 - CALEN encerrada!
31/07 10:45	Sistema	099	O arrematante do item/lote n° 099 - CALEN foi o fornecedor com valor R\$ 105,0000 !
31/07 11:17	Sistema	101	Disputa do Lote/Item 101 - LENÇOL DE BORRACHA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:17	Sistema	102	Disputa do Lote/Item 102 - ESPAÇADOR DIGITAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:17	Sistema	103	Disputa do Lote/Item 103 - LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:17	Sistema	104	Disputa do Lote/Item 104 - LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:17	Sistema	105	Disputa do Lote/Item 105 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:17	Sistema	106	Disputa do Lote/Item 106 - GUTAPERCHA 40.05 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:17	Sistema	107	Disputa do Lote/Item 107 - GUTAPERCHA 35.05 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:17	Sistema	108	Disputa do Lote/Item 108 - EDTA 17% aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:17	Sistema	109	Disputa do Lote/Item 109 - KIT CALÇADORES DE PAIVA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


Nº 017/2023

FOI HAS:	434
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 11:17	Sistema	110	Disputa do Lote/Item 110 - ESPELHO CLÍNICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:18	Sistema	111	Disputa do Lote/Item 111 - CABO PRA ESPELHO CLÍNICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:18	Sistema	112	Disputa do Lote/Item 112 - TESOURA IRIS RETA 15CM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:18	Sistema	113	Disputa do Lote/Item 113 - ESPATULA DE INSERÇÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:18	Sistema	114	Disputa do Lote/Item 114 - PINÇA CLÍNICA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:18	Sistema	115	Disputa do Lote/Item 115 - SONDA EXPLORADORA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:18	Sistema	116	Disputa do Lote/Item 116 - BANDEJA CLÍNICA DE INOX aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:18	Sistema	117	Disputa do Lote/Item 117 - DESCOLADOR DE MOLT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:18	Sistema	118	Disputa do Lote/Item 118 - ALAVANCA RETA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:18	Sistema	119	Disputa do Lote/Item 119 - FÓRCEPS 150 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:18	Sistema	120	Disputa do Lote/Item 120 - FÓRCEPS 151 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 11:27	Sistema	101	O lote/item nº 101 - LENÇOL DE BORRACHA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:27	Sistema	102	O lote/item nº 102 - ESPAÇADOR DIGITAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:27	Sistema	103	O lote/item nº 103 - LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:27	Sistema	104	O lote/item nº 104 - LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:27	Sistema	105	O lote/item nº 105 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:27	Sistema	106	O lote/item nº 106 - GUTAPERCHA 40.05 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:27	Sistema	107	O lote/item nº 107 - GUTAPERCHA 35.05 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:27	Sistema	108	O lote/item nº 108 - EDTA 17% entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:27	Sistema	109	O lote/item nº 109 - KIT CALÇADORES DE PAIVA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:27	Sistema	110	O lote/item nº 110 - ESPELHO CLÍNICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:28	Sistema	111	O lote/item nº 111 - CABO PRA ESPELHO CLÍNICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:28	Sistema	112	O lote/item nº 112 - TESOURA IRIS RETA 15CM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:28	Sistema	113	O lote/item nº 113 - ESPATULA DE INSERÇÃO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:28	Sistema	114	O lote/item nº 114 - PINÇA CLÍNICA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:28	Sistema	115	O lote/item nº 115 - SONDA EXPLORADORA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:28	Sistema	116	O lote/item nº 116 - BANDEJA CLÍNICA DE INOX entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:28	Sistema	117	O lote/item nº 117 - DESCOLADOR DE MOLT entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:28	Sistema	118	O lote/item nº 118 - ALAVANCA RETA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:28	Sistema	119	O lote/item nº 119 - FÓRCEPS 150 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 11:28	Sistema	120	O lote/item nº 120 - FÓRCEPS 151 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


N° 017/2023

FOI HAS:	435
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 11:29	Sistema	101	Disputa do lote/item n° 101 - LENÇOL DE BORRACHA encerrada!
31/07 11:29	Sistema	101	O arrematante do item/lote n° 101 - LENÇOL DE BORRACHA foi o fornecedor com valor R\$ 39,5400 !
31/07 11:29	Sistema	102	Disputa do lote/item n° 102 - ESPAÇADOR DIGITAL encerrada!
31/07 11:29	Sistema	102	O arrematante do item/lote n° 102 - ESPAÇADOR DIGITAL foi o fornecedor com valor R\$ 8,3600 !
31/07 11:29	Sistema	103	Disputa do lote/item n° 103 - LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY) encerrada!
31/07 11:29	Sistema	103	O arrematante do item/lote n° 103 - LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY) foi o fornecedor com valor R\$ 262,2900 !
31/07 11:29	Sistema	104	Disputa do lote/item n° 104 - LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY) encerrada!
31/07 11:29	Sistema	104	O arrematante do item/lote n° 104 - LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY) foi o fornecedor com valor R\$ 151,1000 !
31/07 11:29	Sistema	105	Disputa do lote/item n° 105 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL encerrada!
31/07 11:29	Sistema	105	O arrematante do item/lote n° 105 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL foi o fornecedor com valor R\$ 24,0400 !
31/07 11:29	Sistema	106	Disputa do lote/item n° 106 - GUTAPERCHA 40.05 encerrada!
31/07 11:29	Sistema	106	O arrematante do item/lote n° 106 - GUTAPERCHA 40.05 foi o fornecedor com valor R\$ 125,0000 !
31/07 11:29	Sistema	107	Disputa do lote/item n° 107 - GUTAPERCHA 35.05 encerrada!
31/07 11:29	Sistema	107	O arrematante do item/lote n° 107 - GUTAPERCHA 35.05 foi o fornecedor com valor R\$ 84,2200 !
31/07 11:29	Sistema	108	Disputa do lote/item n° 108 - EDTA 17% encerrada!
31/07 11:29	Sistema	108	O arrematante do item/lote n° 108 - EDTA 17% foi o fornecedor com valor R\$ 11,9500 !
31/07 11:29	Sistema	109	Disputa do lote/item n° 109 - KIT CALCADORES DE PAIVA encerrada!
31/07 11:29	Sistema	109	O arrematante do item/lote n° 109 - KIT CALCADORES DE PAIVA foi o fornecedor com valor R\$ 83,5200 !
31/07 11:30	Sistema	110	Disputa do lote/item n° 110 - ESPELHO CLÍNICO encerrada!
31/07 11:30	Sistema	110	O arrematante do item/lote n° 110 - ESPELHO CLÍNICO foi o fornecedor com valor R\$ 5,7500 !
31/07 11:30	Sistema	111	Disputa do lote/item n° 111 - CABO PRA ESPELHO CLÍNICO encerrada!
31/07 11:30	Sistema	111	O arrematante do item/lote n° 111 - CABO PRA ESPELHO CLÍNICO foi o fornecedor com valor R\$ 8,2100 !
31/07 11:30	Sistema	112	Disputa do lote/item n° 112 - TESOURA IRIS RETA 15CM encerrada!
31/07 11:30	Sistema	112	O arrematante do item/lote n° 112 - TESOURA IRIS RETA 15CM foi o fornecedor com valor R\$ 35,4100 !
31/07 11:30	Sistema	114	Disputa do lote/item n° 114 - PINÇA CLÍNICA encerrada!
31/07 11:30	Sistema	114	O arrematante do item/lote n° 114 - PINÇA CLÍNICA foi o fornecedor com valor R\$ 25,2000 !
31/07 11:30	Sistema	113	Disputa do lote/item n° 113 - ESPATULA DE INSERÇÃO encerrada!
31/07 11:30	Sistema	113	O arrematante do item/lote n° 113 - ESPATULA DE INSERÇÃO foi o fornecedor com valor R\$ 25,8600 !
31/07 11:30	Sistema	115	Disputa do lote/item n° 115 - SONDA EXPLORADORA encerrada!
31/07 11:30	Sistema	115	O arrematante do item/lote n° 115 - SONDA EXPLORADORA foi o fornecedor com valor R\$ 17,3700 !
31/07 11:30	Sistema	116	Disputa do lote/item n° 116 - BANDEJA CLÍNICA DE INOX encerrada!
31/07 11:30	Sistema	116	O arrematante do item/lote n° 116 - BANDEJA CLÍNICA DE INOX foi o fornecedor com valor R\$ 52,8200 !
31/07 11:30	Sistema	117	Disputa do lote/item n° 117 - DESCOLADOR DE MOLT encerrada!
31/07 11:30	Sistema	117	O arrematante do item/lote n° 117 - DESCOLADOR DE MOLT foi o fornecedor com valor R\$ 95,0500 !
31/07 11:30	Sistema	118	Disputa do lote/item n° 118 - ALAVANCA RETA encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

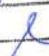
N° 017/2023

FOI HAS:	436
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 11:30	Sistema	118	O arrematante do item/ lote n° 118 - ALAVANCA RETA foi o fornecedor com valor R\$ 63,2400 !
31/07 11:30	Sistema	120	Disputa do lote/item n° 120 - FÓRCEPS 151 encerrada!
31/07 11:30	Sistema	120	O arrematante do item/ lote n° 120 - FÓRCEPS 151 foi o fornecedor com valor R\$ 112,6000 !
31/07 11:30	Sistema	119	Disputa do lote/item n° 119 - FÓRCEPS 150 encerrada!
31/07 11:30	Sistema	119	O arrematante do item/ lote n° 119 - FÓRCEPS 150 foi o fornecedor com valor R\$ 113,4600 !
31/07 12:11	Pregoeiro		Senhores retornaremos as 14h30min de hoje.
31/07 14:36	Pregoeiro		Senhores nesse momento será dada continuidade a fase de lances do presente pregão.
31/07 14:36	Sistema	121	Disputa do Lote/Item 121 - FÓRCEPS 65 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	122	Disputa do Lote/Item 122 - FÓRCEPS 69 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	123	Disputa do Lote/Item 123 - FÓRCEPS 16 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	124	Disputa do Lote/Item 124 - FÓRCEPS 17 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	125	Disputa do Lote/Item 125 - ALAVANCA APEXO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	126	Disputa do Lote/Item 126 - CURETA PERIO 5-6 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	127	Disputa do Lote/Item 127 - FOICE N° 1 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	128	Disputa do Lote/Item 128 - FÓRCEPS 18R aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	129	Disputa do Lote/Item 129 - COLHER DE DENTINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	130	Disputa do Lote/Item 130 - LIMA PRA OSSO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	131	Disputa do Lote/Item 131 - ESPATULA DE MANIPULAÇÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	132	Disputa do Lote/Item 132 - CABO DE BISTURI aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	133	Disputa do Lote/Item 133 - BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	134	Disputa do Lote/Item 134 - BISTURI REDONDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:36	Sistema	135	Disputa do Lote/Item 135 - LÂMINA DE BISTURI N 15C aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:37	Sistema	136	Disputa do Lote/Item 136 - SONDA MILIMETRADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:37	Sistema	137	Disputa do Lote/Item 137 - LÂMINA DE BISTURI N 12 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:37	Sistema	138	Disputa do Lote/Item 138 - TENTACULA 14CM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:37	Sistema	139	Disputa do Lote/Item 139 - ALICATE DE CORTE DISTAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:37	Sistema	140	Disputa do Lote/Item 140 - EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:46	Sistema	121	O lote/item n° 121 - FÓRCEPS 65 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


Nº 017/2023

FOLHA3:	2137
PROJ.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 14:46	Sistema	122	O lote/item nº 122 - FÓRCEPS 69 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:46	Sistema	123	O lote/item nº 123 - FÓRCEPS 16 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:46	Sistema	124	O lote/item nº 124 - FÓRCEPS 17 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:46	Sistema	125	O lote/item nº 125 - ALAVANCA APEXO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:46	Sistema	126	O lote/item nº 126 - CURETA PERIO 5-6 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:46	Sistema	127	O lote/item nº 127 - FOICE Nº 1 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:46	Sistema	128	O lote/item nº 128 - FÓRCEPS 18R entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:46	Sistema	129	O lote/item nº 129 - COLHER DE DENTINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:46	Sistema	130	O lote/item nº 130 - LIMA PRA OSSO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:46	Sistema	131	O lote/item nº 131 - ESPATULA DE MANIPULAÇÃO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:46	Sistema	132	O lote/item nº 132 - CABO DE BISTURI entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:46	Sistema	133	O lote/item nº 133 - BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:47	Sistema	134	O lote/item nº 134 - BISTURI REDONDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:47	Sistema	135	O lote/item nº 135 - LÂMINA DE BISTURI N 15C entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:47	Sistema	136	O lote/item nº 136 - SONDA MILIMETRADA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:47	Sistema	137	O lote/item nº 137 - LÂMINA DE BISTURI N 12 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:47	Sistema	138	O lote/item nº 138 - TENTACULA 14CM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:47	Sistema	139	O lote/item nº 139 - ALICATE DE CORTE DISTAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:47	Sistema	140	O lote/item nº 140 - EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 14:48	Sistema	121	Disputa do lote/item nº 121 - FÓRCEPS 65 encerrada!
31/07 14:48	Sistema	121	O arrematante do item/lote nº 121 - FÓRCEPS 65 foi o fornecedor com valor R\$ 114,5100 !
31/07 14:48	Sistema	123	Disputa do lote/item nº 123 - FÓRCEPS 16 encerrada!
31/07 14:48	Sistema	123	O arrematante do item/lote nº 123 - FÓRCEPS 16 foi o fornecedor com valor R\$ 109,1100 !
31/07 14:48	Sistema	122	Disputa do lote/item nº 122 - FÓRCEPS 69 encerrada!
31/07 14:48	Sistema	122	O arrematante do item/lote nº 122 - FÓRCEPS 69 foi o fornecedor com valor R\$ 110,5900 !
31/07 14:48	Sistema	124	Disputa do lote/item nº 124 - FÓRCEPS 17 encerrada!
31/07 14:48	Sistema	124	O arrematante do item/lote nº 124 - FÓRCEPS 17 foi o fornecedor com valor R\$ 110,8900 !
31/07 14:48	Sistema	125	Disputa do lote/item nº 125 - ALAVANCA APEXO encerrada!
31/07 14:48	Sistema	125	O arrematante do item/lote nº 125 - ALAVANCA APEXO foi o fornecedor com valor R\$ 82,7400 !
31/07 14:48	Sistema	126	Disputa do lote/item nº 126 - CURETA PERIO 5-6 encerrada!
31/07 14:48	Sistema	126	O arrematante do item/lote nº 126 - CURETA PERIO 5-6 foi o fornecedor com valor R\$ 84,5000 !
31/07 14:48	Sistema	127	Disputa do lote/item nº 127 - FOICE Nº 1 encerrada!
31/07 14:48	Sistema	127	O arrematante do item/lote nº 127 - FOICE Nº 1 foi o fornecedor com valor R\$ 35,0000 !
31/07 14:48	Sistema	128	Disputa do lote/item nº 128 - FÓRCEPS 18R encerrada!
31/07 14:48	Sistema	128	O arrematante do item/lote nº 128 - FÓRCEPS 18R foi o fornecedor com valor R\$ 116,5700 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	938
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 14:48	Sistema	129	Disputa do lote/item n° 129 - COLHER DE DENTINA encerrada!
31/07 14:48	Sistema	129	O arrematante do item/lote n° 129 - COLHER DE DENTINA foi o fornecedor com valor R\$ 24.2100 !
31/07 14:48	Sistema	130	Disputa do lote/item n° 130 - LIMA PRA OSSO encerrada!
31/07 14:48	Sistema	130	O arrematante do item/lote n° 130 - LIMA PRA OSSO foi o fornecedor com valor R\$ 80,0700 !
31/07 14:48	Sistema	131	Disputa do lote/item n° 131 - ESPATULA DE MANIPULAÇÃO encerrada!
31/07 14:48	Sistema	131	O arrematante do item/lote n° 131 - ESPATULA DE MANIPULAÇÃO foi o fornecedor com valor R\$ 25,9900 !
31/07 14:48	Sistema	132	Disputa do lote/item n° 132 - CABO DE BISTURI encerrada!
31/07 14:48	Sistema	132	O arrematante do item/lote n° 132 - CABO DE BISTURI foi o fornecedor com valor R\$ 16,1200 !
31/07 14:48	Sistema	133	Disputa do lote/item n° 133 - BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA encerrada!
31/07 14:48	Sistema	133	O arrematante do item/lote n° 133 - BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA foi o fornecedor com valor R\$ 45,0000 !
31/07 14:49	Sistema	134	Disputa do lote/item n° 134 - BISTURI REDONDO encerrada!
31/07 14:49	Sistema	134	O arrematante do item/lote n° 134 - BISTURI REDONDO foi o fornecedor com valor R\$ 164,0000 !
31/07 14:49	Sistema	135	Disputa do lote/item n° 135 - LÂMINA DE BISTURI N 15C encerrada!
31/07 14:49	Sistema	135	O arrematante do item/lote n° 135 - LÂMINA DE BISTURI N 15C foi o fornecedor com valor R\$ 51,4900 !
31/07 14:49	Sistema	136	Disputa do lote/item n° 136 - SONDA MILIMETRADA encerrada!
31/07 14:49	Sistema	136	O arrematante do item/lote n° 136 - SONDA MILIMETRADA foi o fornecedor com valor R\$ 45,3900 !
31/07 14:49	Sistema	137	Disputa do lote/item n° 137 - LÂMINA DE BISTURI N 12 encerrada!
31/07 14:49	Sistema	137	O arrematante do item/lote n° 137 - LÂMINA DE BISTURI N 12 foi o fornecedor com valor R\$ 0,5100 !
31/07 14:49	Sistema	138	Disputa do lote/item n° 138 - TENTACULA 14CM encerrada!
31/07 14:49	Sistema	138	O arrematante do item/lote n° 138 - TENTACULA 14CM foi o fornecedor com valor R\$ 14,8800 !
31/07 14:49	Sistema	139	Disputa do lote/item n° 139 - ALICATE DE CORTE DISTAL encerrada!
31/07 14:49	Sistema	139	O arrematante do item/lote n° 139 - ALICATE DE CORTE DISTAL foi o fornecedor com valor R\$ 770,7600 !
31/07 14:49	Sistema	140	Disputa do lote/item n° 140 - EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO encerrada!
31/07 14:49	Sistema	140	O arrematante do item/lote n° 140 - EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO foi o fornecedor com valor R\$ 5.905,0000 !
31/07 14:49	Sistema	141	Disputa do Lote/Item 141 - LOCALIZADOR APICAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
31/07 14:59	Sistema	141	O lote/item n° 141 - LOCALIZADOR APICAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
31/07 15:01	Sistema	141	Disputa do lote/item n° 141 - LOCALIZADOR APICAL encerrada!
31/07 15:01	Sistema	141	O arrematante do item/lote n° 141 - LOCALIZADOR APICAL foi o fornecedor com valor R\$ 2.282,0000 !
31/07 15:01	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
31/07 15:05	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
31/07 15:05	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Senhor fornecedor solicito a redução dos valores ofertados a titulo de negociação.
31/07 15:20	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA. Documento: Convoca a empresa/licitante para apresentar a proposta readequada ao valor final no prazo de 2 (duas) horas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/07/2023 17:20:00
31/07 15:52	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOI HAS:	239
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/08 16:35	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Senhores a reabertura da presente licitação ocorrerá amanhã 04/08/2023 às 15h30min.
04/08 15:32	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Boatarde a todos! Senhores nesse momento será realizada a reabertura da presente licitação.
04/08 15:33	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Após análise da proposta readequada ao valor final apresentada pela empresa C. ALVES DE MELO & CIA LTDA, declaro a mesma ACEITA/CLASSIFICADA.
04/08 15:33	Jerônimo Cardoso Rosa Neto		Após análise dos documentos de habilitação apresentado pela empresa C. ALVES DE MELO & CIA LTDA, declaro a mesma HABILITADA E VENCEDORA.
04/08 15:33	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP encerrada.
04/08 15:33	Sistema	001	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP.
04/08 15:33	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:03:59
04/08 15:34	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P encerrada.
04/08 15:34	Sistema	002	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P.
04/08 15:34	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:00
04/08 15:34	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M encerrada.
04/08 15:34	Sistema	003	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M.
04/08 15:34	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:00
04/08 15:34	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G encerrada.
04/08 15:34	Sistema	004	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G.
04/08 15:34	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:00
04/08 15:34	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	005	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL.
04/08 15:34	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:00
04/08 15:34	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	006	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL.
04/08 15:34	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:00
04/08 15:34	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item n° 007 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	007	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 007 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA.
04/08 15:34	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:00
04/08 15:34	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item n° 008 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	008	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 008 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL.
04/08 15:34	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:00
04/08 15:34	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - SUGADOR DESCARTÁVEL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	009	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - SUGADOR DESCARTÁVEL.
04/08 15:34	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item n° 010 - SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	010	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 010 - SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA.
04/08 15:34	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item n° 011 - SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


N° 017/2023

FOI N.º:	3410
PROC.º:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	011	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA.
04/08 15:34	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - FITA PARA AUTOCLAVE encerrada.
04/08 15:34	Sistema	012	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - FITA PARA AUTOCLAVE.
04/08 15:34	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M encerrada.
04/08 15:34	Sistema	013	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M.
04/08 15:34	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - ALGINATO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	014	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - ALGINATO.
04/08 15:34	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item n° 015 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	015	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 015 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL.
04/08 15:34	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item n° 016 - ESCOVA DE ROBINSON encerrada.
04/08 15:34	Sistema	016	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 016 - ESCOVA DE ROBINSON.
04/08 15:34	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item n° 017 - ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES encerrada.
04/08 15:34	Sistema	017	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 017 - ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES.
04/08 15:34	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item n° 018 - MICROBRUSH encerrada.
04/08 15:34	Sistema	018	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 018 - MICROBRUSH.
04/08 15:34	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item n° 019 - ADESIVO DENTINÁRIO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	019	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 019 - ADESIVO DENTINÁRIO.
04/08 15:34	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item n° 020 - RESINA FLUÍDA A2 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	020	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 020 - RESINA FLUÍDA A2.
04/08 15:34	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item n° 021 - RESINA FLUÍDA A3 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	021	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 021 - RESINA FLUÍDA A3.
04/08 15:34	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item n° 022 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A2 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	022	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 022 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A2.
04/08 15:34	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOI HAS:	4211
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item n° 023 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	023	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 023 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3.
04/08 15:34	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:01
04/08 15:34	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item n° 024 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	024	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 024 - RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5.
04/08 15:34	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item n° 025 - RESINA COMPOSTA ESMALTE B2 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	025	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 025 - RESINA COMPOSTA ESMALTE B2.
04/08 15:34	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item n° 026 - RESINA COMPOSTA DENTINA A3 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	026	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 026 - RESINA COMPOSTA DENTINA A3.
04/08 15:34	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item n° 027 - PAPEL CARBONO CONTACTO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	027	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 027 - PAPEL CARBONO CONTACTO.
04/08 15:34	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item n° 028 - TIRA DE LIXA PARA RESINA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	028	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 028 - TIRA DE LIXA PARA RESINA.
04/08 15:34	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item n° 029 - TIRA DE POLIESTER encerrada.
04/08 15:34	Sistema	029	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 029 - TIRA DE POLIESTER.
04/08 15:34	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item n° 030 - COLTOSOL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	030	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 030 - COLTOSOL.
04/08 15:34	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item n° 031 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	031	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 031 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA.
04/08 15:34	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item n° 032 - ANESTÉSICO TÓPICO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	032	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 032 - ANESTÉSICO TÓPICO.
04/08 15:34	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item n° 033 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	033	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 033 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO.
04/08 15:34	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item n° 034 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	034	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 034 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS: 292


PROC.: 270 / 2023

Ass.: 

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	035	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO.
04/08 15:34	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	036	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO.
04/08 15:34	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - FLÚOR TÓPICO NEUTRO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	037	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - FLÚOR TÓPICO NEUTRO.
04/08 15:34	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - CLOREXIDINA 2% 100ML encerrada.
04/08 15:34	Sistema	038	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - CLOREXIDINA 2% 100ML.
04/08 15:34	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L encerrada.
04/08 15:34	Sistema	039	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L.
04/08 15:34	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - VASELINA SÓLIDA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	040	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - VASELINA SÓLIDA.
04/08 15:34	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:02
04/08 15:34	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - OTOSPORIN encerrada.
04/08 15:34	Sistema	041	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - OTOSPORIN.
04/08 15:34	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - FORMOCRESOL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	042	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - FORMOCRESOL.
04/08 15:34	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. encerrada.
04/08 15:34	Sistema	043	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A..
04/08 15:34	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item nº 044 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	044	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 044 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.
04/08 15:34	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	045	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL.
04/08 15:34	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	443
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	046	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 046 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL.
04/08 15:34	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item n° 047 - AGULHA EXTRA CURTA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	047	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 047 - AGULHA EXTRA CURTA.
04/08 15:34	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item n° 048 - AGULHA CURTA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	048	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 048 - AGULHA CURTA.
04/08 15:34	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item n° 049 - AGULHA LONGA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	049	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 049 - AGULHA LONGA.
04/08 15:34	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item n° 050 - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES encerrada.
04/08 15:34	Sistema	050	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 050 - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES.
04/08 15:34	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item n° 051 - FIO DENTAL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	051	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 051 - FIO DENTAL.
04/08 15:34	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item n° 052 - ALGODÃO ROLETE encerrada.
04/08 15:34	Sistema	052	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 052 - ALGODÃO ROLETE.
04/08 15:34	Sistema	052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item n° 053 - ALGODÃO HIDRÓFILO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	053	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 053 - ALGODÃO HIDRÓFILO.
04/08 15:34	Sistema	053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item n° 054 - DETERGENTE ENZIMÁTICO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	054	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 054 - DETERGENTE ENZIMÁTICO.
04/08 15:34	Sistema	054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item n° 055 - CERA 7 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	055	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 055 - CERA 7.
04/08 15:34	Sistema	055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	056	Fase de negociação do Lote/Item n° 056 - CERA UTILIDADE encerrada.
04/08 15:34	Sistema	056	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 056 - CERA UTILIDADE.
04/08 15:34	Sistema	056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:03
04/08 15:34	Sistema	057	Fase de negociação do Lote/Item n° 057 - RESINA ACRILICA 66 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	057	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 057 - RESINA ACRILICA 66.
04/08 15:34	Sistema	057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	2121
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	058	Fase de negociação do Lote/Item nº 058 - RESINA ACRILICA ROSA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	058	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 058 - RESINA ACRILICA ROSA.
04/08 15:34	Sistema	058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	059	Fase de negociação do Lote/Item nº 059 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	059	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 059 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA.
04/08 15:34	Sistema	059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	060	Fase de negociação do Lote/Item nº 060 - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	060	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 060 - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA.
04/08 15:34	Sistema	060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	061	Fase de negociação do Lote/Item nº 061 - COLGADURAS encerrada.
04/08 15:34	Sistema	061	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 061 - COLGADURAS.
04/08 15:34	Sistema	061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	062	Fase de negociação do Lote/Item nº 062 - KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	062	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 062 - KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO.
04/08 15:34	Sistema	062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	063	Fase de negociação do Lote/Item nº 063 - BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	063	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 063 - BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO.
04/08 15:34	Sistema	063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	064	Fase de negociação do Lote/Item nº 064 - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	064	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 064 - BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA.
04/08 15:34	Sistema	064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	065	Fase de negociação do Lote/Item nº 065 - BROCA CIRÚRGICA 701 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	065	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 065 - BROCA CIRÚRGICA 701.
04/08 15:34	Sistema	065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	066	Fase de negociação do Lote/Item nº 066 - BROCA CIRÚRGICA 702 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	066	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 066 - BROCA CIRÚRGICA 702.
04/08 15:34	Sistema	066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	067	Fase de negociação do Lote/Item nº 067 - BROCA PONTA DE LÁPIS encerrada.
04/08 15:34	Sistema	067	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 067 - BROCA PONTA DE LÁPIS.
04/08 15:34	Sistema	067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	068	Fase de negociação do Lote/Item nº 068 - CUNHA DE MADEIRA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	068	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 068 - CUNHA DE MADEIRA.
04/08 15:34	Sistema	068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	069	Fase de negociação do Lote/Item nº 069 - PONTA DIAMANTADA 1011 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	069	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 069 - PONTA DIAMANTADA 1011.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	215
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	070	Fase de negociação do Lote/Item n° 070 - PONTA DIAMANTADA 1012 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	070	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 070 - PONTA DIAMANTADA 1012.
04/08 15:34	Sistema	070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	071	Fase de negociação do Lote/Item n° 071 - PONTA DIAMANTADA 1013 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	071	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 071 - PONTA DIAMANTADA 1013.
04/08 15:34	Sistema	071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	072	Fase de negociação do Lote/Item n° 072 - PONTA DIAMANTADA 1014 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	072	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 072 - PONTA DIAMANTADA 1014.
04/08 15:34	Sistema	072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	073	Fase de negociação do Lote/Item n° 073 - PONTA DIAMANTADA 1015 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	073	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 073 - PONTA DIAMANTADA 1015.
04/08 15:34	Sistema	073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	074	Fase de negociação do Lote/Item n° 074 - PONTA DIAMANTADA 1016 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	074	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 074 - PONTA DIAMANTADA 1016.
04/08 15:34	Sistema	074	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	075	Fase de negociação do Lote/Item n° 075 - PONTA DIAMANTADA 1011HL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	075	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 075 - PONTA DIAMANTADA 1011HL.
04/08 15:34	Sistema	075	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:04
04/08 15:34	Sistema	076	Fase de negociação do Lote/Item n° 076 - PONTA DIAMANTADA 1012HL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	076	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 076 - PONTA DIAMANTADA 1012HL.
04/08 15:34	Sistema	076	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	077	Fase de negociação do Lote/Item n° 077 - PONTA DIAMANTADA 1013HL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	077	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 077 - PONTA DIAMANTADA 1013HL.
04/08 15:34	Sistema	077	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	078	Fase de negociação do Lote/Item n° 078 - PONTA DIAMANTADA 1014HL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	078	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 078 - PONTA DIAMANTADA 1014HL.
04/08 15:34	Sistema	078	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	079	Fase de negociação do Lote/Item n° 079 - PONTA DIAMANTADA 1015HL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	079	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 079 - PONTA DIAMANTADA 1015HL.
04/08 15:34	Sistema	079	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	080	Fase de negociação do Lote/Item n° 080 - PONTA DIAMANTADA 1016HL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	080	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 080 - PONTA DIAMANTADA 1016HL.
04/08 15:34	Sistema	080	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	081	Fase de negociação do Lote/Item n° 081 - PONTA DIAMANTADA 3080 encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


N° 017/2023

FOLHAS:	476
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	081	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 081 - PONTA DIAMANTADA 3080.
04/08 15:34	Sistema	081	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	082	Fase de negociação do Lote/Item n° 082 - PONTA DIAMANTADA 3081 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	082	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 082 - PONTA DIAMANTADA 3081.
04/08 15:34	Sistema	082	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	083	Fase de negociação do Lote/Item n° 083 - PONTA DIAMANTADA 3080HL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	083	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 083 - PONTA DIAMANTADA 3080HL.
04/08 15:34	Sistema	083	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	084	Fase de negociação do Lote/Item n° 084 - PONTA DIAMANTADA 3081HL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	084	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 084 - PONTA DIAMANTADA 3081HL.
04/08 15:34	Sistema	084	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	085	Fase de negociação do Lote/Item n° 085 - BROCA ENDO Z N° 152 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	085	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 085 - BROCA ENDO Z N° 152.
04/08 15:34	Sistema	085	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	086	Fase de negociação do Lote/Item n° 086 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM encerrada.
04/08 15:34	Sistema	086	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 086 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM.
04/08 15:34	Sistema	086	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	087	Fase de negociação do Lote/Item n° 087 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM encerrada.
04/08 15:34	Sistema	087	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 087 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM.
04/08 15:34	Sistema	087	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	088	Fase de negociação do Lote/Item n° 088 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM encerrada.
04/08 15:34	Sistema	088	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 088 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM.
04/08 15:34	Sistema	088	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	089	Fase de negociação do Lote/Item n° 089 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM encerrada.
04/08 15:34	Sistema	089	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 089 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM.
04/08 15:34	Sistema	089	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	090	Fase de negociação do Lote/Item n° 090 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM encerrada.
04/08 15:34	Sistema	090	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 090 - LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM.
04/08 15:34	Sistema	090	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	091	Fase de negociação do Lote/Item n° 091 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM encerrada.
04/08 15:34	Sistema	091	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 091 - LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM.
04/08 15:34	Sistema	091	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	092	Fase de negociação do Lote/Item n° 092 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE encerrada.
04/08 15:34	Sistema	092	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 092 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE.
04/08 15:34	Sistema	092	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


Nº 017/2023

FOLHAS:	217
PROC.:	070 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	093	Fase de negociação do Lote/Item nº 093 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE encerrada.
04/08 15:34	Sistema	093	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 093 - CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE.
04/08 15:34	Sistema	093	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	094	Fase de negociação do Lote/Item nº 094 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF encerrada.
04/08 15:34	Sistema	094	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 094 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF.
04/08 15:34	Sistema	094	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:05
04/08 15:34	Sistema	095	Fase de negociação do Lote/Item nº 095 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF encerrada.
04/08 15:34	Sistema	095	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 095 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF.
04/08 15:34	Sistema	095	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	096	Fase de negociação do Lote/Item nº 096 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F encerrada.
04/08 15:34	Sistema	096	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 096 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F.
04/08 15:34	Sistema	096	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	097	Fase de negociação do Lote/Item nº 097 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M encerrada.
04/08 15:34	Sistema	097	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 097 - CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M.
04/08 15:34	Sistema	097	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	098	Fase de negociação do Lote/Item nº 098 - CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	098	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 098 - CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26.
04/08 15:34	Sistema	098	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	099	Fase de negociação do Lote/Item nº 099 - CALEN encerrada.
04/08 15:34	Sistema	099	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 099 - CALEN.
04/08 15:34	Sistema	099	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	100	Fase de negociação do Lote/Item nº 100 - CALEN PMCC encerrada.
04/08 15:34	Sistema	100	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 100 - CALEN PMCC.
04/08 15:34	Sistema	100	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	101	Fase de negociação do Lote/Item nº 101 - LENÇOL DE BORRACHA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	101	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 101 - LENÇOL DE BORRACHA.
04/08 15:34	Sistema	101	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	102	Fase de negociação do Lote/Item nº 102 - ESPAÇADOR DIGITAL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	102	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 102 - ESPAÇADOR DIGITAL.
04/08 15:34	Sistema	102	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	103	Fase de negociação do Lote/Item nº 103 - LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY) encerrada.
04/08 15:34	Sistema	103	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 103 - LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY).
04/08 15:34	Sistema	103	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	104	Fase de negociação do Lote/Item nº 104 - LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY) encerrada.
04/08 15:34	Sistema	104	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 104 - LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY).

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017/2023

FOLHAS:	428
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	104	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	105	Fase de negociação do Lote/Item nº 105 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	105	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 105 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL.
04/08 15:34	Sistema	105	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	106	Fase de negociação do Lote/Item nº 106 - GUTAPERCHA 40.05 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	106	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 106 - GUTAPERCHA 40.05.
04/08 15:34	Sistema	106	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	107	Fase de negociação do Lote/Item nº 107 - GUTAPERCHA 35.05 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	107	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 107 - GUTAPERCHA 35.05.
04/08 15:34	Sistema	107	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	108	Fase de negociação do Lote/Item nº 108 - EDTA 17% encerrada.
04/08 15:34	Sistema	108	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 108 - EDTA 17%.
04/08 15:34	Sistema	108	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	109	Fase de negociação do Lote/Item nº 109 - KIT CALCADORES DE PAIVA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	109	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 109 - KIT CALCADORES DE PAIVA.
04/08 15:34	Sistema	109	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	110	Fase de negociação do Lote/Item nº 110 - ESPELHO CLÍNICO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	110	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 110 - ESPELHO CLÍNICO.
04/08 15:34	Sistema	110	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	111	Fase de negociação do Lote/Item nº 111 - CABO PRA ESPELHO CLÍNICO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	111	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 111 - CABO PRA ESPELHO CLÍNICO.
04/08 15:34	Sistema	111	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	112	Fase de negociação do Lote/Item nº 112 - TESOURA IRIS RETA 15CM encerrada.
04/08 15:34	Sistema	112	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 112 - TESOURA IRIS RETA 15CM.
04/08 15:34	Sistema	112	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	113	Fase de negociação do Lote/Item nº 113 - ESPATULA DE INSERÇÃO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	113	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 113 - ESPATULA DE INSERÇÃO.
04/08 15:34	Sistema	113	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:06
04/08 15:34	Sistema	114	Fase de negociação do Lote/Item nº 114 - PINÇA CLÍNICA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	114	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 114 - PINÇA CLÍNICA.
04/08 15:34	Sistema	114	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	115	Fase de negociação do Lote/Item nº 115 - SONDA EXPLORADORA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	115	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 115 - SONDA EXPLORADORA.
04/08 15:34	Sistema	115	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	116	Fase de negociação do Lote/Item nº 116 - BANDEJA CLÍNICA DE INOX encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


Nº 017/2023

FOLHAS:	349
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	116	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 116 - BANDEJA CLÍNICA DE INOX.
04/08 15:34	Sistema	116	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	117	Fase de negociação do Lote/Item nº 117 - DESCOLADOR DE MOLT encerrada.
04/08 15:34	Sistema	117	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 117 - DESCOLADOR DE MOLT.
04/08 15:34	Sistema	117	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	118	Fase de negociação do Lote/Item nº 118 - ALAVANCA RETA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	118	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 118 - ALAVANCA RETA.
04/08 15:34	Sistema	118	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	119	Fase de negociação do Lote/Item nº 119 - FÓRCEPS 150 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	119	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 119 - FÓRCEPS 150.
04/08 15:34	Sistema	119	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	120	Fase de negociação do Lote/Item nº 120 - FÓRCEPS 151 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	120	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 120 - FÓRCEPS 151.
04/08 15:34	Sistema	120	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	121	Fase de negociação do Lote/Item nº 121 - FÓRCEPS 65 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	121	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 121 - FÓRCEPS 65.
04/08 15:34	Sistema	121	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	122	Fase de negociação do Lote/Item nº 122 - FÓRCEPS 69 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	122	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 122 - FÓRCEPS 69.
04/08 15:34	Sistema	122	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	123	Fase de negociação do Lote/Item nº 123 - FÓRCEPS 16 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	123	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 123 - FÓRCEPS 16.
04/08 15:34	Sistema	123	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	124	Fase de negociação do Lote/Item nº 124 - FÓRCEPS 17 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	124	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 124 - FÓRCEPS 17.
04/08 15:34	Sistema	124	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	125	Fase de negociação do Lote/Item nº 125 - ALAVANCA APEXO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	125	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 125 - ALAVANCA APEXO.
04/08 15:34	Sistema	125	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	126	Fase de negociação do Lote/Item nº 126 - CURETA PERIO 5-6 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	126	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 126 - CURETA PERIO 5-6.
04/08 15:34	Sistema	126	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	127	Fase de negociação do Lote/Item nº 127 - FOICE Nº 1 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	127	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 127 - FOICE Nº 1.
04/08 15:34	Sistema	127	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07

Ata de Realização - Pregão Eletrônico


N° 017/2023

FOLHAS:	150
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	128	Fase de negociação do Lote/Item n° 128 - FÓRCEPS 18R encerrada.
04/08 15:34	Sistema	128	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 128 - FÓRCEPS 18R.
04/08 15:34	Sistema	128	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	129	Fase de negociação do Lote/Item n° 129 - COLHER DE DENTINA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	129	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 129 - COLHER DE DENTINA.
04/08 15:34	Sistema	129	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	130	Fase de negociação do Lote/Item n° 130 - LIMA PRA OSSO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	130	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 130 - LIMA PRA OSSO.
04/08 15:34	Sistema	130	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	131	Fase de negociação do Lote/Item n° 131 - ESPATULA DE MANIPULAÇÃO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	131	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 131 - ESPATULA DE MANIPULAÇÃO.
04/08 15:34	Sistema	131	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:07
04/08 15:34	Sistema	132	Fase de negociação do Lote/Item n° 132 - CABO DE BISTURI encerrada.
04/08 15:34	Sistema	132	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 132 - CABO DE BISTURI.
04/08 15:34	Sistema	132	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:08
04/08 15:34	Sistema	133	Fase de negociação do Lote/Item n° 133 - BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	133	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 133 - BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA.
04/08 15:34	Sistema	133	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:08
04/08 15:34	Sistema	134	Fase de negociação do Lote/Item n° 134 - BISTURI REDONDO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	134	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 134 - BISTURI REDONDO.
04/08 15:34	Sistema	134	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:08
04/08 15:34	Sistema	135	Fase de negociação do Lote/Item n° 135 - LÂMINA DE BISTURI N 15C encerrada.
04/08 15:34	Sistema	135	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 135 - LÂMINA DE BISTURI N 15C.
04/08 15:34	Sistema	135	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:08
04/08 15:34	Sistema	136	Fase de negociação do Lote/Item n° 136 - SONDA MILIMETRADA encerrada.
04/08 15:34	Sistema	136	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 136 - SONDA MILIMETRADA.
04/08 15:34	Sistema	136	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:08
04/08 15:34	Sistema	137	Fase de negociação do Lote/Item n° 137 - LÂMINA DE BISTURI N 12 encerrada.
04/08 15:34	Sistema	137	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 137 - LÂMINA DE BISTURI N 12.
04/08 15:34	Sistema	137	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:08
04/08 15:34	Sistema	138	Fase de negociação do Lote/Item n° 138 - TENTACULA 14CM encerrada.
04/08 15:34	Sistema	138	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 138 - TENTACULA 14CM.
04/08 15:34	Sistema	138	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:08
04/08 15:34	Sistema	139	Fase de negociação do Lote/Item n° 139 - ALICATE DE CORTE DISTAL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	139	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 139 - ALICATE DE CORTE DISTAL.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017/2023

FOLHAS:	431
PROC.:	2701/2023
Ass.:	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/08 15:34	Sistema	139	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:08
04/08 15:34	Sistema	140	Fase de negociação do Lote/Item nº 140 - EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO encerrada.
04/08 15:34	Sistema	140	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 140 - EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO.
04/08 15:34	Sistema	140	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:08
04/08 15:34	Sistema	141	Fase de negociação do Lote/Item nº 141 - LOCALIZADOR APICAL encerrada.
04/08 15:34	Sistema	141	O fornecedor C.ALVES DE MELO & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 141 - LOCALIZADOR APICAL.
04/08 15:34	Sistema	141	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/08/2023 16:04:08
11/08 11:51	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.
11/08 11:51	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
C.ALVES DE MELO & CIA LTDA	HORIZONTE AZUL	31.070.309/0001-81
Contato: Caio Alves	(86)30854657	horizonteazulmedicamentos@hotmail.com

Jerônimo Cardoso Rosa Neto/Pregoeiro

Geandre Reis Carneiro/Equipe de Apoio

Delcimar Santos da Silva/Equipe de Apoio



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/PMC

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 96/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA



Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:



- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que

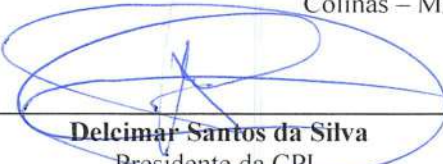


não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, 11 de agosto de 2023.



Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP


C ALVES DE MELO & CIA Assinado de forma digital por C ALVES DE MELO & CIA LTDA:31070309000181
LTDA:31070309000181 Dados: 2023.08.14 12:09:30 -03'00'

C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
CNPJ.: 31.070.309/0001-87
Caio Alves de Melo
Rg: 3311041-4090535 SSP – GO CPF: 802.230.791-20
Representante Legal da empresa




Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG nº 614 904 853 - 50



Nome:
RG nº 800.720.383 - 49



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 44/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA	
CNPJ.: 31.070.309/0001-87	Telefone: (86) 3085-4657
Endereço: Rua Beneditino nº 1532 – Bairro São Pedro CEP: 64.019-580 – cidade de Teresina – PI	E-mail: horizonteazulmedicamentos@hotmail.com
Representante Legal: Caio Alves de Melo Rg: 3311041-4090535 SSP – GO CPF.: 802.230.791-20	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE 1 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Prazo de Validade/ Procedência	Registro Anvisa	Marca
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20	R\$ 19,89	R\$ 397,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40	R\$ 19,89	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40	R\$ 19,89	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 457

Rub.: e

4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10	R\$ 19,89	R\$ 198,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40	R\$ 9,42	R\$ 376,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660270	DESCARPACK
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30	R\$ 16,13	R\$ 483,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81175930007	FARMATEX
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4	R\$ 328,07	R\$ 1.312,28	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10166840081	KULZER
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1	R\$ 441,00	R\$ 441,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10166840081	KULZER
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50	R\$ 13,12	R\$ 656,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156070023	BIODONT
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 16,78	R\$ 167,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 330/2019	CARESTREAM
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 20,38	R\$ 203,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 330/2020	CARESTREAM
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60	R\$ 8,48	R\$ 508,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC Nº 05/2009	CREMER
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	R	15	R\$ 193,15	R\$ 2.897,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10440540002	PAPER CLEAN
14	ALGINATO	PC	30	R\$ 38,35	R\$ 1.150,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10222320005	CASEX
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20	R\$ 39,78	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400030	MAQUIRA
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10434570007	MICRODONT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 458

Rub.: 2

17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	PC	50	R\$ 5,49	R\$	274,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156079005	BIODONT
18	MICROBRUSH	CX	40	R\$ 15,47	R\$	618,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80520430002	KG BRUSH
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30	R\$ 22,20	R\$	666,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10282490010	SDI
20	RESINA FLUÍDA A2	UN	25	R\$ 24,26	R\$	606,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400089	MAQUIRA
21	RESINA FLUÍDA A3	UN	25	R\$ 25,19	R\$	629,75	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400089	MAQUIRA
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20	R\$ 23,40	R\$	468,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20	R\$ 25,19	R\$	503,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5	UN	20	R\$ 23,60	R\$	472,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20	R\$ 23,90	R\$	478,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20	R\$ 23,92	R\$	478,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10298550210	BIODINAMICA
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40	R\$ 3,04	R\$	121,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10349450058	ANGELUS
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20	R\$ 12,84	R\$	256,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80520439001	MEDICAL BURS
29	TIRA DE POLIESTER	CX	20	R\$ 2,62	R\$	52,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80089620014	PREVEN



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 459

Rub.: l

30	COLTOSOL	F	30	R\$ 18,60	R\$ 558,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870064	VIGODENT
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400100	MAQUIRA
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25	R\$ 17,24	R\$ 431,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770027	DFL
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40	R\$ 289,92	R\$ 11.596,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	109930001	DLA
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10	R\$ 222,62	R\$ 2.226,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770022	DFL
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20	R\$ 180,80	R\$ 3.616,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	141070118	PHARLAB
36	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	CX	10	R\$ 296,33	R\$ 2.963,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770025	DFL
37	FLUÓR TÓPICO NEUTRO	F	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400048	MAQUIRA
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25	R\$ 18,82	R\$ 470,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400102	MAQUIRA
39	CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L	L	20	R\$ 29,73	R\$ 594,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC Nº 107/2016	RIOQUIMICA
40	VASELINA SÓLIDA	F	25	R\$ 96,65	R\$ 2.416,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC Nº 23/1999	RIOQUIMICA
41	OTOSPORIN	F	25	R\$ 32,35	R\$ 808,75	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	103900154	FARMOQUÍMICA
42	FORMOCRESOL	F	20	R\$ 9,59	R\$ 191,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400017	MAQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 960

Rub.: 2

43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15	R\$ 9,54	R\$ 143,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400101	MAQUIRA
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15	R\$ 138,55	R\$ 2.078,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80013980030	F & A
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400083	MAQUIRA
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15	R\$ 63,19	R\$ 947,85	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400083	MAQUIRA
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20	R\$ 49,15	R\$ 983,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10369469034	LABOR IMPORT
48	AGULHA CURTA	CX	30	R\$ 51,26	R\$ 1.537,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10369469034	LABOR IMPORT
49	AGULHA LONGA	CX	20	R\$ 51,26	R\$ 1.025,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10369469034	LABOR IMPORT
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40	R\$ 87,64	R\$ 3.505,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10369469038	LABOR IMPORT
51	FIO DENTAL	UN	100	R\$ 4,78	R\$ 478,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 142/2017	MEDFIO
52	ALGODÃO ROLETE	PC	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80440340001	SOFT PLUS
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25	R\$ 25,86	R\$ 646,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80262590001	NATHALYA
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20	R\$ 48,23	R\$ 964,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	313290385	RIOQUIMICA
55	CERA 7	CX	15	R\$ 28,30	R\$ 424,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220017	LYSANDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 461

Rub.: A

56	CERA UTILIDADE	CX	15	R\$ 28,70	R\$	430,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220017	LYSANDA
57	RESINA ACRILICA 66	F	1	R\$ 39,95	R\$	39,95	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80984220003	FRANCO
58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1	R\$ 37,74	R\$	37,74	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80984220003	FRANCO
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20	R\$ 77,47	R\$	1.549,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10370540083	KOTA
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20	R\$ 97,29	R\$	1.945,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3R
61	COLGADURAS	UN	10	R\$ 12,48	R\$	124,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80151520013	IODONTEC
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2	R\$ 107,37	R\$	214,74	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520025	PRISMA
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10	R\$ 41,51	R\$	415,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400065	MAQUIRA
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20	R\$ 31,94	R\$	638,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80196880201	DENTSPLY
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30	R\$ 17,10	R\$	513,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	82089409025	LARSSON
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30	R\$ 17,36	R\$	520,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	82089409025	LARSSON
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30	R\$ 18,99	R\$	569,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81960650005	QUALITY
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20	R\$ 14,96	R\$	299,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220049	LYSANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 210/2023/1.001
Fls.: 462

Rub.: 1

69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO Nº 219/2023/31.00
Fls.: 963

Rub.: *l*

82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30	R\$ 16,39	R\$ 491,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
85	BROCA ENDO Z Nº 152	UN	20	R\$ 62,20	R\$ 1.244,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10407060007	DYNA/MEDIN
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,92	R\$ 117,84	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,80	R\$ 117,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**
Comissão Permanente de Licitação - CPL

95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1	R\$ 46,40	R\$ 46,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1	R\$ 45,42	R\$ 45,42	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1	R\$ 45,49	R\$ 45,49	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	2	R\$ 133,10	R\$ 266,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10186370150	DENTSPLY
99	CALEN	UN	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10041120136	SS WHITE
100	CALEN PMCC	UN	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10041120071	SS WHITE
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10	R\$ 39,54	R\$ 395,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990086	MK
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5	R\$ 8,36	R\$ 41,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10186370099	DENTSPLY
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 262,29	R\$ 10.491,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80196880339	DENTSPLY
104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 151,10	R\$ 6.044,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880339	DENTSPLY
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40	R\$ 24,04	R\$ 961,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156079010	BIODONT
106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880235	DENTSPLY
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40	R\$ 84,22	R\$ 3.368,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880235	DENTSPLY

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 265

Rub.:

108	EDTA 17%	F	10	R\$ 11,95	R\$	119,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80533250023	LUCIPHARMA
109	KIT CALCADORES DE PAIVA	UN	3	R\$ 83,52	R\$	250,56	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310090	GOLGRAN
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 5,75	R\$	287,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520008	PRISMA
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 8,21	R\$	410,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80806499001	CAPELLI & FABRIS
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45	R\$ 35,41	R\$	1.593,45	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310109	GOLGRAN
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35	R\$ 25,86	R\$	905,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40	R\$ 25,20	R\$	1.008,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81231410005	H.R INSTRUMENTAL
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20	R\$ 17,37	R\$	347,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30	R\$ 52,82	R\$	1.584,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80149710214	SS WHITE
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40	R\$ 95,05	R\$	3.802,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10317690025	FAVA
118	ALAVANCA RETA	UN	10	R\$ 63,24	R\$	632,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310104	GOLGRAN
119	FÓRCEPS 150	UN	10	R\$ 113,46	R\$	1.134,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
120	FÓRCEPS 151	UN	10	R\$ 112,60	R\$	1.126,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 466

Rub.: 2

121	FÓRCEPS 65	UN	10	R\$ 114,51	R\$ 1.145,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
122	FÓRCEPS 69	UN	10	R\$ 110,59	R\$ 1.105,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
123	FÓRCEPS 16	UN	10	R\$ 109,11	R\$ 1.091,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
124	FÓRCEPS 17	UN	10	R\$ 110,89	R\$ 1.108,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
125	ALAVANCA APEXO	UN	10	R\$ 82,74	R\$ 827,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310104	GOLGRAN
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10	R\$ 84,50	R\$ 845,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80422630011	FRIEDY
127	FOICE Nº 1	UN	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA
128	FÓRCEPS 18R	UN	10	R\$ 116,57	R\$ 1.165,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10317690025	FAVA
129	COLHER DE DENTINA	UN	20	R\$ 24,21	R\$ 484,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	81454660005	CASSIFLEX
130	LIMA PRA OSSO	UN	20	R\$ 80,07	R\$ 1.601,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310104	GOLGRAN
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20	R\$ 25,99	R\$ 519,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
132	CABO DE BISTURI	UN	20	R\$ 16,12	R\$ 322,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520033	PRISMA
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80455630013	TRAUMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL


PROCESSO N.º 210/2023/1.001

Fls.: 467

Rub.: 2

134	BISTURI REDONDO	UN	5	R\$ 164,00	R\$ 820,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10	R\$ 51,49	R\$ 514,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660276	DESCARPACK
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5	R\$ 45,38	R\$ 226,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20	R\$ 0,51	R\$ 10,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660276	DESCARPACK
138	TENTACULA 14CM	UN	5	R\$ 14,88	R\$ 74,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10150470142	C.FERNANDES
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3	R\$ 770,76	R\$ 2.312,28	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310114	GOLGRAN
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1	R\$ 5.904,34	R\$ 5.904,34	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10349000117	ENDO CLOSE
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1	R\$ 2.281,23	R\$ 2.281,23	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81778819017	LATIN HEALTH
Total								R\$ 140.312,56

Colinas – MA, 11 de agosto de 2023.


Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

C ALVES DE MELO & CIA Assinado de forma digital por C ALVES DE
MELO & CIA LTDA:31070309000181
LTDA:31070309000181 Dados: 2023.08.14 12:09:30 -03'00'

C. ALVES DE MELO & CIA LTDA
CNPJ: 31.070.309/0001-87
Caio Alves de Melo
Rg: 3311041-4090535 SSP – GO CPF:.
802.230.791-20
Representante Legal da empresa


Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

empresa para fornecimento de medicamentos e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cedral-MA. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 25 de agosto de 2023 às 09h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, www.licitardigital.com.br. Cedral - MA, 14 de agosto de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: e73b6b6024181ef5a62d24f630e03b15

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023. A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA O MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA, que a reabertura da sessão será dia 16 de agosto de 2023 às 09h:00min, Cedral - MA, 14 de agosto de 2023. Tatienne da Silva Costa - Pregoeira Municipal.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 29b469c2e8bca16069b549d2265084c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e a empresa VS VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.206.165/0001-33, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Subcond. 07, Pátio Jardins, Vinhais I, São Luís/MA, CEP 65.074-199. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DO PRODUTOR NO POVOADO LIMÃO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital. VALOR GLOBAL: R\$ 110.109,11 (CENTO E DEZ MIL, CENTO E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 300 (TREZENTOS) DIAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. 15 Urbanismo. 15 451 Infra-Estrutura Urbana. 15 451 0323 PLANEJAMENTO URBANO. 15 451 0323 2078 0000 CONTR. REF. MANUT. DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS. 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. FONTE DE RECURSO: 1.700.0.0-110 000. SIGNATÁRIOS: JOÃO BATISTA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, portadora do CPF sob nº 248.376.873-34, pela CONTRATANTE, e a Sra. VIVIANE SOUSA VIEIRA, Portadora do CPF nº 608.060.783-24, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 12 de junho de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 3e710e710b5533ab5c456822f7efa53

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - CPL/PMC

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 96/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou

por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 11 de agosto de 2023.

<p>Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>C. ALVES DE MELO & CIA LTDA CNPJ: 31.070.309/0001-87 Caio Alves de Melo Rg: 3311041-4090535 SSP - GO CPF: 802.230.791-20 Representante Legal da empresa</p>
<p>Soliane da Silva Monteiro Secretária Municipal de Saúde</p>	

<p>TESTEMUNHAS:</p>	
<p>Nome: _____ RG nº _____</p>	<p>Nome: _____ RG nº _____</p>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP



FOLHAS: 232
PROC.: 270 / 2023
Ass.: a

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023 - CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 270/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 44/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **Secretaria Municipal de SAÚDE - SEMUS** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA	
CNPJ: 31.070.309/0001-87	Telefone: (86) 3085-4657
Endereço: Rua Beneditino nº 1532 - Bairro São Pedro CEP: 64.019-580 - cidade de Teresina - PI	E-mail: horizonteazulmedicamentos@hotmail.com
Representante Legal: Caio Alves de Melo	
Rg: 3311041-4090535 SSP - GO CPF: 802.230.791-20	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE I - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS								
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Prazo de Validade/ Procedência	Registro Anvisa	Marca
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20	R\$ 19,89	R\$ 397,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40	R\$ 19,89	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40	R\$ 19,89	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10	R\$ 19,89	R\$ 198,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40	R\$ 9,42	R\$ 376,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660270	DESCARPACK
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30	R\$ 16,13	R\$ 483,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81175930007	FARMATEX
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4	R\$ 328,07	R\$ 1.312,28	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10166840081	KULZER



FOLHAS: 278
PROC.: 230 / 2003
Ass.: [assinatura]

8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1	R\$ 441,00	R\$ 441,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10166840081	KULZER
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50	R\$ 13,12	R\$ 656,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156070023	BIODONT
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 16,78	R\$ 167,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 330/2019	CARESTREAM
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 20,38	R\$ 203,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 330/2020	CARESTREAM
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60	R\$ 8,48	R\$ 508,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC Nº 05/2009	CREMER
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	R	15	R\$ 193,15	R\$ 2.897,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10440540002	PAPER CLEAN
14	ALGINATO	PC	30	R\$ 38,35	R\$ 1.150,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10222320005	CASEX
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20	R\$ 39,78	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400030	MAQUIRA
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10434570007	MICRODONT
	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	PC	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156079005	BIODONT
18	MICROBRUSH	CX	40	R\$ 15,47	R\$ 618,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80520430002	KG BRUSH
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30	R\$ 22,20	R\$ 666,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10282490010	SDI
20	RESINA FLUÍDA A2	UN	25	R\$ 24,26	R\$ 606,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400089	MAQUIRA
21	RESINA FLUÍDA A3	UN	25	R\$ 25,19	R\$ 629,75	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400089	MAQUIRA



22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20	R\$ 25,19	R\$ 503,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5	UN	20	R\$ 23,60	R\$ 472,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20	R\$ 23,92	R\$ 478,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10298550210	BIODINAMICA
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40	R\$ 3,04	R\$ 121,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10349450058	ANGELUS
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20	R\$ 12,84	R\$ 256,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80520439001	MEDICAL BURS
29	TIRA DE POLIESTER	CX	20	R\$ 2,62	R\$ 52,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80089620014	PREVEN
30	COLTOSOL	F	30	R\$ 18,60	R\$ 558,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870064	VIGODENT
	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400100	MAQUIRA
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25	R\$ 17,24	R\$ 431,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770027	DFL
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40	R\$ 289,92	R\$ 11.596,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	109930001	DLA
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10	R\$ 222,62	R\$ 2.226,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770022	DFL
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20	R\$ 180,80	R\$ 3.616,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	141070118	PHARLAB



FOLHAS: 221
PROC.: 220 / 2023
Ass.:

36	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	CX	10	R\$ 296,33	R\$ 2.963,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770025	DFL
37	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	F	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400048	MAQUIRA
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25	R\$ 18,82	R\$ 470,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400102	MAQUIRA
39	CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L	L	20	R\$ 29,73	R\$ 594,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC Nº 107/2016	RIOQUIMICA
40	VASELINA SÓLIDA	F	25	R\$ 96,65	R\$ 2.416,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC Nº 23/1999	RIOQUIMICA
41	OTOSPORIN	F	25	R\$ 32,35	R\$ 808,75	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	103900154	FARMOQUÍMICA
42	FORMOCRESOL	F	20	R\$ 9,59	R\$ 191,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400017	MAQUIRA
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15	R\$ 9,54	R\$ 143,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400101	MAQUIRA
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15	R\$ 138,55	R\$ 2.078,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80013980030	F & A
	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400083	MAQUIRA
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15	R\$ 63,19	R\$ 947,85	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400083	MAQUIRA
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20	R\$ 49,15	R\$ 983,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10369469034	LABOR IMPORT
48	AGULHA CURTA	CX	30	R\$ 51,26	R\$ 1.537,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10369469034	LABOR IMPORT
49	AGULHA LONGA	CX	20	R\$ 51,26	R\$ 1.025,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10369469034	LABOR IMPORT



50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40	R\$ 87,64	R\$ 3.505,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10369469038	LABOR IMPORT
51	FIO DENTAL	UN	100	R\$ 4,78	R\$ 478,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 142/2017	MEDFIO
52	ALGODÃO ROLETE	PC	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80440340001	SOFT PLUS
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25	R\$ 25,86	R\$ 646,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80262590001	NATHALYA
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20	R\$ 48,23	R\$ 964,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	313290385	RIOQUIMICA
55	CERA 7	CX	15	R\$ 28,30	R\$ 424,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220017	LYSANDA
56	CERA UTILIDADE	CX	15	R\$ 28,70	R\$ 430,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220017	LYSANDA
57	RESINA ACRILICA 66	F	1	R\$ 39,95	R\$ 39,95	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80984220003	FRANCO
58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1	R\$ 37,74	R\$ 37,74	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80984220003	FRANCO
	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20	R\$ 77,47	R\$ 1.549,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10370540083	KOTA
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20	R\$ 97,29	R\$ 1.945,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3R
61	COLGADURAS	UN	10	R\$ 12,48	R\$ 124,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80151520013	IODONTEC
62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2	R\$ 107,37	R\$ 214,74	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520025	PRISMA
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10	R\$ 41,51	R\$ 415,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400065	MAQUIRA



64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20	R\$ 31,94	R\$ 638,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80196880201	DENTSPLY
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	82089409025	LARSSON
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	82089409025	LARSSON
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81960650005	QUALITY
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20	R\$ 14,96	R\$ 299,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220049	LYSANDA
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R



78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30	R\$ 16,39	R\$ 491,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
85	BROCA ENDO Z Nº 152	UN	20	R\$ 62,20	R\$ 1.244,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10407060007	DYNA/MEDIN
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY



92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,92	R\$ 117,84	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,80	R\$ 117,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1	R\$ 46,40	R\$ 46,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1	R\$ 45,42	R\$ 45,42	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1	R\$ 45,49	R\$ 45,49	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	2	R\$ 133,10	R\$ 266,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10186370150	DENTSPLY
99	CALEN	UN	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10041120136	SS WHITE
100	CALEN PMCC	UN	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10041120071	SS WHITE
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10	R\$ 39,54	R\$ 395,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990086	MK
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5	R\$ 8,36	R\$ 41,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10186370099	DENTSPLY
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 262,29	R\$ 10.491,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80196880339	DENTSPLY
104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 151,10	R\$ 6.044,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880339	DENTSPLY
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40	R\$ 24,04	R\$ 961,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156079010	BIODONT



106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880235	DENTSPLY
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40	R\$ 84,22	R\$ 3.368,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880235	DENTSPLY
108	EDTA 17%	F	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80533250023	LUCIPHARMA
109	KIT CALCADORES DE PAIVA	UN	3	R\$ 83,52	R\$ 250,56	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310090	GOLGRAN
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520008	PRISMA
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 8,21	R\$ 410,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80806499001	CAPELLI & FABRIS
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45	R\$ 35,41	R\$ 1.593,45	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310109	GOLGRAN
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35	R\$ 25,86	R\$ 905,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81231410005	H.R INSTRUMENTAL
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20	R\$ 17,37	R\$ 347,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30	R\$ 52,82	R\$ 1.584,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80149710214	SS WHITE
117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40	R\$ 95,05	R\$ 3.802,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10317690025	FAVA
118	ALAVANCA RETA	UN	10	R\$ 63,24	R\$ 632,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310104	GOLGRAN
119	FÓRCEPS 150	UN	10	R\$ 113,46	R\$ 1.134,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN



120	FÓRCEPS 151	UN	10	R\$ 112,60	R\$ 1.126,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	Ass.: 10401310073	GOLGRAN
121	FÓRCEPS 65	UN	10	R\$ 114,51	R\$ 1.145,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
122	FÓRCEPS 69	UN	10	R\$ 110,59	R\$ 1.105,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
123	FÓRCEPS 16	UN	10	R\$ 109,11	R\$ 1.091,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
124	FÓRCEPS 17	UN	10	R\$ 110,89	R\$ 1.108,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
125	ALAVANCA APEXO	UN	10	R\$ 82,74	R\$ 827,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310104	GOLGRAN
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10	R\$ 84,50	R\$ 845,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80422630011	FRIEDY
127	FOICE Nº 1	UN	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA
128	FÓRCEPS 18R	UN	10	R\$ 116,57	R\$ 1.165,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10317690025	FAVA
	COLHER DE DENTINA	UN	20	R\$ 24,21	R\$ 484,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	81454660005	CASSIFLEX
130	LIMA PRA OSSO	UN	20	R\$ 80,07	R\$ 1.601,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310104	GOLGRAN
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20	R\$ 25,99	R\$ 519,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
132	CABO DE BISTURI	UN	20	R\$ 16,12	R\$ 322,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520033	PRISMA
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80455630013	TRAUMEC



134	BISTURI REDONDO	UN	5	R\$ 164,00	R\$ 820,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10	R\$ 51,49	R\$ 514,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660276	DESCARPACK
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5	R\$ 45,38	R\$ 226,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20	R\$ 0,51	R\$ 10,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660276	DESCARPACK
138	TENTACULA 14CM	UN	5	R\$ 14,88	R\$ 74,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10150470142	'C.FERNANDES
139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3	R\$ 770,76	R\$ 2.312,28	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310114	GOLGRAN
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1	R\$ 5.904,34	R\$ 5.904,34	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10349000117	ENDO CLOSE
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1	R\$ 2.281,23	R\$ 2.281,23	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81778819017	LATIN HEALTH
Total								R\$ 140.312,56

Colinas - MA, 11 de agosto de 2023.

<p>Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>C. ALVES DE MELO & CIA LTDA CNPJ: 31.070.309/0001-87 Caio Alves de Melo Rg: 3311041-4090535 SSP - GO CPF: 802.230.791-20 Representante Legal da empresa</p>
<p>Soliane da Silva Monteiro Secretária Municipal de Saúde</p>	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b68ccf901f4cd2fc84937bcd05f25250

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços: 014/2023 - SEMAFIN; Processo: 2023.0619.001/2023 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação;

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: M. T. DA SILVA OLIVEIRA; CNPJ: 06.302.148/0001-67; Valor total registrado: de R\$ 272.524,50 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 14 de agosto de 2023.

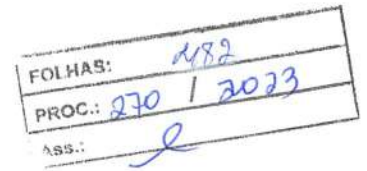
Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 83dc0af7b136788ab7feee06fdbd4812



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



ADJUDICAÇÃO/2023/CCL



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 270/2023/SEMUS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023/CCL (SRP)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE 1 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Prazo de Validade/ Procedência	Registro Anvisa	Marca
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20	R\$ 19,89	R\$ 397,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40	R\$ 19,89	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40	R\$ 19,89	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10	R\$ 19,89	R\$ 198,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40	R\$ 9,42	R\$ 376,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660270	DESCARPACK
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30	R\$ 16,13	R\$ 483,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81175930007	FARMATEX

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626





FOLHAS:	403
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	l



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4	R\$ 328,07	R\$ 1.312,28	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10166840081	KULZER
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1	R\$ 441,00	R\$ 441,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10166840081	KULZER
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50	R\$ 13,12	R\$ 656,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156070023	BIODONT
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 16,78	R\$ 167,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 330/2019	CARESTREAM
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 20,38	R\$ 203,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 330/2020	CARESTREAM
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60	R\$ 8,48	R\$ 508,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC Nº 05/2009	CREMER
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	R	15	R\$ 193,15	R\$ 2.897,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10440540002	PAPER CLEAN
14	ALGINATO	PC	30	R\$ 38,35	R\$ 1.150,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10222320005	CASEX
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20	R\$ 39,78	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400030	MAQUIRA
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10434570007	MICRODONT
17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	PC	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156079005	BIODONT

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626





FOLHAS:	1184
PROC.:	070 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

18	MICROBRUSH	CX	40	R\$ 15,47	R\$ 618,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80520430002	KG BRUSH
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30	R\$ 22,20	R\$ 666,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10282490010	SDI
20	RESINA FLUÍDA A2	UN	25	R\$ 24,26	R\$ 606,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400089	MAQUIRA
21	RESINA FLUÍDA A3	UN	25	R\$ 25,19	R\$ 629,75	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400089	MAQUIRA
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20	R\$ 25,19	R\$ 503,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5	UN	20	R\$ 23,60	R\$ 472,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20	R\$ 23,92	R\$ 478,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10298550210	BIODINAMICA
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40	R\$ 3,04	R\$ 121,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10349450058	ANGELUS
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20	R\$ 12,84	R\$ 256,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80520439001	MEDICAL BURS

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS:	145
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	l



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

29	TIRA DE POLIESTER	CX	20	R\$ 2,62	R\$	52,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80089620014	PREVEN
30	COLTOSOL	F	30	R\$ 18,60	R\$	558,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870064	VIGODENT
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20	R\$ 28,00	R\$	560,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400100	MAQUIRA
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25	R\$ 17,24	R\$	431,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770027	DFL
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40	R\$ 289,92	R\$	11.596,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	109930001	DLA
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10	R\$ 222,62	R\$	2.226,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770022	DFL
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20	R\$ 180,80	R\$	3.616,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	141070118	PHARLAB
36	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	CX	10	R\$ 296,33	R\$	2.963,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770025	DFL
37	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	F	30	R\$ 8,20	R\$	246,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400048	MAQUIRA
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25	R\$ 18,82	R\$	470,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400102	MAQUIRA
39	CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L	L	20	R\$ 29,73	R\$	594,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC Nº 107/2016	RIOQUIMICA

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS:	486
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

40	VASELINA SÓLIDA	F	25	R\$ 96,65	R\$	2.416,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC Nº 23/1999	RIOQUIMICA
41	OTOSPORIN	F	25	R\$ 32,35	R\$	808,75	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	103900154	FARMOQUÍMICA
42	FORMOCRESOL	F	20	R\$ 9,59	R\$	191,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400017	MAQUIRA
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15	R\$ 9,54	R\$	143,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400101	MAQUIRA
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15	R\$ 138,55	R\$	2.078,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80013980030	F & A
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20	R\$ 129,90	R\$	2.598,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400083	MAQUIRA
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15	R\$ 63,19	R\$	947,85	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400083	MAQUIRA
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20	R\$ 49,15	R\$	983,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10369469034	LABOR IMPORT
48	AGULHA CURTA	CX	30	R\$ 51,26	R\$	1.537,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10369469034	LABOR IMPORT
49	AGULHA LONGA	CX	20	R\$ 51,26	R\$	1.025,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10369469034	LABOR IMPORT
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40	R\$ 87,64	R\$	3.505,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10369469038	LABOR IMPORT

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS:	188
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

51	FIO DENTAL	UN	100	R\$ 4,78	R\$ 478,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 142/2017	MEDFIO
52	ALGODÃO ROLETE	PC	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80440340001	SOFT PLUS
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25	R\$ 25,86	R\$ 646,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80262590001	NATHALYA
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20	R\$ 48,23	R\$ 964,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	313290385	RIOQUIMICA
55	CERA 7	CX	15	R\$ 28,30	R\$ 424,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220017	LYSANDA
56	CERA UTILIDADE	CX	15	R\$ 28,70	R\$ 430,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220017	LYSANDA
57	RESINA ACRILICA 66	F	1	R\$ 39,95	R\$ 39,95	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80984220003	FRANCO
58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1	R\$ 37,74	R\$ 37,74	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80984220003	FRANCO
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20	R\$ 77,47	R\$ 1.549,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10370540083	KOTA
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20	R\$ 97,29	R\$ 1.945,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3R
61	COLGADURAS	UN	10	R\$ 12,48	R\$ 124,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80151520013	IODONTEC



FOI HAS:	1488
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2	R\$ 107,37	R\$ 214,74	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520025	PRISMA
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10	R\$ 41,51	R\$ 415,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400065	MAQUIRA
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20	R\$ 31,94	R\$ 638,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80196880201	DENTSPLY
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	82089409025	LARSSON
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	82089409025	LARSSON
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81960650005	QUALITY
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20	R\$ 14,96	R\$ 299,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220049	LYSANDA
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS: 489
PROC.: 270 / 2023
Ass.: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE COLINAS

73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30	R\$ 16,39	R\$ 491,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS: 490
PROC.: 240 / 2023
Ass.: *[Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
85	BROCA ENDO Z Nº 152	UN	20	R\$ 62,20	R\$ 1.244,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10407060007	DYNA/MEDIN
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,92	R\$ 117,84	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,80	R\$ 117,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS: 498
PROC.: 270 / 2023
Ass.: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1	R\$ 46,40	R\$ 46,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1	R\$ 45,42	R\$ 45,42	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1	R\$ 45,49	R\$ 45,49	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	2	R\$ 133,10	R\$ 266,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10186370150	DENTSPLY
99	CALEN	UN	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10041120136	SS WHITE
100	CALEN PMCC	UN	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10041120071	SS WHITE
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10	R\$ 39,54	R\$ 395,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990086	MK
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5	R\$ 8,36	R\$ 41,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10186370099	DENTSPLY
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 262,29	R\$ 10.491,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80196880339	DENTSPLY
104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 151,10	R\$ 6.044,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880339	DENTSPLY
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40	R\$ 24,04	R\$ 961,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156079010	BIODONT

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS:	492
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	2



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880235	DENTSPLY
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40	R\$ 84,22	R\$ 3.368,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880235	DENTSPLY
108	EDTA 17%	F	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80533250023	LUCIPHARMA
109	KIT CALÇADORES DE PAIVA	UN	3	R\$ 83,52	R\$ 250,56	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310090	GOLGRAN
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520008	PRISMA
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 8,21	R\$ 410,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80806499001	CAPELLI & FABRIS
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45	R\$ 35,41	R\$ 1.593,45	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310109	GOLGRAN
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35	R\$ 25,86	R\$ 905,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81231410005	H.R INSTRUMENTAL
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20	R\$ 17,37	R\$ 347,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30	R\$ 52,82	R\$ 1.584,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80149710214	SS WHITE



FOLHAS:	493
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40	R\$ 95,05	R\$ 3.802,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10317690025	FAVA
118	ALAVANCA RETA	UN	10	R\$ 63,24	R\$ 632,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310104	GOLGRAN
119	FÓRCEPS 150	UN	10	R\$ 113,46	R\$ 1.134,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
120	FÓRCEPS 151	UN	10	R\$ 112,60	R\$ 1.126,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
121	FÓRCEPS 65	UN	10	R\$ 114,51	R\$ 1.145,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
122	FÓRCEPS 69	UN	10	R\$ 110,59	R\$ 1.105,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
123	FÓRCEPS 16	UN	10	R\$ 109,11	R\$ 1.091,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
124	FÓRCEPS 17	UN	10	R\$ 110,89	R\$ 1.108,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
125	ALAVANCA APEXO	UN	10	R\$ 82,74	R\$ 827,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310104	GOLGRAN
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10	R\$ 84,50	R\$ 845,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80422630011	FRIEDY
127	FOICE Nº 1	UN	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA



FOLHAS:	1/94
PROC.:	270 / 20 23
Ass.:	<i>[Signature]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

128	FÓRCEPS 18R	UN	10	R\$ 116,57	R\$	1.165,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10317690025	FAVA
129	COLHER DE DENTINA	UN	20	R\$ 24,21	R\$	484,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	81454660005	CASSIFLEX
130	LIMA PRA OSSO	UN	20	R\$ 80,07	R\$	1.601,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310104	GOLGRAN
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20	R\$ 25,99	R\$	519,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
132	CABO DE BISTURI	UN	20	R\$ 16,12	R\$	322,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520033	PRISMA
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20	R\$ 45,00	R\$	900,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80455630013	TRAUMEC
134	BISTURI REDONDO	UN	5	R\$ 164,00	R\$	820,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10	R\$ 51,49	R\$	514,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660276	DESCARPACK
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5	R\$ 45,38	R\$	226,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20	R\$ 0,51	R\$	10,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660276	DESCARPACK
138	TENTACULA 14CM	UN	5	R\$ 14,88	R\$	74,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10150470142	C.FERNANDES

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS:	1495
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3	R\$ 770,76	R\$ 2.312,28	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310114	GOLGRAN
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1	R\$ 5.904,34	R\$ 5.904,34	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10349000117	ENDO CLOSE
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1	R\$ 2.281,23	R\$ 2.281,23	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81778819017	LATIN HEALTH
Total								R\$ 140.312,56

EMPRESA: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA	
CNPJ: 31.070.309/0001-87	Telefone: (86) 3085-4657
Endereço: Rua Beneditino nº 1532 – Bairro São Pedro CEP: 64.019-580 – cidade de Teresina – PI	E-mail: horizonteazulmedicamentos@hotmail.com
Representante Legal: Caio Alves de Melo Rg: 3311041-4090535 SSP – GO CPF: 802.230.791-20	

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada.

Colinas (MA), 11 de agosto de 2023.

Jeronimo C R Neto
Pregoeiro



FOI HAS:	43 196
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten signature]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

Aos SENHOR SECRETARIO,

Para apreciação e homologação do objeto da presente licitação, conforme **Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº 343/2008 de 22 de dezembro de 2008**, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

Colinas (MA), 11 de agosto de 2023.

Jeronimo C R Neto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

HOMOLOGAÇÃO

FOI HAS:	497
PROC.:	230 / 2023
Ass.:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 99/2023/SEMAD

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023/CCL(S.R.P)

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023/CCL (S.R.P), em favor da empresa:

LOTE 1 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Prazo de Validade/ Procedência	Registro Anvisa	Marca
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP	CX	20	R\$ 19,89	R\$ 397,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CX	40	R\$ 19,89	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CX	40	R\$ 19,89	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CX	10	R\$ 19,89	R\$ 198,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80748910006	NUGARD
5	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	CX	40	R\$ 9,42	R\$ 376,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660270	DESCARPACK
6	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	PC	30	R\$ 16,13	R\$ 483,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81175930007	FARMATEX

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOI HAS:	198
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA	CX	4	R\$ 328,07	R\$ 1.312,28	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10166840081	KULZER
8	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL	CX	1	R\$ 441,00	R\$ 441,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10166840081	KULZER
9	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	50	R\$ 13,12	R\$ 656,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156070023	BIODONT
10	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 16,78	R\$ 167,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 330/2019	CARESTREAM
11	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA	F	10	R\$ 20,38	R\$ 203,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 330/2020	CARESTREAM
12	FITA PARA AUTOCLAVE	R	60	R\$ 8,48	R\$ 508,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC Nº 05/2009	CREMER
13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	R	15	R\$ 193,15	R\$ 2.897,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10440540002	PAPER CLEAN
14	ALGINATO	PC	30	R\$ 38,35	R\$ 1.150,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10222320005	CASEX
15	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	20	R\$ 39,78	R\$ 795,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400030	MAQUIRA
16	ESCOVA DE ROBINSON	UN	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10434570007	MICRODONT
17	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/ 3 UNIDADES	PC	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156079005	BIODONT



FOLHAS:	199
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

18	MICROBRUSH	CX	40	R\$ 15,47	R\$	618,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80520430002	KG BRUSH
19	ADESIVO DENTINÁRIO	F	30	R\$ 22,20	R\$	666,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10282490010	SDI
20	RESINA FLUÍDA A2	UN	25	R\$ 24,26	R\$	606,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400089	MAQUIRA
21	RESINA FLUÍDA A3	UN	25	R\$ 25,19	R\$	629,75	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400089	MAQUIRA
22	RESINA COMPOSTA ESMALTE A2	UN	20	R\$ 23,40	R\$	468,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
23	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3	UN	20	R\$ 25,19	R\$	503,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
24	RESINA COMPOSTA ESMALTE A3,5	UN	20	R\$ 23,60	R\$	472,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
25	RESINA COMPOSTA ESMALTE B2	UN	20	R\$ 23,90	R\$	478,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870128	VIGODENT
26	RESINA COMPOSTA DENTINA A3	UN	20	R\$ 23,92	R\$	478,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10298550210	BIODINAMICA
27	PAPEL CARBONO CONTACTO	UN	40	R\$ 3,04	R\$	121,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10349450058	ANGELUS
28	TIRA DE LIXA PARA RESINA	CX	20	R\$ 12,84	R\$	256,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80520439001	MEDICAL BURS

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOI HAS:	500
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

29	TIRA DE POLIESTER	CX	20	R\$ 2,62	R\$	52,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80089620014	PREVEN
30	COLTOSOL	F	30	R\$ 18,60	R\$	558,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10068870064	VIGODENT
31	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	F	20	R\$ 28,00	R\$	560,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400100	MAQUIRA
32	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	25	R\$ 17,24	R\$	431,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770027	DFL
33	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	CX	40	R\$ 289,92	R\$	11.596,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	109930001	DLA
34	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO	CX	10	R\$ 222,62	R\$	2.226,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770022	DFL
35	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO	CX	20	R\$ 180,80	R\$	3.616,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	141070118	PHARLAB
36	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	CX	10	R\$ 296,33	R\$	2.963,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	101770025	DFL
37	FLUOR TÓPICO NEUTRO	F	30	R\$ 8,20	R\$	246,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400048	MAQUIRA
38	CLOREXIDINA 2% 100ML	F	25	R\$ 18,82	R\$	470,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400102	MAQUIRA
39	CLOREXIDINA 0,5% S/ ÁLCOOL 2L	L	20	R\$ 29,73	R\$	594,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC N° 107/2016	RIOQUIMICA

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOI HAS:	09 - 501
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

40	VASELINA SÓLIDA	F	25	R\$ 96,65	R\$	2.416,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC Nº 23/1999	RIOQUIMICA
41	OTOSPORIN	F	25	R\$ 32,35	R\$	808,75	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	103900154	FARMOQUIMICA
42	FORMOCRESOL	F	20	R\$ 9,59	R\$	191,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400017	MAQUIRA
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	F	15	R\$ 9,54	R\$	143,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400101	MAQUIRA
44	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	15	R\$ 138,55	R\$	2.078,25	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80013980030	F & A
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	CX	20	R\$ 129,90	R\$	2.598,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400083	MAQUIRA
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL	CX	15	R\$ 63,19	R\$	947,85	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400083	MAQUIRA
47	AGULHA EXTRA CURTA	CX	20	R\$ 49,15	R\$	983,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10369469034	LABOR IMPORT
48	AGULHA CURTA	CX	30	R\$ 51,26	R\$	1.537,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10369469034	LABOR IMPORT
49	AGULHA LONGA	CX	20	R\$ 51,26	R\$	1.025,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10369469034	LABOR IMPORT
50	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 UNIDADES	CX	40	R\$ 87,64	R\$	3.505,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10369469038	LABOR IMPORT

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOI HAS:	508
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

51	FIO DENTAL	UN	100	R\$ 4,78	R\$	478,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	RDC 142/2017	MEDFIO
52	ALGODÃO ROLETE	PC	100	R\$ 4,10	R\$	410,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80440340001	SOFT PLUS
53	ALGODÃO HIDRÓFILO	PC	25	R\$ 25,86	R\$	646,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80262590001	NATHALYA
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO	L	20	R\$ 48,23	R\$	964,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	313290385	RIOQUIMICA
55	CERA 7	CX	15	R\$ 28,30	R\$	424,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220017	LYSANDA
56	CERA UTILIDADE	CX	15	R\$ 28,70	R\$	430,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220017	LYSANDA
57	RESINA ACRILICA 66	F	1	R\$ 39,95	R\$	39,95	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80984220003	FRANCO
58	RESINA ACRILICA ROSA	F	1	R\$ 37,74	R\$	37,74	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80984220003	FRANCO
59	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	CX	20	R\$ 77,47	R\$	1.549,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10370540083	KOTA
60	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO EM RESINA	CX	20	R\$ 97,29	R\$	1.945,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3R
61	COLGADURAS	UN	10	R\$ 12,48	R\$	124,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80151520013	IODONTEC



FOI HAS:	503
PROC.:	290 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

62	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO	UN	2	R\$ 107,37	R\$ 214,74	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520025	PRISMA
63	BROQUEIRO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	UN	10	R\$ 41,51	R\$ 415,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80322400065	MAQUIRA
64	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UN	20	R\$ 31,94	R\$ 638,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80196880201	DENTSPLY
65	BROCA CIRÚRGICA 701	UN	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	82089409025	LARSSON
66	BROCA CIRÚRGICA 702	UN	30	R\$ 17,36	R\$ 520,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	82089409025	LARSSON
67	BROCA PONTA DE LÁPIS	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81960650005	QUALITY
68	CUNHA DE MADEIRA	CX	20	R\$ 14,96	R\$ 299,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10052220049	LYSANDA
69	PONTA DIAMANTADA 1011	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
70	PONTA DIAMANTADA 1012	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
71	PONTA DIAMANTADA 1013	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
72	PONTA DIAMANTADA 1014	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R



FOI HAS: 504
PROC.: 270 / 2023
Ass.: [Signature]



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE COLINAS

73	PONTA DIAMANTADA 1015	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
74	PONTA DIAMANTADA 1016	UN	30	R\$ 6,65	R\$ 199,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
75	PONTA DIAMANTADA 1011HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
76	PONTA DIAMANTADA 1012HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
77	PONTA DIAMANTADA 1013HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
78	PONTA DIAMANTADA 1014HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
79	PONTA DIAMANTADA 1015HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
80	PONTA DIAMANTADA 1016HL	UN	30	R\$ 19,01	R\$ 570,30	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
81	PONTA DIAMANTADA 3080	UN	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
82	PONTA DIAMANTADA 3081	UN	30	R\$ 16,39	R\$ 491,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
83	PONTA DIAMANTADA 3080HL	UN	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS:	305
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

84	PONTA DIAMANTADA 3081HL	UN	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80676920015	3-R
85	BROCA ENDO Z Nº 152	UN	20	R\$ 62,20	R\$ 1.244,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10407060007	DYNA/MEDIN
86	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
87	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
88	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
89	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	UN	3	R\$ 47,87	R\$ 143,61	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
90	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
91	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	UN	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880200	DENTSPLY
92	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,92	R\$ 117,84	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
93	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	UN	2	R\$ 58,80	R\$ 117,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
94	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UN	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FÓLHAS: 506
PROC.: 220 / 2023
Ass.: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

95	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF	UN	1	R\$ 46,40	R\$ 46,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F	UN	1	R\$ 45,42	R\$ 45,42	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M	UN	1	R\$ 45,49	R\$ 45,49	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990076	MK
98	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26	CX	2	R\$ 133,10	R\$ 266,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10186370150	DENTSPLY
99	CALEN	UN	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10041120136	SS WHITE
100	CALEN PMCC	UN	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10041120071	SS WHITE
101	LENÇOL DE BORRACHA	CX	10	R\$ 39,54	R\$ 395,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10392990086	MK
102	ESPAÇADOR DIGITAL	UN	5	R\$ 8,36	R\$ 41,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10186370099	DENTSPLY
103	LIMAS ROTATÓRIAS 40.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 262,29	R\$ 10.491,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80196880339	DENTSPLY
104	LIMAS ROTATÓRIAS 35.05 (UNIVY)	UN	40	R\$ 151,10	R\$ 6.044,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880339	DENTSPLY
105	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	PC	40	R\$ 24,04	R\$ 961,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80156079010	BIODONT

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS:	507
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

106	GUTAPERCHA 40.05	UN	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880235	DENTSPLY
107	GUTAPERCHA 35.05	UN	40	R\$ 84,22	R\$ 3.368,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80196880235	DENTSPLY
108	EDTA 17%	F	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80533250023	LUCIPHARMA
109	KIT CALÇADORES DE PAIVA	UN	3	R\$ 83,52	R\$ 250,56	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310090	GOLGRAN
110	ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520008	PRISMA
111	CABO PRA ESPELHO CLÍNICO	UN	50	R\$ 8,21	R\$ 410,50	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80806499001	CAPELLI & FABRIS
112	TESOURA IRIS RETA 15CM	UN	45	R\$ 35,41	R\$ 1.593,45	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310109	GOLGRAN
113	ESPATULA DE INSERÇÃO	UN	35	R\$ 25,86	R\$ 905,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA
114	PINÇA CLÍNICA	UN	40	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81231410005	H.R INSTRUMENTAL
115	SONDA EXPLORADORA	UN	20	R\$ 17,37	R\$ 347,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA
116	BANDEJA CLÍNICA DE INOX	UN	30	R\$ 52,82	R\$ 1.584,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80149710214	SS WHITE



FOI HAS:	508
PROC.:	270 6023
Ass.:	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

117	DESCOLADOR DE MOLT	UN	40	R\$ 95,05	R\$ 3.802,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10317690025	FAVA
118	ALAVANCA RETA	UN	10	R\$ 63,24	R\$ 632,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310104	GOLGRAN
119	FÓRCEPS 150	UN	10	R\$ 113,46	R\$ 1.134,60	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
120	FÓRCEPS 151	UN	10	R\$ 112,60	R\$ 1.126,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
121	FÓRCEPS 65	UN	10	R\$ 114,51	R\$ 1.145,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
122	FÓRCEPS 69	UN	10	R\$ 110,59	R\$ 1.105,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
123	FÓRCEPS 16	UN	10	R\$ 109,11	R\$ 1.091,10	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
124	FÓRCEPS 17	UN	10	R\$ 110,89	R\$ 1.108,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310073	GOLGRAN
125	ALAVANCA APEXO	UN	10	R\$ 82,74	R\$ 827,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10401310104	GOLGRAN
126	CURETA PERIO 5-6	UN	10	R\$ 84,50	R\$ 845,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	80422630011	FRIEDY
127	FOICE Nº 1	UN	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10317690025	FAVA



FOLHAS:	504
PROC.:	270 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

128	FÓRCEPS 18R	UN	10	R\$ 116,57	R\$ 1.165,70	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10317690025	FAVA
129	COLHER DE DENTINA	UN	20	R\$ 24,21	R\$ 484,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	81454660005	CASSIFLEX
130	LIMA PRA OSSO	UN	20	R\$ 80,07	R\$ 1.601,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310104	GOLGRAN
131	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UN	20	R\$ 25,99	R\$ 519,80	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
132	CABO DE BISTURI	UN	20	R\$ 16,12	R\$ 322,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80243520033	PRISMA
133	BROCA ESFÉRICA PRA OSSO HASTE LONGA	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	80455630013	TRAUMEC
134	BISTURI REDONDO	UN	5	R\$ 164,00	R\$ 820,00	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
135	LÂMINA DE BISTURI N 15C	CX	10	R\$ 51,49	R\$ 514,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660276	DESCARPACK
136	SONDA MILIMETRADA	UN	5	R\$ 45,38	R\$ 226,90	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10304850069	ABC
137	LÂMINA DE BISTURI N 12	UN	20	R\$ 0,51	R\$ 10,20	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10330660276	DESCARPACK
138	TENTACULA 14CM	UN	5	R\$ 14,88	R\$ 74,40	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10150470142	C.FERNANDES

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS: 510
PROC.: 270 / 2023
Ass.: *[Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

139	ALICATE DE CORTE DISTAL	UN	3	R\$ 770,76	R\$ 2.312,28	24 MESES/PROCEDÊNCIA NACIONAL	10401310114	GOLGRAN
140	EQUIPAMENTO ROTATORIO DE ENDO	UN	1	R\$ 5.904,34	R\$ 5.904,34	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	10349000117	ENDO CLOSE
141	LOCALIZADOR APICAL	UN	1	R\$ 2.281,23	R\$ 2.281,23	24 MESES/PROCEDÊNCIA IMPORTADA	81778819017	LATIN HEALTH
Total								R\$ 140.312,56

EMPRESA: C. ALVES DE MELO & CIA LTDA	
CNPJ: 31.070.309/0001-87	Telefone: (86) 3085-4657
Endereço: Rua Beneditino nº 1532 – Bairro São Pedro CEP: 64.019-580 – cidade de Teresina – PI	E-mail: horizonteazulmedicamentos@hotmail.com
Representante Legal: Caio Alves de Melo Rg: 3311041-4090535 SSP – GO CPF: 802.230.791-20	

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais odontológico para atendimentos do Centro Especializado em Odontologia e para as Unidades Básica de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

Colinas (MA), 11 de agosto de 2023.

Soliane da Silva Monteiro
Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS:	511
PROC.:	770 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da "NOTA DE EMPENHO", consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigos 62 e 63 da Lei Nº. 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado Mediante a entrega dos materiais, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor Competente.

Cumpra - se na forma da lei.

Colinas (MA), 11 de agosto de 2023.

[Signature]

**Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**